

**6^a Conferência
Estadual
dos Direitos
da Pessoa Idosa**

Envelhecimento Multicultural e Democracia:
Urgência por Equidade, Direitos e Participação

RELATÓRIO FINAL

6^a CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SANTA CATARINA

23 E 24 DE SETEMBRO DE 2025



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

U58r Universidade do Extremo Sul Catarinense.
Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico
e Inovação.

Relatório Final [da] 6ª Conferência Estadual
dos Direitos da Pessoa Idosa / Observatório de
Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação ;
coordenação, Afonso Valau de Lima Junior. -
Criciúma, SC : UNESC, 2025.

313 p. : il.

6ª Conferência Estadual dos Direitos da
Pessoa Idosa : envelhecimento multicultural e
democracia : urgência por equidade, direitos e
participação, Florianópolis, SC, 23 e 24 de
setembro de 2025.

ISBN

1. Idosos - Política pública - Santa Catarina
- Congressos. 2. Idosos - Direitos fundamentais.
3. Idosos - Aspectos sociais. 4. Idosos -
Estatísticas. 5. Princípio da dignidade da pessoa
humana. I. Título.

CDD - 23. ed. 305.26

Governador de Santa Catarina

Jorginho dos Santos Mello

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS

Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Adeliana Dal Pont

Secretária Adjunta

Milena Andersen Lopes

Consultora Executiva

Simone Cristina Vieira Machado

Conselho Estadual do Idoso – CEI-SC

Presidente

Fábio Marcelo Matos

Vice Presidenta

Sabrina Mores

Secretária

Claudia Lobo Philippi

Conselheiros Governamentais

GESTÃO 2025 A 2027

SAS - Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família

Sabrina Mores (Titular)

Liliane Alaíde de Sena (Suplente)

SES - Secretaria de Estado da Saúde

Ivani Fátima Arno Coradi (Titular)

Leonilda de Fátima Gonçalves (Suplente)

SED - Secretaria de Estado da Educação

Dóris Eloisa Catto Freitas da Silva (Titular)

Virgínia Lima dos Santos Levi (Suplente)

SEA - Secretaria de Estado da Administração

Edinete Isaura Martins Truppel (Titular)

Ana Paula Galvão Fingerhut (Suplente)

FESPORTE - Fundação Catarinense de Esporte

Eduardo Henrique Fontanella (Titular)

Djeane Michele Krepsky (Suplente)

SEF - Secretaria de Estado da Fazenda

Fernanda Carla de Oliveira (Titular)

Camila Carolina Marchi (Suplente)

IPREV - Instituto de Previdência Estado de Santa Catarina

Álvaro Ayello Junior (Titular)

Sueli irene Zincoski (Suplente)

SSP - Secretaria de Estado da Segurança Pública

Mário César Martins (Titular)

Vinícius Sousa Parente (Suplente)

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

Salete Teresinha Pompermaier (Titular)

Fernanda Christina de Souza Guidarini (Suplente)

SAR - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária

Fátima Quirino Goulart (Titular)

Jorge Apóstolo Diamantaras (Suplente)

SIE - Secretaria da Infraestrutura e Mobilidade

Eduardo Lehmkuhl Carneiro (Titular)

José Luiz Silva (Suplente)

SICOS - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços.

Jefferson Rafael da Fonseca (Titular)

Elton Marcelino de Jesus (Suplente)

SCC - Secretaria de Estado da Casa Civil

Mayara dos Santos Modolon (Titular)

Juliethe Nitz (Suplente)

Conselheiras Sociedade Civil
GESTÃO 2025 A 2027

SBGG/SC - Sociedade Brasileira de Geriatria

Núbia Carelli Pereira de Avelar (Titular)
Aline Müller (Suplente)

OAB/SC - Ordem dos Advogados do Brasil

Ariane de Campos Angioletti (Titular)
Milly Christie Lima (Suplente)

SESC - Serviço Social do Comércio

Cristiani Jacobus Vieira (Titular)
Jéssica da Luz Pereira Pucci (Suplente)

ANG/SC - Associação Nacional de Gerontologia de Santa Catarina

Maria Sônia De Pellegrin Warkem (Titular)
Maitê Oliveira Souza (Suplente)

FEAPAES - Federação das APAES do Estado de Santa Catarina

Tanara Terezinha Fogaça Zatti (Titular)
Lisiane Capanema Silva Bonatelli (Suplente)

Lions Club Distrito LD-9

Zuleika Costa Ribeiro (Titular)
Jairo Luiz Socoowski de Anello (Suplente)

ABRAZ- Associação Brasileira de Alzheimer

Heidi Bubnitz Schubert (Titular)
Eleni Canello Capra (Suplente)

IFC - Instituto Federal Catarinense

Flávia de Souza Fernandes (Titular)
Flávia Walter (Suplente)

ACBG - Associação Brasileira de Pessoas com Câncer da Cabeça e Pescoço

Luiz Alberto Campos (Titular)
Melissa do Amaral Ribeiro de Medeiros (Suplente)

PPI - Pastoral da Pessoa Idosa

Angela Maria Conceição Torres (Titular)
Carmen Mery de Souza Souto (Suplente)

COREN/SC - Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

Carla Argenta (Titular)

Hevelin Aline da Silva (Suplente)

CREFITO-10

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região

Joanito Niquini Rosa Júnior (Titular)

Gisele do Amaral Lima (Suplente)

ACAFE - Associação Catarinense das Fundações Educacionais

Fábio Marcelo Matos (Titular)

Paulo Ivo Koehntopp (Suplente)

Secretária do Conselho Estadual do Idoso - CEI

Claudia Lobo Philippi



Relatoria e produção do relatório

Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação da UNESCO

Coordenador e Organização

Prof. Dr. Afonso Valau de Lima Junior

Assistente Social

Profa. Me. Tamara Bellettini Munari

Supervisão Técnica

Dra. Carina Nunes

Cleidiane Aparecida de Quadra

Equipe Técnica de Relatoria

Eduardo Tibincoski Fernandes, Elen da Soler, Gabriel Neumann Lummertz, Gabriel João Martins, Gabriela Santos, Jennifer Izamill Sanchez Vasquez, Larissa de Lima Caetano, Lívia de Assis Moraes, Luiz Gustavo Ismael Hellmann, Maria Eduarda Matos Raphael, Maria Laura Miranda Darella Lorenzin Dias, Micaela Rabelo de Quadra, William Spricigo.

Diagramação

Maria Eduarda Matos Raphael

Como citar este documento:

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE. Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação. **Relatório Final [da] 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa**. Coordenação: Afonso Valau de Lima Junior. Criciúma, SC: UNESCO, 2025.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. IDENTIFICAÇÃO	13
2.1. Entidades Realizadoras	14
2.2. Comissão Organizadora	14
2.3. Coordenação e Equipe Técnica de Relatoria e Produção do Relatório	15
3. PERFIL SOCIOECONÔMICO E DEMOGRÁFICO DA PESSOAS IDOSA EM SANTA CATARINA	16
4. MOBILIZAÇÃO E SÍNTESE DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	24
4.1. Panorama e Contextualização	25
4.2. Relevância Democrática e Territorial	26
4.3. Informações sobre o estado de Santa Catarina	28
4.4. Síntese das Conferências Municipais	31
5. CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO TERRITÓRIO CATARINENSE	41
5.1. Informações Gerais da 6ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa	42
5.2. Credenciamento	43
5.3. Abertura	51
5.4. Composição da Mesa de Abertura	52
5.5. Painel de Convidados	55
5.6. Plenária e Votação do Regimento	62
5.7. Diálogos nos Grupos de Trabalho	64
5.7.1 Eixo 1	64
5.7.2 Eixo 2	66
5.7.3 Eixo 3	67
5.7.4 Eixo 4	70
5.7.5 Eixo 5	72
5.8. Plenária de Votação das Propostas Estaduais e Nacionais	73
5.9. Eleição dos Delegados	75
5.10. Moções	78
5.11. Plenária Final e Encerramento da Conferência	87
5.12. Avaliação da Conferência Estadual	88
6. ENCAMINHAMENTOS DA CONFERÊNCIA	98
6.1. Diretrizes Encaminhadas ao Governo Estadual	99
6.2. Diretrizes Encaminhadas ao Governo Federal	108

REFERÊNCIAS	114
ANEXOS	119
ANEXO I - Regimento Interno - 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	120
ANEXO II - Resolução CEI 31 2025 - Regimento Interno da 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina	129
ANEXO III - Resolução CEI 30 2025 - Lista de Delegados Municipais inscritos para a 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina	131
ANEXO IV - Ofício Circular CEI nº 19 2025 - 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina	135
ANEXO V - Lista das Inscrições Homologadas Dos Delegados Municipais para Participar da 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina	136
ANEXO VI - Ofício Circular CEI nº 17 2025 - Reiterando Informações sobre a Conferência Estadual	138
ANEXO VII - Ofício Circular CEI nº 16 2025 - Orientação Conferência	141
ANEXO VIII - Resolução CEI 22 2025 - Alteração na Composição da Comissão Organizadora - 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina	144
ANEXO IX - Conselheiros Palestrantes nas Conferências Municipais	145
ANEXO X - Resolução CEI 21 2025 - Alteração da Data de Convocação para a 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina	148
ANEXO XI - Ofício Circular CEI nº 11 2025 - Ofício CNDPI - Alteração Prazos Conferências	149
ANEXO XII - Cronograma Conferências Municipais 18/08/2025	151
ANEXO XIII - Resolução CEI 04 2025 - Convocação para a 6º Conferência - DOE	166
ANEXO XIV - Ofício Circular CEI nº 06 2025 - Cadastramento das Conferências	169
ANEXO XV - Apresentação do CEI - SC Utilizada na Reunião do Colegiado de Assistência Social das Associações dos Municípios Catarinenses - COAS/SC em 11/03/2025	171
ANEXO XVI - Ofício Circular CEI nº 004 2024 - Alteração dos Prazos para a Realização das Conferências	188
ANEXO XVII - Ofício Circular CEI nº 09 2024 - Tema e Eixos	189
ANEXO XVIII - Ofício Circular CEI nº 002 2025 - CMDPIs - Identidade Visual	191



ANEXO XIX - Síntese das Conferências Municipais	193
ANEXO XX - Ata de Eleição dos Delegados	232
ANEXO XXI - Histórico - Propostas para o Governo Estadual	237
ANEXO XXII - Histórico - Propostas para o Governo Federal	252
ANEXO XXIII - Propostas Estaduais e Nacionais dos Grupos de Trabalho para a Plenária Geral	263
ANEXO XXIV - Quadro dos Municípios catarinenses com Conselhos, Procuradorias e Secretaria Municipal dos direitos da pessoa idosa	276
ANEXO XXV - Registros de Programação	288
ANEXO XXVI - Memórias: Registros fotográficos da 6ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa	289



INTRODUÇÃO



1. INTRODUÇÃO

A 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa é fruto da mobilização social em torno do reconhecimento, da proteção e da promoção dos direitos da população idosa em Santa Catarina. Vinculada ao Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) e articulada com a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), esta conferência integra o processo democrático que dá voz às pessoas idosas e à sociedade civil na construção de políticas públicas mais justas, inclusivas e equitativas.

Assim como as demais conferências estaduais e nacionais, este encontro é um espaço de diálogo qualificado entre governo e sociedade, destinado a avaliar os avanços já alcançados, identificar desafios e propor ações que assegurem o direito de envelhecer com dignidade. A conferência também tem caráter deliberativo: as propostas construídas aqui servirão de base para a etapa nacional, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos e contribuindo para políticas efetivas de proteção, participação e inclusão social das pessoas idosas.

O tema central **“Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”** reflete a diversidade da velhice brasileira e catarinense. Reconhece-se que o envelhecimento é um processo plural, atravessado por desigualdades de gênero, raça, renda, território, deficiência, orientação sexual e identidade de gênero, e que requer políticas públicas capazes de enfrentar barreiras históricas e garantir acesso universal a saúde, assistência, educação, cultura, lazer e proteção social.

No cenário estadual, a 6ª Conferência reforça a importância de fortalecer os Conselhos Municipais e o próprio Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC) como espaços de participação e articulação democrática, estimulando a conexão com movimentos sociais, universidades, gestores públicos e entidades da sociedade civil. Ao reunir diferentes vozes, busca-se não apenas diagnosticar realidades, mas também pactuar prioridades e estratégias concretas que avancem na promoção dos direitos da pessoa idosa em todo o território catarinense.

Mais do que um evento, a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa é uma oportunidade para reafirmar que envelhecer com dignidade é um direito humano fundamental. Cada debate, proposta e encaminhamento aqui construído ecoará no fortalecimento da democracia participativa e na consolidação de políticas públicas que respeitem a diversidade e garantam um futuro mais justo para todas as pessoas idosas de Santa Catarina.



IDENTIFICAÇÃO



2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Entidades Realizadoras

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS)

Secretária: Adeliana Dal Pont

Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767 - Estreito - Florianópolis - SC

CEP: 88075-001

Telefone: (48) 3664-0727

Conselho Estadual do Idoso (CEI)

Presidente: Fábio Marcelo Matos

Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767 - Estreito - Florianópolis - SC

CEP: 88075-001

E-mail: cei@sas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3664 0716

2.2. Comissão Organizadora

Representantes Governamentais:

Sabrina Mores

Ivani Fátima Arno Coradi

Edinete Isaura Martins Truppel

Representantes da Sociedade Civil:

Núbia Carelli Pereira de Avelar

Eleni Canello Capra

Milly Christie Lima



2.3. Coordenação e Equipe Técnica de Relatoria e Produção do Relatório

Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação - UNESCO

Prof. Dr. Afonso Valau de Lima Junior - **Coordenador**

Profa. Me. Tamara B. Munari - **Assistente Social**

Dra. Carina Nunes - **Supervisão Técnica**

Cleidiane Aparecida de Quadra - **Supervisão Técnica**

Equipe Técnica de Relatoria

Eduardo Tibincoski Fernandes

Elen da Soler

Gabriel Neumann Lummertz

Gabriel João Martins

Gabriela Santos

Jennifer Izamill Sanchez Vasquez

Larissa de Lima Caetano

Lívia de Assis Moraes

Luiz Gustavo Ismael Hellmann

Maria Eduarda Matos Raphael

Maria Laura Miranda Darella Lorenzin Dias

Micaela Rabelo de Quadra

Tamara B. Munari

William Spricigo

Endereço: CRIO - Centro de Inovação Criciúma

R. Henrique Lage, 666 - Centro, Criciúma - SC, 88801-010

E-mail: observatorio@unesco.net



PERFIL SOCIOECONÔMICO E DEMOGRÁFICO DA PESSOA IDOSA EM SANTA CATARINA

PERFIL SOCIOECONÔMICO E DEMOGRÁFICO DA PESSOA IDOSA

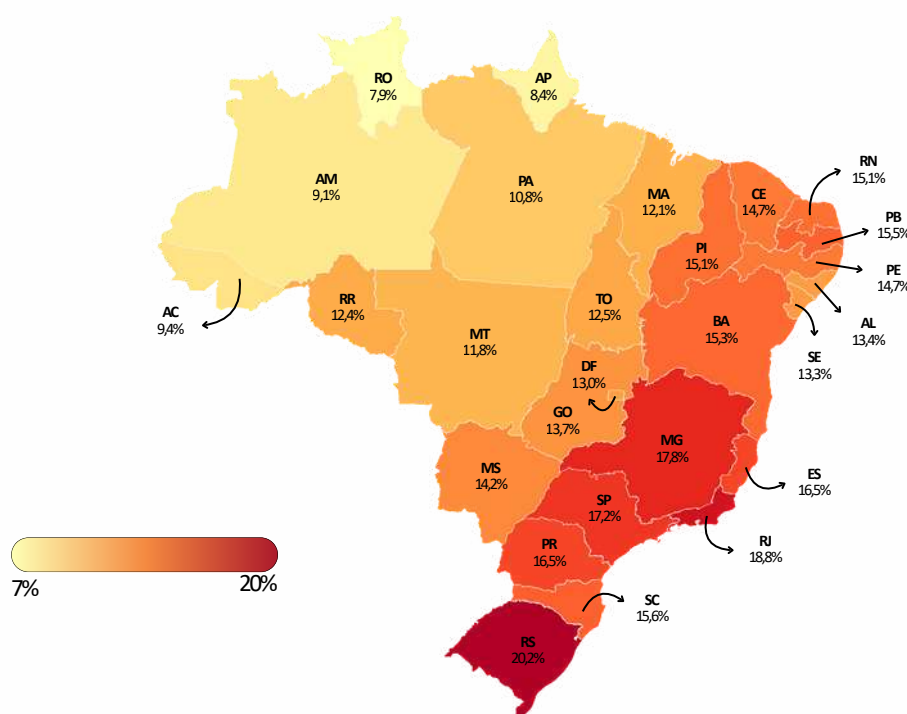
3. EM SANTA CATARINA

De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2022, a população total do Brasil era de mais de duzentos milhões de pessoas (203.080.756 habitantes). Desse total, as pessoas idosas correspondiam a cerca de 15,8% da população nacional, o que representa mais de trinta e dois milhões de pessoas com 60 anos ou mais (32.113.490 habitantes).

O mapa abaixo detalha a distribuição da população idosa pelo território nacional, revelando um padrão geográfico bem definido no processo de envelhecimento no Brasil. As regiões Sul e Sudeste concentram os maiores percentuais de pessoas idosas, em todos os seus estados apresenta índices superiores à média nacional (15,8%). Destaca-se a Região Sul, onde o Rio Grande do Sul alcança 20,2%.

Por outro lado, a Região Norte apresenta o cenário oposto, com todos os seus estados registrando os menores percentuais de população idosa do país, caracterizando uma estrutura etária predominantemente jovem. Já as regiões Nordeste e Centro-Oeste exibem, em geral, valores intermediários, próximos à média nacional.

Participação de Pessoas Idosas na População Estadual



Fonte: CENSO Demográfico (2022).

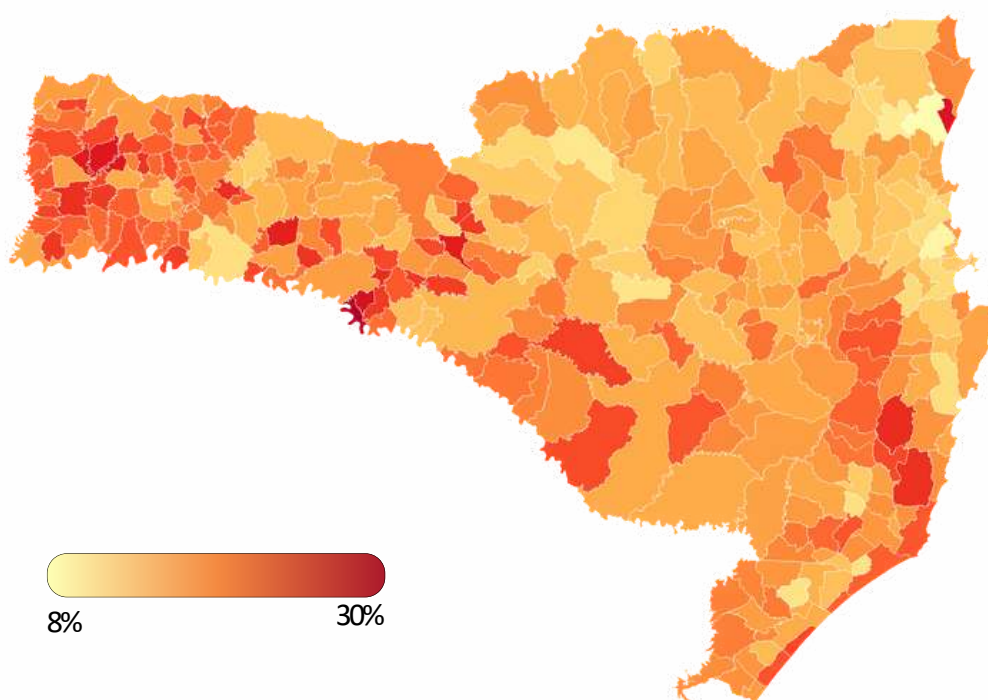
Mapa: Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação da UNESC (2025).

A população total do estado de Santa Catarina, em 2022, atingiu mais de sete milhões e seiscentos mil pessoas (7.610.361 habitantes). Desse total, as pessoas idosas representam cerca de 15,6% da população estadual, o que equivale a mais de um milhão e cem mil pessoas com 60 anos ou mais (1.184.393 catarinenses).

O mapa abaixo detalha a distribuição das pessoas idosas pelos municípios do estado de Santa Catarina, revelando uma notável heterogeneidade e um claro padrão geográfico. Observa-se que os maiores percentuais de pessoas idosas, representados pelas cores mais escuras, concentram-se na porção Oeste e Extremo Oeste do estado. Nessas áreas, diversos municípios apresentam uma participação de idosos que supera os 20%, como os municípios de Alto Bela Vista (29,5%), Peritiba (26,9%), Romelândia (26,4%), São Miguel da Boa Vista (26,2%), Barra Bonita (26,0%) e Ibicaré (25,9%).

Em forte contraste, a faixa litorânea e a região do Vale do Itajaí, onde se localizam os maiores centros urbanos e industriais, exibem os menores índices de população idosa, muitos deles abaixo da média estadual de 15,6%, como os municípios de Araquari (8,9%), Camboriú (9,6%), Guaramirim (10,7%) e Timbó Grande (11,0%).

Participação de Pessoas Idosas na População Estadual



Fonte: CENSO Demográfico (2022).

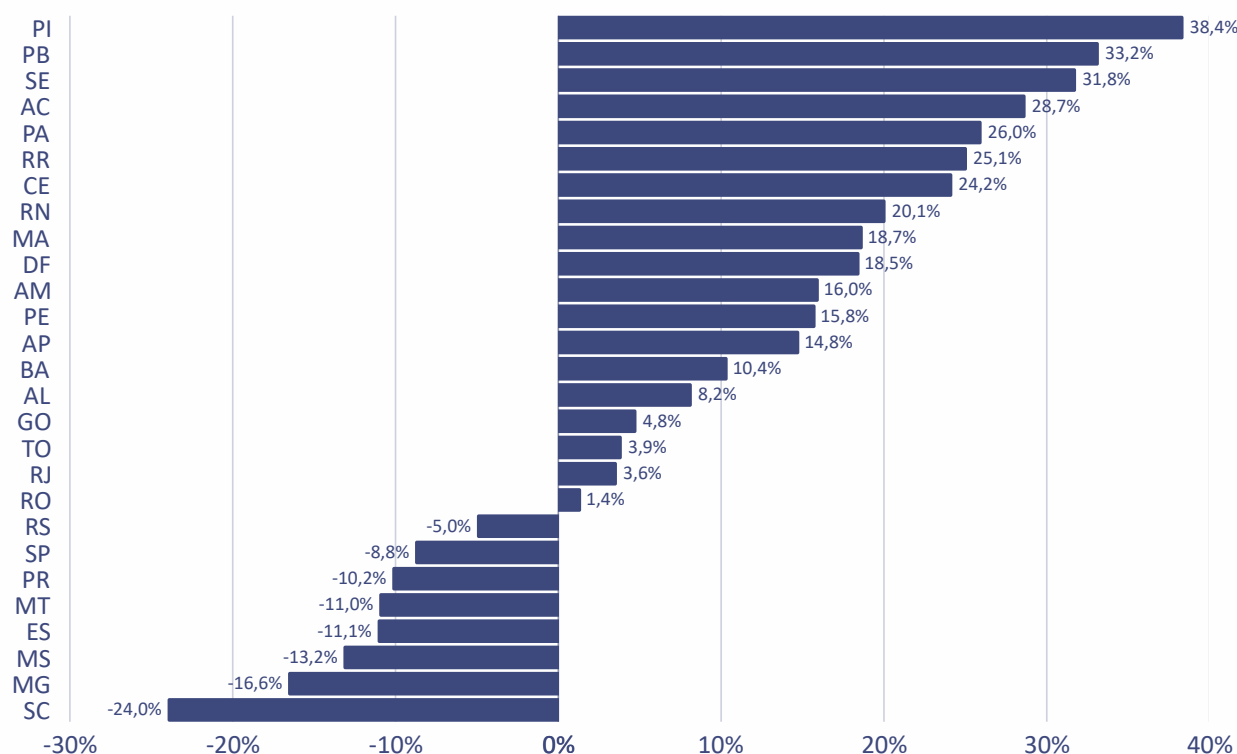
Mapa: Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação da UNESC (2025).

O gráfico abaixo expõe a acentuada desigualdade salarial entre pessoas idosas e os demais trabalhadores no Brasil, revelando padrões regionais distintos.

De um lado, observa-se um bloco de estados, majoritariamente das regiões Norte e Nordeste, onde a mão de obra idosa possui uma remuneração média superior à do mercado geral. O caso mais expressivo é o do Piauí (PI), onde o salário médio de uma pessoa idosa é 38,4% maior. Em seguida, destacam-se Paraíba (PB), com 33,2%, e Sergipe (SE), com 31,8%.

Em contrapartida, nas regiões Sul e Sudeste, observa-se o cenário inverso: o salário médio geral do mercado de trabalho é superior ao da população idosa. A maior diferença ocorre em Santa Catarina (SC), onde a média salarial geral é 24,0% maior que a dos trabalhadores idosos, seguida por Minas Gerais (MG), com 16,6%, e Mato Grosso do Sul (MS), com 13,2%.

Desigualdade Salarial entre Pessoas Idosas e demais trabalhadores no mercado de trabalho formal brasileiro (2024)



Fonte: RAIS (2025).

Figura: Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação da UNESCO (2025).

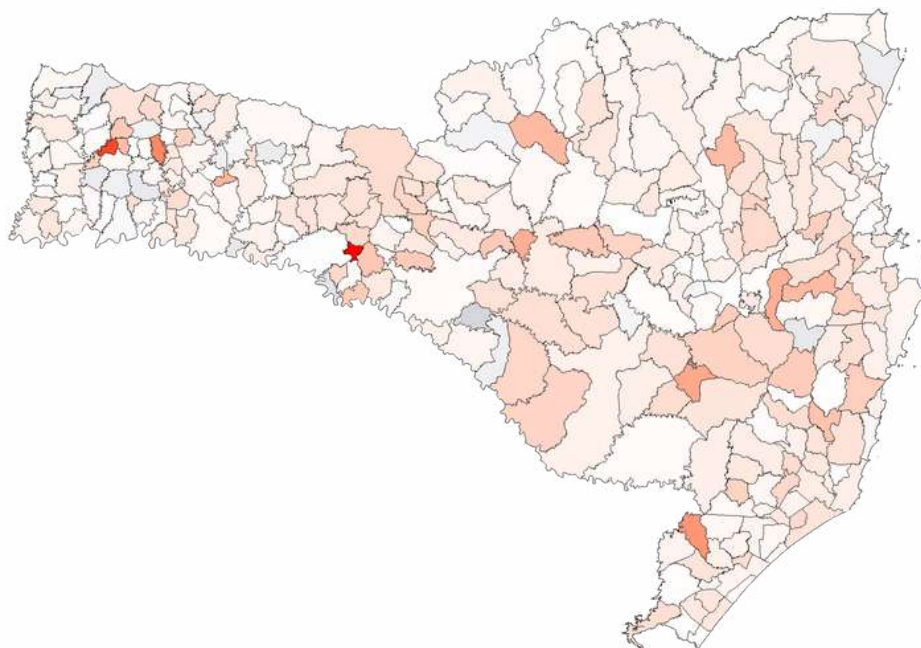


A análise da desigualdade salarial no mercado de trabalho formal de Santa Catarina, detalhada no mapa abaixo, aprofunda o cenário estadual, onde a remuneração geral já é, em média, cerca de 24% superior à das pessoas idosas. O mapa revela que esta realidade é ainda mais intensa e complexa em nível municipal.

No mapa, os municípios em tons de vermelho ou laranja são aqueles onde a média salarial geral supera a dos idosos, enquanto os tons de azul ou cinza indicam onde os trabalhadores mais velhos possuem vantagem salarial. A vasta maioria dos municípios catarinenses apresenta uma remuneração média geral superior à dos trabalhadores com 60 anos ou mais. Essa tendência é especialmente forte nos grandes polos econômicos, como Joinville (31,8%), Blumenau (40,2%) e a capital Florianópolis (17,2%). Em alguns casos, a disparidade atinge níveis extremos, como em Presidente Castello Branco, onde o salário médio geral chega a ser 356,6% maior que o dos trabalhadores idosos, e em São Miguel da Boa Vista (308,9%).

Em contrapartida, um grupo minoritário de municípios apresenta o cenário oposto. Nestes locais, a experiência sênior é mais bem recompensada. O destaque é Abdon Batista, onde os idosos chegam a ganhar 59,8% a mais que a média, seguido por Alto Bela Vista (38,4%). Curiosamente, Alto Bela Vista, que já havia sido identificado como o município com a maior proporção de idosos no estado, também é um dos locais onde eles possuem maior vantagem salarial, sugerindo uma concentração de renda e experiência nessa faixa etária.

Desigualdade Salarial entre Pessoas Idosas e demais trabalhadores no mercado de trabalho formal de Santa Catarina (2024)



Fonte: RAIS (2025).

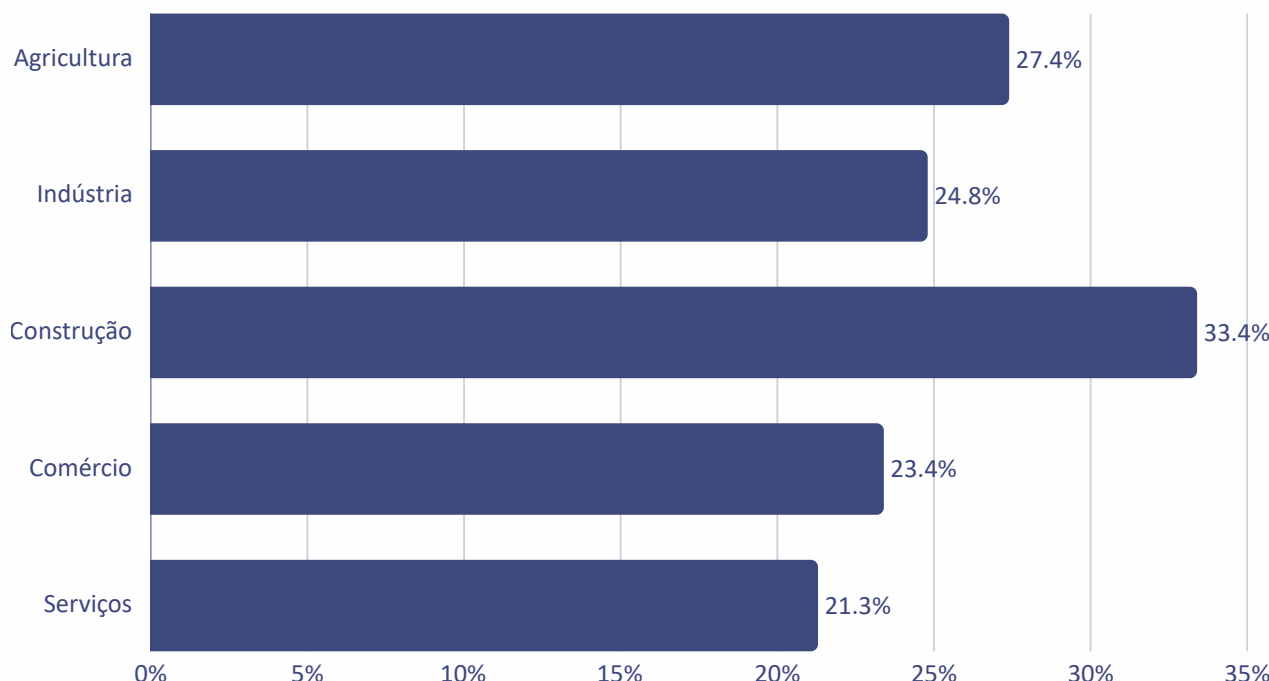
Figura: Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação da UNESC (2025).

O gráfico abaixo aprofunda a análise da desigualdade salarial em Santa Catarina, evidenciando que se trata de um fenômeno estrutural presente em todos os principais setores econômicos. Nenhum segmento apresenta vantagem salarial para os trabalhadores idosos.

Os setores que possivelmente exigem maior esforço físico ou que passaram por rápidas modernizações tecnológicas, como a Construção (33,4%) e a Agricultura (27,4%), exibem as maiores desvantagens para a mão de obra idosa.

Por outro lado, o setor de Serviços apresenta a menor desigualdade salarial (21,3%). Embora a diferença ainda seja expressiva, esse dado pode indicar que a experiência e o conhecimento acumulado ao longo da carreira tendem a ser mais valorizados e recompensados financeiramente nesse segmento em comparação aos demais. Mesmo nesse cenário relativamente mais favorável, porém, a remuneração de pessoas idosas permanece, em média, mais de 20% inferior à do mercado geral.

Desigualdade Salarial setorial entre Pessoas Idosas e demais trabalhadores no mercado de trabalho formal de Santa Catarina (2024)



Fonte: RAIS (2025).

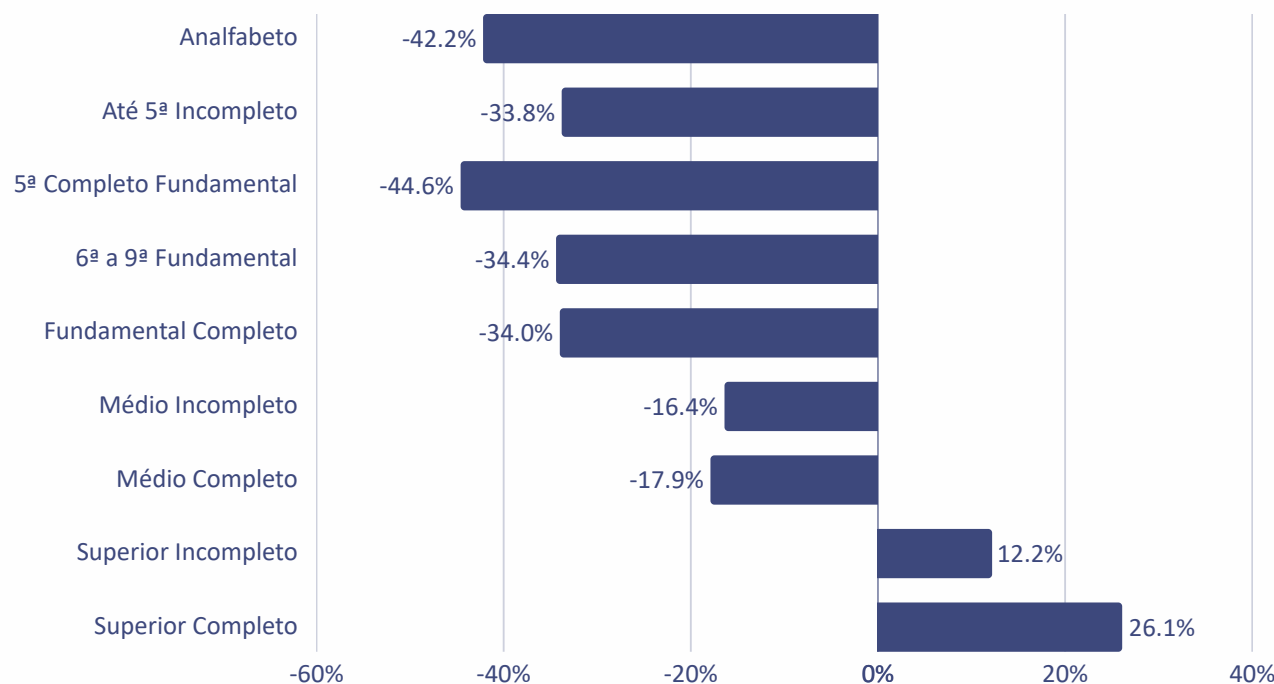
Figura: Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação da UNESC (2025).

O gráfico abaixo evidencia que a educação superior é o principal fator para a valorização salarial de trabalhadores idosos no mercado formal de Santa Catarina. Nos níveis de escolaridade mais baixos, a experiência profissional isolada não garante ganhos significativos e resulta em forte desigualdade, que chega a 44,6% entre pessoas com apenas o ensino fundamental completo. Esse cenário sugere que, quando há pouca qualificação formal, outros atributos além do tempo de serviço são menos valorizados pelo mercado.

À medida que aumenta a escolaridade, o impacto da experiência profissional se transforma. O diploma de ensino superior possibilita o acesso a funções de maior complexidade e especialização, como cargos de gestão e posições técnicas avançadas, nas quais o conhecimento acumulado ao longo da carreira é mais reconhecido e recompensado.

O aumento da escolaridade está associado à queda expressiva da desigualdade salarial. Entre trabalhadores idosos com ensino superior completo, a diferença de remuneração em relação aos mais jovens é de 26,1%, e entre os que possuem pós-graduação diminui para 12,2%. A formação acadêmica amplia o reconhecimento da experiência profissional e reduz as barreiras salariais.

Desigualdade Salarial por escolaridade entre Pessoas Idosas e demais trabalhadores no mercado de trabalho formal de Santa Catarina (2024)



Fonte: RAIS (2025).

Figura: Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação da UNESCO (2025).

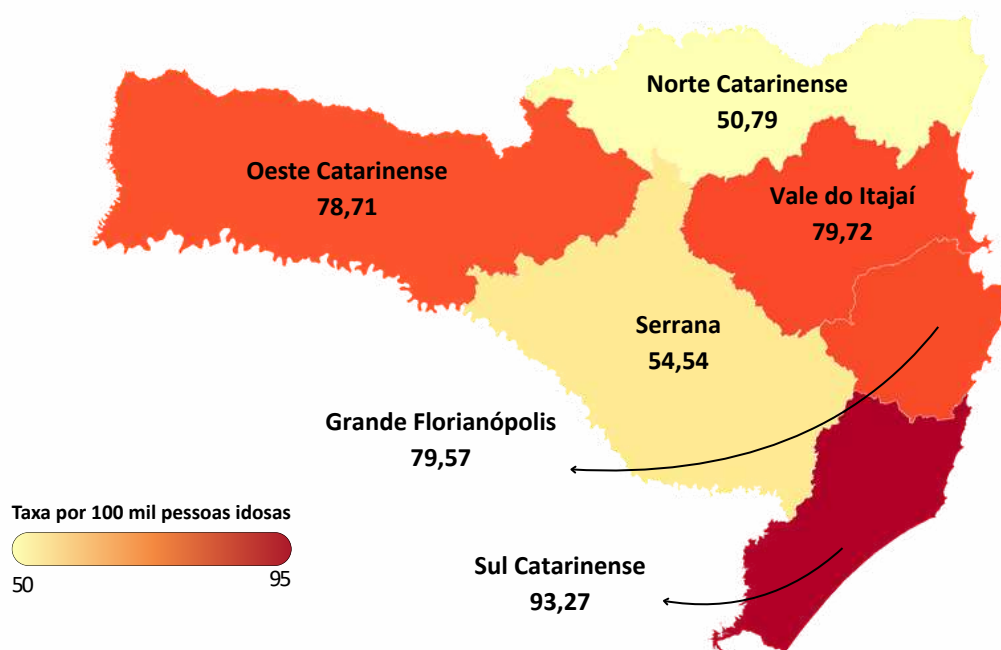
A análise do mapa apresenta a taxa de notificações de violência contra a pessoa idosa, realizadas por profissionais de saúde, em cada mesorregião de Santa Catarina. Os dados revelam os diferentes volumes de registros oficiais no estado, refletindo os casos que chegam ao conhecimento do sistema por esta via.

A região do Sul Catarinense (93,27) se destaca com a taxa de notificação mais elevada do estado. Em seguida, um bloco de regiões formado por Vale do Itajaí (79,72), Grande Florianópolis (79,57) e Oeste Catarinense (78,71) também apresenta altos volumes de registros.

Em contraste, as regiões Norte Catarinense (50,79) e Serrana (54,54) exibem as menores taxas de notificações. No caso da Região Serrana, fatores territoriais como a maior dispersão populacional e as distâncias geográficas são características que podem influenciar a dinâmica dos contatos e, conseqüentemente, o volume de registros formais, quando comparada a áreas mais adensadas.

Dessa forma, o mapa oferece um panorama que reflete tanto as possíveis ocorrências de violência quanto as diferentes dinâmicas de registro oficial em cada território, influenciadas por suas distintas características demográficas e geográficas.

Taxa de notificações de Violência contra a pessoa idosa por 100 mil pessoas Idosas (2024)



Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (2025).

Mapa: Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação da UNESC (2025).

Nota: Dados de notificação de violência do ano de 2024 e população utilizada do CENSO de 2022.



MOBILIZAÇÃO E SÍNTESE DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS



4. MOBILIZAÇÃO E SÍNTESE DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

4.1. Panorama e Contextualização

As Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa Idosa, realizadas desde 2006, consolidaram-se como espaços democráticos de diálogo entre Estado e sociedade civil, resultando em importantes avanços na formulação e no aprimoramento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento. Ao longo de suas cinco edições anteriores, foram debatidos temas como proteção social, enfrentamento à violência, acesso à saúde e fortalecimento do controle social, cujas deliberações têm orientado planos e programas em âmbito nacional e local (BRASIL, 2025).

Esse processo está alinhado a compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, adotada pela Organização dos Estados Americanos (OEA), que reconhece o envelhecimento como questão de direitos humanos e defende a superação de discriminações múltiplas, incluindo gênero, raça, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, território e condição socioeconômica. Também dialoga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/Agenda 2030), especialmente aqueles voltados à redução das desigualdades e à promoção de sociedades pacíficas, inclusivas e resilientes.

A 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (6ª CEDIPI) integra esse processo nacional de fortalecimento da participação social e da construção coletiva de políticas públicas comprometidas com a promoção da dignidade e da equidade no envelhecimento. Sua realização reafirma a centralidade das pessoas idosas na formulação de propostas que ampliem direitos, assegurem proteção integral, fortaleçam a cidadania e consolidem uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.

No âmbito estadual, o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), tem papel fundamental na mobilização e articulação das etapas municipais e intermunicipais, assegurando que as vozes da população idosa catarinense sejam ouvidas e representadas. Essa atuação amplia a participação cidadã, fortalece os espaços de diálogo e acompanhamento das políticas públicas e garante que a diversidade das velhices, marcada por diferentes trajetórias de vida, identidades, condições de saúde e contextos sociais, seja refletida nas propostas encaminhadas à etapa nacional da 6ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa.



4.2. Relevância Democrática e Territorial

As conferências municipais e intermunicipais dos Direitos da Pessoa Idosa constituíram um movimento democrático essencial para garantir que as vozes das pessoas idosas catarinenses fossem ouvidas e incorporadas ao processo estadual. Ao promover a escuta ativa das demandas locais, essas etapas possibilitaram que realidades distintas, tanto urbanas quanto rurais, do litoral, do oeste e do planalto, se refletissem no debate coletivo, tornando as propostas mais sensíveis às especificidades regionais, étnico-raciais, socioeconômicas e culturais.

A amplitude do processo é evidenciada pelo engajamento de 255 municípios, que realizaram 187 conferências municipais e intermunicipais, mobilizando mais de 17 mil participantes, entre representantes da sociedade civil, lideranças comunitárias, conselhos municipais e gestores públicos. Essa capilaridade fortaleceu a legitimidade das proposições, ao mesmo tempo em que estimulou a representatividade e o diálogo entre diferentes territórios. Cada município pôde identificar prioridades próprias, como ampliação de serviços de saúde, enfrentamento à violência, acesso a cuidados de longa duração, fortalecimento das redes de apoio e valorização das múltiplas velhices. Ao serem compartilhadas em nível estadual, essas demandas formaram um conjunto de propostas que expressa a diversidade catarinense.

No plano regional, conferências promovidas por associações de municípios, reforçaram a integração de experiências e a necessidade de políticas articuladas territorialmente, criando sinergias entre localidades com características socioeconômicas semelhantes e desafios comuns. Esse movimento ampliou o alcance das discussões e favoreceu a construção de propostas mais consistentes e viáveis para todo o estado.

Além de democratizar o processo de formulação de políticas públicas, a etapa municipal consolidou espaços de diálogo e colaboração entre governo e sociedade, estimulando o fortalecimento dos conselhos municipais e a formação de novas lideranças sociais engajadas com os direitos da pessoa idosa. A partir dessa base participativa, a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa reafirma seu papel como instância de pactuação democrática e de promoção de políticas próximas das necessidades reais da população idosa catarinense, fortalecendo a inclusão social e a equidade territorial como princípios fundamentais para o envelhecimento digno e sustentável.

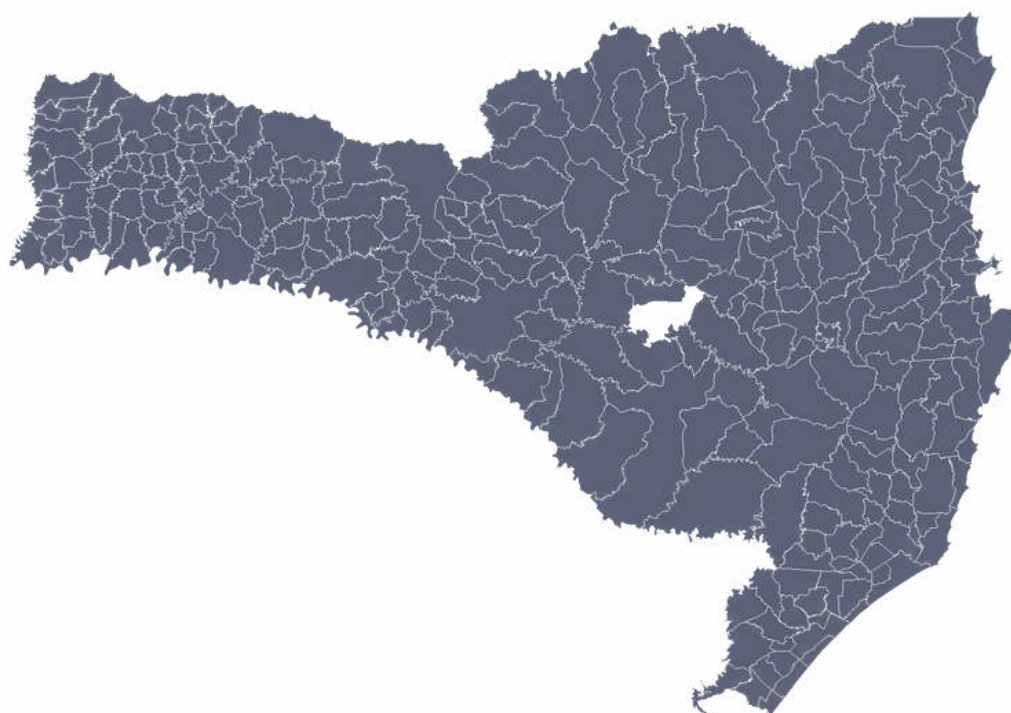
Para aprofundar a compreensão sobre a estrutura institucional e a mobilização social que sustentaram este processo, os próximos tópicos apresentam um olhar detalhado sobre o estado



de Santa Catarina. O item 4.3 oferece um panorama da organização local voltada à defesa dos direitos da pessoa idosa, evidenciando a presença e a distribuição dos Conselhos Municipais e Secretarias Municipais do Idoso, além de destacar a capilaridade e o potencial de institucionalização do tema. Em seguida, o item 4.4 sintetiza os resultados das conferências municipais e intermunicipais, apresentando dados consolidados de participação, as pautas debatidas e o processo de sistematização que deu origem às propostas levadas à etapa estadual, permitindo visualizar a amplitude e a força representativa das demandas trazidas pelos municípios catarinenses.

4.3. Informações sobre o estado de Santa Catarina

Municípios de Santa Catarina que possuem Conselho Municipal da Pessoa Idosa



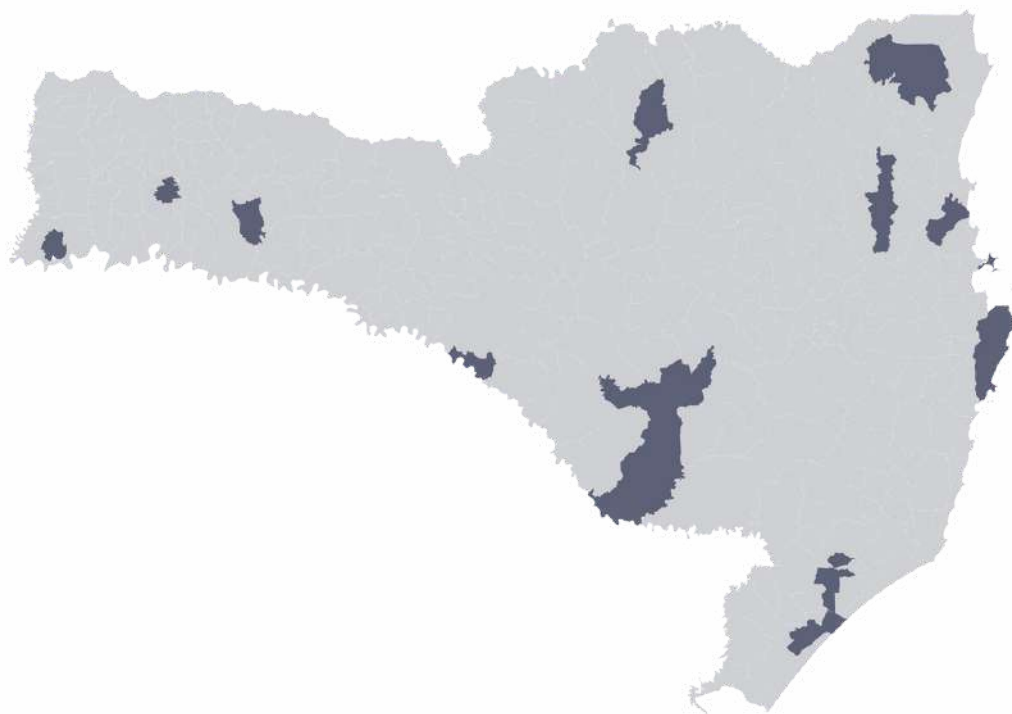
Fonte: Legislação municipal (leis e decretos consultados nos portais oficiais das prefeituras e câmaras municipais de Santa Catarina; consolidações no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC).

Elaborado pelo Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação - Unesc (2025).

Em Santa Catarina, quase todos os municípios já contam com Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. Esses espaços reúnem sociedade civil e poder público para discutir prioridades, propor ações e acompanhar políticas voltadas à população idosa. A presença disseminada dos conselhos mostra como eles se tornaram parte essencial da vida institucional local, fortalecendo a cidadania e a participação social. O mapa ajuda a visualizar essa capilaridade pelo estado.

O único município de Santa Catarina que não possui Conselho Municipal da Pessoa Idosa é Ponte Alta.

Municípios de Santa Catarina que possuem Centros-Dia



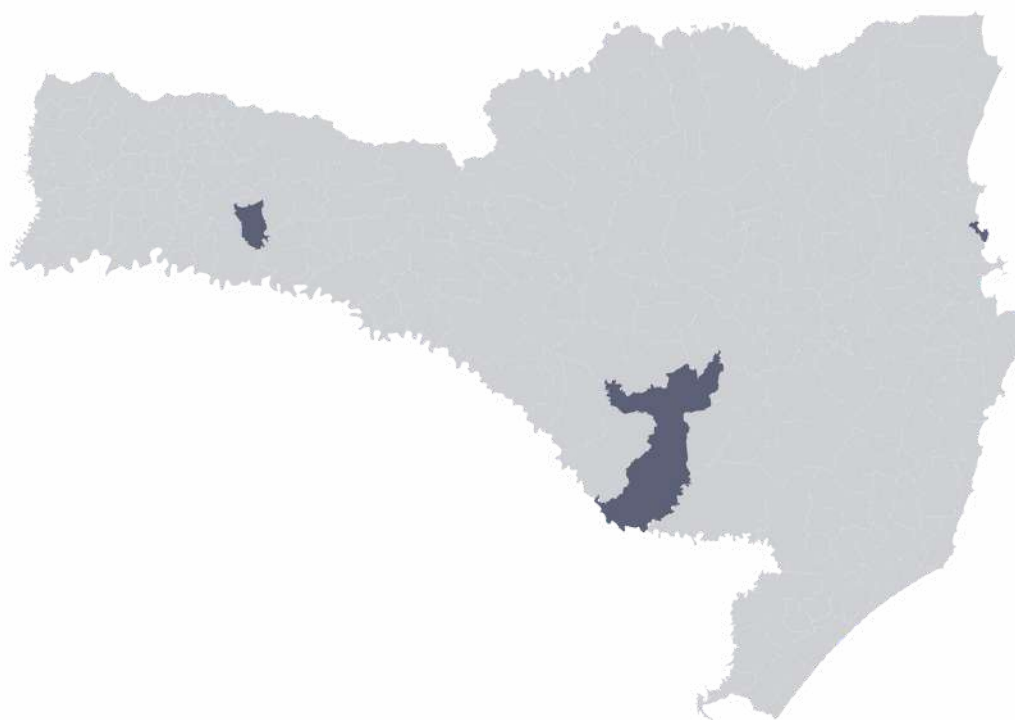
Fonte: Legislação municipal (leis e decretos consultados nos portais oficiais das prefeituras e câmaras municipais de Santa Catarina; consolidações no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC).

Elaborado pelo Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação - Unesc (2025).

Em Santa Catarina, alguns municípios já implantaram Centros Dia da Pessoa Idosa como parte da rede de atenção à população idosa. Esses equipamentos públicos oferecem atendimento durante o dia, com atividades de convivência, lazer, oficinas educativas, apoio psicossocial e cuidados básicos de saúde. O objetivo é garantir qualidade de vida, aliviar a sobrecarga das famílias cuidadoras e prevenir situações de isolamento ou institucionalização precoce. O mapa apresentado evidencia as cidades que já adotaram essa política, sinalizando um movimento gradual de fortalecimento da proteção social e da promoção da autonomia da pessoa idosa em nível local.

As localidades que já contam com essa iniciativa são: Araranguá, Blumenau, Bombinhas, Celso Ramos, Cocal do Sul, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Joinville, Lages, Major Vieira, Pinhalzinho, São João do Oeste e Xaxim. A expansão dos Centros Dia do Idoso para outros municípios se justifica pela demanda crescente do envelhecimento populacional, pela necessidade de apoiar as famílias cuidadoras e pela relevância de oferecer alternativas ao isolamento social. Ampliar essa rede fortalece a efetividade das políticas de cuidado e promoção da autonomia da pessoa idosa no estado.

Municípios de Santa Catarina que possuem Secretaria Municipal do Idoso



Fonte: Legislação municipal (leis e decretos consultados nos portais oficiais das prefeituras e câmaras municipais de Santa Catarina; consolidações no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC).

Elaborado pelo Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e Inovação - Unesc (2025).

Em Santa Catarina, apenas os municípios de Balneário Camboriú, Lages e Xaxim contam com Secretarias Municipais do Idoso. Diferente de conselhos e coordenadorias, essas secretarias possuem *status* de órgão da administração direta, com equipe e orçamento próprios, o que permite maior capacidade de planejamento e execução de políticas específicas para a população idosa. Embora ainda pouco difundida, essa experiência mostra o potencial de institucionalização do tema em nível local, apontando caminhos para ampliar a estrutura de gestão voltada ao envelhecimento no estado.



4.4. Síntese das Conferências Municipais

Por meio do **Decreto nº 12.015/2025**, o **Governo Federal** convocou a **6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, com o tema “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”. A partir desse decreto, iniciaram-se mobilizações em todo o país, com destaque para os âmbitos municipal e regional, articulando sociedade civil organizada e poder público para estimular a participação popular e o engajamento de entidades que atuam em defesa dos direitos da pessoa idosa.

Nos debates promovidos por essas organizações, que identificam, defendem e priorizam as diversas necessidades relacionadas ao envelhecimento, foram formuladas propostas representativas dos interesses coletivos, destinadas a subsidiar a etapa estadual e levadas pelos **delegados eleitos nos municípios**.

O **Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa** definiu os seguintes **eixos temáticos** como referência para os debates nas conferências municipais, intermunicipais e estaduais:

- I.** Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- II.** Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- III.** Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- IV.** Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- V.** Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Seguindo essas diretrizes, os **municípios catarinenses** convocaram diversas entidades para a realização de suas conferências locais, promovendo debates alinhados aos eixos propostos e permitindo que demandas prioritárias fossem organizadas e encaminhadas à **6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa**, realizada em **23 e 24 de setembro de 2025**, sob coordenação do **Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina**, no **Hotel Canto da Ilha**, em Florianópolis.



Ao todo, **mais de seis mil propostas** oriundas das conferências municipais e intermunicipais foram **sistematizadas pela equipe de relatoria**, analisadas e agrupadas por similaridade, com o objetivo de identificar convergências e reduzir o conjunto inicial a um volume **gerenciável para os debates temáticos**. Como resultado, foram consolidadas **100 propostas finais**, sendo **50 de âmbito estadual e 50 de âmbito federal**, organizadas em **cinco eixos temáticos**, cada um com **10 propostas estaduais e 10 federais**.

A tabela a seguir apresenta um compilado das conferências realizadas por municípios, tanto de forma individual quanto em conjunto com outros municípios. As informações registradas como “aproximadamente” foram mantidas exatamente como constam nos relatórios originais. Já quando aparece a expressão “não informado”, significa que a informação não foi encontrada no relatório encaminhado. Ao todo, foram contemplados 255 municípios catarinenses, reunindo mais de 17.191 participantes.

Em todos os locais onde ocorreram conferências, municipais ou intermunicipais, foram debatidos os mesmos eixos temáticos elencados anteriormente, com apenas pequenos ajustes para atender a necessidades específicas.

Quantitativo de participantes da sociedade civil e governamental nas conferências municipais

Nome do Município	Data de Realização	Participantes do Governo	Participantes da Sociedade Civil	Total de Participantes
Abdon Batista	11 de junho de 2025	17	90	107
Abelardo Luz	08 de abril de 2025	23	37	60
Agrolândia	26 de junho de 2025	Não Informado	Não Informado	47
Agronômica	23 de junho de 2025	10	30	50
Água Doce	30 de junho de 2025	Não Informado	Não Informado	Não Informado
Águas de Chapecó	02 de abril de 2025	21	162	183
Águas Frias	16 de junho de 2025	7	50	57
Águas Mornas	08 de abril de 2025	8	18	26
Alfredo Wagner	14 de março de 2025	11	17	31
Alto Bela Vista	29 de abril de 2025	14	85	99

Continua...



Angelina	24 de abril de 2025	20	91	111
Anitápolis	01 de abril de 2025	Não Informado	Não Informado	47
Arabutã	14 de março de 2025	15	24	39
Araquari	30 de abril de 2025	Não Informado	Não Informado	58
Arvoredo	14 de maio de 2025	12	12	24
Ascurra	12 de junho de 2025	12	30	42
Aurora	17 de junho de 2025	10	70	81
Balneário Camboriú	21 de maio de 2025	Não Informado	Não Informado	250
Balneário Piçarras	06 de maio de 2025	Não Informado	Não Informado	144
Balneário Rincão	16 de junho de 2025	17	75	92
Bandeirante	30 de maio de 2025	14	9	23
Barra Velha	25 de junho de 2025	32	147	179
Bela Vista do Toldo	23 de junho de 2025	9	7	16
Benedito Novo	20 de maio de 2025	Não Informado	Não Informado	48
Biguaçu	26 de junho de 2025	34	32	66
Blumenau	26 a 27 de maio 2025	77	90	167
Bom Jardim da Serra	22 de maio de 2025	13	35	48
Bom Jesus	04 de julho de 2025	23	37	60
Bom Jesus do Oeste	26 de junho de 2025	14	17	35
Bom Retiro	24 de junho de 2025	19	73	100
Bombinhas	30 de abril de 2025	27	68	95
Botuverá	20 de março de 2025	20	39	59
Braço do Trombudo	12 de junho de 2025	18	24	42
Brusque	13 de junho de 2025	Não Informado	Não Informado	122
Caibi	20 de junho de 2025	17	36	53
Camboriú	18 de março de 2025	35	15	50
Campo Erê	28 de julho de 2025	55	149	204
Campos Novos	17 de junho de 2025	7	48	85

Continua...



Canoinhas	14 de maio de 2025	34	27	88
Capinzal	17 de junho de 2025	34	126	160
Catanduvas	29 de maio de 2025	3	63	66
Caxambu do Sul	02 de junho de 2025	18	74	92
Celso Ramos	18 de junho de 2025	16	11	27
Cerro Negro	15 de maio de 2025	16	73	89
Chapecó	21 de maio de 2025	18	85	103
Cocal do Sul	04 de junho de 2025	37	44	81
Concórdia	05 de junho de 2025	32	71	103
Cordilheira Alta	11 de junho de 2025	23	67	90
Coronel Freitas	27 de maio de 2025	28	21	49
Coronel Martins	05 de junho de 2025	13	37	50
Cunha Porã	26 de junho de 2025	18	74	92
Cunhataí	15 de maio de 2025	14	16	30
Curitibanos	21 de junho de 2025	Não Informado	Não Informado	131
Dionísio Cerqueira	18 de junho de 2025	17	19	37
Donna Emma	30 de abril de 2025	23	25	48
Faxinal Dos Guedes	26 de junho de 2025	2	57	59
Flor do Sertão	23 de abril de 2025	8	45	53
Florianópolis	9 a 10 de junho de 2025	21	67	120
Formosa do Sul	28 de maio de 2025	14	14	28
Forquilha	05 de junho de 2025	Não Informado	Não Informado	101
Frei Rogério	10 de junho de 2025	Não Informado	Não Informado	64
Garuva	21 de maio de 2025	43	95	138
Gaspar	10 a 11 de junho de 2025	86	96	182
Guabiruba	15 de maio de 2025	29	176	205
Guaramirim	11 de junho de 2025	72	90	162

Continua...



Guatambú	23 de junho de 2025	Não Informado	Não Informado	40
Herval D'Oeste	10 de abril de 2025	Não Informado	Não Informado	67
Ibicaré	19 de maio de 2025	Não Informado	Não Informado	86
Ibirama	07 de maio de 2025	23	122	145
Içara	12 de junho de 2025	29	94	123
Indaial	06 de março de 2025	45	174	222
Iomerê	04 de junho de 2025	Não Informado	Não Informado	Não Informado
Ipira	10 de abril de 2025	15	64	79
Ipuacu	21 de maio de 2025	104	36	140
Ipumirim	26 de junho de 2025	15	44	59
Iraceminha	10 de junho de 2025	11	42	53
Irani	21 de maio de 2025	31	17	48
Irati	03 de junho de 2025	23	47	70
Irineópolis	30 de maio de 2025	16	32	55
Itá	25 de abril de 2025	6	60	66
Itaiópolis	18 de março de 2025	13	52	83
Itajaí	11 de junho de 2025	16	150	214
Itapema	25 de junho de 2025	40	104	144
Itapoá	15 de maio de 2025	20	71	91
Ituporanga	29 de maio de 2025	18	37	70
Jaborá	30 de abril de 2025	21	17	38
Jaraguá do Sul	24 a 25 de fevereiro	82	185	267
Joaçaba	14 de maio de 2025	54	195	249
Joinville	11 a 12 de junho de 2025	60	82	206
Jupia	24 de abril de 2025	30	37	67
Lacerdópolis	26 de junho de 2025	2	2	46
Lages	30 de junho de 2025	14	198	212

Continua...



Laguna	02 de junho de 2025	18	89	107
Lajeado Grande	27 de junho de 2025	20	24	44
Laurentino	09 de maio de 2025	12	31	75
Lauro Müller	06 de maio de 2025	Não Informado	Não Informado	58
Lindóia do Sul	06 de junho de 2025	14	68	82
Lontras	27 de junho de 2025	20	39	59
Luiz Alves	30 de junho de 2025	47	18	65
Mafra	20 de maio de 2025	40	131	171
Major Vieira	06 de junho de 2025	78	48	126
Maravilha	27 de maio de 2025	27	89	116
Marema	30 de junho de 2025	23	16	44
Modelo	21 de maio de 2025	18	79	97
Mondaí	11 de junho de 2025	48	101	149
Monte Castelo	18 de junho de 2025	30	10	40
Morro da Fumaça	04 de junho de 2025	21	48	69
Navegantes	26 de junho de 2025	5	5	58
Nova Erechim	11 de junho de 2025	22	121	143
Nova Itaberaba	17 de junho de 2025	24	50	76
Nova Trento	15 de abril de 2025	33	71	74
Nova Veneza	25 de junho de 2025	Não Informado	Não Informado	170
Novo Horizonte	30 de abril de 2025	19	29	48
Orleans	06 de junho de 2025	11	23	180
Otacílio Costa	21 de maio de 2025	19	72	91
Ouro	22 de maio de 2025	20	70	80
Ouro Verde	22 de maio de 2025	20	45	65
Palhoça	26 de junho de 2025	12	12	97
Palmitos	24 de junho de 2025	14	56	74
Papanduva	23 de junho de 2025	2	2	66

Continua...



Passos Maia	05 de junho de 2025	33	62	95
Paulo Lopes	24 de julho de 2025	16	37	53
Penha	17 de junho de 2025	44	Não Informado	90
Peritiba	18 de março de 2025	14	68	82
Pescaria Brava	27 de maio de 2025	10	50	64
Pinhalzinho	13 de junho de 2025	36	54	90
Piratuba	13 de maio de 2025	14	9	23
Planalto Alegre	23 de maio de 2025	13	45	80
Pomerode	05 de junho de 2025	26	96	124
Ponte Alta	03 de junho de 2025	25	44	69
Porto União	22 de maio de 2025	26	109	135
Presidente Castello Branco	18 de junho de 2025	8	46	54
Presidente Getúlio	29 de maio de 2025	9	4	57
Presidente Nereu	19 de agosto de 2025	27	24	51
Quilombo	03 de junho de 2025	6	106	112
Rancho Queimado	26 de maio de 2025	5	10	15
Rio do Campo	23 de junho de 2025	13	82	95
Rio do Oeste	18 de junho de 2025	35	104	139
Rio do Sul	14 de junho de 2025	2	Não Informado	190
Rio Negrinho	29 de maio de 2025	25	40	65
Riqueza	19 de maio de 2025	18	59	77
Rodeio	18 de junho de 2025	9	84	93
Romelândia	27 de junho de 2025	Não Informado	Não Informado	112
Salete	09 de maio de 2025	18	40	58
Saltinho	01 de junho de 2025	15	20	35
Santa Helena	22 de maio de 2025	25	30	55
Santa Terezinha do Progresso	18 de junho de 2025	19	55	74

Continua...



São Francisco do Sul	05 de junho de 2025	42	51	99
São João Batista	29 de abril de 2025	30	39	74
São Joaquim	22 de maio de 2025	21	54	75
São José	27 de junho de 2025	10	139	149
São Lourenço do Oeste	12 de junho de 2025	Não Informado	Não Informado	60
São Martinho	13 de maio de 2025	15	37	52
São Miguel do Oeste	20 de maio de 2025	55	146	201
Saudades	30 de maio de 2025	35	36	71
Schroeder	23 de abril de 2025	30	60	90
Seara	24 de junho de 2025	13	81	94
Serra Alta	13 de junho de 2025	22	36	58
Siderópolis	06 de junho de 2025	4	63	67
Sul Brasil	03 de junho de 2025	14	47	89
Taió	26 de junho de 2025	16	40	59
Timbó	12 de junho de 2025	44	62	106
Três Barras	11 de junho de 2025	32	76	108
Treviso	03 de junho de 2025	22	95	117
Treze Tílias	27 de fevereiro de 2025	11	89	114
União do Oeste	08 de abril de 2025	22	35	57
Urussanga	24 de abril de 2025	26	99	125
Vargeão	15 de maio de 2025	21	33	54
Vargem	27 de junho de 2025	4	22	26
Vargem Bonita	23 de maio de 2025	70	7	77
Vitor Meireles	26 de junho de 2025	14	39	53
Witmarsum	30 de julho de 2025	Não Informado	Não Informado	43
Xanxerê	28 de maio de 2025	Não Informado	Não Informado	101
Xavantina	16 de maio de 2025	10	61	71
Xaxim	02 de junho de 2025	27	59	86
Zortéa	24 de junho de 2025	7	13	52

Conferências intermunicipais realizadas por associações

Nome da Conferência	Nome dos Municípios que compuseram a Conferência Intermunicipal	Local de realização da Conferência	Data de realização	Total de participantes	Total por município	Número de participantes do governo	Número de participantes da sociedade civil
Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa da Serra Catarinense	Bocaina do Sul, Capão Alto, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Palmeira, São José do Cerrito, Rio Rufino, Urubici e Urupema.	Lages	10 de junho de 2025	137	Não Informado	30	106
Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Vidal Ramos, Imbuia, Leoberto Leal e Chapadão do Lageado	Vidal Ramos, Imbuia, Leoberto Leal e Chapadão do Lageado	Vidal Ramos	09 de junho de 2025	180	Não Informado	Não Informado	Não Informado
Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Corupá, Massaranduba e São João do Itaperiú	Corupá, Massaranduba e São João do Itaperiú	Massaranduba	11 de junho de 2025	76	Não Informado	28	48
Conferência AMARP	Arroio Trinta, Calmon, Caçador, Fraiburgo, Ibiam, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande e Videira.	Caçador	10 de junho de 2025	345	Não Informado	Não Informado	Não Informado



Conferência AMEOSC	Anchieta, Belmonte, Descanso, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Itapiranga, Paraíso, Princesa, São João do Oeste, São José do Cedro e Tunápolis	São Miguel do Oeste	02 de junho de 2025	127	Não Informado	52	75
Conferência AMESC	Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Praia Grande, Passo de Torres, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo.	Santa Rosa do Sul	23 de junho de 2025	338	Não Informado	Não Informado	Não Informado
Conferência AMUREL	Armazém, Braço do Norte, Capivari de baixo, Grão Pará, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Pescaria Brava, Jaguaruna, Laguna, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho, Treze de Maio e Tubarão	Tubarão	26 de junho de 2025	150	Não Informado	91	59

**CONFERÊNCIA ESTADUAL
DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA NO TERRITÓRIO
CATARINENSE**



CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO **5. TERRITÓRIO CATARINENSE**

5.1. Informações Gerais da 6ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa

Nome da Conferência: 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Local: Hotel Canto da Ilha, Localizado na Av. Luiz Boiteux Piazza, 4810, Ponta das Canas, Florianópolis - SC

Data: 23 e 24 de setembro de 2025

Tema: Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação

Delegados Governamentais participantes: 171

Delegados da Sociedade Civil participantes: 165

Convidados participantes: 2

Promoção: Conselho Estadual do Idoso – CEI-SC em parceria com a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS

5.2. Credenciamento

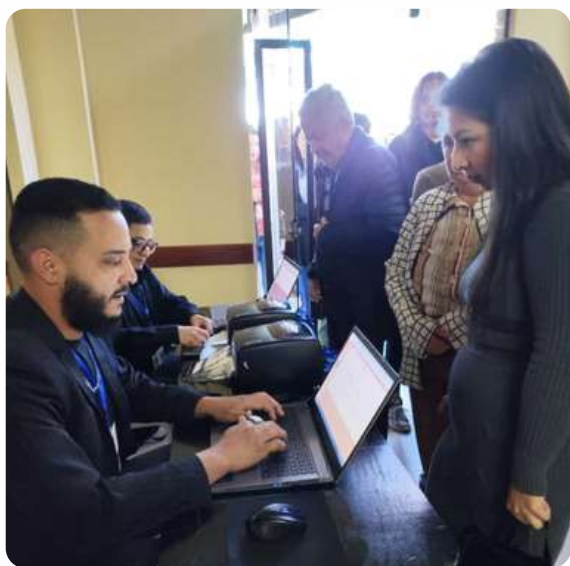
Às 8h35, alguns participantes já se posicionavam em frente ao auditório, para realizarem o credenciamento onde foram instruídos a utilizar as pulseiras de identificação e receberam pastas com o cronograma do evento e formulários de avaliação. Às 8h47, a organização solicitou que os presentes aguardassem fora do recinto, pois as boas-vindas estavam previstas para o início da tarde e ainda haviam espaços sendo organizados. Já às 9h, no hall de entrada do auditório, foram disponibilizadas comidas e bebidas para a integração inicial entre os participantes.



Início do Credenciamento



Espaço de Credenciamento



Processo de Credenciamento



Lanches disponibilizado junto ao credenciamento

Lista de Presença

A seguir, apresenta-se a consolidação da lista de presença da 6ª COEADIPI/SC contemplando a identificação dos participantes por município.

Município	Participantes
ABDON BATISTA	JURACI MARIA BRANCO, MÔNICA ALVES COELHO
AGRONÔMICA	AGATE REGINA GESSNER MAGGIO, MARLENE TEREZINHA TRIDAPALLI DEMARCHI
ÁGUAS DE CHAPECÓ	JUREMA TEREZINHA DE SOUZA, CHARLES VIEIRA DA SILVA
ÁGUAS FRIAS	ELIANE LAMP DE LIMA, MARIA APARECIDA MACIEL CATELI
ÁGUAS MORNAS	ALVIN SEBASTIÃO DA SILVA FILHO, HENRIQUE SETRAGNI
ANGELINA	GRAZIELE KAROLINA SOUZA, VERA LUCIA VIANA CRAMINATTI, VERA LUCIA TEIXEIRA
ANITÁPOLIS	ANDREIA HAHN, ERNANDE OTACÍLIO DA ROSA
ARABUTÃ	CRISTIANE RAQUEL MICHAELSEN
ARAQUARI	JESSICA CRISTINA SANTANA, ELIANE DO SANTOS RODRIGUES
ARARANGUÁ	JULIO DA SILVA, MARIA GORETI DE SOUZA WACHHOLZ, NÚBIA CARELLI PEREIRA DE AVELAR
ARMAZÉM	VINICIUS MACHADO
AURORA	MÁRCIA REGINA VIEIRA ESPÍNDOLA, PEDRO HENRIQUE DOS REIS
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	MILTON MANOEL NUNES, VALNICE GIRARDI FLORES DE SOUZA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	CLAUDIR MACIEL, JULIETHE NITZ, MARIZA FARIAS DE LIZ
BALNEÁRIO GAIVOTA	MARCELINA PEREIRA BATISTA FRANÇA, MARIA MAILETE DOS SANTOS LIMA
BALNEÁRIO PIÇARRAS	GILSON MICHELATO
BALNEÁRIO RINCÃO	LIDIANE RODRIGUES LESSA, VERA MONICA TEIXEIRA
BARRA VELHA	WALDIR FAGUNDES DE OLIVEIRA
BIGUAÇU	MARILETE MARTINS
BLUMENAU	PAULO ROBERTO D. CORREA, MARCIA DAL PIZOL, FABIO MARCELO MATOS

Continua...



BOMBINHAS	ALCENY JOSÉ DI SÉRIO NETO
BOM JESUS	MADALENA PEDROSA PECCINI, FERNANDA GASPARETTO
BOM JESUS DO OESTE	MARIA LOURDES VOGEL SOUZA
BOM RETIRO	FABIANA CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO
BOTUVERÁ	LETICIA DALABENETA, MARIA VITÓRIA SCHMITZ
BRAÇO DO NORTE	FÁTIMA MARIA DE BONA CANCELIER, ROSIANI COMELI
BRAÇO DO TROMBUDO	ROLF ROEDER, LEILA CLAÚDIA GEHRKE
BRUSQUE	ANA REGINA STOCKER PETERMANN, CLARICE HOFFMANN
CAIBI	ALTAIR TERESINHA FURLANETO, VERA LÚCIA DE ARAÚJO GALON
CAMPO BELO DO SUL	VERA LÚCIA GARCIA WOLFF, TANIA MARIA FURTADO PUCCI
CAMPO ERÊ	MARINES FRANCO RODRIGUES, WILMA PAULINA KAEFER
CAMPOS NOVOS	THAIS STEINSTRASSER SALDANHA, KATIANI RODRIGUES DOS SANTOS
CANOINHAS	ENEZITA ALVES ORTIZ KARVAT, RAFAEL GUSTAVO ARTNER
CAPÃO ALTO	SILVIA APARECIDA CORREA RIBEIRO, ZILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
CAPINZAL	MIGUEL CARLOS FACIN, LUANA PRISCILA BONAMIGO
CAPIVARI DE BAIXO	KÁTIA REGINA DA SILVA VARGAS, SÔNIA FLOR BORGES
CAXAMBU DO SUL	DAIANE PINHEIRO DA SIVA, LUCI MERI KULBA
CELSO RAMOS	MARIA SALETE GUARDA
CERRO NEGRO	LECI CHAVES MARTINS BARBOSA
CHAPADÃO DO LAGEADO	ISABEL DA CUNHA KLETEMBERG, SIMONE IARA DA SILVEIRA
CHAPECÓ	IVANETE MACHADO, TELMA NEITZKA
COCAL DO SUL	GABRIELLA RAMOS DA SILVEIRA
CONCÓRDIA	EDITE TEREZINHA PIEROZAN, FRANCIELE RACOSKI
CORDILHEIRA ALTA	THEREZINHA CRISTINA JAGUSEWSKI
CORONEL FREITAS	VASQUINIO VARNIER, SIMONE GUERRO
CORREIA PINTO	SALVIO ROSA TARUN
CORUPÁ	SUELI ENGEL VILLEGAS, ANA DANA DENK
CRICIÚMA	ADRIAN MIGUEL DA SILVA, MILLY CHRISTIE LIMA
CUNHATAÍ	ELISEU WICKERT, SADIMIR MORATELLI
CURITIBANOS	ANDRÉA FOSSATTI AGOSTINI, IVONE MARIA ALVES BIANECK

DONA EMMA	NILTON BRUNNER, CRISTIANA BARTH
FLORIANÓPOLIS	ALEXANDRA HERBST RODRIGUES, ANGELA MARIA CONCEIÇÃO TORRES, CARMEN MARY DE SOUZA SOUTO, CLAUDIA LOBO PHILIPPI, DANIELA LEMOS CARCERERI, DILÉIA PEREIRA BEZ FONTANA, EDINETE IZAURA MARTINS TRUPPEL, ELOISE CRISTINA, ENI CARAJÁ FILHO, FATIMA QUIRINO GOULART, FERNANDA CARLA DE OLIVEIRA, GEOVANE AFFONSO SAMPAIO, IVANI FÁTIMA ARNO CORADI, JULIANA LEO ANDRE, LARISSA RAPHAELA GONÇALVES BARTH, LUCÉLIA CRISTINE MADRUGA, MARIA JOANA BARNI ZUCCO, MARIA SÔNIA DE PELLEGRIN WARKEM, MÁRIO CESAR MARTINS, MARIELE CAMILA DA SILVA, MARILIA CELINA FELÍCIO FRAGOSO, MELISSA MEDEIROS, RICARDO POSSAMAI, ROSEANA TERESINHA FRANCO ROTTA, ROSILEI BALBINOT, SABRINA MORES, SALETE TERESINHA POMPERMAIER, SUELI IRENE ZINCOSKI, TERESA CRISTINA TONETTA, TIARA KRETZ, VINICIUS DE SOUSA PARENTE, ZULEIKA COSTA RIBEIRO
FORQUILHINHA	GIANE REGINA ELIAS, KÁTIA MARIA DE LACERDA PERRI
FRAIBURGO	ADÃO DOMINGO ROSA, MARILENE APARECIDA S. VIER
FREI ROGÉRIO	LUCIANA FERNANDES DAS NEVES, MARIA SILVEIRA
GASPAR	SANDRA ROSALI DE MENEZES, VANDERLEI DA SILVA
GUATAMBU	MARGARETE ARRUDA DE LIMA
GRÃO PARÁ	ANILDA ALBERTON FAUST, DENISIA ALBERTON DEMAY
GUABIRUBA	CARLOS ODISI, HAMURABI DA SILVA
GUARAMIRIM	GILCELI HELENA KOWALSKI DE ARAÚJO, MARIA ROSANE DA SILVA FIGUEIREDO, NILVO HENRICHSEN
GUARUJA DO SUL	ANA CAROLINA ALBERTI
GUARUVA	CECILIA SENKE RÜECKERT, ODELIA GOMES DOS SANTOS
HERVAL D' OESTE	ANA LAIS DE SALLES MIOTTO
IBICARÉ	CAMILA VERRUCK, ERICA KREMER
IBIRAMA	FRANCISCO JONATHANS ALVES CASTRO
IÇARA	MARIA CELSO DA SILVA, DELCIRA DE MAMAN GARCIA
IMARUÍ	ISABEL OSMARINO FLORENTINO MATIAS, MARINA IVONE NETO TRUCCO
IMBITUBA	MAURINA DE SOUZA TEIXEIRA, MICHELA DA SILVA FREITAS
INDAIAL	ANA LUCIA SUCHARA, IRMA GIELW
IOMERÊ	KELLI SIEWERDT SALDANHA, EVALDO SCHAFFRATH
IPIRA	ERCI DIESEL CANTOFOLLIROSANE OSTJEN



IPUMIRIM	CAMILA SEIBT DE OLIVEIRA, LEDA ISABEL BIFFI SPRICIGO
IRACEMINHA	ROSILEI BALBINOT, TEREZINHA M ^a GONÇALVES DE COUTO
IRANI	DIANI CAROLINE BERTOLDI
ITÁ	NADIA HENZEL, TANIA MARIA VALMORBIDA
ITAJAÍ	ARMIA TEREZINHA KRACIK PIZARRO, PRISCILA R. A. BAITELT
ITAIÓPOLIS	RAFAELA CAROLINE GABARDO
ITAPEMA	BIANCA PRISCILA DA CRUZ, CLAUDECIR TRIZOTTO
ITAPIRANGA	ADÉLIA MARIA SCHMITZ, KÁTIA MARA ERTEL ENGEL
ITAPOÁ	JULIANE SCHUSTER, NIVALDO ALVES RIBEIRO
ITUPORANGA	JOVENTINO DOMINGOS FERREIRA, STHÉFANYE MACHADO NORONHA TRAJANO
JABORÁ	INÊS DEBARBA TREVISAN, LUCILEIDE DE CARVALHO SILVA
JARAGUÁ DO SUL	ROSEMERI MARCONDES, JANETE MARIA PEDROTTI
JOAÇABA	DIRCEMA TEREZINHA DE MARCO, MARISTELA ROSA ABATTI SCHÜLER
JOINVILLE	ELISABETE DA SILVA DIAS, MARIA TEREZINHA NIEDZIEWSKI DEVEGILI, HEIDI BUBLITZ SCHUBERT
LAGEADO GRANDE	PATRÍCIA BRIZZI FACCI ATAIDE
LAGES	ANDRÉYA LOUISE COSTA, FREDOLINO VIEIRA SCHMITT
LAGUNA	ROSANE DA SILVA COELHO, SOLANGE MARTINS DE OLIVEIRA
LAURENTINO	ZULMA LOSI DAROLT
LAURO MÜLLER	RODRIGO MORAES KRUEL, MARIA DARCI SANTA HELENA
LINDÓIA DO SUL	LISETE MARIA PORTAL LUPPI URBANO
LONTRAS	JUVELINA MARIA KUHL
LUIZ ALVES	ARMANDO ANTUNES RAMOS
MAFRA	MARILDA FERIGOTTI, EDENIZE FARIAS DOS SANTOS
MARAVILHA	CLEDIS BEATRIZ ALLGAYER, ROSELI DE OLIVEIRA ALTHAUS
MASSARANDUBA	MARISTELA LOLATTO, ODETE APARECIDA GUSKI FLORIANI
MELEIRO	EDIMARTA STECKERT PALADINI, MARLI SERAFIM GONÇALVES
MODELO	ROMEU JACOBI, MAISA DAIANE OPPERMAN,



MORRO GRANDE	JOSIANE SALES JACINTO LUCA
MONDAÍ	JULIANO RIGO, NORBERTO ANTÔNIO CAMIOTTI
NAVEGANTES	LUCIANA ESPERANDIO CAMPIGATO
NOVA ERECHIM	ELSA SALETE DE PAULA DOS SANTOS, IVONE JANESCO WAGNER
NOVA ITABERABA	LAIS ALMEIDA LARA, ELAINE MARIA MASCHIO DE MIRANDA
NOVA TRENTO	MARIA IRACEMA COELHO MINATTI, JOICE AZEVEDO DANDOLINI MONTIBELLER
NOVA VENEZA	ROGERIO LODETTI
ORLEANS	ROSINÉIA ANTUNES NICOLADELLI, ZULEIDE ZOMER MARCON
OURO	DENIZE SARTORI
PALMITOS	LEDA MARIA MATTE PERIN
PALHOÇA	DIVANIA COMELLI GONCALVES, JUSSARA SALETE TEIXEIRA
PALMITOS	NOERCI LUCIA BONFANTE
PAPANDUVA	NOELI APARECIDA TEIXEIRA LISBOA
PASSOS MAIA	ILENIR FERREIRA DA SILVA
PAULO LOPES	ADILSON PEREIRA
PENHA	LARISSA LADYNE RAUGUSTO COGO, MARCIA NOEMIA DAMBROWSKI
PERITIBA	RODRIGO JOSÉ MULLER, ROQUE JOSÉ ELY, MARISE FORSTER BEMJAMINI
PESCARIA BRAVA	LAÍS JUVÊNCIO DE OLIVEIRA, PETRONILIA DA ROCHA LUCIANO
PINHALZINHO	ELOIZA CRISTINA HAGEMANN, NERI DANIEL KOCH
PIRATUBA	OTOMAR WILLY KNEVELS
PLANALTO ALEGRE	JOSIANE MATTE
POMERODE	BERNARDO FRANCENER, VANILA MARIA PAES TILLMANN
PONTE ALTA	EVA APARECIDA MARCIANO, VIVIANE REBELIM COELHO,
PONTE SERRADA	TANARA TEREZINHA FOGAÇA ZATTI
PORTO UNIÃO	OLMIRA ALVES DE FARIAS, TEREZINHA BERNADETE RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	IVETE GRUHLHE CARISSIMO, JHENIFER LAVANDOSKI PADILHA
PRESIDENTE GETÚLIO	HELIANE HELENA MALICHESKI AVI, PEDRO FERREIRA FILHO
PRINCESA	MARIA IZÔNIA LUNARDI, MÔNICA DELEVATTI DALSOGLIO



QUILOMBO	CARLOS ANDRÉ GUERREIRO SILVA, DULCE ILSE BERTI
RIO DO CAMPO	MARCELO POVALUK
RIO DO OESTE	WILIBALD HEIDEMANN, LECI TEREZINHA DE ALMEIDA
RIO DO SUL	DANIELE BARBOSA VIEIRA, ANTÔNIO MARCELINO
RIO FORTUNA	DILCEI HEIDEMANN, LEONETE SCHUELTER CAMPOS
RIO NEGRINHO	INEIR MIGUEL MITTMANN
RIQUEZA	JOÃO VICENTE WOLFART, NUBIA N. P. DE OLIVEIRA
RODEIO	JURACI GOMES DO AMARAL, SONIA CLAUDINI SANTANA
SANGÃO	MARCO ANTÔNIO REMOR, TIAGO CONSTANTINO
SANTA HELENA	FÁTIMA FORMAGINI, ROZELENE MENDES DE OLIVEIRA LAZAROTTO
SANTA ROSA DE LIMA	EDSON BAUMANN
SANTA ROSA DO SUL	ELMAR ANGELO DOS SANTOS
SÃO BENTO DO SUL	VANUSA DE LIMA
SÃO CARLOS	ADRIANA MARIA THESING, NAIR SANDER SCHENDLER
SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	BERNADETE AP. GOETTEN ORTIZ, LOURIVAL DO AMARAL
SÃO FRANCISCO DO SUL	EDISON SOUZA SALES, EVA FERREIRA DE LIMA
SÃO JOÃO BATISTA	IRENE COPATTI, AMOACIR PORFIRIO DA SILVA
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	MARIA IDA LEDUVINO, MARIA NERINA BERNARDES
SÃO JOÃO DO OESTE	ROQUE NEISS
SÃO JOÃO DO SUL	DION LENO CARVALHO DE QUADROS, MARIZA DE OLIVEIRA MACIEL
SÃO JOAQUIM	PATRÍCIA CAMARGO PALMA, SERLI LIMA PEREIRA
SÃO JOSÉ	CLAUDECER JOSÉ DA SILVA, GLORIA MARIA ROVEDA MIRANDA
SÃO JOSÉ DO CERRITO	NEUSA DE OLIVEIRA DOS PASSOS, LUCIANA DE ALMEIDA ARAÚJO
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	CLARICE SALETE SCHENKEL, MARGARETE SCHUH
SAUDADES	MARLENE KONZEN, DAIANE SOLIVO
SCHROEDER	EGON OTMAR FRUHAUF
SEARA	MARIA INÊS MARTELLO, NELI TERESA RIZZO
SERRA ALTA	SIMONE ZIMMERMANN BARRO

Continua...

SIDERÓPOLIS	DIONETE NEOTTI MENDES, ELZA MARIA APARECIDA DOS SANTOS
SUL BRASIL	PATRICIA FRANCISCO DA SILVA
TAIÓ	ANTÔNIO RODEL
TIMBÓ	ROSELI WERNER
TIMBÓ GRANDE	ANA LEMOS, DINHME PATRÍCIA DE MEDEIROS
TRÊS BARRAS	VICENTE CELESTINO MORAIS BICA, ANDRIELI RIBEIRO
TREVISÓ	MARIA SALETE TASCA MORETTI, SUSANA PAGANI CARDOSO
TUBARÃO	KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN, BEATRIZ CEOLIN DE ARAÚJO SOMBRIO
UNIÃO DO OESTE	EDEMAR ANTÔNIO BIANCHET, VALCIR LUIZ KVOSINSKI
URUPEMA	MARIA LENIR MACHADO DA SILVA, MARINEUZA BATISTA FERTIG MUNIZ PEREIRA
VARGEM	SIMONE C. SCHMIDT, LUIZA TURELA DOGENSKI
VARGEM BONITA	GENI MARGARETE BITTENCOURT
VIDEIRA	TATIANE DA COSTA
VITOR MEIRELES	JOSÉ WATRAS SOBRINHO, MAURO BEGLER NUNES
WITMARSUM	LOURDES DAY, JOSI BORGESAN
XANXERÊ	NEUSA MOSCON, LUCIBEL ROSANE MACHADO PELISON, ELENÍ CANELLO CAPRA
XAVANTINA	SALETE DOMINGOS SOMENSI MOLOSSI, JUÇARA LECARDELLI
XAXIM	EDUARDO MANUEL DA SILVA, OSWALDO TRUJILHO
ZORTÉA	PATRICIA ALEXANDRA DINIZ, NEUZA PELISSARI
CIDADES NÃO IDENTIFICADAS	AMANDA REGINA DOS SANTOS, BRENDA DOS SANTOS NASCIMENTO, CLEBER DE FRANCO BARBOSA OLAGAS, DJAVAN RAFAEL BREDÁ, FILLIPI ALVES SILVA, FRANCO EMILIANO DE PAULA, GABRIEL BARROS, JENN LÓPEZ, KÁTIA MARIA ROSSETTO, KELLY JAQUELINE DE CASTRO, LETÍCIA DE MARCHI PAIN, LOIVA TERESINHA RAMBO HOFF, MARIA APARECIDA DRAPALSKI, MAYARA MOREIRA NASCIMENTO, MAYCON DOUGLAS DA SILVA, PAOLA LOPES PRIETSCH, PATRICIA VEIGA FLORES, ROMARIO FERNANDES

5.3. Abertura

A abertura da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina iniciou-se às 13h21, quando o mestre de cerimônias deu as boas-vindas e apresentou orientações sobre a utilização das pulseiras de refeição, a localização das salas de eixo, o transporte e os hotéis destinados aos participantes. Em seguida, ocorreu um breve intervalo para a acomodação do público, acompanhado por músicas de Zé Ramalho (Chão de Giz) e Jota Quest (Hoje).

Às 13h33, teve início oficial o evento, que contou com tradução em Libras. O Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família saudaram os participantes e destacaram o tema central desta edição: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação”.



Cerimônia de abertura



Cerimônia de abertura

5.4. Composição da Mesa de Abertura

Em seguida, procedeu-se à composição da mesa de abertura da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina, que contou com a presença da secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, Adeliana Dal Pont; do presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI), Fabio Marcelo Matos; da diretora de Direitos Humanos da SAS e vice-presidenta do CEI, Sabrina Mores; e do conselheiro Eni Carajá Filho, representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI).

Após a composição da mesa, foram executados o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Santa Catarina, marcando a abertura solene do evento. Na sequência, a cerimônia destacou a relevância da conferência como espaço de fortalecimento da cidadania e da participação social, voltado à construção de políticas públicas inclusivas e à garantia de direitos da população idosa em Santa Catarina.

Foi exibido, ainda, um vídeo institucional sobre a aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Idoso, ressaltando seu papel estratégico para o futuro das políticas voltadas ao envelhecimento digno.



Mesa de abertura

Na continuidade, registrou-se a chegada do deputado estadual Silvio Cardoso Junior, integrante da Comissão do Idoso da ALESC e representante do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Júlio Garcia, que realizou sua saudação inicial aos participantes. A seguir, foram apresentadas as manifestações das autoridades e representantes que compuseram a mesa de abertura da 6ª COEADIPI/SC.



**Deputado Estadual
Junior Cardoso**
Integra a Comissão do
idoso da ALESC

O Deputado Estadual Junior Cardoso, integrante da Comissão do Idoso da ALESC, cumprimentou autoridades, delegados e participantes, ressaltando a honra de representar a Assembleia Legislativa. Enfatizou a longevidade como uma conquista social que impõe desafios à formulação de políticas inclusivas e permanentes para garantir dignidade e qualidade de vida às pessoas idosas. Destacou o papel da ALESC no diálogo com a sociedade, na fiscalização das normas e na proposição de iniciativas, citando o Projeto de Lei nº 365, que institui o Programa de Contratação de Pessoas Idosas e a construção de Centros de Convivência, prevendo benefícios fiscais a empresas que contratarem pessoas com 60 anos ou mais, de forma voluntária. Compartilhou relatos de idosos em diferentes municípios, evidenciando situações de isolamento, dificuldades financeiras e busca de pertencimento, defendendo a valorização da experiência dessa população em complemento à força de trabalho dos jovens. Concluiu reafirmando o compromisso da ALESC em fortalecer políticas públicas que assegurem envelhecimento digno, participativo e respeitoso.



**Conselheiro Eni
Carajá Filho**
Membro do Conselho
Nacional dos Direitos
da Pessoa Idosa
(CNDPI)

O Conselheiro Eni Carajá Filho, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), saudou os participantes da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina, destacando a importância do evento como etapa das ações desenvolvidas nos municípios. Ressaltou a valorização da ancestralidade e dos povos originários, enfatizando que políticas públicas devem integrar e incluir todas as pessoas idosas, independentemente de sua trajetória. Destacou a relevância do Fundo Estadual do Idoso como recurso público, a necessidade de equidade no acesso a equipamentos e serviços e a importância da inserção social de grupos historicamente segregados, como indígenas, quilombolas e pessoas afetadas pela hanseníase. Finalizou desejando que a conferência resulte em avanços significativos para a promoção dos direitos da pessoa idosa.



Fábio Marcelo Matos
Presidente do
Conselho Estadual do
Idoso de Santa
Catarina - CEI

O presidente do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina, Fábio Matos, saudou os participantes e autoridades presentes, expressando gratidão pelo empenho dos municípios e dos conselheiros na realização das conferências municipais que precederam o evento. Destacou a importância da organização e do planejamento da conferência, reforçando que a distribuição de delegados por município visa garantir equidade e a efetiva participação de todos, independentemente do porte do município. Ressaltou ainda a responsabilidade de assegurar que as propostas apresentadas reflitam as demandas locais e contribuam para políticas públicas inclusivas e de qualidade para a população idosa. Por fim, enfatizou a relevância da capacitação, do acesso à saúde, à educação e à autonomia dos idosos como pilares para um envelhecimento digno e participativo.



Adeliana Dal Pont
Secretária de Estado
da Assistência Social,
Mulher e Família

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, Adeliana Dal Pont, saudou os participantes da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina, destacando a importância da presença de representantes de municípios, conselhos e sociedade civil. Ressaltou que o envelhecimento da população catarinense exige políticas públicas que garantam dignidade, qualidade de vida, saúde integral, acessibilidade, inclusão social, cultura, esporte e autonomia aos idosos. Informou sobre a aplicação do Fundo Nacional do Idoso, com editais e recursos destinados a projetos que beneficiem milhares de pessoas idosas, e mencionou a construção de centros de assistência com infraestrutura completa para atividades de convivência, cultura e saúde. Destacou a conferência como espaço de escuta, diálogo e proposição de políticas públicas, reafirmando o compromisso do governo do Estado em fortalecer a rede de proteção e promoção do envelhecimento digno.

Em seguida, a mestre de cerimônias, Helena Marquardt, agradeceu às autoridades e solicitou gentilmente que todos retornassem aos seus lugares na plateia, para dar continuidade à programação.

5.5. Painele de Convidados

Às 16h06, os participantes retornaram do coffee break e, às 16h20, a plenária foi reiniciada com a mediação de Sabrina Mores, que solicitou a colaboração da plateia para dar continuidade à programação da conferência. O presidente do Conselho Estadual do Idoso, Fábio Matos, convidou para compor a mesa as professoras Marília Celina Felício Fragoso (conselheira nacional e ex-presidente do CEI-SC) e Maria Joana Barni Zucco (ex-conselheira do CEI-SC).

Foram apresentados breves currículos das convidadas: Marília Celina Felício Fragoso é graduada em Serviço Social, possui diversas especializações em gerontologia e liderança em associações de classe e conselhos, incluindo a presidência da Associação Nacional de Gerontologia; Maria Joana Barni Zucco é advogada, estudiosa do Direito da Pessoa Idosa, com experiência em conselhos municipais, estaduais e nacional, atuando também na publicação de cartilhas sobre direitos da pessoa idosa e palestras relacionadas ao tema.



Marília Celina Felício Fragoso



Maria Joana Barni Zucco

Em seguida, o mediador, Caio Cavichioli de Souza, convidou a assistente Marília Celina Felício Fragoso para dar início às palestras.

Primeira Palestra - Marília Celina Felício Fragoso

A palestra, conduzida por Marília, representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), teve como tema central a Conferência Estadual da Pessoa Idosa e os desafios e oportunidades relacionados ao envelhecimento. A palestrante iniciou cumprimentando os presentes e agradecendo aos organizadores, destacando a relevância do evento como espaço de diálogo e construção coletiva de políticas públicas. Em sua fala, reforçou que o envelhecimento é um processo natural, contínuo, biológico e social, lembrando que a sociedade, apesar de desejar viver mais, muitas vezes rejeita a ideia de envelhecer. Apresentou dados da Organização Mundial da Saúde que indicam a rápida transição demográfica no Brasil, onde o número de idosos deve triplicar até 2050, chegando a mais de 32 milhões de pessoas com 60 anos ou mais. Ressaltou ainda a importância de cada município conhecer e monitorar a quantidade de idosos em seu território para planejar políticas adequadas.



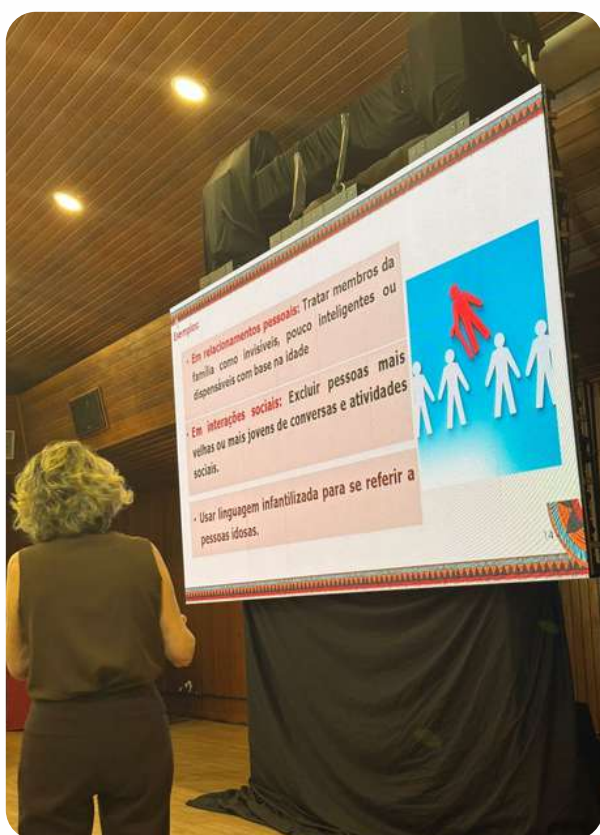
Marília Celina Felício Fragoso



Marília Celina Felício Fragoso

Entre os principais desafios, Marília destacou as diversas formas de violência contra a pessoa idosa, com ênfase no etarismo, que consiste na discriminação pela idade, comprometendo a autoestima, as oportunidades de estudo, emprego e a qualidade de vida. Citou exemplos inspiradores de idosos que enfrentaram preconceitos e continuaram seus projetos de vida, além de criticar práticas que infantilizam os idosos no atendimento em serviços de saúde e na convivência familiar. Defendeu a valorização da autonomia, combatendo estigmas e imposições sobre como os idosos devem viver ou se comportar.

Outro ponto abordado foi a participação social, considerada essencial para a consolidação de políticas públicas efetivas. A palestrante destacou que as deliberações das conferências municipais, estaduais e nacional precisam ser acompanhadas e cobradas quanto à sua implementação. Reforçou o papel dos conselhos municipais e dos espaços de participação, como universidades e centros comunitários, e destacou a importância da representatividade democrática por meio da eleição de delegados, sendo 40% governamentais e 60% não governamentais. Durante a leitura coletiva dos eixos da conferência, foram reafirmadas prioridades como o financiamento das políticas públicas, o fortalecimento de ações voltadas à pessoa idosa, o enfrentamento à violência, a ampliação da participação social e o fortalecimento dos conselhos de direitos.



Marília Celina Felício Fragoso



Marília Celina Felício Fragoso e delegados da plateia

A palestrante também trouxe a reflexão sobre o envelhecimento multicultural e a democracia, ressaltando que o respeito à diversidade de experiências, valores e trajetórias de vida é fundamental para a equidade. Defendeu políticas públicas que considerem as necessidades específicas de diferentes grupos de idosos, incluindo populações indígenas, negras, LGBTQIAPN+, em situação de rua e imigrantes. Nesse sentido, afirmou que o combate ao preconceito e à discriminação deve ser constante, não apenas no âmbito familiar, mas em toda a sociedade.

Um dos destaques da fala foi o trabalho de educação para o envelhecimento, promovido em parceria com escolas, professores e diretores, buscando preparar crianças e jovens para o respeito às pessoas idosas e para o próprio processo de envelhecer. Relatou experiências positivas em colégios, onde crianças demonstraram grande interesse pelo tema, reforçando a ideia de que “é preciso estudar e se preparar para envelhecer com qualidade”.

Marília enfatizou ainda que Santa Catarina foi o primeiro estado a implementar uma Política Estadual de Envelhecimento, considerada referência nacional, e que já está publicada e em execução. Defendeu, no entanto, a continuidade do engajamento social para que as conquistas avancem, destacando a necessidade de promover acessibilidade e serviços adequados nas cidades.

Em sua conclusão, a palestrante reiterou a importância de combater preconceitos, valorizar a participação social e enxergar o envelhecimento como uma oportunidade de viver. Enfatizou que a conferência deve ser vista como espaço democrático de deliberação e de formulação de propostas concretas para a melhoria das políticas públicas. Finalizou agradecendo a presença de todos, incentivando o engajamento contínuo e a luta pelos direitos da pessoa idosa, sendo aplaudida pelo público.



Marília Fragozo



Participantes durante a palestra de Marília Fragozo

Segunda Palestra - Maria Joana Barni Zucco

A palestra foi conduzida por Maria Joana Barni Zucco, que iniciou destacando a responsabilidade de estar diante de uma plateia representativa, com delegados de 185 municípios de Santa Catarina. Em sua fala, apresentou reflexões sobre o envelhecimento no Brasil e no estado, ressaltando que atualmente 15,8% da população catarinense é idosa, número em crescimento constante. Apontou que viver mais tempo não é apenas uma questão biológica ou estatística, mas envolve fatores econômicos, previdenciários, sociais e de produtividade, especialmente diante do cenário em que, até 2050, haverá menos pessoas em idade jovem para sustentar o sistema produtivo.



Maria Joana Barni Zucco



Maria Joana Barni Zucco

Enfatizou que os números, por si só, não são suficientes para compreender a realidade da população idosa. É necessário conhecer quem são esses indivíduos, como vivem e do que necessitam. Nesse sentido, destacou a importância de construir um diagnóstico da velhice em Santa Catarina, aprovado em plenária do Conselho Estadual, com o objetivo de compreender a pluralidade das “velhices”. O termo, segundo a palestrante, foi escolhido para evidenciar que não há uma única forma de envelhecer, mas diferentes experiências marcadas por gênero, raça, classe social, território e condições de saúde.

Maria Joana apresentou dados e exemplos que ilustram essa diversidade. Mencionou que a velhice é predominantemente feminina, já que, a partir dos 80 anos, há três mulheres para cada homem. Destacou também a invisibilidade da velhice negra, frequentemente mais vulnerável social e economicamente, bem como as desigualdades relacionadas à religião, à situação socioeconômica e à configuração das famílias contemporâneas. Lembrou que, com a inserção das mulheres no mercado de trabalho, há menos disponibilidade de cuidadoras familiares, o que exige novas alternativas de cuidado.

A palestrante refletiu sobre a necessidade de ampliar os serviços de saúde e assistência, sugerindo a criação de hospitais geriátricos e serviços de cuidado domiciliar (home care), capazes de atender idosos em situação de dependência e de oferecer apoio às famílias. Também trouxe a discussão sobre idosos em situação de rua, pessoas LGBTQIAPN+ e não binárias, que enfrentam desafios específicos quando envelhecem, especialmente em instituições de longa permanência. Ressaltou ainda o envelhecimento das pessoas com deficiência, que muitas vezes ocorre de forma mais acelerada e demanda políticas diferenciadas.



Maria Joana Barni Zucco



**Plateia acompanhando palestra de
Maria Joana Barni Zucco**

Ao longo da exposição, foram apresentados depoimentos de participantes da plateia, que relataram experiências locais e reforçaram a diversidade das realidades vividas. Maria Joana, então, destacou a importância de que as propostas debatidas nos grupos de trabalho da conferência considerem essa multiplicidade de perfis e necessidades. Apontou ainda a diferença entre o “idoso midiático”, que aparece na mídia como ativo, conectado e autônomo, e os idosos invisibilizados, que não participam dos espaços sociais e culturais. Defendeu que políticas públicas precisam contemplar não apenas os idosos mais visíveis, mas também aqueles em situação de exclusão.

Outro ponto enfatizado foi o papel do controle social. A palestrante lembrou que cabe à sociedade civil e aos conselhos de direitos acompanhar, cobrar e intervir nas políticas públicas, de modo a garantir que as decisões tomadas em conferências e reuniões se transformem em ações efetivas. Ressaltou que o poder se exerce e não apenas se reivindica, e que os municípios devem assumir a responsabilidade de conhecer suas populações idosas e formular políticas adequadas às suas realidades.

Na parte final, destacou que apenas uma análise interseccional, que considere educação, saúde, economia, território e diversidade, pode revelar a complexidade do envelhecimento e orientar a formulação de políticas eficazes. Encerrou reforçando dois pontos: a necessidade de superar a ideia de que apenas a família é responsável pelo cuidado, reconhecendo o papel do Estado nesse processo; e a importância de que as propostas municipais sejam encaminhadas a prefeitos e vereadores, para que não permaneçam apenas como documentos arquivados. A palestra foi concluída com agradecimentos, aplausos e a orientação de que os temas levantados sejam aprofundados nos grupos de trabalho da conferência, em preparação para a etapa nacional.



Plateia



Slide de encerramento



5.6. Plenária e Votação do Regimento

Às 14h25 teve início a condução da leitura e votação do regimento, conduzida por Fábio Matos, presidente do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI), e por Sabrina Mores, diretora de Direitos Humanos da SAS e vice-presidente do CEI. A votação foi definida por maioria simples. Após agradecimentos e registro fotográfico com os conselheiros, Fábio destacou o caráter voluntário e a dedicação do grupo na atuação em prol da pessoa idosa em Santa Catarina, fazendo menção especial à importância das colaboradoras Cláudia e Tiara. Em seguida, passou-se à leitura do regimento, conduzida por Sabrina, que seguiu artigo por artigo, com os participantes acompanhando o texto impresso e projetado.

Durante a leitura, surgiram questionamentos relacionados à divisão dos eixos, ao credenciamento e à metodologia de funcionamento. Sabrina explicou que os participantes foram previamente alocados em eixos de forma equilibrada, para evitar concentração excessiva em alguns temas e esvaziamento de outros, não sendo possível realizar trocas. Também foi informado que cada eixo contará com três relatores, sendo um mediador, além de facilitadores designados pelo CEI. As propostas e moções deverão ser registradas de forma organizada, com identificação completa de quem as apresentar.

Entre os questionamentos, destacaram-se as falas de Rosane da Silva Coelho, de Laguna, sobre a possibilidade de trocar de eixo, e de Eliete, de Rio Fortuna, acerca da manutenção dos eixos da inscrição inicial, ambas respondidas pela mesa, que reforçou o critério de equilíbrio. Houve ainda debates em torno da representatividade das macrorregiões, do percentual de delegados governamentais e da sociedade civil, e da inclusão automática do presidente e da vice-presidente como delegados na Conferência Nacional, ponto aprovado pela plenária após votação com uso de crachá.

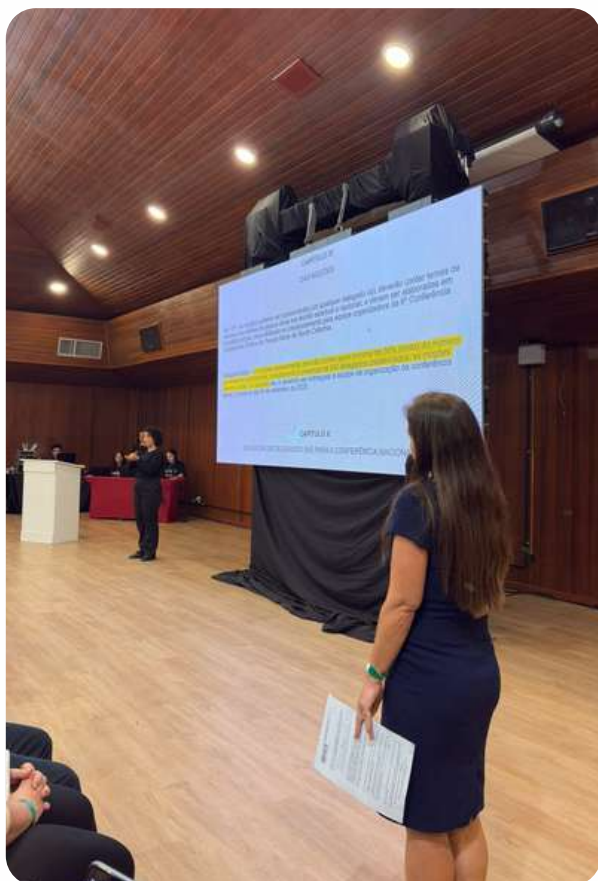
Também foram discutidos ajustes de redação no regimento, como no artigo 17, inciso 2º, relativo às eleições de delegados, e no capítulo 10, quanto ao intervalo. O processo contou com manifestações de representantes como Elisabete da Silva Dias (Joinville), Daniele Barbosa Vieira (Rio do Sul), Neir Miguel Nittiman (Rio Negrinho), Nivaldo Alves Ribeiro (Itapoá), entre outros, que contribuíram com propostas sobre proporcionalidade, representatividade e critérios de escolha dos delegados.

Sabrina esclareceu que cada eixo deverá trazer cinco propostas estaduais e cinco federais, totalizando 10 em cada nível, além de três moções prioritárias por grupo de trabalho para apresentação na plenária final. Reforçou ainda que a votação será eletrônica, com aprovação ou

supressão direta, sem destaques na plenária final. Também foram fornecidas orientações sobre moções, exigindo apoio mínimo de 30% dos delegados credenciados, e sobre a logística de transporte e hospedagem dos delegados para a Conferência Nacional.

No período da tarde, foi realizado um coffee break às 15h33, e, posteriormente, a comissão organizadora apresentou propostas de ajustes no regimento, incluindo a definição de critérios de proporcionalidade: 60% de representantes da sociedade civil (17 delegados, mínimo de 8 pessoas idosas) e 40% de representantes governamentais (11 delegados, mínimo de 6 pessoas idosas), com aprovação da plenária.

Ao final, Sabrina e Fábio conduziram os encaminhamentos de encerramento, reforçando a importância do cumprimento das regras de presença, uso de crachás e pulseiras, bem como os prazos para candidaturas a delegados nacionais. O primeiro dia de atividades foi encerrado por volta das 18h22. Ressalta-se que o Regimento Interno encontra-se disponível no [Anexo IV](#).



Vice-presidenta do CEI-SC, Sabrina Mores, lendo o regimento interno



Plateia votando o regimento

5.7. Diálogos nos Grupos de Trabalho

5.7.1. Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais.

A conselheira do CEI, Milly Christie Lima, atuou como facilitadora do eixo, conduzindo as atividades e apoiando o grupo. Iniciou sua participação explicando a dinâmica do trabalho e reforçando a importância de encerrar as atividades pontualmente ao meio-dia. Destacou, ainda, que as propostas apresentadas foram condensadas conforme sua frequência de repetição, de modo a permitir a seleção das 10 propostas estaduais e 10 propostas federais mais priorizadas pelos municípios.

Na sequência, realizou-se a eleição para a coordenação do eixo. Candidataram-se: Maria Celso (Içara), Andréya Louise Costa (Lages), Alvin Sebastião da Silva Filho (Águas Mornas), Zuleika Costa Ribeiro (Florianópolis), Priscila R. A. Baitelt (Itajaí) e Alexandra Herbst Rodrigues (Florianópolis). Com 19 votos, a candidata Alexandra Herbst Rodrigues foi eleita coordenadora do eixo.



Delegadas e Delegados do Eixo 1



Delegadas e Delegados assinando a lista de presença

Conduzidos os trabalhos, passou-se à leitura das propostas estaduais, com a indicação de destaques, votação sobre a inclusão desses destaques e, posteriormente, a deliberação final das propostas. A mesma metodologia foi aplicada às propostas federais.

Ao término do processo, o grupo consolidou 5 propostas estaduais e 5 propostas federais, referentes ao Eixo 1, para apresentação e votação em plenária. As propostas aprovadas encontram-se detalhadas no **Anexo VIII**.



Eleição para coordenação do eixo



Delegada eleita para coordenação do eixo



Foto de encerramento dos diálogos no eixo 1

5.7.2. Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa.

Neste eixo, a facilitadora foi a conselheira do CEI, Núbia Carelli Pereira de Avelar, que conduziu as atividades e apoiou o grupo. Ela iniciou explicando que foram recebidas aproximadamente 885 propostas, as quais foram aglutinadas e apresentadas de acordo com sua prevalência. Ressaltou ainda que, devido ao tempo limitado, seriam apresentadas as 10 propostas mais recorrentes para o Estado e as 10 mais recorrentes para a União, cabendo ao grupo de trabalho definir, entre elas, as 5 prioridades estaduais e as 5 prioridades federais. A metodologia foi submetida à votação e aprovada pela maioria.



Delegadas e Delegados do eixo 2



Delegadas e Delegados do eixo 2

Na sequência, a conselheira convidou os presentes a se candidatarem à coordenação do eixo. Inscreveram-se: Janete Maria Pedrotti (Jaraguá do Sul), Elmar Angelo dos Santos (Santa Rosa do Sul), Luciana Esperandio Campigoto (Navegantes) e Francisco Jonathans Alves Castro (Ibirama). Com 29 votos, a candidata Janete Maria Pedrotti foi eleita coordenadora do eixo.

Em seguida, deu-se início à leitura das propostas estaduais. A coordenadora do eixo realizou a leitura de cada proposta, abrindo espaço para que os presentes apresentassem destaques ou sugestões de alteração. Após as considerações, procedia-se à votação para aprovação da proposta. A mesma metodologia foi aplicada às propostas de âmbito federal.

Ao término do processo, o grupo consolidou 5 propostas estaduais e 5 propostas federais, referentes ao Eixo 2, para apresentação e votação em plenária. As propostas aprovadas encontram-se detalhadas no **Anexo VIII**.



Delegadas e Delegados do eixo 2



Votação nas propostas do Eixo 2



Votação nas propostas do Eixo 2

5.7.3 Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa.

No Eixo 3, a facilitadora foi a conselheira do CEI, Eleni Canello Capra, que conduziu as atividades e apoiou o grupo. Ela iniciou destacando que o grupo de trabalho deveria selecionar 5 propostas estaduais e 5 propostas federais para apresentação em plenária. Ressaltou ainda que os destaques às propostas só poderiam ser feitos nos grupos de trabalho, não na plenária geral, e que o limite seria de até dois destaques por proposta. Explicou também que seriam apresentadas as 10 propostas mais recorrentes para o Estado e as 10 mais recorrentes para a União, cabendo ao grupo discutir, propor melhorias por meio de destaques e deliberar sobre sua aprovação ou supressão.



Coordenadora do eixo 3, Neusa Moscou

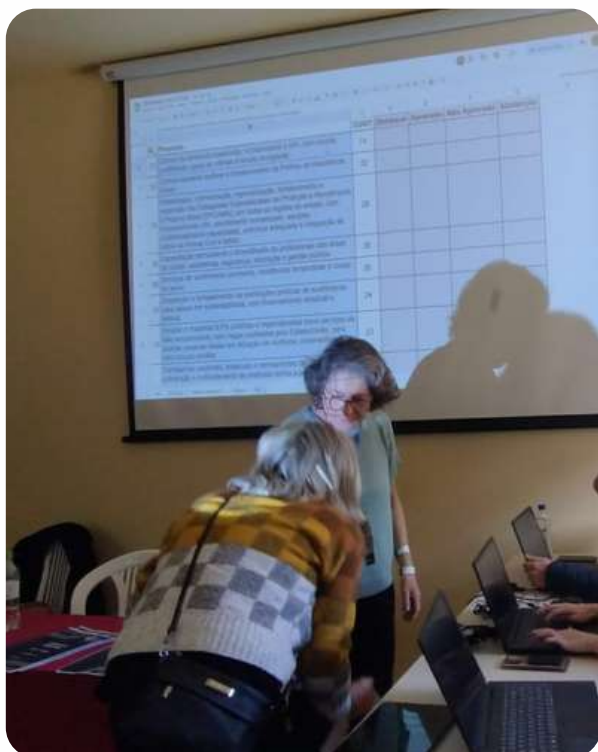


Análise das Propostas pelo Grupo de Trabalho

Na sequência, foi realizada a eleição para a coordenação do eixo. Candidataram-se Gilceli Helena Kowalski de Araújo (Guaramirim), Daniele Barbosa Vieira (Rio do Sul) e Neusa Moscon (Xanxerê). As candidatas Gilceli e Neusa empataram com 19 votos cada. Como as três candidatas não haviam votado, coube à terceira candidata, Daniele Barbosa Vieira, exercer o voto de Minerva, elegendo Neusa Moscon como coordenadora do Eixo 3.

Após a eleição, iniciou-se a leitura das propostas estaduais. Após a leitura integral, foram apresentados os destaques e, em seguida, realizadas as votações de aprovação. A mesma metodologia foi aplicada às propostas de âmbito federal.

Ao término dos trabalhos, o grupo consolidou 5 propostas estaduais e 5 propostas federais, referentes ao Eixo 3, para apresentação e votação em plenária. As propostas aprovadas encontram-se detalhadas no **Anexo VIII**.



Facilitadora Eleni Canello Capra



Votação das Propostas pelo Grupo de Trabalho



Análise das Propostas pelo Grupo de Trabalho

5.7.4. Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices.

No Eixo 4, a conselheira do CEI, Edinete Izaura Martins Truppel, conduziu as atividades e apoiou o grupo. Ela iniciou sua participação ressaltando a temática central do eixo, destacando a importância de objetividade na formulação das propostas. Explicou que, devido ao grande volume de propostas enviadas pelas conferências municipais — mais de 1.000 propostas para este eixo, foi elaborado um compilado com 20 propostas, sendo 10 estaduais e 10 federais, apresentadas para análise do grupo de trabalho.



Coordenadora do eixo 3, Elizabeth da Silva Dias



Análise das Propostas pelo Grupo de Trabalho

Na sequência, a conselheira convidou os presentes interessados a se candidatarem à coordenação do eixo. Concorreram Fernanda Carla Oliveira (Florianópolis) e Elizabeth da Silva Dias (Joinville). Com 26 votos, foi eleita a candidata Fernanda Carla Oliveira.

Após a eleição, iniciou-se a leitura das propostas estaduais. Durante a leitura, os presentes podiam solicitar destaques, que foram analisados após a apresentação integral das propostas, seguidos de votação para alteração e aprovação. No entanto, após a leitura da metade das propostas estaduais, constatou-se que a coordenadora eleita era conselheira e, portanto, não poderia exercer a função. Diante disso, a conselheira Edinete sugeriu que a candidata Elizabeth da Silva Dias, que havia concorrido anteriormente, assumisse a coordenação. A proposta foi submetida ao grupo e aprovada por 54 votos, permitindo a continuidade dos trabalhos. A mesma metodologia foi aplicada às propostas federais.

Ao término do processo, o grupo consolidou 5 propostas estaduais e 5 propostas federais, referentes ao Eixo 4, para apresentação e votação em plenária. As propostas aprovadas encontram-se detalhadas no **Anexo VIII**.



Análise das Propostas pelo Grupo de Trabalho



Análise das Propostas pelo Grupo de Trabalho



Análise das Propostas pelo Grupo de Trabalho

5.7.5. Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

No Eixo 5, a facilitadora foi a conselheira do CEI, Ivani Fátima Arno Coradi, que conduziu as atividades e apoiou o grupo. Ela iniciou explicando que o primeiro passo seria a eleição de um coordenador entre os delegados, responsável por conduzir a votação das propostas. Houve apenas uma candidata, Andrieli Ribeiro (Três Barras), que foi submetida à votação e aprovada pelos presentes.



Análise das Propostas pelo Grupo de Trabalho

Na sequência, a conselheira destacou que, no total, foram recebidas mais de 6 mil propostas dos municípios, das quais foram ranqueadas as 20 mais recorrentes para este eixo. Esclareceu que, a partir dessas, o grupo deveria eleger 5 propostas estaduais e 5 propostas federais para encaminhamento à plenária geral. Reforçou ainda que cada proposta poderia receber até 2 destaques, possibilitando ajustes, aprovação integral ou até mesmo supressão.

Dando continuidade, iniciou-se a leitura das propostas estaduais. Após a leitura integral, foram apresentados os destaques e, em seguida, realizadas as votações. A mesma metodologia foi aplicada às propostas federais.

Ao final do processo, o grupo consolidou 5 propostas estaduais e 5 propostas federais, referentes ao Eixo 5, para apresentação e votação em plenária. As propostas aprovadas encontram-se detalhadas no **Anexo VIII**.

5.8. Plenária de Votação das Propostas Estaduais e Nacionais

A plenária final de votação tem como finalidade dar ciência aos delegados de todas as propostas que foram discutidas na conferência, portanto, é o momento em que todas as propostas antes discutidas e aprovadas nas discussões temáticas dos eixos, no âmbito estadual e federal, são apresentadas para todos os conferencistas. O processo foi conduzido pelo presidente do conselho dos idosos Fabio Marcelo Matos, que em observância ao regimento interno convidou todos os conselheiros para compor a mesa, para que assim pudesse ser conduzida a plenária de votação.

A votação teve a participação das coordenadoras e facilitadoras, de cada eixo que foram convidadas a ler as propostas discutidas no eixo que coordenaram para apreciação da plenária. Também foi durante a plenária final de votação que foram aprovadas as alterações do regimento interno da conferência, momento que foi conduzido pela vice-presidente do conselho Sabrina Mores, que após a leitura das alterações solicitou aos delegados que votassem pela aprovação do regimento, que tendo então sido aprovado, será publicado no diário oficial e disponibilizado no site da secretaria.



Votação das propostas por aparelhos eletronicos



Conselheiros



As votações aconteceram de forma transparente e ordenada fazendo uso de dispositivos eletrônicos o que permitiu o acompanhamento dos votos em tempo real no telão. Os resultados das votações indicaram forte adesão às iniciativas apresentadas, pois as propostas tiveram aprovação da ampla maioria com 80% de aprovação ou mais em todas as propostas, tanto na esfera estadual como na federal. Tiveram proeminência propostas para ampliação e fortalecimento do atendimento a saúde da pessoa idosa, bem como acesso a moradia adequada, estabelecimento de políticas orçamentárias e de financiamentos permanentes, além de propostas para ampliação do acesso a medicamentos e atendimentos especializados, criação de mecanismos de proteção e acolhimento social também foi um tema recorrente entre as proposições.

Foram aprovadas 50 propostas que serão encaminhadas à conferência nacional sendo 25 estaduais e 25 federais que podem ser consultadas no item 6 Encaminhamentos da Conferência. Após a conclusão da votação das propostas de cada eixo foram apresentadas as moções, sendo concedido a cada eixo o direito de ler na plenária até 3 moções, desse modo cada eixo selecionou as moções a serem lidas o eixo 1 (2 moções); eixo 2 (3 moções); eixo 3 tiveram 5 moções e elegeram 3 para leitura; eixo 4 (3 moções); eixo 5 (2 moções). A aprovação das moções dependia do número de assinaturas coletadas que precisava ser igual ou superior a 102. As moções são apresentadas de forma detalhada no item 5.10.

A plenária final consolidou os resultados da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, reafirmando o compromisso coletivo com a defesa de direitos e a construção de políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno e à qualidade de vida. As propostas e moções aprovadas representam a vontade desse grupo de pessoas, que precisam se posicionar, para garantir que a passagem por essa fase do ciclo da vida, cujas as vulnerabilidades humanas se avolumam possa ser vivido de forma digna, com acesso aos direitos que lhe são cabíveis. São esses movimentos representativos a base da construção de debates nacional, que fortalecem a participação social e o protagonismo dos idosos na formulação de políticas inclusivas e permanentes.

5.9. Eleição dos Delegados

A eleição dos delegados ocorreu após a Plenária Final, no dia 24 de setembro de 2025, conforme estabelecido no Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina. Os delegados eleitos terão a responsabilidade de representar o Estado de Santa Catarina na etapa nacional da Conferência, levando as propostas construídas de forma coletiva nos grupos de trabalho e nas plenárias.

Nesta edição, as eleições foram organizadas em duas categorias: Sociedade Civil e Governamentais, e cada categoria fez sua própria eleição. A composição final da delegação buscou assegurar a representatividade e a pluralidade de vozes presentes na Conferência, reafirmando o caráter democrático e participativo do processo.

A seguir, estão apresentadas as listas de delegados e suplentes eleitos:

Delegados da Sociedade Civil

A delegação da sociedade civil para a Conferência Nacional Dos Direitos da Pessoa Idosa foi composta por 17 delegados eleitos, e 3 suplentes representando a diversidade e pluralidade do movimento. A tabela a seguir detalha o município e o nome de cada delegado.

Nome	Município	Esfera	Classificação
Adrian Miguel e Silva	Criciúma	Sociedade Civil	Titular
Armia Terezinha Kracik Pizarro	Itajaí	Sociedade Civil	Titular
Cledis Beatriz Allgayer	Maravilha	Sociedade Civil	Titular
Dircema Terezinha de Marco	Joaçaba	Sociedade Civil	Titular
Gabriella Ramos da Silveira	Cocal do Sul	Sociedade Civil	Titular
Ineir Miguel Mitttmann	Rio Negrinho	Sociedade Civil	Titular
Luciana Esperandio Campigoto	Navegantes	Sociedade Civil	Titular
Lucibel Rosane Machado Pelison	Xanxerê	Sociedade Civil	Titular
Maria Celso da Silva	Içara	Sociedade Civil	Titular

Continua...



Maria Lourdes Vogel Souza	Bom Jesus do Oeste	Sociedade Civil	Titular
Mariza Farias de Liz	Balneário Camboriú	Sociedade Civil	Titular
Nilvo Henrichsen	Guaramirim	Sociedade Civil	Titular
Nivaldo Alves Ribeiro	Itapoá	Sociedade Civil	Titular
Norberto Antônio Camilotti	Mondaí	Sociedade Civil	Titular
Roque José Ely	Peritiba	Sociedade Civil	Titular
Telma Neitzka	Chapécó	Sociedade Civil	Titular
Vicente Celestino Moraes Bica	Três Barras	Sociedade Civil	Titular
Alvin Sebastião da Silva Filho	Águas Mornas	Sociedade Civil	Suplente
Eva Ferreira de Lima	São Francisco do Sul	Sociedade Civil	Suplente
Maria Terezinha Niedziwski Devegili	Joinville	Sociedade Civil	Suplente

Delegados Governamentais

A delegação dos governamentais para a Conferência Nacional Dos Direitos da Pessoa Idosa foi composta por 11 delegados eleitos, e 3 suplentes representando a diversidade e pluralidade do movimento. A tabela a seguir detalha o município e o nome de cada delegado.

Nome	Município	Esfera	Classificação
Alceny José di Sérico Neto	Bombinhas	Governamental	Titular
Ana Regina Stocker Petermann	Brusque	Governamental	Titular
Charles Vieira da Silva	Águas de Chapecó	Governamental	Titular
Diléia Pereira Bez Fontana	Florianópolis	Governamental	Titular
Edison Souza Sales	São Francisco do Sul	Governamental	Titular
Eduardo Manuel da Silva	Xaxim	Governamental	Titular
Irene Copatti	São João Batista	Governamental	Titular
Janete Maria Pedrotti	Jaraguá do Sul	Governamental	Titular
Marilete Martins	Biguaçu	Governamental	Titular
Neusa Moscon	Xanxerê	Governamental	Titular
Terezinha Bernadete Ribeiro da Silva	Porto União	Governamental	Titular
Daniele Barbosa Vieira	Rio do Sul	Governamental	Suplente
Jessica Cristina Santana	Araquari	Governamental	Suplente
Maristela Rosa Abatti Schüler	Joaçaba	Governamental	Suplente



5.10. Moções

As moções representam um dos principais instrumentos de deliberação coletiva das conferências, pois permitem registrar de maneira oficial os posicionamentos políticos, as recomendações de encaminhamento e as manifestações de apoio, repúdio ou reivindicação diante de situações específicas que afetam a pauta em debate. Na 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina, este recurso foi utilizado para garantir que, além das propostas sistematizadas nos eixos temáticos, fosse possível dar visibilidade a questões emergentes, demandas locais ou reivindicações que necessitavam de maior destaque.

Para a sua formalização, cada moção deveria ser redigida em formulário próprio disponibilizado pela organização do evento. O regimento interno estabeleceu como critério de admissibilidade a obtenção de, no mínimo, 102 assinaturas de delegadas e delegados credenciados. Além disso, o regulamento definiu que as propostas seriam organizadas em cinco eixos temáticos, sendo permitido a cada eixo encaminhar até três moções para a plenária. Esse procedimento buscou assegurar legitimidade e representatividade ao processo, de modo que apenas as moções com adesão significativa pudessem ser apreciadas pelo conjunto da plenária. Cumprido este requisito, todas as moções apresentadas foram submetidas à apreciação e votação durante a plenária final, em momento específico reservado à sua leitura e deliberação.

As moções se distribuíram em diferentes categorias, cada qual com objetivos e finalidades distintas, foram elas:

Aplauso: reconhecimento público a pessoas, instituições ou iniciativas.

Apelo: solicitação de caráter emergencial ou de mobilização.

Apoio: manifestação de respaldo a propostas, ações ou movimentos.

Recomendação: proposição dirigida a órgãos e instâncias de governo.

Repúdio: manifestação contrária a atos, decisões ou situações.

Reivindicação: demanda por implementação de políticas, serviços ou direitos.

Ao final do processo deliberativo, foi contabilizado um total de treze moções devidamente apresentadas, discutidas e acolhidas em plenária, compondo o conjunto de deliberações oficiais da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina.



EIXO 1

MOÇÃO 1 - REIVINDICAÇÃO

A quem se destina - Governo Federal

À criação e implementação de Centros-Dia para pessoas idosas em municípios de pequeno porte (partindo do porte 1), como o município de Imaruí e outros também de pequeno porte, considerando o crescimento contínuo da população idosa.

Considerando: O estatuto da pessoa idosa assegura o direito ao convívio comunitário, à proteção integral e ao acesso a serviços que garantam qualidade de vida. Os Centros-Dia constituem equipamentos fundamentais para promover a autonomia, prevenir institucionalização precoce e apoiar famílias cuidadoras. Municípios de pequeno porte enfrentam limitações financeiras para implementar tais serviços de forma autônoma. Atenção para critérios que possam privilegiar municípios de pequeno porte (partindo do porte 1) que tenha carência de serviços para a pessoa idosa. Ex: incluir carência e “peso” por proporção de idosos nos editais estaduais/federais.

Moção movida por 102 pessoas.

APROVADA EM PLENÁRIA

MOÇÃO 2 - REIVINDICAÇÃO E APELO

A quem se destina - Governo Estadual

Que os locais dos encontros das atividades para idosos sejam feitas em locais diferentes, não somente na capital. Podendo ser efetuados esses encontros em toda Santa Catarina, não somente no litoral. Podendo ser contemplado todas as cidades de SC.

Por esta ser sempre na capital, muitas vezes os municípios não estão presentes nos eventos. Podendo ser a conferencia estadual dos Direitos da Pessoa Idosa seja realizada de forma descentralizada.

Moção movida por 103 pessoas.

APROVADA EM PLENÁRIA



EIXO 2

MOÇÃO 1 - APELO

A quem se destina - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Apelo, dirigida ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, nos seguintes Termos: Considerando o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei N° 10.741/2003) que assegura os direitos sociais da população idosa e seu pleno exercício; considerando que o etarismo (preconceito e discriminação por motivo de idade) é uma das formas mais naturalizadas e negligenciadas de violência contra a pessoa idosa; considerando que as mulheres idosas, em geral, vivenciam múltiplas formas de discriminação, resultantes da interseção entre idade e gênero, com impactos graves em sua saúde, autonomia, visibilidade social, renda e participação política; A Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina apela ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa para que:

1. Implemente e amplie políticas públicas intersetoriais voltadas ao enfrentamento do etarismo em todas as suas formas, com enfoque especial nas desigualdades de gênero que afetam as mulheres idosas;
2. Promova campanhas nacionais de conscientização sobre etarismo, com linguagem acessível e enfoque nos direitos das mulheres idosas;
3. Incentive programas de empoderamento, inclusão digital, formação e geração de renda para mulheres idosas, com prioridade para aquelas em situação de vulnerabilidade social.

A plenária da conferência dos direitos da pessoa idosa de Santa Catarina, realizada nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, na cidade de Florianópolis, reafirma o seu compromisso com a construção de uma sociedade para todas as idades, livre de preconceitos e discriminações. Esta moção será encaminhada ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, bem como aos conselhos nacional, estadual e municipais dos Direitos da Pessoa Idosa como forma de dar ampla divulgação dos compromissos desta conferência, e como forma também de chamá-los todos a mesma responsabilidade para construção de um caminho com segurança jurídica, responsável, democrática e que tenha como endereço a dignidade da pessoa idosa.

Moção movida por 115 pessoas.

APROVADA EM PLENÁRIA



MOÇÃO 2 - REIVINDICAÇÃO

A quem se destina - Secretaria Estadual de Saúde

Implantação a nível estadual o instrumento de avaliação da vulnerabilidade clínico-funcional (IVCF-20) é a ferramenta essencial para a vigilância ativa do envelhecimento, permitindo a identificação precoce de riscos e vulnerabilidade a sua capacidade de classificar cientificamente o grau de fragilidade das pessoas idosas. Além de ser de baixo custo e adequada no SUS, ela possibilita a priorização de ações de planejamento de cuidados individualizados e a organização da rede de atenção direcionando os recursos de forma dinâmica e eficiente.

O monitoramento sistemático da condição clínico-funcional é uma estratégia primordial para a promoção do envelhecimento ativo, a prevenção de agravos, a redução de hospitalização evitáveis e a melhora da qualidade de vida da pessoa idosa.

Moção movida por 119 pessoas.

APROVADA EM PLENÁRIA

MOÇÃO 3 - REIVINDICAÇÃO

A quem se destina - Ao estado e a Federação

Reivindico uma Lei para idosos e não idosos, quando com doenças degenerativas, acamadas que precisam de cuidados, onde um familiar deixa de trabalhar para cuidar do idoso, pai, mãe, filho. Ex: ELA, Alzheimer, etc, um salário mínimo para a pessoa.

Moção movida por 108 pessoas.

APROVADA EM PLENÁRIA



EIXO 3

MOÇÃO 1 - APELO E RECOMENDAÇÃO

A quem se destina - Governo Federal e/ou Congresso Nacional

Recomenda-se à autoridade competente, seja o chefe do executivo, seja o congresso, a iniciativa de alteração em relação à idade para o acesso ao BPC - Benefícios de Prestação Continuada. Porque, apesar da legislação considerar como idosa a pessoa a partir dos 60 anos, o acesso ao benefício só é permitido aos 65 anos, desde que comprove situação de extrema vulnerabilidade financeira, com renda familiar de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo por pessoa, considerando a realidade observada diariamente nos atendimentos de assistência social, muitas pessoas chegam aos 60 anos sem qualquer contribuição à previdência, em situações econômicas e de saúde bastante delicadas e sem nenhuma fonte de sustento. Recomenda-se ainda, a exclusão do cálculo do aposentado de um salário mínimo recebido por outra pessoa idosa residente no mesmo domicílio, da composição de renda familiar per capita, uma vez que essa renda é destinada, exclusivamente a subsistência do próprio beneficiário.

Moção movida por 103 pessoas.

APROVADA EM PLENÁRIA

MOÇÃO 2 - REPÚDIO

A quem se destina - Deputado Estadual Silvio Cardoso Junior

Conceder incentivos fiscais a empresas que financiem campanhas de prevenção à violência e abandono de idosos. Retirada de projeto de lei do deputado Junior Cardoso.

Moção movida por 132 pessoas.

APROVADA EM PLENÁRIA



MOÇÃO 3 - REIVINDICAÇÃO

A quem se destina - Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Moção de solicitação de troca de data das conferências municipais do idoso.

Que na região da serra catarinense, no estado de Santa Catarina, enfrenta durante o período de inverno um clima rigoroso, com temperaturas negativas, geadas intensas e episódios de neve, o que compromete diretamente a mobilidade e a segurança da população da pessoa idosa e com deficiência e demais públicos.

Que tais condições climáticas inviabilizam a plena participação social, princípio essencial que orienta as conferências em todas as suas etapas.

Que a alteração da data para período mais ameno do ano permitirá maior adesão, inclusão e representatividade das conferências, garantindo maior efetividade nas discussões e deliberações.

Moção movida por 105 pessoas.

APROVADA EM PLENÁRIA



EIXO 4

MOÇÃO 1 - APOIO

A quem se destina - Esfera estadual e federal

Financiamento dos fundos do idoso partilhando nas duas esferas estadual e federal pois saem muitas verbas aleatórias e fosse possível com certeza captar esses financiamentos para os fundos do idoso.

Moção movida por 102 pessoas.

APROVADA EM PLENÁRIA

MOÇÃO 2 - APOIO

A quem se destina - Envelhecimento multicultural

A diversidade etária, étnico-racial, de gênero, territorial, cultural e socioeconômica impõe o reconhecimento de que não há uma única forma de envelhecer. A construção de uma sociedade verdadeira e real.

Esta moção propõe:

1. Se invista em programas de educação a pessoa idosa (voz ativa e fortalecimento) inclusão digital;
2. Reconhecer e valorizar (combatendo o etarismo) idade, oportunizar trabalho digno e seguro.
3. Promover e fomentar uma vida saudável, propondo atividades físicas, sociais e culturais. Visando cuidar de quem estão contratando para o trabalho. É preciso ter perfil para atuar com a pessoa idosa. Também ter o entendimento que o auto cuidado não pode ser quando completar 60 anos, é necessário começar antes.

Moção movida por 102 pessoas.

APROVADA EM PLENÁRIA



MOÇÃO 3 - APOIO

A quem se destina - Pessoa idosa em situação de rua

Manifestação de apoio à ampliação e qualificação das políticas voltadas à população idosa em situação de rua, demandando ações integradas no âmbito do SUAS, SUS e demais políticas sociais com ênfase na efetivação do direito à moradia digna, na ampliação da rede de conhecimento a acolhimento especializado e no fortalecimento da proteção social básica e especial.

Moção movida por 102 pessoas.

APROVADA EM PLENÁRIA



EIXO 5

MOÇÃO 1 - REPÚDIO

A quem se destina - Secretaria de Assistência Social

Manifesto repúdio à organização da Conferência Estadual da Pessoa Idosa, pela forma inadequada de hospedagem. Muitos idosos, público prioritário, foram colocados em hotéis distantes, enquanto participantes mais jovens ficaram próximos ao local do evento. Reinvindicamos que, nas próximas conferências, o governo estadual assegure prioridade, acessibilidade e respeito à pessoa idosa, conforme garantido em lei.

Moção movida por 105 pessoas.

APROVADA EM PLENÁRIA



5.11. Plenária Final e Encerramento da Conferência

A sessão de encerramento da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa contou com as manifestações finais dos representantes e conselheiros, destacando agradecimentos e reflexões sobre a importância do evento.

O Conselheiro Nacional Eni transmitiu uma mensagem em nome do Conselho Nacional da Pessoa Idosa, parabenizando o sucesso da conferência e ressaltando que, ainda que a delegação de Santa Catarina seja pequena em número, é grande em potencial e representatividade. Destacou a importância da união entre conselhos e comissões para garantir a autonomia da pessoa idosa, colocando-se à disposição para o trabalho conjunto.

Na sequência, o conselheiro Fabio chamou a atenção para o esforço coletivo, agradecendo a todos os colegas pela dedicação e pelo trabalho realizado ao longo do ano, especialmente à Secretária Executiva do CEI-SC Claudia e o Apoio Administrativo do CEI-SC Tiara, reconhecidas como fundamentais para a realização do evento.

Em seguida, Sabrina, também representando o conselho, reforçou os agradecimentos às pessoas presentes, ressaltando o equilíbrio e a busca constante pela equidade e paridade nas ações do conselho. Em sua fala, destacou a importância da participação de todos, vindos de diferentes regiões, e novamente homenageou Cláudia e Tiara pelo empenho.

Após os aplausos da plenária, Fabio expressou sentimentos de gratidão, emoção e satisfação, declarando oficialmente encerrada a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. O encerramento foi marcado ainda por manifestações espontâneas do público, que ressaltaram a alegria e a esperança geradas pelo encontro, reafirmando a importância da luta coletiva em defesa dos direitos da pessoa idosa.

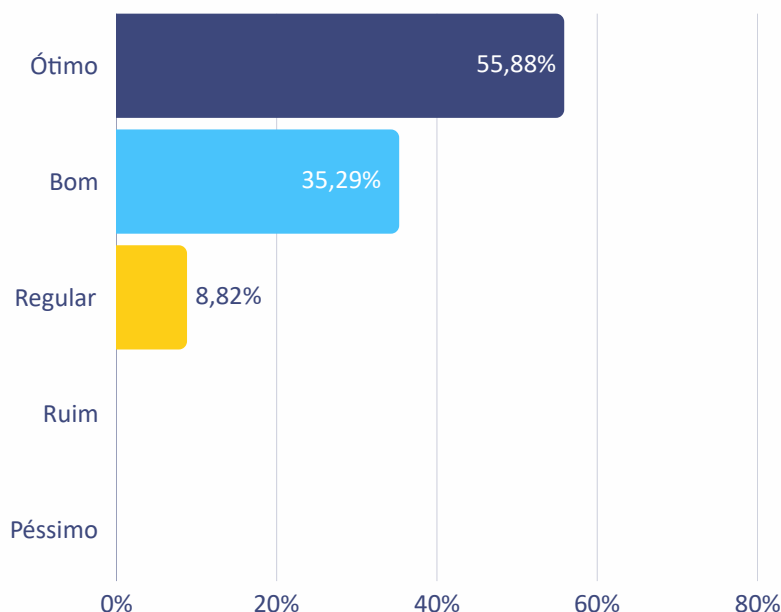
5.12. Avaliação da Conferência Estadual

A avaliação da conferência foi realizada por meio de uma ficha impressa contendo 3 tópicos principais. As participantes puderam atribuir notas em uma escala de satisfação que variava entre: péssimo, ruim, regular, bom, ótimo; no total, foram registradas 36 avaliações.

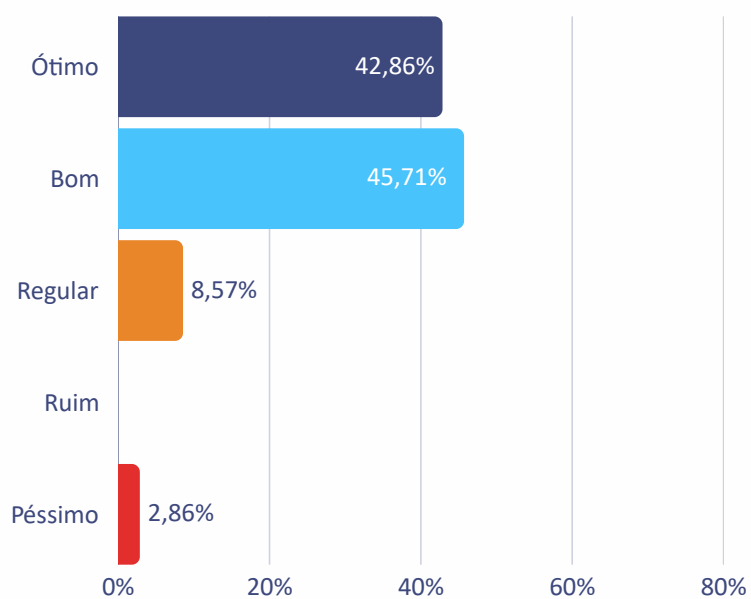
Junto ao formulário, foram acrescentados críticas e sugestões, assim como sugestões de temas para a próxima conferência. Esses apontamentos adicionais também foram sistematizados e integram a presente avaliação.

Local

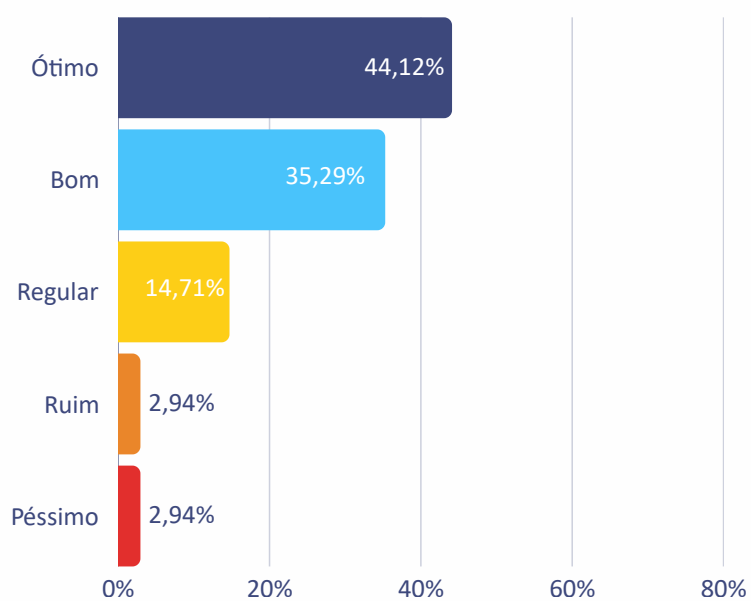
Local da Realização - 34 respostas



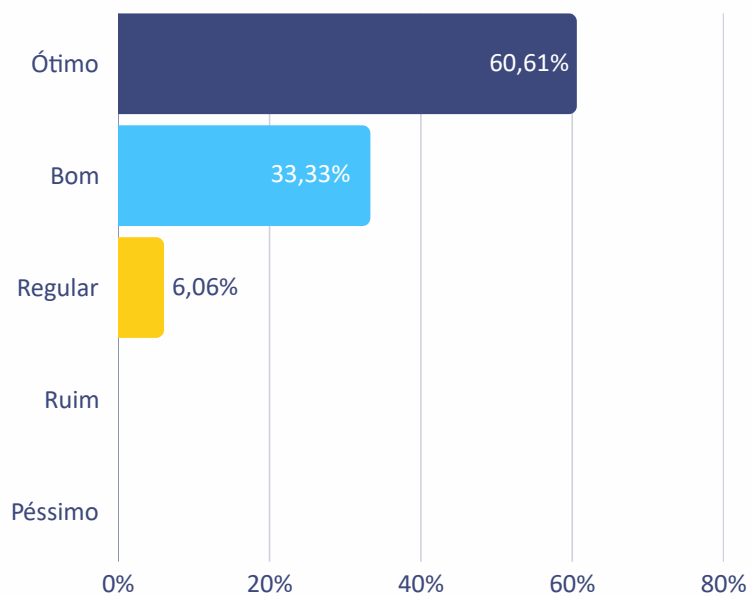
Acesso ao Local - 35 respostas



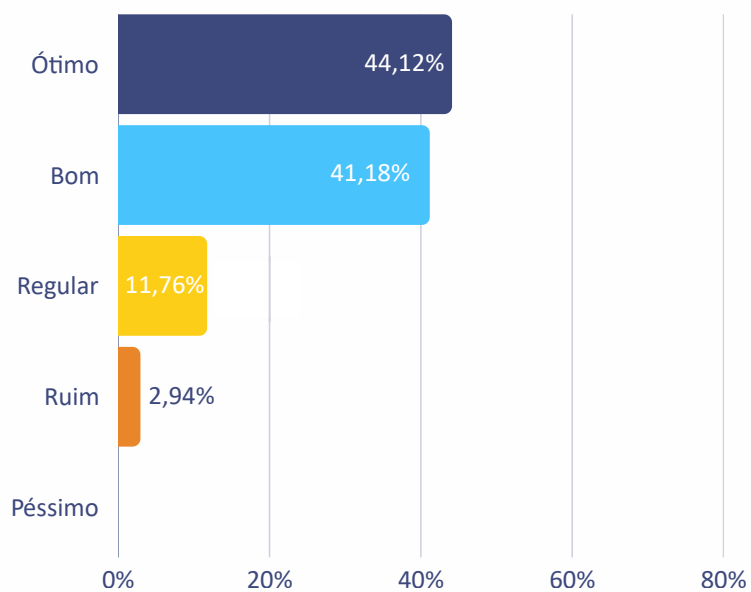
Acessibilidade - 34 respostas



Auditório - 33 respostas

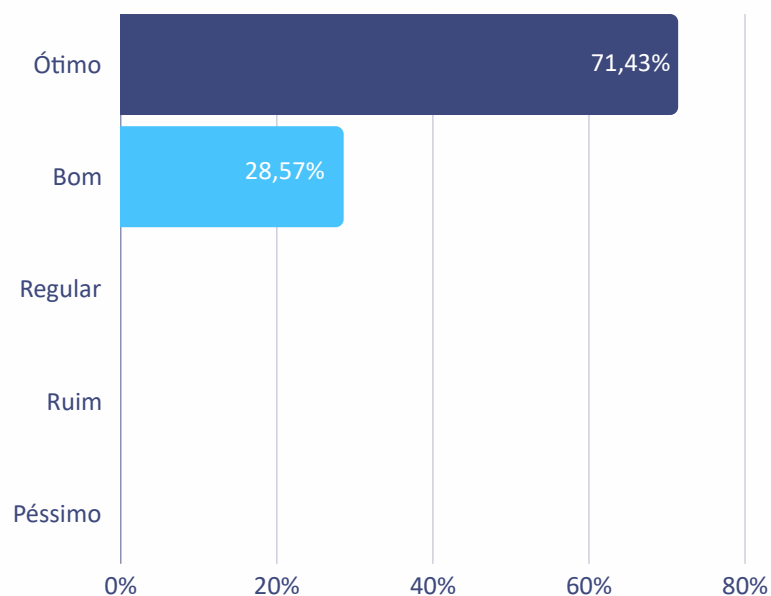


Salas dos Grupos - 34 respostas

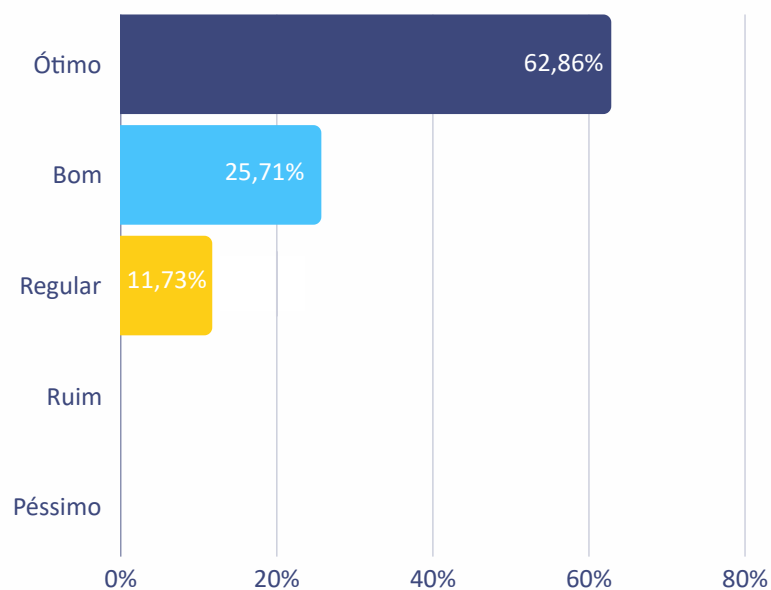


Secretaria

Receptividade - 35 respostas

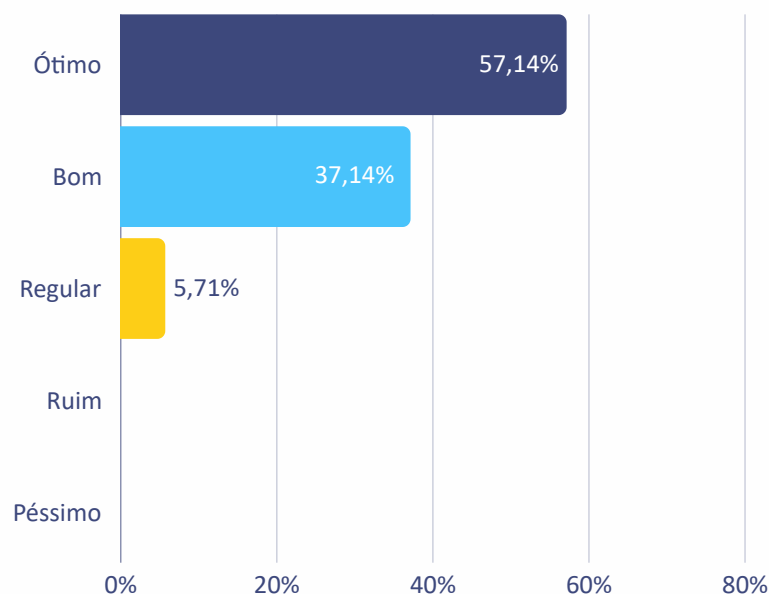


Atendimento - 35 respostas

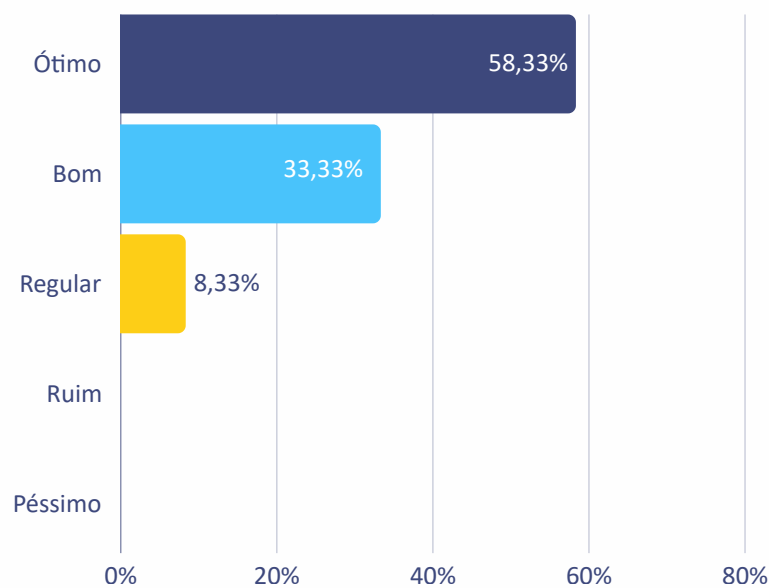


Organização

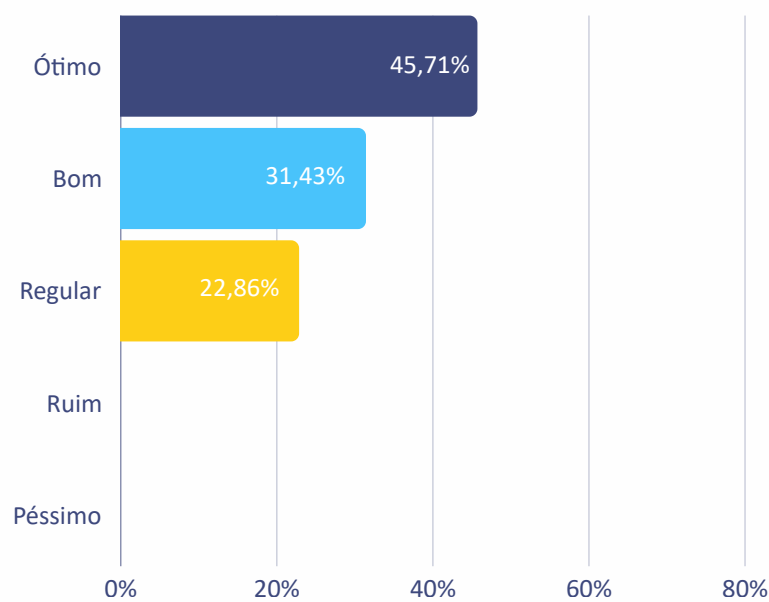
Explicação dos temas - 35 respostas



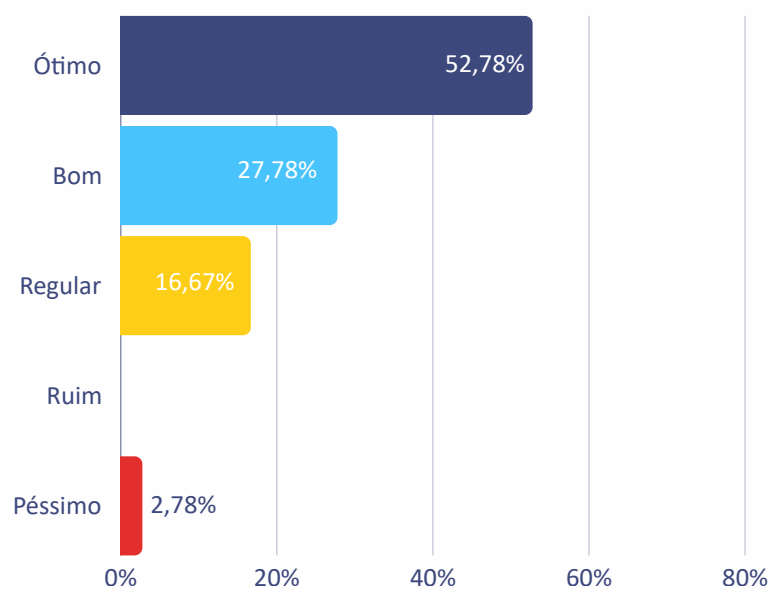
Qualidade das Palestras - 36 respostas



Tempo para as discussões - 35 respostas



Condução da plenária - 36 respostas





Críticas e sugestões

Juntos as fichas, alguns respondentes mencionaram pontos extras que gostariam de avaliar, assim como sugestões de temas para a próxima conferência. Estes dados foram captados e constam também nesta avaliação.

- Gostaria que a próxima confederação seja um pouco melhor.
- Parabéns pela forma de votação. De um modo geral ótimo.
- Melhorar a acessibilidade.
- A logística do transporte foi péssima e deixou muito a desejar, onde atrapalhou o funcionamento e andamento dos trabalhos em grupos. Sendo que poderia ter feito uma logística diferente para poder melhorar os andamentos.
- Está ótimo.
- Dar espaço para destaque na plenária tendo em vista que a maioria não teve como discutir propostas de outros grupos e percebe que sem defesa a maioria não reflete muito quando acompanha apenas a leitura. Quanto a alimentação, deve se pensar em alimentos de fácil mastigação, evitando carnes duras. No entanto, parabenizo a equipe por todo o trabalho e empenho.
- Somente ressalva sobre a organização do transporte que ficou a desejar, digo o transporte para os hotéis.
- Penso que todo o evento deveria ser no mesmo lugar e também a acomodação para pernoite dos delegados, pois ficamos das 07:30 até as 09:20h esperando pelo ônibus para chegar no local.
- Sendo a primeira vez a participar, notei que os delegados tanto governamentais como da sociedade civil, todos querem participar da conferência nacional, então teria que ser escolha por cotas pois todos são conselheiros e delegados. Obrigado.
- Só um esclarecimento, ter mais acessibilidade quando tiver mais conferências.

- 
- Crítica em relação aos hotéis que não tinham acessibilidade adequada.
 - Elogios referente a alimentação estava muito boa, de modo geral parabéns comissão organizadora.
 - Cada 1 ficar com sua turma obrigado, abraços.
 - A conferência deve ser sem deslocamentos para os outros Hotéis e condições de lazer.
 - Sugiro que a próxima conferência seja 3 dias, pois pessoas idosas deveriam ser hospedadas no dia anterior a tarde, com abertura a noite e concluir no terceiro dia no almoço.
 - Obrigado por sempre cuidar de nós.
 - Hospedagem - Ótimo, Alimentação - Ótimo, Coffee Break - Na minha opinião precisa só no primeiro dia, o segundo não precisa (perdemos tempo). Obs: Menos uso de plástico!
 - Na hospedagem os idosos deveriam ficar todos no mesmo lugar, o deslocamento foi cansativo para eles. No mais, tudo maravilhoso, parabéns a equipe do Estado pela organização;
 - Já que o assunto é IDOSO, vamos lá: Zero para às filas do refeitório. Se um espaço se propõe receber 300 pessoas, o responsável tem Obrigação de saber se ele tem condições de atender ao mesmo tempo com tudo o que é necessário....Se você se propõe receber 300 convidados para um casamento, os mesmos serão acomodados no mesmo momento para a refeição e não pedir para se retirar do local porque tem mais.... tantos para o almoço ou jantar. Para os cardápios Nota 10. Zero pela forma de transporte para os hotéis. Transporte para 100 pessoas ou micro ônibus... pessoas com malas... bolsas grandes...Para Hotel nota 10. Infelizmente nesses dois itens pecaram e muito.
 - Tudo ótimo.
 - Deveriam ter determinado o hotel antes de chegarmos para nos organizar melhor.

- 
- Penso que, não precisava tanta discussão sobre o mesmo tema, por exemplo (os delegados).
 - Entendo que a organização envolveu muito trabalho e dedicação, mas considerando que se trata de um público prioritário, para participação e acolhimento, o espaço de acomodação dos delegados teve falhas, no período da manhã ao receber as delegações que vieram de longe. Considero, que deveria ter sido licitado um único espaço para acolher o evento e a hospedagem dos participantes.
 - Obrigado pela oportunidade de nos proporcionar conhecimento, autonomia e integração.
 - O evento, a plenária a conferência e o hotel seja tudo no mesmo local, e estar aberto logo na chegada do dia.
 - Crítica: Nos Grupos de Trabalho havia movimento intenso de pessoas entrando e saindo da sala. (Ouvintes e Funcionários).
 - Hotéis distantes.
 - Deslocamento Desorganizado.
 - Cansativo esperar do início da manhã até as 22h para chegar no hotel (tomar banho, trocar de roupa) após viajar por 12 horas.
 - Sem cadeiras ou bancos suficientes para descanso.
 - Muitas filas para refeição.
 - Tudo organizado. Muito bom.



Sugestões de temas para a próxima conferência

- Diferentes formas de capacitações para a pessoa idosa.
- A Importância dos CM.
- Acessibilidade (Lei/Regras).
- Trabalhar a prevenção com o idoso, fazer valer todas as políticas públicas já existentes para a pessoa idosa.
- Alzheimer é um assunto desafiador, uma vez que não existe cura definitiva. Necessária é a prevenção e é o que nos dias atuais afeta muito os IDOSOS.
- Autonomia e violência intrafamiliar. Sugerimos também que a próxima conferência seja realizada, descentralizada, considerando todas as regiões do Estado de SC.
- Direitos da pessoa idosa e convivência familiar.



ENCAMINHAMENTOS DA CONFERÊNCIA

ENCAMINHAMENTOS DA

6. CONFERÊNCIA

6.1. Diretrizes Encaminhadas ao Governo Estadual

EIXO 1 - Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais.

Proposta	Enunciado
Estadual 1	Ampliar e fortalecer a saúde da pessoa idosa, com financiamento federal, estadual e municipal, incluindo o fornecimento gratuito de medicamentos contínuos e especializados, a expansão de serviços especializados e centros de saúde, e a ampliação de equipes multiprofissionais com especialistas em geriatria. Além da construção e manutenção de hospitais e clínicas geriátricas, o fortalecimento do SUS para agilizar cirurgias e exames, ações integradas em saúde, nutrição, cultura e bem-estar e a integração de serviços como atendimento domiciliar e reabilitação, assegurando o acesso igualitário e ágil a todos os idosos, com foco no atendimento integral e na redução de distâncias para tratamentos especializados.
Estadual 2	Ampliar e garantir vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), com financiamento contínuo, repasses equitativos e cofinanciamento estadual e federal. Criar política estadual de repasse financeiro contínuo e transparente, incluindo editais de apoio às ILPIs comunitárias, dotação orçamentária específica e fundo estadual exclusivo para ILPIs e Centros-Dia. Estruturar, implementar e regionalizar novas ILPIs, com atendimento especializado a idosos em situação de vulnerabilidade, deficiência, dependência, alto grau de comprometimento de saúde ou violação de direitos, assegurando financiamento integral do Estado e construção de abrigos regionais quando necessário.

Continua...



Estadual 3	Garantir a criação, ampliação e acesso à moradia adequada para a população idosa, com ênfase na articulação entre as esferas federal, estadual e municipal, assegurando recursos para a implementação efetiva de políticas habitacionais para a destinação de unidades habitacionais específicas, com prioridade para idosos em situação de vulnerabilidade social, com deficiência ou outras necessidades, garantindo acessibilidade e adequação das moradias, tanto em áreas urbanas quanto rurais, priorizando sempre o cumprimento do Estatuto do Idoso e a criação de programas habitacionais com percentual mínimo de unidades reservadas a esse público com a possibilidade de busca por financiamento internacional para fortalecer a política habitacional voltada ao idoso e aumento da destinação de recursos para municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano.
Estadual 4	Garantir percentuais mínimos e fixos do orçamento estadual e da receita líquida destinados ao Fundo Estadual e aos Fundos Municipais do Idoso (com variação de 0,05% a 2%, conforme propostas apresentadas), assegurando repasses regulares fundo a fundo e regulamentação de percentuais mínimos, de modo a viabilizar a Política de Atendimento à Pessoa Idosa em todo o território catarinense.
Estadual 5	Implementar mecanismos de financiamento permanentes e simplificados, como editais anuais e estaduais, acordos de cooperação e termos de colaboração, destinados a projetos de inclusão e promoção da pessoa idosa, garantindo cofinanciamento estadual, incentivo fiscal e apoio à adesão de municípios à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI), bem como previsão de recursos no PPA (Plano Pluri Anual) para envelhecimento ativo.

EIXO 2 - Fortalecimento das Políticas para a proteção à vida, à saúde e ao acesso ao cuidado integral da pessoa idosa.

Proposta	Enunciado
Estadual 1	Criar uma Política Estadual para ampliar e efetivar projetos de esporte, cultura, lazer e convivência para a pessoa idosa, garantindo o financiamento das 3 esferas de governo e o cofinanciamento estadual. A iniciativa deverá focar na criação, construção e adaptação de espaços públicos como Centros de Convivência, Centros Dia da pessoa Idosa, Centro de Práticas Integrativas Complementares em saúde - CEPICS e academias adaptadas, garantindo o acesso a todos, inclusive na zona rural. Nestes locais, será ampliada a oferta de atividades permanentes (físicas, culturais, tecnológicas e intergeracionais), com a presença de instrutores e o apoio aos municípios com kits para oficinas.
Estadual 2	Estabelecer uma Política Estadual para ampliar o número de vagas e apoiar a criação e manutenção de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) públicas. A política deverá focar na implantação regionalizada de unidades (Casa Lar, Lar da pessoa Idosa), com gestão compartilhada e cofinanciamento estadual e municipal para reformas, equipamentos e pessoal, a fim de garantir o acolhimento institucional a pessoas idosas com diversos graus de dependência e em situação de violação de direitos.
Estadual 3	Garantir e ampliar a oferta de medicamentos, suplementos (exemplos: sensor de monitoramento de glicose, oxímetros entre outros), próteses e órteses distribuídos gratuitamente pela rede pública de saúde, expandindo a lista de itens essenciais para incluir tratamentos de doenças comuns na velhice, como osteoporose, diabetes, hipertensão, depressão e Alzheimer. Paralelamente, desburocratizar e agilizar o processo para acesso a medicamentos de alto custo e de uso continuado, facilitando os fluxos por meio das farmácias regionais de saúde do Estado. A política deve também incentivar e disponibilizar o acesso a terapias integrativas e complementares para promover o cuidado integral, incluindo o apoio e formação de cuidadores.

Continua...



Estadual 4	Implementar uma Política Estadual de Educação Permanente para promover qualificação e capacitações regionais para os profissionais das Redes de Atenção a Saúde com foco à pessoa idosa e incentivar a formação especializada em Gerontologia e Geriatria, com apoio de núcleo técnico universitário para garantir o cuidado integral e o atendimento humanizado. Além de garantir a contratação de médicos geriatras e a formação de equipes multiprofissionais para assegurar o atendimento integral (atenção primária, secundária, terciária e Hospital de Retaguarda).
Estadual 5	Regionalizar a atenção especializada à saúde da pessoa idosa, com a criação de Centros de Referência Geriátrica e a ampliação do quadro de especialistas e equipes multiprofissionais. A política deve garantir, com financiamento estadual, acesso prioritário e ágil aos serviços de média e alta complexidade (consultas, exames, cirurgias), aprimorando a fila no sistema de regulação para reduzir o tempo de espera.



EIXO 3 - Proteção e Enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa.

Proposta	Enunciado
Estadual 1	Aprimorar e qualificar os canais de denúncia acessíveis, humanizados e 24h, com escuta qualificada, apoio às vítimas e ampla divulgação.
Estadual 2	Implantar e ampliar ILPIs públicas e regionalizadas como serviços de alta complexidade, com vagas custeadas pelo Estado/União, para acolher pessoas idosas em situação de violência, vulnerabilidade ou sem vínculo familiar.
Estadual 3	Implantar e financiar casas de acolhimento provisório/temporário e casas de passagem regionais para pessoas idosas em situação de violência, abandono ou risco, com equipe multidisciplinar.
Estadual 4	Implantar, regionalizar, fortalecer e expandir as Delegacias Especializadas de Proteção e Atendimento à Pessoa Idosa (DPCAMIs), em todas as regiões do estado, com funcionamento 24h, atendimento humanizado, equipes multidisciplinares capacitadas, estrutura adequada e integração às redes da Polícia Civil e Militar.
Estadual 5	Realizar campanhas em todas as esferas governamentais, permanentes de conscientização, prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência contra a pessoa idosa, com ampla divulgação de direitos, Estatuto do Idoso, leis protetivas e canais de denúncia (Disque 100, 180 e outros), promovendo valorização e combate ao etarismo.

EIXO 4 - Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na perspectiva das múltiplas velhices.

Proposta	Enunciado
Estadual 1	Criar um Programa Estadual de Fortalecimento do Protagonismo e da Participação Social, com o objetivo de garantir a inclusão e a participação ativa da pessoa idosa na vida comunitária e nos espaços de decisão (conselhos, fóruns, conferências). O programa deve prover apoio técnico e financeiro para projetos e iniciativas lideradas por idosos — incluindo aqueles em comunidades tradicionais e quilombolas — e oferecer capacitação e formação contínua de lideranças para o exercício da cidadania e a garantia de direitos.
Estadual 2	Criar um Programa Estadual de Inclusão e Alfabetização Digital para a Pessoa Idosa, com o objetivo de promover a autonomia e o letramento digital e ações de prevenção contra golpes financeiros digitais. O programa deve ofertar, de forma contínua e em parceria com universidades e centros comunitários, cursos, oficinas e rodas de conversa para o manuseio seguro de tecnologias (celulares, computadores) e a utilização de aplicativos e serviços essenciais (bancos, agendamentos, redes sociais).
Estadual 3	Estruturar a gestão da política estadual para a pessoa idosa por meio da criação de um Departamento ou Secretaria específica, responsável pela elaboração e monitoramento de um Plano Estadual de Envelhecimento Ativo. Este plano deverá ser formulado a partir de um diagnóstico e mapeamento da população idosa, estabelecendo diretrizes para os municípios e contemplando obrigatoriamente as demandas apontadas nas conferências municipais e estaduais, em um prazo de no máximo dois anos.

Continua...



Estadual 4	Fomentar e ampliar o acesso da pessoa idosa à educação em todos os níveis, desde a alfabetização até o ensino superior. As ações devem incluir a reestruturação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) com foco nas necessidades desse público, a criação de programas de bolsa universitária e a ampliação de parcerias com universidades, institutos federais e Sistema "S" para ofertar cursos livres, ensino técnico, formação continuada e programas de Universidade da Terceira Idade/Universidade Aberta.
Estadual 5	Promover a formação continuada e a capacitação, por meio de seminários e cursos, para todos os profissionais que atuam nos serviços públicos, bem como para conselheiros e pessoas idosas. A formação deve abordar o processo de envelhecimento na perspectiva das múltiplas velhices, os direitos, os deveres e as políticas públicas, visando sempre a qualificação e a melhoria do atendimento a este público.

EIXO 5 - Consolidação e Fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro.

Proposta	Enunciado
Estadual 1	Ampliar e assegurar a participação ativa dos Conselhos e das pessoas idosas no planejamento, formulação e monitoramento das políticas públicas, por meio de colegiados, programas de escuta ativa, capacitações para protagonismo, conferências e ações intersetoriais, valorizando sua representação e incentivando sua mobilização comunitária.
Estadual 2	Ampliar, apoiar, financiar e fortalecer os Conselhos da Pessoa Idosa (municipais, estaduais e nacional), assegurando autonomia, estrutura física, técnica e financeira, secretaria executiva qualificada, apoio técnico permanente e outros apoios aos idosos, e integração entre União, estados e municípios, bem como remuneração dos conselheiros em todas as esferas (municipal, estadual e federal).
Estadual 3	Garantir vinculação de percentuais fixos da arrecadação (ex.: 2% de loterias, shows, IOF e mínimo de 1% da receita estadual) aos Fundos do Idoso e outros meios de arrecadação, assegurando sustentabilidade financeira contínua para políticas, serviços e projetos, garantindo apoio técnico, financeiro, logístico e estrutural permanente aos Conselhos da Pessoa Idosa (municipais, estaduais e nacional), com repasses dos fundos do idoso, campanhas de orientação, subsídios de transporte e alimentação, estrutura física adequada e mecanismos de captação de recursos, assegurando sustentabilidade e fortalecimento institucional.

Continua...



Estadual 4	Instituir um Programa Estadual de Capacitação Permanente e Continuada para conselheiros da Pessoa Idosa (municipais, estaduais e nacional), ofertado de forma presencial, regionalizada e em módulos EAD, abrangendo direitos humanos, envelhecimento, interseccionalidades, gestão, legislação, orçamento, políticas públicas e boas práticas, garantindo linguagem acessível, periodicidade regular (anual/semestral) e alcance em todas as esferas. Adicionalmente, consolidar uma Rede Estadual de Conselhos da Pessoa Idosa, articulada com formação continuada, encontros regionais, fóruns, colegiados e núcleos descentralizados, com sistema unificado de informações, monitoramento e intercâmbio de experiências, visando o fortalecimento, a articulação e o controle social. Por fim, incluir, no Programa Estadual de Formação, módulos temáticos específicos sobre legislação, controle social, padronização de documentos, arrecadação e gestão dos fundos do idoso, análise de projetos, atuação em ILPIs, protocolos de atendimento (PISC) e serviços voltados à população idosa.
Estadual 5	Instituir um Programa Estadual de Divulgação e Transparência dos Conselhos da Pessoa Idosa, assegurando ampla visibilidade das ações, reuniões, atividades e funcionamento em todas as esferas, por meio de mídias digitais, impressas e eventos, garantindo acesso da sociedade às informações e fortalecendo a participação social.



6.2. Diretrizes Encaminhadas ao Governo Federal

EIXO 1 - Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais.

Proposta	Enunciado
Nacional 1	Ampliar e garantir destinação orçamentária obrigatória, com percentuais de 0,5 a 2%, para políticas públicas voltadas à pessoa idosa, abrangendo saúde, assistência, previdência, habitação, transporte, cultura e esporte, em todas as esferas (União, Estado e Município).
Nacional 2	Ampliar e garantir o cofinanciamento tripartite (União, Estado e Municípios) para serviços e programas destinados à pessoa idosa, com repasses anuais corrigidos pela inflação e apoio diferenciado a municípios de pequeno porte, aliado à ampliação de incentivos fiscais (até 10% para pessoas físicas e 3% para pessoas jurídicas), à destinação de multas e percentuais de loterias e à implementação de sistemas automáticos de repasse, instituindo políticas nacionais permanentes que assegurem fluxo contínuo, transparente e crescente de recursos para os Fundos da Pessoa Idosa, garantindo a manutenção de ILPIs, Centros-Dia, serviços de saúde e assistência social, bem como o fortalecimento da rede de proteção social e do envelhecimento digno e saudável.
Nacional 3	Implantar, ampliar e financiar centro de convivência, Centro-Dia, serviço de acolhimento e ILPIs para pessoas idosas, com atendimento multiprofissional, infraestrutura adequada e apoio técnico e financeiro da União, Estados e Municípios.

Continua...



Nacional 4	Instituir mecanismo legal e normativa federal que regulamente repasses mensais, regulares e automáticos fundo a fundo em todas as esferas (federal, estadual e municipal), com critérios claros baseados em indicadores sociais, demográficos e de gestão. Garantir previsibilidade orçamentária, sustentabilidade financeira e prioridade para municípios pequenos ou com maior índice de envelhecimento populacional.
Nacional 5	Investir em proteção das aposentadorias e pensões dos idosos, coibindo descontos indevidos, empréstimos fraudulentos e golpes, com forte fiscalização e garantindo segurança financeira. Para isso, é essencial limitar a 30% o teto dos empréstimos consignados, assegurando proteção à renda da pessoa idosa, reforçar a responsabilidade objetiva da autarquia federal (INSS) e previdência privada sobre quaisquer descontos indevidos e proibir a contratação de empréstimos eletrônicos, exigindo presença física para garantir maior segurança. Além disso, devem ser realizadas ações de fiscalização e conscientização para reduzir contratações abusivas de empréstimos consignados, e a revogação da lei dos consignados se faz necessária para garantir a proteção contra o endividamento abusivo, assegurando a estabilidade financeira e dignidade dos idosos.

EIXO 2 - Fortalecimento das Políticas para a proteção à vida, à saúde e ao acesso ao cuidado integral da pessoa idosa.

Proposta	Enunciado
Nacional 1	Atualizar e ampliar a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e o programa Farmácia Popular, incluindo medicamentos para doenças da velhice, insumos (fraldas) e equipamentos, e desburocratizando o acesso a itens de alto custo.
Nacional 2	Criar uma rede nacional de Centros de Referência Regionais em saúde da pessoa idosa, com a contratação de especialistas (geriatras, etc.) e equipes multiprofissionais, assegurando cuidado integral (desde a prevenção, saúde mental, reabilitação física e oral, cuidados paliativos, dentre outros) e investimento em tecnologia.
Nacional 3	Fortalecer a Atenção Básica com ampliação de recursos para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e qualificação de todos os profissionais, incluindo os agentes comunitários de saúde, assegurando atendimento integral e preventivo com foco no envelhecimento saudável e na saúde mental.
Nacional 4	Fortalecer e aprimorar a Política Nacional do cuidado, que inclua a regulamentação da profissão (com piso salarial e garantias trabalhistas), capacitação gratuita e a criação do "Auxílio Cuidador" como benefício financeiro para famílias.
Nacional 5	Fortalecer o Sistema Nacional de Cuidados, para implementar a Política Nacional de Cuidados de Longa Duração, o cuidado continuado e o envelhecimento ativo e saudável, com iniciativas preventivas em todos os níveis.



EIXO 3 - Proteção e Enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa.

Proposta	Enunciado
Nacional 1	Ampliação da equipe técnica municipal com capacitação para desenvolver as ações de atendimento à pessoa idosa, conforme tipificação nos níveis de proteção social básica e de média complexidade, nos casos de violação de direitos da pessoa idosa.
Nacional 2	Capacitar profissionais de todas as políticas públicas e da rede de atendimento para prevenir e identificar a violência.
Nacional 3	Cofinanciar e expandir ILPIs, casas de passagem/temporárias e alta complexidade, com fiscalização contínua e atendimento humanizado regionalizado.
Nacional 4	Que a política de educação cumpra a política nacional da pessoa idosa, incluindo o conteúdo sobre envelhecimento, direitos da pessoa idosa e a prevenção de todas as formas de violência e negligência nos currículos da educação básica e ensino superior.
Nacional 5	Realizar campanhas nacionais de sensibilização e combate a todas as formas de violência contra a pessoa idosa, articuladas com redes de mídia (televisão aberta, rádio e mídias sociais), redes de atendimento e proteção, políticas setoriais, escolas e instituições religiosas e comunitárias.

EIXO 4 - Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na perspectiva das múltiplas velhices.

Proposta	Enunciado
Nacional 1	Criar o Programa Nacional de Fomento ao Protagonismo da Pessoa Idosa, com editais para financiar projetos, redes de apoio comunitário e a reforma de espaços físicos (público 60+ e aquisições de bens). O programa deve também promover capacitação para lideranças e empreendedorismo sênior, além de realizar ações de reconhecimento, como prêmios, selos de boas práticas, campanhas de sensibilização e a instituição de uma data comemorativa nacional.
Nacional 2	Criar uma política nacional de inclusão digital, conforme o PL 3.167/2023, com cursos gratuitos sobre o manuseio de tecnologias (computadores, celulares) e acessibilidade digital para integrar a pessoa idosa à vida moderna.
Nacional 3	Fomentar a criação, expansão e o fortalecimento de uma rede de Centros Dia e Centros de Convivência, por meio de cofinanciamento federal, garantindo estrutura regionalizada, equipes multidisciplinares e a oferta de programas e projetos diversificados (culturais, esportivos, integrativos), no prazo de dois anos. Contemplando municípios PP1, PP2 e médio porte.
Nacional 4	Fortalecer o Sistema de Direitos com uma política nacional que estruture e financie os conselhos (CNDPI, estaduais, municipais), garanta a participação da pessoa idosa e a realização periódica de Conferências e fóruns regionalizados.
Nacional 5	Instituir a Política Nacional de Participação Social e Protagonismo da Pessoa Idosa, estabelecendo diretrizes para garantir o envolvimento ativo em todas as esferas da vida pública, em um prazo máximo de dois anos. Esta política deverá prever mecanismos como a consulta pública obrigatória, a criação de cotas (em programas de educação, cultura, mercado de trabalho), o apoio a candidaturas para cargos públicos, e a regulamentação da participação online por meio de uma plataforma digital nacional acessível, sempre considerando o recorte das múltiplas velhices.

EIXO 5 - Consolidação e Fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro.

Proposta	Enunciado
Nacional 1	Desenvolver campanhas nacionais permanentes e integradas de valorização da pessoa idosa e dos conselhos, enfrentamento à violência, divulgação de leis e direitos, incentivo à participação social e sensibilização da sociedade. Atualizar e ampliar a divulgação do Estatuto da Pessoa Idosa, assegurando linguagem acessível, versões resumidas e com visualização acessível, materiais digitais e impressos. Promover sua distribuição nacional gratuita, campanhas educativas junto às escolas e integração às campanhas publicitárias.
Nacional 2	Garantir o financiamento obrigatório e sustentável das políticas para a pessoa idosa, por meio de repasses regulares fundo a fundo, ampliação de recursos do SUAS, e da criação de novas fontes de receita (loterias, Imposto de Renda, multas, etc.), vinculando os repasses ao funcionamento regular dos conselhos. Estabelecer novas fontes de receita para os Fundos da Pessoa Idosa, destinando um percentual fixo (2%) da arrecadação de loterias (estaduais e federais), grandes eventos (esportivos, shows) e do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e outros meios de arrecadação ou financiamento.
Nacional 3	Garantir o fortalecimento e a autonomia dos Conselhos da Pessoa Idosa em todos os níveis, por meio de dotação orçamentária própria e recursos de fundos específicos, para assegurar estrutura física adequada (sede própria / Casa dos Conselhos), recursos materiais (equipamentos, veículos) e uma equipe técnica mínima e exclusiva, incluindo Secretaria Executiva, em conformidade com a Norma de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH).

Continua...



Nacional 4	Instituir uma política nacional que garanta capacitação permanente, anual e sistemática, em todos os níveis federativos, com conteúdos acessíveis, módulos padronizados, cursos presenciais e online (EAD), certificação oficial e foco em legislação, orçamento, elaboração de projetos, gestão de recursos e direitos da pessoa idosa.
Nacional 5	Tornar obrigatória, por lei, a consulta prévia e a participação ativa dos Conselhos da Pessoa Idosa na elaboração e monitoramento de todas as políticas públicas, com o objetivo de garantir sua inclusão com direito a voto em instâncias intersetoriais e a representação paritária (50%) de pessoas idosas nas comissões de planejamento.



REFERÊNCIAS



REFERÊNCIAS

SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Idoso. *Resolução CEI-SC nº 27, de 27 de agosto de 2025*. Dispõe sobre a alteração dos critérios para seleção de propostas dos Editais de Chamamento Público nº 001/2025 e nº 002/2025. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, n. 22581, 21 ago. 2025. p. 05.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Idoso. *Resolução CEI-SC nº 30, de 16 de setembro de 2025*. Dispõe sobre a homologação das inscrições dos delegados municipais para participar da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, n. 22600, 17 set. 2025.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Idoso. *Ofício Circular CEI nº 19/2025, de 22 de abril de 2025*. Solicita o apoio para cadastro das conferências municipais e intermunicipais na plataforma Brasil Participativo, referentes à 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina. Florianópolis, 2025.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Idoso. *Ofício Circular CEI nº 016/2025/SAS/DIDH/CEI, de 03 de setembro de 2025*. Informa diretrizes relativas à inelegibilidade de pedidos de diárias para a participação na 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina. Florianópolis, 2025.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Idoso. *Resolução CEI-SC nº 22, de 03 de junho de 2025*. Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Organizadora para a VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 2025.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Idoso. *Resolução CEI-SC nº 21, de 25 de junho de 2025*. Dispõe sobre a alteração da data de realização da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, n. 22543, 30 jun. 2025.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Idoso. *Resolução CEI-SC nº 04, de 25 de março de 2025*. Dispõe sobre a convocação para a VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, n. 22.502, p. 3, 30 abr. 2025.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Idoso. *Ofício Circular CEI nº 019/2025/SAS/DIDH/CEI, de 18 de setembro de 2025*. Orienta sobre a chegada e logística dos delegados para a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina. Florianópolis, 2025.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Idoso. *Ofício Circular CEI nº 004/2024/AS/DIDH/CEI, de 18 de novembro de 2024*. Encaminha o Ofício Circular nº 27/2024/CNDPI/SNDPI/MDH do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que informa sobre alteração dos prazos para a realização das conferências. Florianópolis, 2024.



REFERÊNCIAS

SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Idoso. *Ofício Circular CEI nº 002/2025/SAS/DIDH/CEI, de 20 de janeiro de 2025*. Informa sobre a identidade visual e o manual de uso da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CONADIPI). Florianópolis, 2025.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Idoso. *Ofício Circular nº 017/2025/SAS/DIDH/CEI, de 09 de setembro de 2025*. Orientações sobre a participação na 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Florianópolis: CEI-SC, 2025. 1 p.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Idoso. *Resolução CEI-SC nº 21, de 25 de junho de 2025*. Dispõe sobre a alteração da data de realização da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, SC, n. 22.543, p. 2, 30 jun. 2025.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Idoso. *Ofício Circular nº 011/2025/SAS/DIDH/CEI, de 25 de junho de 2025*. Comunica alteração dos prazos para realização das conferências relacionadas aos direitos da pessoa idosa. Florianópolis: CEI-SC, 2025. 1 p.

BRASIL. Decreto nº 12.015, de 6 de maio de 2024. Convoca a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Disponível em: www.planalto.gov.br/.../D12015.htm. Acesso em: 02.out de 2025 [Planalto+1](#)

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa: Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação. Disponível em: www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-idosa/6a-conferencia-nacional-dos-direitos-da-pessoa-idosa. Acesso em: 02.out.2025 ano. [Serviços e Informações do Brasil](#)

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Alteração de datas da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Disponível em: 6conadipi.mdh.gov.br/alteracao-de-datas-da-6a-conferencia-nacional-dos-direitos-da-pessoa-idosa. Acesso em: 02.out de 2025. [6conadipi](#)

BRASIL. Portal Participa + Brasil. Folder – 6ª CONADIPI. Disponível em: www.gov.br/participamaisbrasil/folder-6-conadipi. Acesso em: 02 out de 2025. [Serviços e Informações do Brasil](#)

BRASIL. Portal Participa + Brasil. Texto Base – 6ª CONADIPI. Disponível em: www.gov.br/participamaisbrasil/texto-base-6-conadipi. Acesso em: dia mês ano. [Serviços e Informações do Brasil](#)

BRASIL. Portal Participa + Brasil. 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (site oficial). Disponível em: 6conadipi.mdh.gov.br. Acesso em: 02.out.2025. [6conadipi](#)



REFERÊNCIAS

SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Idoso. Resolução CEI nº 04, de 25 de março de 2025. Convoca a VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <https://www.conselhos.sc.gov.br/index.php/documentos-cei/cei-resolucoes/1272-resolucao-n-04-de-25-de-marco-de-2025/file>. Acesso em: 03 out. 2025.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual do Idoso. Ofício Circular nº 002/025/SAS/DIDH/CEI-SC, de 20 de janeiro de 2025. Sobre materiais da 6ª CONADIPI. Disponível em: <https://www.conselhos.sc.gov.br/index.php/documentos-cei/cei-oficios-circulares/1257-oficio-circular-n-002-025-sas-didh-cei-sc-de-20-de-janeiro-de-2025/file>. Acesso em: 03 out. 2025.

GOVERNO DE SANTA CATARINA. Estado realiza 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa com anúncio de 11 Centros de Atendimento. Florianópolis, 24 set. 2025. Disponível em: <https://www.sc.gov.br/noticias/temas/assistencia-social/estado-realiza-6a-conferencia-estadual-dos-direitos-da-pessoa-idosa-com-anuncio-de-11-centros-de-atendimento>. Acesso em: 03 out. 2025.



ANEXOS

ANEXOS

ANEXO I - Regimento Interno - 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC

REGIMENTO INTERNO

6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, convocada pelo Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC) e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS, em conformidade com a legislação nacional e estadual pertinente, constitui-se em instância máxima de participação democrática, com caráter deliberativo, visando fortalecer a Política Municipal, Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º – São objetivos da conferência:

I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável.

II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no país, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

III - Construir ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

IV – Eleger delegados (as) para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Art. 3º – A 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa será orientada pelos seguintes princípios:

Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001
Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

- I – Reconhecimento do envelhecimento como direito humano e conquista social;
- II – Garantia da dignidade, autonomia e valorização da pessoa idosa;
- III – Universalidade, integralidade e equidade no acesso às políticas públicas;
- IV – Participação social e controle democrático;
- V – Enfrentamento de todas as formas de negligência, violência e discriminação;
- VI – Transparência e publicidade dos atos e decisões.

CAPÍTULO III

DO TEMÁRIO

Art. 4º - A 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, orientando-se pelos seguintes eixos:

- I – Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- II – Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- III – Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- IV – Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- V – Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO

Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001
Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

Art. 5º – A 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no Hotel Canto da Ilha, Av. Luiz Boiteux Piazza, 4810 - Ponta das Canas, Florianópolis - SC, nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, sob a coordenação do CEI-SC, com apoio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS).

Art. 6º – As deliberações aprovadas terão abrangência estadual e subsidiarão a formulação de políticas para a pessoa idosa, sendo encaminhadas à Conferência Nacional.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º – A Conferência será presidida pelo (a) Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) ou, em sua ausência ou impedimento, por membro da Diretoria.

Art. 8º – A organização contará com:

- I – Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
- II – Equipe de apoio (Credenciamento, Metodologia, Relatoria, Comunicação, Logística).

CAPÍTULO VI DA PARTICIPAÇÃO

Art. 9º – Participam da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, com direito a voz e voto:

- I – Delegados (as) eleitos (as) nas conferências municipais e/ou intermunicipais, sendo um representante da sociedade civil e um representante governamental, conforme relatórios encaminhados pelos Conselhos Municipais dos Direitos das Pessoas Idosas (CMDPIs) para o CEI-SC.
- II – Conselheiros (as) titulares e/ou suplentes do CEI-SC.



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

Art. 10º – Poderão participar, com direito a voz e sem voto:

- I – Convidados do CEI-SC representantes de órgãos públicos, autoridades, instituições de ensino e entidades sociais;
- II – Observadores (as) convidados pelo CEI-SC devidamente credenciados (as).
- III - A participação de observadores (as) e convidados (as) se dará por conta própria, não sendo garantido o custeio de despesas com hospedagem ou transporte.

CAPÍTULO VII

DO CREDENCIAMENTO

Art. 11º – O credenciamento será realizado no primeiro dia da Conferência, presencialmente, dia 23 de setembro das 8h30 às 15 horas.

CAPÍTULO VIII

DA METODOLOGIA

Art. 12º – Este Regimento será aprovado em plenária no dia 23 de setembro de 2025, após a cerimônia oficial de abertura da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina.

Art. 13º – As atividades da Conferência serão realizadas por meio de:

- I – Plenárias de abertura e encerramento;
- II – Painéis expositivos e palestras temáticas;
- III – 5 (cinco) Grupos de Trabalho (GTs), sendo 1 (um) por eixo temático;
- IV – Plenária Final deliberativa.

Art. 14º – Cada GT contará com:

- I – 01 (um/uma) coordenador(a) delegado eleito pelos delegados do grupo;

Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001
Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

II – 03 relatores, sendo 1 mediador;

III – 01 (um/uma) ou mais facilitadores (conselheiros do CEI).

§ 1º - O (a) facilitador (a) subsidiará a discussão, fazendo explanação, de até 10 (dez) minutos, sobre a temática.

§ 2º - O (a) Coordenador (a) organizará e conduzirá a discussão, controlando o tempo, estimulando a participação dos integrantes dos GTs e orientando na formulação das propostas a serem apresentadas na Plenária.

§ 3º - A relatoria sistematizará as discussões e as conclusões, redigindo as proposições elaboradas pelo grupo e, posteriormente, colaborará com a relatoria técnica da 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina na consolidação do relatório geral.

§ 4º - Os GTs terão início no dia 24 de setembro, às 8h30, e os trabalhos devem ser finalizados até às 12 horas.

§ 5º - Um representante do GT, apresentará as propostas de seu GT na plenária, utilizando instrumental elaborado pela relatoria técnica.

§ 6º - Os GTs terão o número de delegados divididos proporcionalmente, respeitando-se o número de salas/espço, conforme distribuído antecipadamente pelo CEI-SC e indicado/informado no credenciamento.

CAPÍTULO IX

DAS MOÇÕES

Art. 15º – As moções poderão ser apresentadas por qualquer delegado (a); deverão conter temas de interesse dos direitos da pessoa idosa em âmbito estadual e nacional, e devem ser elaboradas em formulário próprio, disponibilizado no credenciamento pela equipe organizadora da 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina.

Parágrafo Único – As moções apresentadas deverão conter apoio mínimo de 30% (trinta) do número de delegados participantes, considerando a presença de 340 delegados credenciados, as moções deverão conter no mínimo 102 assinaturas, e deverão ser entregues à equipe de organização da conferência até às 12 horas do dia 24 de setembro de 2025.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC

CAPÍTULO X

DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS (AS) PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL

Art. 16º – A 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina elegerá em plenária os (as) delegados (as) para a 6º Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (6ºCNDPI), observando a proporcionalidade de 60%(sessenta) de representantes da sociedade civil e 40% (quarenta) de representantes governamentais, perfazendo o total de 30 (trinta) delegados, conforme orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único - Além dos delegados titulares, deverão ser eleitos 30% (trinta) do total de vagas de cada representação para o preenchimento das suplências; sendo 3 (três) representantes da sociedade civil e 3 (três) representantes governamentais.

Art. 17º – Serão elegíveis os (as) delegados (as) para a 6º CNDPI:

I - Delegados (as) representantes da sociedade civil, eleitos (as) em suas respectivas conferências municipais ou intermunicipais;

II - Delegados (as) governamentais, eleitos (as) em suas respectivas conferências municipais ou intermunicipais;

Art. 18º – A eleição dos delegados (as) para a 6º CNDPI deverá orientar-se pelas seguintes diretrizes:

§ 1º – A delegação deverá refletir proporcionalmente a participação de representantes governamentais e da sociedade civil, de acordo com a seguinte proporção:

60% representantes da sociedade civil = 17 delegados, sendo no mínimo 8 pessoas idosas.

40% representantes governamentais = 11 delegados, sendo no mínimo 6 pessoas idosas.

§ 2º - Só serão considerados candidatos aptos para a composição da delegação estadual à 6ª CNDPI os delegados que tenham participado da 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina.

§ 3º - Serão reservadas as seguintes vagas para o CEI-SC:

1 vaga destinada ao Presidente do CEI-SC (representação da sociedade civil);

Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001
Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

1 vaga destinada à Vice-Presidente do CEI-SC (representante governamental);

§ 4º - As inscrições para delegados deverão ser realizadas até as 12h do dia 24 de setembro, com a equipe responsável pelo credenciamento, através de formulário próprio.

§ 5º - A apresentação e eleição dos delegados à 6º CNDPI será realizada na plenária no dia 24 de setembro de 2025, a partir das 16 horas.

CAPÍTULO XI

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 19º – A plenária final terá caráter deliberativo, destinada a:

I – Apreciar e votar as propostas dos Grupos de Trabalho;

II – Definir prioridades estaduais e nacionais;

III – Votar moções apresentadas;

IV – Eleger delegados (as) para a Conferência Nacional.

Art. 20º – A mesa da plenária final será composta por conselheiros do CEI-SC, (conselheiros da sociedade civil e governamentais), e será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC).

Art. 21º - Na Plenária Final serão apresentadas as propostas mais votadas nos GTs, por ordem decrescente de votação, com as primeiras 05 prioridades para o Estado e as 05 prioridades a serem encaminhadas à nacional, que deverão ser apreciadas e votadas por todos os delegados, conforme indicações:

Estadual: Eixos I, II, III, IV e V.

Nacional: Eixos I, II, III, IV e V.

Parágrafo único - As demais propostas votadas nos GTs, serão anexadas ao relatório final e encaminhadas ao CNDPI.

Art. 22º - A coordenação da mesa procederá à apreciação das propostas sistematizadas nos grupos, podendo ser aprovadas ou suprimidas.

§ 1º - Os representantes dos GTs apresentarão à Plenária as proposições e, no

Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001
Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

máximo 3 moções elaboradas por GT.

§ 2º - Após a leitura da proposta, o coordenador da mesa oportunizará, pelo prazo de até 2 (dois) minutos, a apresentação e defesa da proposta.

§ 3º - Iniciado o regime de votação, não será permitida a proposição de questões de ordem.

§ 4º - A Mesa proclamará sempre os resultados das votações, para conhecimento da plenária e devido registro no relatório final, a ser encaminhado ao 6º CNDPI, com cópia à ALESC.

§ 5º - A matéria votada não será novamente colocada em votação.

Art. 23º - Após a leitura, debate e aprovação das propostas ao final de cada um dos eixos será aberto espaço para apreciação e votação das moções.

Art. 24º - As votações ocorrerão por maioria simples, através de dispositivo de votação eletrônica previamente disponibilizado.

CAPÍTULO XII

DO FINANCIAMENTO

Art. 25º – As despesas da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina serão custeadas através do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC), conforme Plano de Ação e Aplicação para o exercício de 2025.

Art. 26º – As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos (as) delegados (as) – tanto governamentais quanto da sociedade civil - eleitos (as) para a Conferência Nacional serão custeados:

§ 1º Hospedagem, alimentação e traslado em Brasília: serão garantidos pelo CNDPI;

§ 2º Café da manhã: será disponibilizado pelos hotéis onde os (as) delegados (as) estiverem hospedados;

§ 3º Almoço, lanche da tarde e jantar: serão oferecidos no local do evento;

§ 4º Transporte em Brasília: o CNDPI disponibilizará transporte para os (as) delegados (as), realizando o traslado entre o aeroporto de Brasília, os hotéis e o local do evento;

§ 5º Hospedagem solidária*: os quartos serão compartilhados por, no mínimo, dois (as) delegados (as);



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC

*Aqueles que optarem por hospedagem individual deverão arcar com os custos e realizar a reserva por conta própria, sem possibilidade de ressarcimento.

§ 6º Diárias: não serão repassados valores, uma vez que todos os serviços essenciais serão oferecidos pelo CNDPI;

§ 7º Sobre as passagens aéreas:

a) Os (as) delegados (as) da sociedade civil terão suas passagens de ida e volta custeadas pelo CNDPI;

b) Os (as) delegados (as) governamentais terão suas passagens de ida e volta custeadas pelo CEI-SC, através do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC);

c) Os embarques ocorrerão nos aeroportos mais próximos das residências dos (as) delegados (as), conforme disponibilidade de voos;

d) O traslado até os aeroportos é de responsabilidade dos municípios, conforme o agendamento das passagens.

§ 8º Caso algum (a) delegado (a) necessite de acompanhante, este (a) também terá direito aos mesmos benefícios, conforme o perfil — governamental ou da sociedade civil.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º – Este Regimento será aprovado na sessão de abertura da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 28º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e, se necessário, submetidos à plenária.

ANEXO II - Resolução CEI 31 2025 - Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 27, DE AGOSTO DE 2025.

DIÁRIO OFICIAL – SC – Nº 22581 – 21.08.2025 - QUINTA-FEIRA – PÁGINA 05

Dispõe sobre a alteração dos critérios para seleção de propostas dos Editais de Chamamento Público nº 001/2025 e nº 002/2025, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Órgãos Governamentais (OGs) interessados em celebrar Termos de Convênio e Termos de Fomento financiados com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC).

O Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso CEI-SC; considerando a Lei Estadual nº 17.355/2017 que institui o Fundo Estadual do Idoso - FEI/SC, alterada pela Lei nº 18.334/2022, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 177/2019; considerando a deliberação através de reunião da mesa diretora, ad referendum, realizada em 19 de agosto de 2025, e ainda:

CONSIDERANDO, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025, visando à seleção de Órgãos Governamentais interessados em celebrar TERMO DE CONVÊNIO que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC.

CONSIDERANDO, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC).

CONSIDERANDO, que um dos critérios de admissibilidade para análise das propostas dos Editais FEI
Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001
Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

2025 é a inscrição das entidades e órgãos governamentais nos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa ou no Conselho Municipal de Assistência Social, e observadas as inconsistências relativas à escrita de inscrições de projetos, programas e serviços junto aos referidos conselhos;

CONSIDERANDO, o pedido de dispensa de análise de documentos pela Comissão de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), em função da falta de tempo hábil para o cumprimento do prazo de seleção das propostas, RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões de Seleção de Projetos dos Editais FEI 001 e 002/2025, no que se refere às análises das propostas das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e dos Órgãos Governamentais (OGs) do Estado de Santa Catarina, ficam dispensadas da análise dos documentos constantes do item 8.4.1 dos referidos editais, quais sejam: CNPJ e inscrição do projeto no Conselho Municipal do Idoso ou no Conselho Municipal de Assistência Social, durante a fase de seleção dos projetos.

Art. 2º - Caberá às OSCs ou OGs, cujas propostas forem classificadas, apresentarem os documentos necessários para a celebração do Termo de Fomento ou do Termo de Convênio, nos prazos e conforme os requisitos estabelecidos nos editais.

Art. 3º - Aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa que não possuam modelo próprio de inscrição de projetos, programas e serviços ofertados à pessoa idosa, poderão os anexos (I e II) desta resolução, quando couber, serem adotados como instrumento norteador.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

Fábio Marcelo Matos
Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)
(assinado digitalmente)

Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001
Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br

ANEXO III - Resolução CEI 30 2025 - Lista de Delegados Municipais inscritos para a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina - Recorte do diário Oficial



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

NÚMERO 22600

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Assistência Social, Mulher e Família	2
Ciência, Tecnologia e Inovação	6
Educação	6
Fazenda	7
Indústria, Comércio e Serviço	15
Infraestrutura e Mobilidade	15
Justiça e Reintegração Social	19
Meio Ambiente e da Economia Verde	20
Proteção e Defesa Civil	20
Planejamento	22
Saúde	22
Segurança Pública	24
Polícia Militar	24
Polícia Civil	26
Corpo de Bombeiros Militar	27
Polícia Científica	27
Turismo	27
AUTARQUIAS ESTADUAIS	28
IMA – Instituto do Meio Ambiente	28
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	28
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	44
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	44
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	45
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	45
ECONOMIAS MISTAS	45
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	45
CONCURSOS	45
LICITAÇÕES	45
ALESC	45
Gabinete do Governador	45
Secretarias de Estado	45
Autarquias Estaduais	48
Fundações Estaduais	48
Economias Mistas	48
CONTRATOS E ADITIVOS	49
Gabinete do Governador	49
Secretarias de Estado	49
Autarquias Estaduais	52
Fundações Estaduais	53
Economias Mistas	53

PREFEITURAS MUNICIPAIS

Balneário Piçarras	53
Içara	53
Imaruí	53
Itali	54
Itaipópolis	54
Joinville	54
Lages	54
Lauro Müller	55
Nova Veneza	55
Passos Maia	55
Pescaria Brava	55
Rio Negro	55
Santiago do Sul	55
São Francisco do Sul	55
São Martinho	55
Sombrio	55
Tubarão	55

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

	56
--	----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 2053/2025

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85 e conforme Edital de Homologação do Resultado Final do 10º Concurso Público para Ingresso na Carrera de Procurador do Estado referente ao Edital nº 1/2022, publicado em 06/09/2024, e conforme processo PGE 4954/2025, os candidatos abaixo relacionados para exercer o cargo de Procurador do Estado - Classe Inicial, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina:

Inscrição	Nome candidato(a)	Classificação
322001299	BRUNA BRUEHNING PEREIRA	12º
322007080	MARCELO GAIA EDAIS PEPE	13º
322006763	BRENDON HENRIQUE NUNES SILVA	14º
322000326	GABRIEL DA SILVA DANIELI	15º
322001421	ALIJIE MARIA LADISLAU DE SEHA	16º
322005327	LUANA DE FREITAS VIGNOLA	17º-1ºPcd
322004452	CÂNDIDA REGINATTO	18º
322000097	ANNA KAROLINA DA SILVA OENNING	19º
322000167	LUIZ HENRIQUE PEREIRA ERTHAL DA COSTA	20º
322000319	BRENO HERNANDES GONÇALVES	21º
322001069	ARTHUR FERREIRA MENDES	22º
322002805	JADE LUIZA PIZZO	23º

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1116109

ATO nº 2054 / 2025

NOMEAR, de acordo com o art. 6º da Lei nº 13.641/05 e conforme processo n. SSP 2440/2025, a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual de Entorpecentes - COEN:

* Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Titular: MARTA KOLHS

ATO nº 2055 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 12, 14 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 133375/2025, resolve **DESIGNAR** a pessoa abaixo relacionada, para compor a JARI REGIONAL DE LAGUNA, do DETRAN, para completar o mandato 2025/2026:

* Membros julgadores com notório conhecimento na área de trânsito:
-ROBERTO DE JESUS ANTÔNIO, em substituição a Cristiano das Graças Alves.

ATO nº 2056 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 104128/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, da SEJURI:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES, mat. 0959541-4-02, da função de chefe de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, SAÚDE, ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, GRAZIELLY GONÇALVES GOES, mat. 0968674-6-04, para exercer a função de chefe de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, SAÚDE, ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL.

ATO nº 2057 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 103978/2025, LARA FAGUNDES DE MEDEIROS FREITAS, mat. 0619448-6-01, para exercer a função de chefe de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL, do PRESIDIO REGIONAL DE TUBARÃO, da SEJURI.

ATO nº 2058 / 2025

INCLUIR, conforme processo n. SAP 80792/2025, no Ato n. 1968, publicado em 03/09/2025, no DOE n. 22.590, a vigência na dispensa do servidor FELIPE AUGUSTO DE SOUZA, mat. 0654103-8-01, do cargo de COORDENADOR DO GRUPO DE OPERAÇÕES AÉREAS, nível FG-2, da SEJURI, que deverá ser a contar de 18/08/2025.

ATO nº 2059 / 2025

CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 105759/2025, a DIOGO DE OLIVEIRA CAMPOS, mat. 0697064-8-01, da função de chefe de COORDENADOR DE SEGURANÇA DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CRICIUMA, da SEJURI.

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1116142

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- a) Ao objeto da contratação;
 - b) A forma de execução;
 - c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
 - d) O cronograma de serviços;
 - e) As obrigações da contratante e da contratada;
 - f) As condições de pagamento;
 - g) As atribuições da fiscalização;
 - h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
- II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atendendo especialmente para:

- a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;
- III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:

- a) Prorrogação e suspensão de prazo;
- b) Alterações qualitativas e quantitativas;
- c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- d) Processo administrativo sancionador;
- e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;

f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração do Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc.);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração

ção de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados à Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificar a necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Aplicam-se ao SRP e as contratações dele decorrentes as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e legislações posteriores.

Art. 9º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 10º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de Setembro de 2025.

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1115688

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 30, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a homologação das inscrições dos delegados municipais para participar da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina.

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC) em reunião da Mesa Diretora realizada dia 16 de setembro de 2025, *ad referendum*, no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento o Decreto Federal nº 12.015, de 6 de maio de 2024 que convoca para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS,

CONSIDERANDO a Resolução CEI nº 04, de 25 de março de 2025, que dispõe sobre a convocação para a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 23/2025/CNDP/VSNDPI/MDHC que altera os prazos para a realização das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa em âmbito nacional, municipal, estadual, distrital e livres;

CONSIDERANDO a Resolução CEI nº 21, de 25 de junho de 2025, que trata sobre a alteração da data de realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 016/2025/SAS/DIDH/CEI encaminhado aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina (CMDPIs) que orienta sobre a necessidade

de confirmação da presença dos delegados (um representante governamental e um representante da sociedade civil, conforme indicado em relatório da Conferência Municipal), e estabelece o prazo de 12 de setembro de 2025 para serem confirmadas as inscrições, resolve:

Art. 1º - Homologar a lista de delegados municipais inscritos para participar da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina, que será realizada nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, cujo tema central é "Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de junho de 2025.

Fábio Marcelo Matos

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) (assinado digitalmente)

Inscrições homologadas para a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

	Município	Delegado Governamental	Delegado Sociedade Civil
1	Abdon Batista	Mônica Alves Coelho	Juraci Maria Branco
2	Abelardo Luz	Carmen Rita Borborella Picoli	Terezinha Dejanira Vieira Bullo
3	Agronômica	Agnete Regina Gessner Maggio	Mariene Terezinha Tridapali Demarchi
4	Águas de Chapecó	Charles Vieira da Silva	Jurema Terezinha de Souza
5	Águas Frias	Eliane Lamp de Lima	Maria Aparecida Maciel Cateli
6	Águas Mornas	Henrique Setragini	Alvin Sebastião da Silva Filho
7	Angelina	Grazielle Karolína Souza	Vera Lucia Viana Craminati
8	Anitópolis	Dulce Back Barbosa	Ermene Otacilio da Rosa
9	Araribá	Cristiane Raquel Michaelsen	Hedo Patziuff
10	Araquari	Jessica Cristina Santana	Eliane dos Santos Rodrigues
11	Araranguá	Maria Goreti de Souza Wachholz	Julio da Silva
12	Armazém	Vinicius Machado	
13	Aurora	Pedro Henrique dos Reis	Márcia Regina Vieira Espindola
14	Balneário Arroio do Silva	Valnice Girardi Flores de Souza	Milton Manoel Nunes
15	Balneário Camboriú	Claudir Maciel	Mariza Farias de Liz
16	Balneário Gaivota	Maria Mailete dos Santos Lima	Marcelina Pereira Batista França
17	Balneário Pícaras	Maria Aparecida Dalpraski	Gilson Michelato
18	Balneário Rincão	Lidiane Rodrigues Lessa	Vera Monica Teixeira
19	Barra Velha		Waldir Fagundes de Oliveira
20	Biguaçu	Marilete Martins	
21	Blumenau	Marcia Dal Pizol	Paulo Roberto D. Correa
22	Bocaina do Sul	Marlei Terezinha Pessoa da Costa	Elaine Aparecida Padilha
23	Bombinhas	Alciny José de Siro Neto	
24	Bom Jesus	Fernanda Gasparetto	Madalena Pedrosa Peccini
25	Bom Jesus do Oeste		Maria Lourdes Vogel Souza
26	Bom Retiro	Fabiana Claudio da Silva Ribeiro	Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
27	Botuverá	Leticia Dalabeneta	Maria Vitória Schmitz
28	Brasão do Norte	Rosiani Corneli	Fátima Maria de Bona Canciller
29	Brasão do Trombudo	Leila Cláudia Gehrike	Rolf Roeder
30	Brusque	Ana Regina Stocker Petermann	Claire Hoffmann
31	Caçador		Mirella Carla Uno

32	Caibi	Vera Lúcia de Araújo Galon	Altair Teresinha Furlaneto
33	Campo Belo do Sul	Vera Lúcia Garcia Wolff	Tania Maria Furtado Pucci
34	Campo Erê	Marines Franco Rodrigues	Wlma Paulina Kaefer
35	Capivari de Baixo	Kátia Regina da Silva Vargas	Sônia Flor Borges
36	Campos Novos	Thais Steinstrasser Saldanha	Katiani Rodrigues dos Santos
37	Canoinhas	Rafael Gustavo Arner	Enezita Alves Ortiz Karval
38	Capão Alto	Zilda Ferreira de Oliveira	Silvia Aparecida Correa Ribeiro
39	Caprizal	Luana Priscila Bonamigo	Miguel Carlos Facin
40	Caxambu do Sul	Daiane Pinheiro da Silva	Luci Mari Kubla
41	Celso Ramos	Letícia De Merchi Pain	Maria Salete Guarda
42	Cerro Negro	_____	Leci Chaves Martins Barbosa
43	Chapadão do Lageado	Simone Iara da Silveira	Isabel da Cunha Kleinberg
44	Chapico	Ivanete Machado	Telma Netzka
45	Cocal do Sul	_____	Gabriella Ramos da Silva
46	Concordia	Franciele Racoski	Edite Terezinha Pierozan
47	Cordilheira Alta	_____	Therezinha Cristina Jagusowski
48	Coronel Freitas	Simone Guerreiro	Vasquinio Varner
49	Correia Pinto	André Luiz de Souza Rodrigues	Salvio Rosa Tarun
50	Corupá	Sueli Engel Villegas	Ana Dana Denk
51	Criciúma	Adrian Miguel da Silva	Edson dos Santos Silva
52	Cunhatal	Sadimir Moratelli	Eliseu Wickert
53	Cunibatanos	Adriana Fossatti Agostini	Ivone Maria Alves Bianeck
54	Dona Emma	Cristina Barth	Nilton Brunner
55	Faxinal Guedes	_____	Vera Lúci Scavini Rosa
56	Florianoópolis	Déless Pereira Bez Fontana	Zuleika Costa Ribeiro
57	Forquilha	Giane Regina Elias	Kátia Maria de Lacerda Petri
58	Fraiburgo	Marlene Aparecida S. Vier	Adão Domingo Rosa
59	Frei Rogério	Luciana Fernandes das Neves	Maria Silveira
60	Garuva	Cecilia Senke Rueckert	Odelia Gomes dos Santos
61	Gaspar	Sandra Rosali de Menezes	Vanderlei da Silva
62	Gatambu	Débora Milena Schuh Backes	Margarete Arruda de Lima
63	Grão Pará	Denise Alberton Demay	Anilda Alberton Faust
64	Guabiruba	Hamurabi da Silva	Carlos Odisi
65	Guaramirim	Gilceli Helena Kowalski de Araújo	Nélvo Hennrichsen
66	Guarujá do Sul	Ana Carolina Alberti	João Carlos da Cruz
67	Herval d' Oeste	Ana Lais de Salles Miotto	_____
68	Ibiam	Jose Jádriel Matias Silva	_____
69	Ibicaré	Camila Verruck	Erica Kremer
70	Ibirama	Francisco Jonathans Alves Castro	_____
71	Içara	Delcira de Maman Garcia	Maria Celso da Silva
72	Imarui	Marina Ivone Neto Trucco	Isabel Osmarino Florentino Matias
73	Imbituba	Michela da Silva Freitas	Maurina de Souza Teixeira
74	Indaial	Ana Lucia Suchara	Irma Gielw
75	Iomerê	Kelli Siewerdt Saldanha	Evaldo Schaffrath
76	Ipira	Rosane Ostjen	Erci Diesel Cantofoli
77	Ipumirim	Camila Seibt de Oliveira	Leda Isabel Biffi Spricigo
78	Irani	Diani Caroline Bertoldi	_____
79	Ineópolis	Rosana M. Perciak Pereira	Inis Oplzak
80	Itá	Nadia Henzel	Tania Maria Valmorinda
81	Itaipópolis	Rafaela Caroline Gabardo	_____
82	Itajaí	Priscila R. A. Batelli	Armia Terezinha Krack Pizarro
83	Itapema	Bianca Priscila da Cruz	Claudecir Trizotto
84	Itapiranga	Kátia Mara Ertel Engel	Adélia Maria Schmitz
85	Itapoá	Juliane Schuster	Nivaldo Alves Ribeiro
86	Ituporanga	Sthéfanye Machado Noronha Trajano	Joventino Domingos Ferreira
87	Jaborá	Lucileide de Carvalho Silva	Inês Debarba Trevisan
88	Jaraguá do Sul	_____	Rosemeri Marcondes
89	Joaçaba	Maristela Rosa Abatti Schuler	Dircema Terezinha de Marco
90	Joinville	Elisabete da Silva Dias	Maria Terezinha Niedziwski Devegili
91	Laguna	Rosane da Silva Coelho	Solange Martins de Oliveira
92	Lageado Grande	Patricia Brizzi Facco Ataide	_____
93	Lages	Andréya Louise Costa	Fredolino Vieira Schmitt
94	Laurentino	Maria Rosane da Silva Figueiredo	Zulma Losi Darolt
95	Lauro Müller	Rodrigo Moraes Kruel	Maria Darci Santa Helena
96	Lindóia do Sul	Marieli Camila da Silva	Lisete Maria Portal Luppi Urbano
97	Luiz Alves	_____	Armando Antunes Ramos
98	Lontras	Ana Regina Stocker Petermann	Juvelina Maria Kuhl
99	Matra	Edenize Farias dos Santos	Marilda Fengotti
100	Major Vieira	Lucilda Rodrigues das Chagas	Maria do Carmo Iachizki
101	Maravilha	Roseli de Oliveira Althaus	Cleides Beatriz Aligayer
102	Massaranduba	Odete Aparecida Guki Floriani	Maristela Lokatio
103	Meleiro	Edimarta Steckert Paladini	Marli Serafim Gonçalves
104	Modelo	Maissa Daiane Oppermann	Romeu Jacobi
105	Mondai	Juliano Rigo	Norberto Antônio Camilotti
106	Morro Grande	Josiane Sales Jacinto Luca	_____
107	Navegantes	Kátia Maria Rosseno	Luciana Esperandio Campigato
108	Nova Erechim	Elsa Salete de Paula dos Santos	Ivone Janesco Wagner
109	Nova Itaberaba	Lais Almeida Iara	Elaine Maria Maschio de Miranda
110	Nova Trento	Joice Azevedo Dandolini Montibeller	Maria Iracema Coelho Minatti
111	Nova Itaberaba	Lais Almeida Iara	Elaine Maria Maschio de Miranda
112	Nova Veneza	Rosinêia Antunes Nicoladelli	Rogério Lodetti
113	Orleans	Adanusi Borges Morés	Zuleide Zomer Marcon
114	Ouro	_____	Denize Sartori
115	Ouro Verde	Alex Sandro Mottin	_____
116	Palmitos	Leda Maria Matto Penn	Noerci Lucia Bonfante
117	Palhoça	Divania Cimelli Gonçalves	Jussara Salete Teixeira
118	Papanduva	Noeli Aparecida Teixeira Lisboa	_____
119	Passos Maia	Ilonir Ferreira da Silva	_____
120	Paulo Lopes	Adilson Pereira	_____
121	Penha	Larissa Ladyne Raugusto Cogo	Marcia Noemia Dambrowski
122	Peritiba	Rodrigo José Muller	Roque José Ely
123	Pescaria Brava	Lais Juvêncio de Oliveira	Petronila da Rocha Luciano
124	Pinhalzinho	Eloiza Cristina Hagemann	Neri Daniel Koch
125	Pinatuba	Marise Forsler Benjamini	Otomar Willy Knevels
126	Planalto Alegre	Josiane Matto	_____
127	Pomerode	Vanilla Maria Paes Tillmann	Bernardo Francener
128	Ponte Alta	Viviane Rebelim Coelho	Eva Aparecida Marciano
129	Porto União	Terezinha Bernadete Ribeiro da Silva	Olívia Alves de Farias
130	Presidente Castello Branco	Jhenifer Lavandoski Padilha	Ivete Gruhlhe Carissimo
131	Presidente Getúlio	Heliane Helena Malichieski Avi	Pedro Ferreira Filho
132	Princesa	Mônica Delevatti Dalsoglio	Maria Izônia Lunardi
133	Quilombo	Carlos André Guerreiro Silva	Dulce Ilse Berti
134	Rio do Campo	Marcelo Povaiuk	João Leite Sobrinho
135	Rio do Oeste	Leci Terezinha de Almeida	Wilibald Heidemann
136	Rio do Sul	Danielle Barbosa Vieira	Antônio Marcelino
137	Rio Fortuna	Leonete Schueller Campos	Dilcei Heidemann
138	Rio Negrinho	Geovanne Affonso Sampaio	Ineir Miguel Mittmann
139	Riqueza	Nubia N. P. de Oliveira	João Vicente Wolfart
140	Rodeio	Sonia Claudini Santana	Juraci Gomes Do Amaral
141	Salete	_____	Delirio Alves
142	Sangão	Marco Antônio Remor	Tiago Constantino
143	Santa Helena	Rozelene Mendes de Oliveira Lazarotto	Fátima Formagini
144	Santa Rosa de Lima	Edson Baumann	Luiza Candido de Oliveira
145	Santa Rosa do Sul	Elmar Angelo dos Santos	_____
146	São Bento do Sul	Vanusa de Lima	Adriana Bombassaro Zanella
147	São Carlos	Adriana Maria Thesing	Nair Sander Schendler
148	São Cristóvão do Sul	Bernadete Ap. Goetten Ortiz	Lourival do Amaral
149	São Francisco do Sul	Edison Souza Sales	Eva Ferreira de Lima
150	São Joaquim	Patrícia Camargo Palma	Serli Lima Pereira
151	São João Batista	Irene Copatti	Amoacir Porfirio da Silva
152	São João do Itaperiú	Maria Herina Bernardes	Maria Ida Leduvino
153	São João do Oeste	Lorva Teresinha Rambo Hoff	Roque Neiss
154	São José	Claudecir José da Silva	Gloria Maria Roveda Miranda
155	São José do Cerrito	Luciana de Almeida Araújo	Neusa de Oliveira dos Passos

156	São João do Sul	Dion Leno Carvalho de Quadros	Mariza de Oliveira Maciel
157	São Miguel da Boa Vista	Margarete Schuh	Clarice Salete Schenkel
158	Saudades	Daiane Solivo	Marlene Konzen
159	Schroeder	—	Egon Otmar Fruhauf
160	Seara	Neli Teresa Rizzo	Maria Inês Martello
161	Serra Alta	—	Simone Zimmermann Barro
162	Siderópolis	Dionete Neotti Mendes	Elza Maria Aparecida dos Santos
163	Sul Brasil	Patrícia Francisco da Silva	—
164	Taió	José Daiari Lorenzetti	Antônio Rodel
165	Tangará	Luciana Fátima dos Santos	—
166	Timbó	Roseli Werner	Salvelina Maria Zalelli
167	Timbó Grande	Dinheia Patrícia de Medeiros	Ana Lemos
168	Três Barras	Andrieli Ribeiro	Vicente Celestino Moraes Bica
169	Treviso	Susana Pagani Cardoso	Maria Salete Tasca Moretti
170	Treze Tilias	José Carlos Toporowski	—
171	Tubarão	Katia Nilvan Cardoso Bressan	Beatriz Coolin de Araújo Sombrio
172	Turvo	José Luiz Bez Batti	—
173	União do Oeste	Valdir Luiz Kvorsinski	Edemar Antônio Bianchet
174	Urupema	Marineuza Batista Fertig Muniz Pereira	Maria Lenir machado da Silva
175	Urussanga	Gerson Sluminski	Katia Regina de Bona de Aguiar
176	Vargem	Simone C Schmidt	Luiza Turela Dogenski
177	Vargem Bonita	Rosnanci Covolan Pontin	Geni Margarette Bittencourt
178	Videira	Tatiane da Costa	Anice Veiga Silveira
179	Vitor Meireles	José Waltras Sobrinho	Mauro Begler Nunes
180	Witmarsum	Josi Borgesan	Lourdes Day
181	Xanxerê	Neusa Moscon	Luicel Rosane Machado Pelison
182	Xavantina	Marilde Luiza Chiossi Dreon	Saliete Domingos Somenzi Molossi
183	Xaxim	Eduardo Manoel da Silva	Oswaldo Trujillo
184	Zortéa	Patrícia Alexandra Diniz	Neuza Pelissari

Cod. Mat.: 1115947

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 29, DE 116 DE SETEMBRO DE 2025
Estabelece quem são considerados dirigentes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) habilitados para compor a documentação necessária no Edital de Chamamento Público para celebrar Termo de Fomento - Edital FEI nº 001/2025 aprovadas pelo Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC).

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC) em reunião da Mesa Diretora realizada dia 16 de setembro de 2025, *ad referendum*, no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), e ainda,

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC "VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC",

CONSIDERANDO a Resolução CEI nº 09, de 12 de maio de 2025, que aprova o Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Fomento que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetividade dos programas e projetos financiados com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) assegurando racionalidade e eficiência na análise documental nos processos de chamamento público; resolve:

Art. 1º Para fins de análise documental no âmbito do Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento, considerar-se-á como dirigentes da Organização da Sociedade Civil (OSC), exclusivamente, os membros da diretoria executiva responsáveis pela gestão institucional e financeira da entidade, sendo eles: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro, ou, no caso de estruturas organizacionais colegiadas, pelo menos três integrantes que compõem o colegiado gestor identificados nos atos constitutivos ou documentos internos que regem a governança da organização.

Parágrafo único. A exigência prevista no art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 será aplicada somente a esses três dirigentes, que deverão apresentar nome completo, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de inscrição no CPF da Receita Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 16 de setembro de 2025.
Fábio Marcelo Matos
Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1115954

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 28, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
RETIFICAÇÃO da homologação e publicação do resultado definitivo classificatório da fase de seleção das propostas deferidas do Edital nº 02/2023 FEI-SC Governamental.

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) e o Decreto nº 20, de 10 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC "VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC",

CONSIDERANDO a Resolução CEI nº 03/2025 deliberada em Plenária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, que definiu o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que as Organizações da Sociedade Civil – OSCs e as Organizações Governamentais – Ogs regularizassem suas pendências documentais para o recebimento dos valores referentes aos projetos contemplados pelos Editais FEI 01 e 02/2023;

CONSIDERANDO as informações do setor de Gerência de Contratos – GECON da Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, emitida no Ofício SAS/GECON nº 953/2025, referente ao Processo SCC 4097/2024 do município de Petrolândia, referente ao impedimento técnico para a formalização do referido convênio, RESOLVE:

Art. 1º Excluir o município de Petrolândia (proposta 30125) da lista dos processos deferidos e incluí-los na lista dos processos desclassificados.

Art. 2º Incluir os municípios de Seara (processo SGPe SCC 4075/2024), Lúndia do Sul (processo SGPe SCC 4376/2024) e Salto Veloso (processo SGPe SCC 4250/2024) na chamada da lista de espera dos processos deferidos e excluí-los da lista de espera.

Art. 3º Homologar e publicar o resultado definitivo classificatório retificado da fase de seleção das propostas deferidas das propostas Governamentais.

Florianópolis, 15 de setembro de 2025.
Fábio Marcelo Matos
Presidente do CEI-SC.

Seleção Pública para Termo de Convênio nº 002/2023 - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA 2023/012432
Comissão de Seleção de projetos referentes ao Edital de Chamamento Público para celebrar Termo de Convênio destinado aos Órgãos Governamentais/CEI-SC
VERSÃO RETIFICADA EM 25 DE JUNHO DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS			
Processo	Valor da Proposta	Município	Nota
SCC 00004248/2024	R\$100.000,00	Balneário Piçarras	9,58
SCC 00004302/2024	R\$146.000,00	Balneário Piçarras	9,48
SCC 00004289/2024	R\$690.000,00	Chapécó	9,47
SCC 00004241/2024	R\$178.502,93	Pinhalzinho	9,36
SCC 00004485/2024	R\$134.538,32	Forquilha	9,29
SCC 00003954/2024	R\$253.924,00	Concórdia	9,20
SCC 00004091/2024	R\$270.866,00	Concórdia	8,95

SCC 00004115/2024	R\$146.620,80	Xaxim	8,95
SCC 00004060/2024	R\$142.205,00	Xanxerê	8,93
SCC 00004198/2024	R\$106.160,00	Itaceminha	8,89
SCC 00005375/2024	R\$250.000,00	Flor do Sertão	8,89
SCC 00004154/2024	R\$183.995,00	Canoinhas	8,88
SCC 00003338/2024	R\$612.710,71	Blumenau	8,88
SCC 00004183/2024	R\$488.000,00	Pinhalzinho	8,88
SCC 00003933/2024	R\$598.506,43	Peritiba	8,88
SCC 00004194/2024	R\$750.000,00	Sangão/AMUREL	8,78
SCC 00004414/2024	R\$182.688,83	Treze Tilias	8,77
SCC 00004439/2024	R\$787.120,00	Florianópolis	8,70
SCC 00004544/2024	R\$103.680,83	Ponte Alta do Norte	8,68
SCC 00004220/2024	R\$ 305.001,43	Santa Rosa de Lima	8,68
SCC 00004377/2024	R\$182.888,08	São Lourenço do Oeste	8,67
SCC 00004196/2024	R\$115.269,40	Itaceminha	8,67
SCC 00004062/2024	R\$115.097,00	Xavantina	8,64
SCC 00003927/2024	R\$775.500,00	Balneário Camboriú	8,60
SCC 00004113/2024	R\$272.680,05	São José	8,56
SCC 00004527/2024	R\$157.660,53	Caibi	8,47
SCC 00005160/2024	R\$116.219,54	Bombinhas	8,45
SCC 00004096/2024	R\$380.080,00	Romelândia	8,32
SCC 00004173/2024	R\$319.415,61	Fraburgo	8,19
SES 00041365/2024	R\$796.146,82	HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS (HGCR) – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	8,18
SCC 00004521/2024	R\$756.500,00	Maracajá	8,14
SCC 00004309/2024	R\$479.990,20	Maravilha	8,12
SCC 00004560/2024	R\$742.777,78	Barna Velha	8,09
SCC 00004099/2024	R\$793.808,00	Caçador	8,06
SCC 00004489/2024	R\$797.418,20	Içara	7,98
SCC 00004186/2024	R\$286.916,67	Rio do Sul	7,92
SCC 00004555/2024	R\$402.675,48	Joaçaba	7,85
SCC 00004180/2024	R\$574.874,09	Salte	7,79
SCC 00004977/2024	R\$120.000,00	Coronel Freitas	7,77
SCC 00004070/2024	R\$637.600,00	Taió	7,74
SCC 00003930/2024	R\$100.000,00	Guarujá do Sul	7,74
SCC 00004344/2024	R\$676.500,00	Palhoça	7,67
SCC 00004253/2024	R\$775.000,00	Salte	7,63
CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DOS PROCESSOS DEFERIDOS			
SCC 00004348/2024	R\$120.000,00	Palmeira	7,52
SCC 00003906/2024	R\$645.000,00	Videira	7,37

ANEXO IV - Ofício Circular CEI nº 19 2025 - 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC

Ofício Circular nº 006/025/SAS/DIDH/CEI

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

Sr. / Sra. Presidente,

Cumprimentando-os (as) cordialmente, atendendo à solicitação realizada através de Ofício Circular nº 16/2025/CNDPI/SNDPI/MDHC do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, servimo-nos do presente para solicitar o apoio de todos(as) para que realizem o cadastro de suas conferências municipais e intermunicipais na plataforma Brasil Participativo, acesso através do link <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/conadipi6>.

Além disso, pedimos que os municípios que já realizaram suas conferências também efetuem seus cadastros na referida plataforma. Essa ação é fundamental para garantir a organização e o acompanhamento adequado das atividades.

Encaminhamos em anexo um passo a passo sobre a realização do cadastro.

Agradecemos desde já pela colaboração de todos (as) e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sabrina Mores

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

ANEXO V - Lista das Inscrições Homologadas Dos Delegados Municipais para Participar da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina

PÁGINA 3

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 22600

17.09.2025 - QUARTA-FEIRA

Art. 3º Compete ao Gestor:

I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- a) Ao objeto da contratação;
 - b) A forma de execução;
 - c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
 - d) O cronograma de serviços;
 - e) As obrigações da contratante e da contratada;
 - f) As condições de pagamento;
 - g) As atribuições da fiscalização;
 - h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
- II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atendendo especialmente para:

- a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;
- III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:
- a) Prorrogação e suspensão de prazo;
- b) Alterações qualitativas e quantitativas;
- c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
- d) Processo administrativo sancionador;
- e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
- f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.

IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mail, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;

VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;

IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;

X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;

XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;

XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;

XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 4º Compete ao Fiscal:

I – Identificar o objeto contratado;

II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);

III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;

IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;

V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;

VI – Exigir por escrito, o retificação ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;

VII – Notificar por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;

VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração

ção de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;

IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;

X – Manter contato com o preposto;

XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;

XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;

XIV – Manter os registros de confirmação do recebimento dos comunicados a Contratada;

XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;

XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;

XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;

XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.

Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.

§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.

§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.

Art. 8º Aplicam-se ao SRP e as contratações dele decorrentes as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e legislações posteriores.

Art. 9º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 10º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de Setembro de 2025.

ADELIANA DAL POINT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1115683

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 30, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a homologação das inscrições dos delegados municipais para participar da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina.

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC) em reunião da Mesa Diretora realizada dia 16 de setembro de 2025, *ad referendum*, no uso das competências que lhe confere a Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento o Decreto Federal nº 12.015, de 6 de maio de 2024 que convoca para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS;

CONSIDERANDO a Resolução CEI nº 04, de 25 de março de 2025, que dispõe sobre a convocação para a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 23/2025/CNDP/SDNDP/MDHC que altera os prazos para a realização das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa em âmbito nacional, municipal, estadual, distrital e livres;

CONSIDERANDO a Resolução CEI nº 21, de 25 de junho de 2025, que trata sobre a alteração da data de realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Estado de Santa Catarina, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 016/2025/SAS/DIDH/CEI encaminhado aos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina (CMDPIs) que orienta sobre a necessidade

de confirmação da presença dos delegados (um representante governamental e um representante da sociedade civil, conforme indicado em relatório da Conferência Municipal), e esboço o prazo de 12 de setembro de 2025 para serem confirmadas as inscrições, resolve:

Art. 1º - Homologar a lista de delegados municipais inscritos para participar da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina, que será realizada nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, cujo tema central é "Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de junho de 2025.

Fábio Marcelo Matos

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

(assinado digitalmente)

Inscrições homologadas para a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Município	Delegado Governamental	Delegado Sociedade Civil
1 Abdon Batista	Mônica Alves Coelho	Juraci Maria Branco
2 Abelardo Luz	Carmen Rita Bortocello Picoli	Terezinha Dejanira Vieira Bulle
3 Agronômica	Agate Regina Gessner Maggo	Marlene Terezinha Tridapali Demarchi
4 Águas de Chapéu	Charles Vieira da Silva	Jurema Terezinha de Souza
5 Águas Frias	Eliane Lamp de Lima	Maria Aparecida Maciel Cateli
6 Águas Mornas	Henrique Setragini	Alvin Sebastião da Silva Filho
7 Angelina	Grazielle Karolina Souza	Vera Lucia Viana Craminatti
8 Anitápolis	Dulce Back Barbosa	Ernande Otacílio da Rosa
9 Araribá	Cristiane Raquel Michaelson	Hedo Patzlaff
10 Araquari	Jessica Cristina Santana	Eliane do Santos Rodrigues
11 Araranguá	Maria Goreti de Souza Wachholz	Julio da Silva
12 Armazém	Vinicius Machado	
13 Aurora	Pedro Henrique dos Reis	Márcia Regina Vieira Espíndola
14 Balneário Arroio do Silva	Vainice Girardi Flores de Souza	Milton Manoel Nunes
15 Balneário Camboriú	Claudir Maciel	Mariza Farias de Liz
16 Balneário Gaivota	Maria Letete dos Santos Lima	Marcelina Pereira Batista França
17 Balneário Piçarras	Maria Aparecida Dalprassi	Gilson Michelato
18 Balneário Rincão	Lidiane Rodrigues Lessa	Vera Monica Teixeira
19 Barra Velha		Waldir Fagundes de Oliveira
20 Biguaçu	Marlete Martins	
21 Blumenau	Marcia Dal Pizol	Paulo Roberto D. Correa
22 Bocaina do Sul	Marlei Terezinha Pessoa da Costa	Elinéia Aparecida Padilha
23 Bombinhas	Alceny José di Sérgio Nato	
24 Bom Jesus	Fernanda Gasparetto	Madalena Pedrosa Peccin
25 Bom Jesus do Oeste		Maria Lourdes Vogel Souza
26 Bom Retiro	Fabiana Claudio da Silva Ribeiro	Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
27 Botuverá	Leticia Dalabenete	Maria Vitória Schmitz
28 Braço do Norte	Rosiani Cornel	Fátima Maria de Bona Canceller
29 Braço do Trombudo	Leila Cláudia Getirke	Rolf Roeder
30 Brusque	Ana Regina Stocker Petermann	Clarice Hoffmann
31 Caçador		Mirella Carla Uilo

156	São João do Sul	Dion Leno Carvalho de Quadros	Mariza de Oliveira Maciel
157	São Miguel da Boa Vista	Margarete Schuh	Clarice Salete Schenkel
158	Saudades	Dalaine Solivo	Marlene Konzen
159	Schroeder	_____	Egon Otmar Fruhauf
160	Seara	Neli Tereza Rizzo	Maria Inês Martello
161	Serra Alta	_____	Simone Zimmermann Barro
162	Siderópolis	Dionete Neotti Mendes	Elza Maria Aparecida dos Santos
163	Sul Brasil	Patricia Francisco da Silva	_____
164	Taió	Joisi Daiani Lorenzetti	Antônio Rodol
165	Tangará	Luciana Fátima dos Santos	_____
166	Timbó	Roseli Werner	Salvelina Maria Zafelli
167	Timbó Grande	Dinheia Patricia de Medeiros	Ana Lemos
168	Três Barras	Andrieli Ribeiro	Vicente Celestino Moraes Bica
169	Treviso	Susana Paganí Cardoso	Maria Salete Tasca Moretti
170	Treze Tilias	José Carlos Toporski	_____
171	Tubarão	Katia Nilvan Cardoso Bressan	Beatriz Ceolin de Araújo Sombrio
172	Turvo	José Luiz Bez Batti	_____
173	União do Oeste	Valcir Luiz Kvosinski	Edemar Antônio Bianchet
174	Urupema	Marineuza Batista Fertig Muniz Perre	Maria Lenir machado da Silva
175	Urussanga	Geison Sluminski	Katia Regina de Bona de Aguiar
176	Vargem	Simone C Schmidt	Luiza Turela Dogenski
177	Vargem Bonita	Rosnanci Covolan Pontes	Geni Margarete Bittencourt
178	Videira	Tatiane da Costa	Anice Veiga Silveira
179	Vitor Meireles	José Waltra Sobrinho	Mauro Begler Nunes
180	Witmarsum	José Borgesan	Lourdes Day
181	Xanxerê	Neusa Moscon	Lucibel Rosane Machado Pelison
182	Xavantina	Marilice Luiza Chiossi Dreon	Salete Domingos Somensi Molossi
183	Xaxim	Eduardo Manuel da Silva	Oswaldo Trujillo
184	Zoréa	Patricia Alexandra Diniz	Neuza Pelissari

Cod. Mat.: 1115947

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 29, DE 116 DE SETEMBRO DE 2025
Estabelece quem são considerados dirigentes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) habilitados para compor a documentação necessária no Edital de Chamamento Público para celebrar Termo de Fomento - Edital FEI nº 001/2025 aprovadas pelo Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC).

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC) em reunião da Mesa Diretora realizada dia 16 de setembro de 2025, ad referendum, no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), e ainda:

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC "VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC";

CONSIDERANDO a Resolução CEI nº 09, de 12 de maio de 2025, que aprova o Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em celebrar Termo de Fomento que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetividade dos programas e projetos financiados com recursos do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) assegurando racionalidade e eficiência na análise documental nos processos de chamamento público; resolve:

Art. 1º Para fins de análise documental no âmbito do Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento, considerar-se-á como dirigentes da Organização da Sociedade Civil (OSC), exclusivamente, os membros da diretoria executiva responsáveis pela gestão institucional e financeira da entidade, sendo eles Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro, ou, no caso de estruturas organizacionais colegiadas, pelo menos três integrantes que compõem o colegiado gestor identificados nos atos constitutivos ou documentos internos que regem a governança da organização.

Parágrafo único. A exigência prevista no art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 será aplicada somente a esses três dirigentes, que deverão apresentar nome completo, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de inscrição no CPF da Receita Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 16 de setembro de 2025.

Fábio Marcelo Matos
Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1115954

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 28, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
RETIFICAÇÃO da homologação e publicação do resultado definitivo classificatório da fase de seleção das propostas deferidas do Edital nº 02/2023 FEI-SC Governamental.

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) e o Decreto nº 20, de 10 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC "VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC";

CONSIDERANDO a Resolução CEI nº 03/2025 deliberada em Plenária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, que definiu o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que as Organizações da Sociedade Civil – OSCs e as Organizações Governamentais – Dgs regularizassem suas pendências documentais para o recebimento dos valores referentes aos projetos contemplados pelos Editais FEI 01 e 02/2023;

CONSIDERANDO as informações do setor de Gerência de Contratos – GECON da Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, contida no Ofício SAS/GECON nº 953/2025, referente ao Processo SCC 4097/2024 do município de Petrolândia, referente ao impedimento técnico para a formalização do referido convênio, RESOLVE:

Art. 1º Excluir o município de Petrolândia (proposta 30125) da lista dos processos deferidos e incluí-los na lista dos processos desclassificados.

Art. 2º Incluir os municípios de Seara (processo SGPe SCC 4075/2024), Lindóia do Sul (processo SGPe SCC 4376/2024) e Salto Veioso (processo SGPe SCC 4250/2024) na chamada da lista de espera dos processos deferidos e excluí-los da lista de espera.

Art. 3º Homologar e publicar o resultado definitivo classificatório notificado da fase de seleção das propostas deferidas das propostas Governamentais.

Florianópolis, 15 de setembro de 2025.

Fábio Marcelo Matos
Presidente do CEI-SC

Seleção Pública para Termo de Convênio nº 002/2023 - PROGRAMA TRANSFERÊNCIA 2023/12432
Comissão de Seleção de projetos referentes ao Edital de Chamamento Público para celebrar Termo de Convênio destinado aos Órgãos Governamentais/CEI-SC
VERSÃO RETIFICADA EM 25 DE JUNHO DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS			
Processo	Valor da Proposta	Município	Nota
SCC 00004248/2024	R\$100.000,00	Balneário Piçarras	9,58
SCC 00004302/2024	R\$146.000,00	Balneário Piçarras	9,48
SCC 00004289/2024	R\$690.000,00	Chapaco	9,47
SCC 00004241/2024	R\$178.502,93	Pinhalzinho	9,36
SCC 00004485/2024	R\$134.538,32	Forquilha	9,29
SCC 00003954/2024	R\$253.924,00	Concórdia	9,20
SCC 00004091/2024	R\$270.866,00	Concórdia	8,95

SCC 00004115/2024	R\$146.620,80	Xaxim	8,95
SCC 00004060/2024	R\$142.205,00	Xanxerê	8,93
SCC 00004198/2024	R\$106.160,00	Itaceminha	8,89
SCC 00005375/2024	R\$250.000,00	Flor do Sertão	8,89
SCC 00004154/2024	R\$183.995,00	Canoinhas	8,88
SCC 00003338/2024	R\$612.710,71	Blumenau	8,88
SCC 00004183/2024	R\$488.000,00	Pinhalzinho	8,88
SCC 00003933/2024	R\$598.506,43	Peritiba	8,88
SCC 00004194/2024	R\$750.000,00	Sangão/AMUREL	8,78
SCC 00004414/2024	R\$182.688,83	Treze Tilias	8,77
SCC 00004439/2024	R\$787.120,00	Florianópolis	8,70
SCC 00004544/2024	R\$103.680,83	Ponte Alta do Norte	8,68
SCC 00004220/2024	R\$ 305.001,43	Santa Rosa de Lima	8,68
SCC 00004377/2024	R\$182.888,08	São Lourenço de Oeste	8,67
SCC 00004196/2024	R\$115.269,40	Itaceminha	8,67
SCC 00004062/2024	R\$115.097,00	Xavantina	8,64
SCC 00003927/2024	R\$775.500,00	Balneário Camboriú	8,60
SCC 00004113/2024	R\$272.680,05	São José	8,56
SCC 00004527/2024	R\$157.660,53	Caibí	8,47
SCC 00005160/2024	R\$116.219,54	Bombinhas	8,45
SCC 00004096/2024	R\$380.080,00	Romelândia	8,32
SCC 00004173/2024	R\$319.415,61	Fraiburgo	8,19
SES 00041365/2024	R\$196.146,82	HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS (HGCR) – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	8,18
SCC 00004521/2024	R\$756.500,00	Maracajá	8,14
SCC 00004309/2024	R\$479.990,20	Maravilha	8,12
SCC 00004560/2024	R\$142.777,78	Barra Velha	8,09
SCC 00004099/2024	R\$793.608,00	Caçador	8,06
SCC 00004489/2024	R\$797.418,20	Içara	7,98
SCC 00004186/2024	R\$286.916,67	Rio do Sul	7,92
SCC 00004555/2024	R\$402.675,48	Joaçaba	7,85
SCC 00004180/2024	R\$574.874,09	Salete	7,79
SCC 00004977/2024	R\$120.000,00	Coronel Freitas	7,77
SCC 00004070/2024	R\$637.600,00	Taió	7,74
SCC 00003930/2024	R\$100.000,00	Guarujá do Sul	7,74
SCC 00004344/2024	R\$676.500,00	Palhoça	7,67
SCC 00004253/2024	R\$775.000,00	Salete	7,63
CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DOS PROCESSOS DEFERIDOS			
SCC 00004348/2024	R\$120.000,00	Palmeira	7,52
SCC 00003906/2024	R\$645.000,00	Videira	7,37

ANEXO VI - Ofício Circular CEI nº 17 2025 - Reiterando Informações sobre a Conferência Estadual



Ofício Circular nº 017/2025/SAS/DIDH/CEI

Florianópolis, 09 de setembro de 2025.

Sr. / Sr^a. Presidente,

Cumprimentando cordialmente, o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) vem o reiterar as orientações já estabelecidas para a participação na 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina, a realizar-se nos dias 23 e 24 de setembro de 2025.

1. Das vagas e observadores

- Não há possibilidade de vagas para observadores, convidados ou acompanhantes, em função da capacidade limitada do local do evento e da organização prévia do CEI.
- Apenas delegados eleitos nas Conferências Municipais ou Intermunicipais, e indicados nos relatórios das conferências municipais encaminhados ao CEI-SC, e dentro do limite de vagas, terão as inscrições deferidas.

2. Do custeio

- Os delegados eleitos que estejam dentro do limite de vagas terão custeadas as despesas de hospedagem e a alimentação durante a Conferência Estadual através do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC).
- O deslocamento do município até o local do evento, permanece sob responsabilidade dos municípios.

As despesas custeadas pelo CEI-SC serão as seguintes:

-Hospedagem – dia 23/09

- Almoço - dia 23/09

- Lanche - dia 23/09

- Jantar - dia 23/09

- Almoço - dia 24/09

- Lanche - dia 24/09.

Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001
Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SAS 00000049/2025 e o código 77U9C1J5.



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

3. Da vedação de diárias

- Fica expressamente proibido o recebimento de diárias ou qualquer outro custeio pelo respectivo Município ou Entidade, sob pena de devolução integral dos valores recebidos em duplicidade e de caracterização de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, nos dias em que as despesas forem custeadas pelo CEI-SC.
- Os municípios poderão custear as despesas dos delegados quando não houver sobreposição de valores, ou seja, quando o CEI não custear a despesa.

4. Da confirmação de presença

- É necessária a confirmação da presença dos delegados (um representante governamental e um representante da sociedade civil, conforme indicado em relatório da Conferência Municipal enviado ao CEI-SC) por meio do link <https://forms.gle/ktMPNbRjHGfzntkX8>, até o dia 12/09. Não serão realizadas inscrições após o dia 12/09, assim como, não serão aceitas inscrições de delegados não indicados no relatório da Conferência Municipal.

5. Local e data

- 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina será realizada no Hotel Canto da Ilha, Av. Luiz Boiteux Piazza, 4810 - Ponta das Canas, Florianópolis – SC. Não é necessário realizar reserva no hotel.

Solicitamos o cumprimento destas normas e a comunicação aos interessados sobre os procedimentos para solicitação e confirmação de participação, bem como os respectivos prazos a serem observados.

Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Fábio Marcelo Matos

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001
Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T7U9O1J5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO MARCELO MATOS (CPF: 890.XXX.839-XX) em 09/09/2025 às 18:06:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2025 - 14:21:35 e válido até 23/05/2125 - 14:21:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMDQ5XzQ5XzlwMjVfVDdVOU8xSjU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000049/2025** e o código **T7U9O1J5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO VII - Ofício Circular CEI nº 16 2025 - Orientação Conferência



Ofício Circular nº 016/2025/SAS/DIDH/CEI

Florianópolis, 03 de setembro de 2025.

Sr. / Srª. Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, cumpre-nos informar sobre as diretrizes relativas à ilegitimidade de pedidos de diárias para a participação na 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina, que será realizada nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, conforme Resolução CEI nº 04/2025 que dispõe sobre a convocação para a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e a Resolução CEI nº 21/2025 que trata da alteração da data da realização da Conferência.

- Os delegados eleitos nas Conferências Municipais ou Intermunicipais, que estejam dentro do limite de vagas estabelecidos, terão custeadas por meio do Fundo Estadual do Idoso (FEI), a hospedagem (referente ao dia 23/09) e a alimentação durante a Conferência Estadual. O transporte será de responsabilidade dos municípios.
- Os Delegados ficam expressamente proibidos de receberem diárias ou qualquer outro tipo de custeio pelo respectivo Município ou Entidade, sob pena de obrigação de devolução integral dos valores percebidos em duplicidade e de caracterização de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992.
- É necessária a confirmação da presença dos delegados (um representante governamental e um representante da sociedade civil, conforme indicado em relatório da Conferência Municipal enviado ao CEI-SC) por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfWDuDtVg6oUM95f6jXUGDq-krzYU-odkY8TJDs2Z5rk5igaA/viewform> e disponibilizado por e-mail aos Conselhos Municipais, e nos prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual.

Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001
Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br



Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina

CEI

**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

A 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina será realizada no Hotel Canto da Ilha - Endereço: Av. Luiz Boiteux Piazza, 4810 - Ponta das Canas, Florianópolis – SC.

Solicitamos o cumprimento destas normas e a comunicação aos interessados sobre os procedimentos para solicitação e confirmação de participação, bem como os prazos a serem observados.

Contamos com a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Fábio Marcelo Matos

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8N1CC39D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO MARCELO MATOS (CPF: 890.XXX.839-XX) em 03/09/2025 às 14:42:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2025 - 14:21:35 e válido até 23/05/2125 - 14:21:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMDQ5XzQ5XzlwMjVfOE4xQ0MzOUQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000049/2025** e o código **8N1CC39D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO VIII - Resolução CEI 22 2025 - Alteração na Composição da Comissão Organizadora - 6º Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina



RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 22, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Organizadora para a VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina.

O Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC), em reunião da Mesa Diretora, *ad referendum*, no uso das competências que lhe confere a Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso CEI-SC; considerando a Resolução CEI-SC nº 04, de 25 de março de 2025 que dispõe sobre a convocação para a VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Conselheira Suplente Sueli Irene Zincoski, representante do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV pela Conselheira titular Edinete Isaura Martins Truppel, representante da Secretaria de Estado da Administração – SEA na Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de junho de 2025.

Fábio Marcelo Matos
Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)
(assinado digitalmente)

Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001
Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br

ANEXO IX - Conselheiros Palestrantes nas Conferências Municipais



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CEI-SC NAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

MUNICÍPIO	NOME DA CONFERÊNCIA	CONSELHEIRO(A) PALESTRANTE	DATA
Camboritú	Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Ivani Fátima Arno Coradi	18/03/2025
Nova Trento	2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Fabio Matos	15/04/2025
Bombinhas	1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Ivani Fátima Arno Coradi	30/04/2025
São Miguel do Oeste	2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Eleni Canello Capra	20/05/2025
Benedito Novo	Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Sabrina Mores	20/05/2025

Rua Fúlvio Aducci nº 757, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001
Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br



Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

Blumenau	3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Fabio Matos	26 e 27/05/2025
Intermunicipal AMAVE	Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Sabrina Mores	09/06/2025
Penha	Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Fabio Matos	17/06/2025
Rodeio	III Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa	Fabio Matos	18/06/2025
Intermunicipal AMESC	Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Núbia Carelli Pereira de Avelar	23/06/2025
Itapema	III Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa	Flávia Fernandes	25/06/2025
Palhoça	Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Sabrina Mores	26/06/2025

Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001

Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br



Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

São José	IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Ivani Fátima Arno Coradi	27/06/2025
Paulo Lopes	II Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Sabrina Mores	24/07/2025

Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001

Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br

ANEXO X - Resolução CEI 21 2025 - Alteração da Data de Convocação para a 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina



RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 21, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL – SC – Nº 22543 – 30.06.2025 – SEGUNDA-FEIRA – PÁGINA 2

Dispõe sobre a alteração da data de realização da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina.

O Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso CEI-SC.

Considerando a necessidade de de dar cumprimento o Decreto Federal nº 12.015, de 6 de maio de 2024 que convoca para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS.

Considerando o Ofício Circular nº 23/2025/CNDPI/SNDPI/MDHC que altera os prazos para a realização das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa em âmbito nacional, municipal, estadual, distrital e livres.

Considerando a deliberação da mesa diretora ad referendum no dia 25 de junho de 2025,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a data da realização da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina, dos dias 19 e 20 de agosto para os dias 23 e 24 de setembro de 2025, cujo tema central é "Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de junho de 2025.

Fábio Marcelo Matos

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)
(assinado digitalmente)

ANEXO XI - Ofício Circular CEI nº 11 2025 - Ofício CNDPI - Alteração Prazos Conferências



Ofício Circular nº 011/2025/SAS/DIDH/CEI

Florianópolis, 25 de junho de 2025.

Sr. / Sra. Presidente,

Cumprimentando-os (as) cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo o Ofício Circular nº 23/2025CNDPI/SNDPI/MDHC do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI que informa sobre a alteração dos prazos para a realização das conferências. Seguem abaixo novos prazos:

- a) Conferência Nacional – 16 a 19 de dezembro de 2025;
- b) Conferências Municipais – até o final de julho de 2025;
- c) Conferências Estaduais e do Distrito Federal – até o final de setembro de 2025;
- d) Conferências Livres – até o final de setembro de 2025.
- e) Conferências Livres Nacionais – até o final de setembro de 2025.

Sendo o que tínhamos a informar no momento, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Fábio Marcelo Matos
Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001
Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SAS 00000049/2025 e o código 80X5EPY1.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **80X5EPY1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO MARCELO MATOS (CPF: 890.XXX.839-XX) em 25/06/2025 às 18:32:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2025 - 14:21:35 e válido até 23/05/2125 - 14:21:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMDQ5XzQ5XzlwMjVfODBYNUVQWTE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000049/2025** e o código **80X5EPY1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO XII - Cronograma Conferências Municipais 18/08/2025



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

CRONOGRAMA DAS DATAS DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS **DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTA CATARINA**

Município	Nome da Conferência	Municipal Intermunicipal Livre	Data e Horário
Abdon Batista	III Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	26/06/2025
Agrolândia	III Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	26/06/2025
Água Doce	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	30/06/2025
Águas de Chapecó	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	02/04/2025
Águas Frias	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	16/06/2025
Águas Mornas	I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	08/04/2025
Alfredo Wagner	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	14/03/2025
Alto Bela Vista	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	29/04/2025
Angelina	II Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	24/04/2025
Anitápolis	I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	01/04/2025
Anita Garibaldi	Conferência Municipal	Municipal	14/05/2025
Arabutã	Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	14/03/2025
Araquari	IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	30/04/2025
Araranguá	Conferência Regional	Intermunicipal	23/06/2025



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

Município	Nome da Conferência	Municipal Intermunicipal Livre	Data e Horário
Armazém	III Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Intermunicipal AMUREL	24/06/2025
Arvoredo	II Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Municipal	14/05/2025
Arroio Trinta	Conferência Regional dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMARP	06/06/2025
Ascurra	Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	12/06/2025
Aurora	III Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Municipal	17/06/2025
Balneário Arroio do Silva	Conferência Regional	Intermunicipal AMESC	23/06/2025
Balneário de Camboriú	VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	21/05/2025
Balneário Gaivota	Conferência Regional	Intermunicipal AMESC	23/06/2025
Balneário Piçarras	III Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Municipal	06/05/2025
Balneário Piçarras	III Conferência Municipal do Idoso	Municipal	28/04/2025
Balneário Rincão	Conferência Municipal do Idoso	16/06/2025	16/06/2025
Bandeirantes	Conferência Municipal do Idoso	Municipal	30/05/2025
Barra Velha	Conferência Municipal do Idoso	Municipal	25/06/2025
Bela Vista do Toldo	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	23/06/2025
Belmonte	IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	02/06/2025
Benedito Novo	Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	20/05/2025

Município	Nome da Conferência	Municipal Intermunicipal Livre	Data e Horário
Biguaçu	VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	26/06/2025
Blumenau	Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	26 e 27/05/2025
Bocaina do Sul	III Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Intermunicipal AMUREL	24/06/2025
Bom Jardim da Serra	I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	22/05/2025
Bom Jesus do Oeste	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	26/06/2025
Bom Retiro	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	24/06/2025
Bombinhas	I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	30/04/2025
Botuverá	Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	18/06/2025
Braço do Norte	III Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Intermunicipal AMUREL	24/06/2025
Brusque	IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	13/06/2025
Caçador	Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMARP	10/06/2025
Caibi	Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa	Intermunicipal AMARP	10/06/2025
Calmon	Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMARP	10/06/2025
Camboriú	Conferência Municipal do Idoso	Municipal	18/03/2025
Campo Ere	I Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	30/06/2025
Campos Novos	VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	17/06/2025



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

Município	Nome da Conferência	Municipal Intermunicipal Livre	Data e Horário
Canoinhas	I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	14/05/2025
Capinzal	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	17/06/2025
Capivari de Baixo	III Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Intermunicipal AMUREL	24/06/2025
Castello Branco	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Municipal	18/06/2025
Catanduvas	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	29/05/2025
Cerro Negro	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	15/05/2025
Chapadão do Lageado	Conferência Intermunicipal da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMESC	23/06/2025
Chapecó	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	21/05/2025
Cocal do Sul	Conferência Municipal	Municipal	04/06/2025
Concórdia	VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	05/06/2025
Cordilheira Alta	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	11/06/2025
Coronel Freitas	Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	28/05/2025
Coronel Martins	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa	Municipal	05/06/2025
Corupá	III Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal	11/06/2025
Cunha Porã	Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	26/06/2025
Cunhataí	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	09/06/2025



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

Município	Nome da Conferência	Municipal Intermunicipal Livre	Data e Horário
Curitibanos	Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	25/04/2025
Descanso	IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	02/06/2025
Dionísio Cerqueira	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa	Municipal	18/06/2025
Dona Emma	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa	Municipal	30/04/2025
Ermo	Conferência Regional	Intermunicipal AMESC	23/06/2025
Faxinal Guedes	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	26/06/2025
Flor do Sertão	VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	23/04/2025
Florianópolis	IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	09 e 10/06/2025
Formosa do Sul	I Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	28/05/2025
Forquilha	II Conferência Municipal da Dos Direitos da Pessoa Idosa.	Municipal	05/06/2025
Fraiburgo	VI Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMARP	10/06/2025
Frei Rogério	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Municipal	10/06/2025
Galvão	Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	04/06/2025
Garuva	Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	21/05/2025
Gatambu	VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	23/06/2025
Gaspar	Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	10 e 11/06/2025



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

Município	Nome da Conferência	Municipal Intermunicipal Livre	Data e Horário
Grão Pará	III Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Intermunicipal AMUREL	24/06/2025
Gravatal	III Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Intermunicipal AMUREL	24/06/2025
Guabiruba	Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	15/05/2025
Guaraciaba	Conferência Intermunicipal	Intermunicipal AMOESC	02/06/2025
Guaramirim	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	11/06/2025
Guarujá do Sul	VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	02/06/2025
Herval d'Oeste	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	10/04/2025
Ibiam	VI Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMARP	10/06/2025
Ibicaré	X Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	19/05/2025
Ibirama	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	07/05/2025
Içara	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	12/06/2025
Imaruí	III Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Intermunicipal AMUREL	24/06/2025
Imbituba	III Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Intermunicipal AMUREL	24/06/2025
Imbuia	Conferência Intermunicipal da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMESC	23/06/2025
Iomerê	Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	04/06/2025
Ipira	VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	10/04/2025



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

Município	Nome da Conferência	Municipal Intermunicipal Livre	Data e Horário
Iporã do Oeste	IV Conferência Intermunicipal da Pessoa Idosa	Intermunicipal	02/06/2025
Ipuaçu	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	21/05/2025
Indaial	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	06/03/2025
Irani	III Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	21/05/2025
Irati	Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	03/06/2025
Irineópolis	Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	30/05/2025
Itá	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	25/04/2025
Itaiópolis	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	18/06/2025
Itajaí	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	11/06/2025
Itapema	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	25/06/2025
Itapiranga	IV Conferência Intermunicipal da Pessoa Idosa	Intermunicipal	02/06/2025
Itapoá	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	15/05/2025
Ituporanga	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	29/05/2025
Jaborá	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	30/04/2025
Jacinto Machado	Conferência Regional	Intermunicipal AMESC	23/06/2025
Jaguaruna	III Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Intermunicipal AMUREL	24/06/2025



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

Município	Nome da Conferência	Municipal Intermunicipal Livre	Data e Horário
Jaraguá do Sul	Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jaraguá do Sul	Municipal	24 e 25/02
Jardinópolis	Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	02/04/2025
Joaçaba	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	14/05/2025
Joinville	VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	11 e 12/06
Jupia	Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	29/04/2025
Lacerdópolis	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	26/06/2025
Lages	VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	30/06/2025
Laguna	III Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Intermunicipal AMUREL	24/06/2025
Lajeado Grande	I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	27/06/2025
Laurentino	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	09/05/2025
Lauro Müller	VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	06/05/2025
Lebon Régis	VI Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMARP	10/06/2025
Leoberto Leal	Conferência Intermunicipal da Pessoa Idosa	Intermunicipal	09/06/2025
Lindóia do Sul	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	06/06/2025
Macieira	VI Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMARP	10/06/2025



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

Município	Nome da Conferência	Municipal Intermunicipal Livre	Data e Horário
Mafra	Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	20/05/2025
Major Vieira	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	26/06/2025
Maracajá	Conferência Regional da Pessoa Idosa	Intermunicipal	23/06/2025
Maravilha	I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	27/05/2025
Marema	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	30/06/2025
Massaranduba	III Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal	11/06/2025
Matos Costa	VI Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMARP	10/06/2025
Meleiro	Conferência Regional	Intermunicipal AMESC	23/06/2025
Mirim Doce	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	03/06/2025
Mondaí	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	11/06/2025
Monte Castelo	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	18/06/2025
Morro da Fumaça	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	04/06/2025
Morro Grande	Conferência Regional	Intermunicipal AMESC	23/06/2025
Navegantes	VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	26/06/2025
Novo Horizonte	V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	30/04/2025
Nova Itaberaba	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	17/06/2025
Nova Erechim	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	11/06/2025



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

Município	Nome da Conferência	Municipal Intermunicipal Livre	Data e Horário
Nova Trento	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	15/04/2025
Nova Veneza	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	06/06/2025
Orleans	VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	06/06/2025
Otacílio Costa	I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	21/05/2025
Ouro	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	22/05/2025
Ouro Verde	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	22/05/2025
Painel	I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	11/06/2025
Palmitos	IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	24/06/2025
Palhoça	VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	26/06/2025
Papanduva	I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	23/06/2025
Passo de Torres	Conferência Regional	Intermunicipal AMESC	23/06/2025
Pedras Grandes	Conferência Intermunicipal da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMUREL	26/06/2025
Penha	V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	17/06/2025
Peritiba	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	18/03/2025
Pescaria Brava	Conferência Intermunicipal da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMUREL	26/06/2025
Petrolândia	Conferência Intermunicipal da Pessoa Idosa	Intermunicipal	09/07/2025



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

Município	Nome da Conferência	Municipal Intermunicipal Livre	Data e Horário
Pinhalzinho	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	11/06/2025
Pinheiro Preto	VI Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMARP	10/06/2025
Piratuba	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	13/05/2025
Planalto Alegre	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	23/05/2025
Pomerode	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	05/06/2025
Ponte Alta	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	03/06/2025
Porto União	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	22/05/2025
Praia Grande	Conferência Regional da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMESC	23/06/2025
Presidente Getúlio	VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	29/05/2025
Presidente Nereu	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	23/05/2025
Princesa	IV Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal	02/06/2025
Quilombo	I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	03/06/2025
Rancho Queimado	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	26/05/2025
Rio das Antas	VI Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMARP	10/06/2025
Rio do Campo	Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	26/05/2025
Rio do Oeste	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	18/06/2025



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

Município	Nome da Conferência	Municipal Intermunicipal Livre	Data e Horário
Rio do Sul	IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	11/06/2025
Rio Fortuna	I Conferência Intermunicipal da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMUREL	26/06/2025
Rio Negrinho	V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	29/05/2025
Riqueza	Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	19/05/2025
Rodeio	I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	18/06/2025
Romelândia	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	27/06/2025
Saltinho	I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	01/07/2025
Salto Veloso	VI Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMARP	10/06/2025
Sangão	I Conferência Intermunicipal da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMUREL	26/06/2025
Santa Helena	I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	22/05/2025
Santa Rosa de Lima	I Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMUREL	26/06/2025
Santa Rosa do Sul	Conferência Regional	Intermunicipal AMESC	23/06/2025
Santa Terezinha do Progresso	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	18/06/2025
Santiago do Sul	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	28/05/2025
Santo Amaro da Imperatriz	IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	08/04/2025
São Bernardino	Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	18/06/2025



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

Município	Nome da Conferência	Municipal Intermunicipal Livre	Data e Horário
São Bento do Sul	IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	29/04/2025
São Carlos	VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	17/06/2025
São Domingos	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	06/06/2025
São Francisco do Sul	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	05/06/2025
São João Batista	III Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	29/04/2025
São João do Itaperiú	III Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal	11/06/2025
São João do Sul	Conferência Regional	Intermunicipal AMESC	23/06/2025
São João do Oeste	IV Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal	02/06/2025
São Joaquim	VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	15/05/2025
São José	Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	16/06/2025
São Lourenço do Oeste	VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	18/06/2025
São Ludgero	I Conferência Intermunicipal da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMUREL	26/06/2025
São Miguel do Oeste	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	20/05/2025
São Martinho	II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	13/05/2025
Saudades	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	30/05/2025
Schroeder	III Conferência Municipal do Idoso	Municipal	23/04/2025
Seara	VI Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	11/06/2025



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

Município	Nome da Conferência	Municipal Intermunicipal Livre	Data e Horário
Siderópolis	Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	06/06/2025
Sombrio	Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMESC	23/06/2025
Sul Brasil	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	03/06/2025
Tangará	VI Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMARP	10/06/2025
Tigrinhos	Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	29/04/2025
Timbé do Sul	Conferência Regional	Intermunicipal AMESC	23/06/2025
Timbó Grande	VI Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMARP	10/06/2025
Treze de Maio	I Conferência Intermunicipal da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMUREL	26/06/2025
Treze Tilias	IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	27/02/2025
Tubarão	I Conferência Intermunicipal da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMUREL	26/06/2025
Tunápolis	IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	02/06/2025
Turvo	Conferência Regional	Intermunicipal AMESC	23/06/2025
União do Oeste	III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	03/04/2025
Urussanga	II Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	24/04/2025
Vargeão	III Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	15/05/2025
Vargem Bonita	III Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	23/05/2025
Vidal Ramos	Conferência Intermunicipal da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMESC	09/06/2025



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

Município	Nome da Conferência	Municipal Intermunicipal Livre	Data e Horário
Videira	VI Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Intermunicipal AMARP	10/06/2025
Vitor Meireles	III Conferência Municipal da Pessoa Idosa	Municipal	26/05/2025
Xavantina	II Conferência Municipal dos Idosos	Municipal	16/05/2025
Xanxerê	VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Municipal	28/05/2025
Xaxim	III Conferência Municipal do Idoso	Municipal	02/06/2025
Zortéa	I Conferência Municipal dos Idosos	Municipal	16/06/2025

Florianópolis, 14 de agosto de 2025.

ANEXO XIII - Resolução CEI 04 2025 - Convocação para a 6ª Conferência - DOE



RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2025
DIÁRIO OFICIAL SC – Nº 22.502 – 30/04/2025 – PÁGINA 3 – QUARTA-FEIRA

Dispõe sobre a convocação para a VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso CEI-SC; considerando a deliberação em reunião plenária Ordinária realizada dia 25 de junho de 2024 e, ainda, a necessidade de dar cumprimento o Decreto Federal nº 12.015, de 6 de maio de 2024 que convoca para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS.

RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar a VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina, com a finalidade de analisar os obstáculos e avanços das políticas públicas do Estado de Santa Catarina na implementação dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - A VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central "Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Art. 3º - A VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa está prevista para ser realizada nos dias 19 e 20 de agosto na Grande Florianópolis.

Art. 4º - As vagas para delegados seguirão os seguintes critérios:

- 02 (duas) vagas para delegados por município; sendo um representante governamental e um representante da sociedade civil.

Na ausência do representante titular, a vaga deverá ser substituída pelo suplente.

Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001
Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

Art. 5º - Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para observadores (estes deverão custear suas despesas) e 10 (dez) vagas para convidados.

Art. 6º - A Comissão Organizadora da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Santa Catarina será composta por conselheiros (as) governamentais e da sociedade civil do CEI-SC, assim constituída:

Representantes Governamentais:

1. Sabrina Mores – Conselheira titular - Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família – SAS.
2. Ivani Fátima Arno Coradi – Conselheira titular - Secretaria de Estado da Saúde - SES
3. Jefferson Rafael Fonseca – Conselheiro titular - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SICOS.
4. Sueli Irene Zinco – Conselheira titular – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV.

Representantes da Sociedade Civil:

5. Núbia Carelli Pereira de Avelar – Conselheira titular – Sociedade de Geriatria e Gerontologia – Seção SC – SBGG.
6. Eleni Canello Capra – Conselheira suplente – Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ- SC.
7. Ariane de Campos Angioletti – Conselheira suplente – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-SC.
8. Milly Christie Lima – Conselheira titular - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-SC.

Art. 7º - A Comissão terá como coordenadora geral a Conselheira da SAS, Sabrina Mores e como suplente a Conselheira Milly Christie Lima, e terá como competências:

- I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa;
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
- III. Propor e encaminhar para aprovação da Plenária do CEI-SC critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
- IV. Organizar e coordenar a VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001
Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br



Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina

**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

- V. Promover a integração com os setores da Secretaria da Assistência Social, Mulher e Família - SAS, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
- VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VII. Subsidiar a Comissão Organizadora da etapa Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CEI-SC;
- VIII. Manter o Plenário informada sobre o andamento das providências operacionais programáticas e de sistematização da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
- IX. Elaborar relatórios a serem discutidos na Comissão e informados em Plenária.

Art. 8º - Para operacionalização da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do CEI-SC;
- II. Setores da SAS.

Art. 9º – A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros(as), as instituições e Organizações Governamentais - OGs ou da Sociedade Civil - OSCs, a administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento à pessoa idosa, bem como consultores e convidados.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de março de 2025.

Sabrina Mores

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)
(assinado digitalmente)

Rua Fúlvio Aducci nº 767, Bairro Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88.075-001
Fone: (48) 3664-0716 e-mail: cei@sas.sc.gov.br

ANEXO XIV - Ofício Circular CEI nº 06 2025 - Cadastramento das Conferências



Ofício Circular nº 019/2025/SAS/DIDH/CEI Florianópolis, 18 de setembro de 2025.

Prezados (as) Presidentes (as),

Considerando a realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina, nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, conforme estabelecido pelas Resoluções CEI nº 04/2025 e nº 21/2025, vimos, por meio deste, orientar quanto à chegada dos (as) delegados (as) ao evento.

Informamos que os (as) delegados (as) deverão dirigir-se diretamente ao local de realização da Conferência, que acontecerá no:

Hotel Canto da Ilha

Endereço: Avenida Luiz Boiteux Piazza, 4810 – Ponta das Canas,
Florianópolis – SC

Será servido almoço no próprio local do evento, e a abertura oficial da Conferência está marcada para as 13h30.

Após o jantar de recepção, cada delegado (a) será direcionado (a) ao seu respectivo hotel. Para esse deslocamento, o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) disponibilizará transporte, que também estará disponível na manhã seguinte para levar os (as) delegados (as) dos hotéis até o local da Conferência.

Solicitamos aos CMDPIs que repassem essas orientações a todos(as) os(as) delegados (as) eleitos (as) de seus municípios, conforme lista de inscrições homologadas dos delegados municipais para participar da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Catarina (listagem disponível em: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cei/conferencias-2025>), visando garantir o bom andamento do evento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6MJ74S1B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



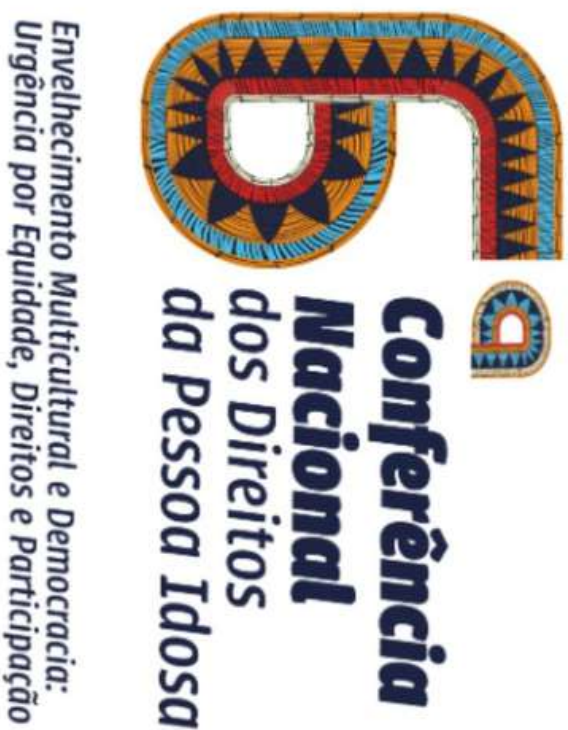
FABIO MARCELO MATOS (CPF: 890.XXX.839-XX) em 18/09/2025 às 18:43:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2025 - 14:21:35 e válido até 23/05/2125 - 14:21:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMDQ5XzQ5XzlwMjVfNk1KNzRTMUI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000049/2025** e o código **6MJ74S1B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO XV - Apresentação do CEI - SC Utilizada na Reunião do Colegiado de Assistência Social das Associações dos Municípios Catarinenses - COAS/SC em 11/03/2025



Ariane Angioletti

O que é

instâncias de debate, formulação e avaliação sobre temas específicos e de interesse público, voltados para pessoa idosa.

CONTROLE SOCIAL

Pra que serve

verificar se as ações voltadas para as pessoas idosas estão de acordo com a norma e constatar se os instrumentos legais precisam ou não de atualizações.

Deliberações

o resultado das discussões são votados e encaminhados aos gestores públicos para que tomem conhecimento e tomem as providências cabíveis

Quem participa

representantes do governo e da sociedade civil, com especial atenção para a participação de pessoas idosas nos espaços de discussão

Conferências Livres

Municipais ou regionais

representantes da sociedade civil e dos órgãos públicos. Até junho.

Estadual

até agosto

delegados municipais/regionais, convidados e observadores.

Nacional

05 a 08 de novembro

delegados estaduais (voz e voto), convidados (voz) e observadores.



Passo a passo

1. Decreto do poder executivo municipal convocando a Conferência. Na inércia, o Conselho Municipal convoca
2. Criação de Comissão Organizadora no âmbito do Conselho Municipal:
 - (a) Elaborar e monitorar o orçamento da Conferência; (b) Construir a minuta do Regimento Interno, aprová-lo e dar providências para a publicação; (c). Definir o local com acessibilidade; (d) Preparar a programação; (e) Propor estratégias de mobilização e divulgação; (f). consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho e respectivos gestores da instância superior. *acompanhar a execução no dia da conferência *



Material orientador

O CNDPI publica o texto base para servir de orientação às conferências municipais e estaduais. Importante destacar que os municípios devem trazer os eixos para a sua realidade local, seja por meio de palestra ou na publicação de textos orientadores próprios.

Para cada eixo, o texto base sugere perguntas de estimulação ao debate, como meio de orientar as discussões e proposições.

Eixos temáticos



Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais

Perguntas motivadoras:

- 1.1. Você saberia dizer se no seu município/estado tem o Fundo da Pessoa Idosa?
- 1.2. Caso o seu município/estado ainda não tenha o Fundo da Pessoa Idosa, o que poderia ser feito para constituí-lo?
- 1.3. Na sua opinião, o governo (municipal/estadual/federal) tem investido o suficiente em políticas sociais para as pessoas idosas?
- 1.4. Na sua opinião, o que deveria constar como prioridade no orçamento público do município/estado/união para beneficiar a vida das pessoas idosas?
- 1.5. Na sua opinião, o que impede os governos municipais/estaduais/federal de investirem em ações para as pessoas idosas?
- 1.6. Quais ações podem ser adotadas pelos(as) gestores(as) do seu município/estado para aumentar a participação das pessoas idosas no processo de decisão sobre o orçamento público?



Fortalecimento de políticas públicas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa

Perguntas motivadoras:

- 2.1. Você se sente protegido e respeitado em sua comunidade?
- 2.2. Na sua opinião, quais ações ou serviços deveriam ser implementadas para garantir a proteção das pessoas idosas no seu município/estado?
- 2.3. Você conhece os seus direitos como pessoa idosa?
- 2.4. Você conhece os serviços do seu município/estado ou da união direcionados para as pessoas idosas?
- 2.5. Como você avalia a qualidade dos serviços que o seu município/estado oferece atualmente às pessoas idosas?
- 2.6. Como a comunidade pode ajudar a fortalecer as ações e serviços de proteção às pessoas idosas?



Proteção e Enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa

Perguntas motivadoras:

- 3.1. Você já presenciou alguma forma de violência ou discriminação contra uma pessoa idosa? Pode compartilhar essa experiência?
- 3.2. Você já sofreu alguma violência ou discriminação? Pode compartilhar sua experiência?
- 3.3. O que poderia ser feito para prevenir o abandono de pessoas idosas no seu município/estado?
- 3.4. Você conhece algum serviço ou órgão no seu município/estado que acolhe os casos de violência contra pessoas idosas? Se sim, quais?
- 3.5. Quais os sinais de violências que as pessoas idosas sofrem e que deveríamos ficar atentos para atuarmos de forma mais efetiva?
- 3.6. Como reduzir a violência estrutural e institucional contra as pessoas idosas?
- 3.7. Você já recebeu informações sobre como denunciar uma violência que ocorre com uma pessoa idosa?
- 3.8. Na sua opinião, como a comunidade pode ajudar a combater a violência contra as pessoas idosas?



Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices

Perguntas motivadoras:

- 4.1. Você participa ou já participou de grupos ou associações de pessoas idosas no seu município/estado? Pode compartilhar a sua experiência?
- 4.2. Na sua opinião, quais são as dificuldades enfrentadas pelas pessoas idosas para se envolverem mais nos espaços coletivos de debate e decisão do seu município/estado? O uso da Internet, de computadores, celulares para participar das reuniões seria um deles?
- 4.3. Como você vê a participação das pessoas idosas de determinados grupos (pessoas idosas LGBTQIAPN+, quilombolas, negras, indígenas e outros) na sua comunidade? Elas estão presentes? Elas sofrem mais preconceitos do que as outras pessoas idosas?
- 4.4. Na sua opinião, quais atividades comunitárias seu município/estado poderia desenvolver voltadas para pessoas idosas?
- 4.5. Você se sente ouvido nas decisões que influenciam as vidas das pessoas idosas do seu município/estado?
- 4.6. O que significa para você a frase: "*nada sobre nós, sem nós*", quando se for pensar e desenvolver as ações e serviços para as pessoas idosas?



Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro

Perguntas motivadoras:

- 5.1. No seu município/estado tem conselho de direitos para as pessoas idosas?
- 5.2. Você conhece o conselho de direitos da pessoa idosa do seu município/estado? O que sabe sobre eles?
- 5.3 Para você, quais seriam as funções de um conselho de direitos para as pessoas idosas?
- 5.4. Na sua opinião, quais melhorias poderiam ser realizadas na atuação do conselho de direitos da pessoa idosa do seu município/estado?
- 5.5. O que poderia ser feito para aumentar a participação das pessoas idosas nos vários conselhos de direito do município/estado/união? Exemplo: conselho das pessoas idosas, da mulher, da saúde, da educação, conselhos comunitários.
- 5.6. Para você, como o conselho de direito do município/estado/união poderia atuar de forma conjunta com outras ações e serviços destinados à pessoa idosa?



Eleição dos delegados

- Verificar com o CEI quantos delegados serão aceitos por município
- Garantir a participação de 60% da sociedade civil e 40% do governo municipal;
- Respeitar a proporcionalidade de gênero das pessoas idosas, assim como deve considerar a representatividade da população negra e indígena;

Conferência Estadual vai eleger 30 delegados para a Conferência Nacional (18 sociedade civil e 12 governamentais)



Exemplo de Programação

Geral

- Abertura
- Leitura e aprovação do regimento interno
- Palestra de abertura

Eixos

- Nos grupos: eleger coordenador e relator
- Apresentar os dados e as perguntas norteadoras
- Elencar as deliberações e moções
- Indicar os representantes para apresentar as propostas
- Indicar os candidatos à delegação



Exemplo de Programação

Geral - Plenária

- Apresentação das deliberações dos grupos/eixos
- Votação pela plenária (pode ser usado cartões de cores)
- Eleição dos delegados (lembrar de estipular cotas de pessoas idosas, considerando, ainda a proporcionalidade de gênero e raça)



Sugestões

- Inscrição prévia dos participantes no eixo de interesse
- Entrega antecipada dos materiais de orientação
- Presença de um facilitador que conheça o tema do eixo
- Votação virtual prévia pela aprovação ou pedido de alteração no Regimento Interno
- Entregar folhas pre formatadas para os relatores dos eixos
- Ter notebook e pen drive tornam o processo mais ágil
- Relatoria da plenária final realizada por duas pessoas, tendo um grupo responsável por contabilizar votos



Quem paga os custos da Conferência Municipal?

- Verificar as normas vigentes do fundo municipal, havendo previsão, este pode ser a fonte do recurso
- Não havendo esta previsão, o poder público municipal deve arcar com os custos de organização da conferência
- Pode ser contratado serviços: de organização integral ou parcial, palestras, facilitadores e mesmo a relatoria do evento.



Leitura obrigatória

Leitura obrigatória:

- Minuta do Regimento Interno
- Caderno orientador
- Texto base

Materiais e outras orientações:

<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cei/conferencias-2025>

Contatos do Conselho Estadual do Idoso:

cei@sas.sc.gov.br

(48) 3664 0716 (whatsapp)

ANEXO XVI - Ofício Circular CEI nº 004 2024 - Alteração dos Prazos para a Realização das Conferências



Ofício Circular nº 004/2024/AS/DIDH/CEI

Florianópolis, 18 de novembro de 2024.

Sr. / Sra. Presidente,

Cumprimentando-os (as) cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo o Ofício Circular nº 27/2024/CNDPI/SNDPI/MDH do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDPI que informa sobre a alteração dos prazos para a realização das conferências. Seguem abaixo novos prazos:

- a) Etapa Nacional – 05 a 08 de novembro de 2025;
- b) Etapas Municipais – até o final de junho de 2025;
- c) Etapas Estaduais e do Distrito Federal – até o final de agosto de 2025;
- d) Etapas Livres – até o final de agosto de 2025.

Sendo o que tínhamos a informar no momento, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sabrina Mores

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

ANEXO XVII - Ofício Circular CEI nº 09 2024 - Tema e Eixos



4262041

00135.208271/2024-61



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2024/CNDPI/SNDPI/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

Aos Presidentes(as) dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa

Assunto: 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente(a),

1. Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 21 e 22 de fevereiro de 2024, e na sua 119ª Reunião Ordinária, realizada em 17 e 18 de abril de 2024, deliberou uma proposta de Tema, Eixos e Datas para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

2. Assim, seguem os dados propostos pelo CNDPI:

a) Tema: Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação;

b) Eixos:

- Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

c) Datas:

- Conferências Municipais: até março de 2025;
- Conferências Estaduais/Distrital: até junho de 2025;
- Conferência Nacional: agosto de 2025.

3. Reforçamos que **as informações acima estão sujeitas a alterações**, tendo em vista que o Decreto de Convocação é de responsabilidade da Presidência da República. No momento, o processo para publicação do decreto encontra-se para análise na Casa Civil da Presidência da República. No entanto, ressaltamos que as informações aqui apresentadas são as únicas que oficialmente se originaram do Conselho Nacional. Qualquer outra deve ser descartada.
4. Ainda **não há previsão para publicação**, porém, solicitamos que comecem as articulações necessárias para a realização das conferências municipais e estaduais/distrital.
5. Por fim, após a publicação do Decreto de Convocação, solicitamos que **não iniciem os processos conferenciais** até que os documentos de apoio estejam prontos (o Texto Base, o Material Orientador e o Regimento Interno). Esses materiais são essenciais em todas as etapas conferenciais.
6. Esperamos contar com a sua colaboração, a o ensejo, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RAPHAEL FRANCO CASTELO BRANCO CARVALHO

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Franco Castelo Branco Carvalho**, Usuário **Externo**, em 24/04/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4262041** e o código CRC **24DB9A96**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.208271/2024-61

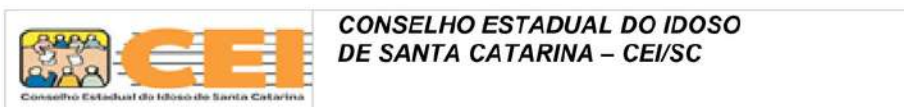
SEI nº 4262041

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF

Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/protocolo>

Telefones: (61) 2027 3302/ 3332 / 3913 / 3620

ANEXO XVIII - Ofício Circular CEI nº 002 2025 - CMDPIs - Identidade Visual



Ofício Circular nº 002/025/SAS/DIDH/CEI

Florianópolis, 20 de janeiro de 2025.

Sr. / Sra. Presidente,

Cumprimentando-os (as) cordialmente, servimo-nos do presente para informar que a identidade visual e o manual de uso da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CONADIPI estão disponíveis através do link <https://www.gov.br/participamaisbrasil/6-conferencia-nacional-dos-direitos-da-pessoa-idosa>

Sendo o que tínhamos a informar no momento, renovamos protestos de estima e permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sabrina Mores

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **89OFFG44**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SABRINA MORES (CPF: 039.XXX.709-XX) em 20/01/2025 às 13:16:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2020 - 13:39:26 e válido até 29/10/2120 - 13:39:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMDQ5XzQ5XzlwMjVfODIPRkZHNDQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000049/2025** e o código **89OFFG44** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ANEXO XIX - Síntese das Conferências Municipais

Por meio do Decreto nº 12.015/2025 o governo Federal convocou a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da pessoa idosa, com o tema: “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”. A partir desse Decreto originaram-se as mobilizações municipais e regionais, e articulações da sociedade civil organizada e do poder público, para gerar a participação popular de diversas entidades, envolvidas com as causas da pessoa idosa. Nos debates promovidos por essas organizações, que defendem e apontam as variadas necessidades ligadas à pessoa idosa, são formuladas as propostas que representam esse coletivo, para serem levadas para conferência estadual pelos representantes delegados pelos municípios. O Conselho Nacional propôs os seguintes eixos temáticos a serem debatidos nas conferências municipais, intermunicipais e estaduais:

- I. Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
- II. Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- III. Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- IV. Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- V. Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Sendo assim, os municípios catarinenses convocaram as diversas entidades para realizarem suas conferências e organizarem os debates em torno das temáticas propostas, para assim poderem levar as causas de seu interesse na 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, que ocorreu nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, organizada pelo Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina, no Hotel Canto da Ilha, localizado em Florianópolis.

As mais de seis mil propostas recebidas das conferências municipais e intermunicipais foram sistematizadas, pela equipe de relatoria, analisadas e agrupadas por similaridade com objetivo de identificar quais propostas poderiam ser unidas reduzindo o número de propostas a uma quantia gerenciável para apresentar nos grupos temáticos de debates. Por fim restaram no total 100 propostas divididas em 50 propostas estaduais e 50 federais, que foram subdivididas em cinco grupos com 10 propostas federais e 10 estaduais, por eixo temático.

Observação: Em todos os locais que ocorreram conferências municipais ou intermunicipais os eixos temáticos discutidos foram os mesmos elencados acima, exceto por pequenos ajustes adequados a necessidades específicas.



Conferência AMUREL

Local: Tubarão

A 1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa da AMUREL (Associação de Municípios da Região de Laguna) foi realizada em 26 de junho de 2025, com a presença de 150 participantes dos municípios de Armazém, Braço do Norte, Capivari de baixo, Grão Pará, Imaruí, Imbituba, Pescaria Brava, Jaguaruna, Laguna, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinha, Treze de Maio.

Conferência AMURES

Local: Lages

A 1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa da AMURES (Associação dos Municípios da Região Serrana) foi realizada em 10 de junho de 2025, com presença de 137 participantes dos municípios de Bocaína do Sul, Capão Alto, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Lages, Palmeira, São José do Cerrito, Rio Rufino, Urubici e Urupema.

Conferência AMEOSC

Local: São Miguel do Oeste

A 4ª Conferência Intermunicipal da Pessoa Idosa da AMEOSC (Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina) foi realizada em 02 de junho de 2025, com presença de 127 participantes dos municípios de Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Itapiranga, Mondaí, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Santa Helena, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel do Oeste e Tunápolis.

Conferência AMESC

Local: Santa Rosa do Sul

A 2ª Conferência Intermunicipal da Pessoa Idosa da AMESC (Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense) foi realizada em 23 de junho de 2025, com presença de 338 participantes dos municípios de Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Praia Grande, Passo de Torres, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo.



Conferência AMARP

Local: Caçador

A 6ª Conferência Intermunicipal de Direitos da Pessoa Idosa, foi realizada em 10 de junho de 2025, e reuniu a Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP) reuniu 345 pessoas dos municípios de Arroio Trinta, Calmon, Caçador, Fraiburgo, Ibiam, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande e Videira.

Conferência Abdon Batista

Local: Abdon Batista

A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi realizada em 11 de junho de 2025, com a presença de 107 participantes, incluindo lideranças comunitárias, sociedade civil, poder público e rede de proteção. O tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Abelardo Luz

Local: Abelardo Luz

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Abelardo Luz, realizada em 08 de abril de 2025, com a participação de 60 pessoas, o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Agrolândia

Local: Agrolândia

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi realizada em 26 de junho de 2025, com a participação de 47 pessoas, o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Agronômica

Local: Agronômica

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 23 de junho de 2025, com a participação de 50 pessoas.

Conferência Água Doce

Local: Água Doce

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi realizada em 30 de junho de 2025, o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Águas de Chapecó

Local: Águas de Chapecó

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi realizada em 02 de abril de 2025, com a participação de 183 pessoas o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Águas Frias

Local: Águas Frias

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi realizada em 16 de junho de 2025, com a participação de 57 pessoas, o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Águas Mornas

Local: Águas Mornas

A 1ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa foi realizada em 08 de abril de 2025, teve a participação de 26 pessoas.



Conferência Alfredo Wagner

Local: Alfredo Wagner

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi realizada em 14 de março de 2025, contou com a participação de 31 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Alto Bela Vista

Local: Alto Bela Vista

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi realizada em 29 de abril de 2025, contou com a participação de 99 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Angelina

Local: Angelina

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi realizada em 24 de abril de 2025, teve a participação de 111 pessoas.

Conferência Anitápolis

Local: Anitápolis

A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Anitápolis, realizada em 01 de abril de 2025, teve a participação de 47 pessoas.

Conferência Arabutã

Local: Arabutã

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Arabutã foi realizada em 14 de março de 2025, teve a participação de 39 pessoas. O tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Araquari

Local: Araquari

A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araquari foi realizada em 30 de abril de 2025, teve a participação de 58 pessoas. O tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Arvoredo

Local: Arvoredo

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Arvoredo foi realizada em 14 de maio de 2025 com a participação de 24 pessoas.

Conferência Ascurra

Local: Ascurra

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ascurra, foi realizada em 12 de junho de 2025, contou com a participação de 42 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Aurora

Local: Aurora

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aurora, foi realizada em 17 de junho de 2025, contou com a participação de 81 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Balneário Camboriú

Local: Balneário Camboriú

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Balneário Camboriú foi realizada em 21 de maio de 2025, contou com a participação de 250 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Balneário Piçarras

Local: Balneário Piçarras

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Balneário Piçarras, foi realizada em 06 de maio de 2025, contou com a participação de 144 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Balneário Rincão

Local: Balneário Rincão

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi realizada em 16 de junho de 2025, com a participação de aproximadamente 92 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Bandeirante

Local: Bandeirante

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi realizada em 30 de maio de 2025, com a participação de aproximadamente 23 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Barra Velha

Local: Barra Velha

A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi realizada em 25 de junho de 2025, com a participação de aproximadamente 179 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Bela Vista do Toldo

Local: Bela Vista do Toldo

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, foi realizada em 23 de junho de 2025, contou com a participação de 16 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Benedito Novo

Local: Benedito Novo

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, foi realizada em 20 de maio de 2025, contou com a participação de 48 pessoas.

Conferência Biguaçu

Local: Biguaçu

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, foi realizada em 26 de junho de 2025, contou com a participação de 66 pessoas.

Conferência Blumenau

Local: Blumenau

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada de 26 a 27 de maio de 2025, contou com a participação de 167 pessoas.

Conferência Bom Jardim da Serra

Local: Bom Jardim da Serra

A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 22 de maio de 2025, contou com a participação de 48 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Bom Jesus

Local: Bom Jesus

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 04 de julho de 2025, contou com a participação de 60 pessoas.



Conferência Bom Jesus do Oeste

Local: Bom Jesus do Oeste

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 26 de junho de 2025, contou com a participação de 35 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Bom Retiro

Local: Bom Retiro

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 24 de junho de 2025, contou com a participação de 100 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Bombinhas

Local: Bombinhas

A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 30 de abril de 2025, contou com a participação de 95 pessoas.

Conferência Botuverá

Local: Botuverá

A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 18 de junho de 2025, contou com a participação de 59 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Braço do Trombudo

Local: Braço do Trombudo

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 12 de junho de 2025, contou com a participação de 42 pessoas.



Conferência Brusque

Local: Brusque

A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 13 de junho de 2025, contou com a participação de 122 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Caibi

Local: Caibi

A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 20 de junho de 2025, contou com a participação de 53 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Camboriú

Local: Camboriú

A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 18 de março de 2025, contou com a participação de 50 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Campo Erê

Local: Campo Erê

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 28 de julho de 2025, contou com a participação de 204 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Campos Novos

Local: Campos Novos

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 17 de junho de 2025, contou com a participação de 85 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Canoinhas

Local: Florianópolis

A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 14 de maio de 2025, contou com a participação de 88 pessoas.

Conferência Capinzal

Local: Capinzal

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 17 de junho de 2025, contou com a participação de 160 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Conferência Presidente Castello Branco

Local: Presidente Castello Branco

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 18 de junho de 2025, contou com a participação de 54 pessoas eo tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Conferência Catanduvas

Local: Catanduvas

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 29 de maio de 2025, contou com a participação de 66 pessoas.

Conferência Caxambu do Sul

Local: Caxambu do Sul

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 02 de junho de 2025, contou com a participação de 92 pessoas.



Conferência Celso Ramos

Local: Celso Ramos

A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 18 de junho de 2025, contou com a participação de 27 pessoas eo tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Conferência Cerro Negro

Local: Cerro Negro

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 15 maio de 2025, contou com a participação de 89 pessoas eo tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Conferência Chapecó

Local: Chapecó

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 21 de maio de 2025, contou com a participação de 103 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Conferência Cocal do Sul

Local: Cocal do Sul

A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 04 de junho de 2025, contou com a participação de 81 pessoas eo tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Conferência Concórdia

Local: Concórdia

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 05 de junho de 2025, contou com a participação de 103 pessoas.



Conferência Cordilheira Alta

Local: Cordilheira Alta

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 11 de junho de 2025, contou com a participação de 90 pessoas eo tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Conferência Coronel Freitas

Local: Coronel Freitas

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 27 de maio de 2025, contou com a participação de 49 pessoas eo tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Conferência Coronel Martins

Local: Coronel Martins

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 05 de junho de 2025, contou com a participação de 50 pessoas eo tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Conferência Intermunicipal de Corupá, Massaranduba e São João do Itaperiú

Local: Massaranduba

A 3ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Corupá, Massaranduba e São João do Itaperiú, realizada em 11 de junho de 2025, contou com a participação de 76 pessoas dos municípios de Corupá, Massaranduba e São João do Itaperiú, o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.



Conferência Cunha Porã

Local: Cunha Porã

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 26 de junho de 2025, contou com a participação de 92 pessoas eo tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Conferência Cunhataí

Local: Cunhataí

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 15 de maio de 2025, contou com a participação de 30 pessoas eo tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Conferência Curitibaanos

Local: Curitibaanos

A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 21 de junho de 2025, contou com a participação de 131 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Conferência Dionísio Cerqueira

Local: Dionísio Cerqueira

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 18 de junho de 2025, contou com a participação de 37 pessoas eo tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Conferência Dona Emma

Local: Dona Emma

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 30 de abril de 2025, contou com a participação de 48 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.



Conferência Faxinal do Guedes

Local: Faxinal do Guedes

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 26 de junho de 2025, contou com a participação de 59 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Flor do Sertão

Local: Flor do Sertão

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 23 de abril de 2025, contou com a participação de 53 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Florianópolis

Local: Florianópolis

A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada de 09 a 10 de junho de 2025, contou com a participação de 120 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Formosa do Sul

Local: Formosa do Sul

A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 28 de maio de 2025, contou com a participação de 28 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Forquilha

Local: Forquilha

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 05 de junho de 2025, contou com a participação de 101 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Frei Rogério

Local: Frei Rogério

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 10 de junho de 2025, contou com a participação de 64 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Garuva

Local: Garuva

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 21 de maio de 2025, contou com a participação de 138 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Gaspar

Local: Gaspar

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada de 10 a 11 de junho de 2025, contou com a participação de 182 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Guabiruba

Local: Guabiruba

A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 15 de maio de 2025, contou com a participação de 205 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Guaramirim

Local: Guaramirim

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 11 de junho de 2025, contou com a participação de 162 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Guatambú

Local: Guatambú

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 23 de junho de 2025, contou com a participação de 40 pessoas eo tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Conferência Herval d'Oeste

Local: Herval d'Oeste

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 10 de abril de 2025, contou com a participação de 67 pessoas eo tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Conferência Ibicaré

Local: Ibicaré

A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 19 de maio de 2025, contou com a participação de 86 pessoas eo tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Conferência Ibirama

Local: Ibirama

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 07 de maio de 2025, contou com a participação de 145 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

Conferência Içara

Local: Içara

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 12 de junho de 2025, contou com a participação de 123 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.



Conferência Indaial

Local: Indaial

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 06 março de 2025, contou com a participação de 222 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Ipira

Local: Ipira

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 10 de abril de 2025, contou com a participação de 79 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Ipuaçu

Local: Ipuaçu

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 21 de maio de 2025, contou com a participação de 140 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Ipumirim

Local: Ipumirim

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 26 de junho de 2025, contou com a participação de 59 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Iraceminha

Local: Iraceminha

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 10 de junho de 2025, contou com a participação de 53 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Irani

Local: Irani

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 21 de maio de 2025, contou com a participação de 48 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Irati

Local: Irati

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 03 de junho de 2025, contou com a participação de 70 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Irineópolis

Local: Irineópolis

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 30 de maio de 2025, contou com a participação de 55 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Itá

Local: Itá

A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 25 de abril de 2025, o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Itaiópolis

Local: Itaiópolis

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 18 de março de 2025, contou com a participação de 83 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Itajaí

Local: Itajaí

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 11 de junho de 2025, contou com a participação de 214 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Itapema

Local: Itapema

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 25 de junho de 2025, contou com a participação de 114 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Itapiranga

Local: Itapiranga

A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 02 de junho de 2025, contou com a participação de 127 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Itapoá

Local: Itapoá

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 15 de maio de 2025, contou com a participação de 91 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Ituporanga

Local: Ituporanga

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 29 de maio de 2025, contou com a participação de 70 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Jaborá

Local: Jaborá

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 30 de abril de 2025, contou com a participação de 38 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Jaraguá do Sul

Local: Jaraguá do Sul

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada de 24 a 25 de fevereiro de 2025, contou com a participação de 267 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Joaçaba

Local: Joaçaba

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 14 de maio de 2025, contou com a participação de 249 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Joinville

Local: Joinville

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada de 11 a 12 de junho de 2025, contou com a participação de 206 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Jupiá

Local: Jupiá

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 24 de abril de 2025, contou com a participação de 67 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Lacerdópolis

Local: Lacerdópolis

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 26 de junho de 2025, contou com a participação de 46 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Laguna

Local: Laguna

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 02 de junho de 2025, contou com a participação de 107 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Lajeado Grande

Local: Lajeado Grande

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 27 de junho de 2025, contou com a participação de 44 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Laurentino

Local: Laurentino

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 09 de maio de 2025, contou com a participação de 75 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Lauro Müller

Local: Lauro Müller

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 06 de maio de 2025, contou com a participação de 58 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Lindóia do Sul

Local: Lindóia do Sul

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 06 de junho de 2025, contou com a participação de 82 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Lontras

Local: Lontras

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 27 de junho de 2025, contou com a participação de 59 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Luiz Alves

Local: Luiz Alves

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 30 de junho de 2025, contou com a participação de 65 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Major Vieira

Local: Major Vieira

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 6 de junho de 2025, contou com a participação de 126 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Mafra

Local: Mafra

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 20 de maio de 2025, contou com a participação de 171 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Maravilha

Local: Maravilha

A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 27 de maio de 2025, contou com a participação de 116 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Marema

Local: Marema

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 30 de junho de 2025, contou com a participação de 44 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Modelo

Local: Modelo

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 21 de maio de 2025, contou com a participação de 97 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Monte Castelo

Local: Monte Castelo

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 18 de junho de 2025, contou com a participação de 40 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Morro da Fumaça

Local: Morro da Fumaça

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada entre 04 e 05 de julho de 2025, contou com a participação de 69 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Navegantes

Local: Navegantes

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 26 de junho de 2025, contou com a participação de 58 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Nova Erechim

Local: Nova Erechim

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 11 de junho de 2025, contou com a participação de 143 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Nova Itaberaba

Local: Nova Itaberaba

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 17 de junho de 2025, contou com a participação de 76 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Nova Trento

Local: Nova Trento

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 15 de abril de 2025, contou com a participação de 74 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Nova Veneza

Local: Nova Veneza

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 25 de junho de 2025, contou com a participação de 170 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Novo Horizonte

Local: Novo Horizonte

A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 30 de abril de 2025, contou com a participação de 48 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Orleans

Local: Orleans

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 06 de junho de 2025, contou com a participação de 180 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Otacílio Costa

Local: Otacílio Costa

A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 21 de maio de 2025, contou com a participação de 91 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Ouro

Local: Ouro

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 22 de maio de 2025, contou com a participação de 80 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Ouro Verde

Local: Ouro verde

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 22 de maio de 2025, contou com a participação de 65 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Palhoça

Local: Palhoça

A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 26 de junho de 2025, contou com a participação de 97 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Palmitos

Local: Palmitos

A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 24 de junho de 2025, contou com a participação de 74 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Papanduva

Local: Papanduva

A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 23 de junho de 2025, contou com a participação de 66 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Passos Maia

Local: Passos Maia

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 05 de junho de 2025, contou com a participação de 95 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Paulo Lopes

Local: Paulo Lopes

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 24 de julho de 2025, contou com a participação de 53 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Penha

Local: Penha

A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 17 de junho de 2025, contou com a participação de 90 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Peritiba

Local: Peritiba

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 18 de março de 2025, contou com a participação de 82 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Pescaria Brava

Local: Pescaria Brava

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 27 de maio de 2025, contou com a participação de 64 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Pinhalzinho

Local: Pinhalzinho

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 13 de junho de 2025, contou com a participação de 90 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Piratuba

Local: Piratuba

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 13 de maio de 2025, contou com a participação de 23 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Planalto Alegre

Local: Planalto Alegre

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 23 de maio de 2025, contou com a participação de 80 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Pomerode

Local: Pomerode

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 05 de junho de 2025, contou com a participação de 124 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Ponte Alta

Local: Ponte Alta

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 03 de junho de 2025, contou com a participação de 69 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Porto União

Local: Porto União

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 22 de maio de 2025, contou com a participação de 135 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Presidente Getúlio

Local: Presidente Getúlio

A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 29 de maio de 2025, contou com a participação de 57 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Presidente Nereu

Local: Presidente Nereu

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada entre 19 e 20 de agosto de 2025, contou com a participação de 51 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Quilombo

Local: Quilombo

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 03 de junho de 2025, contou com a participação de 112 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Rancho Queimado

Local: Rancho Queimado

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 26 de maio de 2025, contou com a participação de 15 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Rio do Campo

Local: Rio do Campo

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 23 de junho de 2025, contou com a participação de 95 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Rio do Oeste

Local: Rio do Oeste

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 18 de junho de 2025, contou com a participação de 139 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Rio do Sul

Local: Rio do Sul

A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 14 de junho de 2025, contou com a participação de 190 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Rio Negrinho

Local: Rio Negrinho

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 29 de maio de 2025, contou com a participação de 65 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Riqueza

Local: Riqueza

A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 19 de maio de 2025, contou com a participação de 77 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Rodeio

Local: Rodeio

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 18 de junho de 2025, contou com a participação de 93 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Romelândia

Local: Romelândia

A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 27 de junho de 2025, contou com a participação de 112 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Saltinho

Local: Saltinho

A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 01 de junho de 2025, contou com a participação de 35 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Salete

Local: Salete

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 09 de maio de 2025, contou com a participação de 58 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Santa Terezinha do Progresso

Local: Santa Terezinha do Progresso

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 18 de junho de 2025, contou com a participação de aproximadamente 75 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Santiago do Sul

Local: Santiago do Sul

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 28 de maio de 2025, contou com a participação de 100 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência São Carlos

Local: São Carlos

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 17 de junho de 2025, contou com a participação de 70 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência São Cristóvão do Sul

Local: São Cristóvão do Sul

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 17 de junho de 2025, contou com a participação de 36 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência São Domingos

Local: São Domingos

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 07 de junho de 2025, contou com a participação de 105 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência São Francisco do Sul

Local: São Francisco do Sul

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 05 de junho de 2025, contou com a participação de 99 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência São João Batista

Local: São João Batista

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 29 de abril de 2025, contou com a participação de 74 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência São Joaquim

Local: São Joaquim

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 22 de março de 2025, contou com a participação de 75 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência São José

Local: São José

A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 27 de junho de 2025, contou com a participação de 149 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência São Lourenço do Oeste

Local: São Lourenço do Oeste

A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 12 de junho de 2025, contou com a participação de 60 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência São Martinho

Local: São Martinho

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 13 de maio de 2025, contou com a participação de 52 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência São Miguel do Oeste

Local: São Miguel do Oeste

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 20 de maio de 2025, contou com a participação de 201 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Saudades

Local: Saudades

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 30 de maio de 2025, contou com a participação de 71 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Schroeder

Local: Schroeder

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 23 de abril de 2025, contou com a participação de 90 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Seara

Local: Seara

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 24 de junho de 2025, contou com a participação de 94 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Serra Alta

Local: Serra Alta

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 13 de junho de 2025, contou com a participação de 58 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Siderópolis

Local: Siderópolis

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 06 de junho de 2025, contou com a participação de 67 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Sul Brasil

Local: Sul Brasil

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 03 de junho de 2025, contou com a participação de 89 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Taió

Local: Taió

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 26 de junho de 2025, contou com a participação de 59 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Timbó

Local: Timbó

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 12 de junho de 2025, contou com a participação de 106 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Três Barras

Local: Três Barras

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 11 de junho de 2025, contou com a participação de 108 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Treviso

Local: Treviso

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 03 de junho de 2025, contou com a participação de 117 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Treze Tílias

Local: Treze Tílias

A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 27 de fevereiro de 2025, contou com a participação de 114 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência União do Oeste

Local: União do Oeste

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 08 de abril de 2025, contou com a participação de 57 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Urussanga

Local: Urussanga

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 24 de abril de 2025, contou com a participação de 125 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Vargeão

Local: Vargeão

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 15 de maio de 2025, contou com a participação de 54 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Vargem

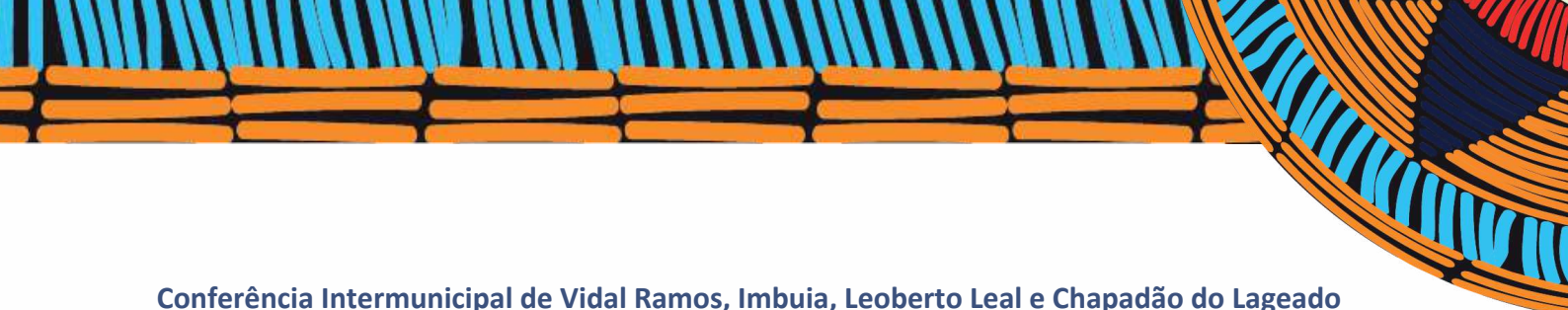
Local: Vargem

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 27 de junho de 2025, contou com a participação de 26 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Vargem Bonita

Local: Vargem Bonita

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 23 de maio de 2025, contou com a participação de 77 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Intermunicipal de Vidal Ramos, Imbuia, Leoberto Leal e Chapadão do Lageado

Local: Vidal Ramos

A 1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 09 de junho de 2025, contou com a participação em torno de 180 pessoas dos municípios de Vidal Ramos, Imbuia, Leoberto Leal e Chapadão do Lageado, o tema foi o proposto pelo conselho nacional: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Vitor Meireles

Local: Vitor Meireles

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 26 de maio de 2025, contou com a participação de 53 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Witmarsum

Local: Witmarsum

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 30 de junho de 2025, contou com a participação de 43 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Xanxerê

Local: Xanxerê

A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 28 de maio de 2025, contou com a participação de 101 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".



Conferência Xavantina

Local: Xavantina

A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 16 de maio de 2025, contou com a participação de 71 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Xaxim

Local: Xaxim

A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 02 de junho de 2025, contou com a participação de 86 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Conferência Zortéa

Local: Zortéa

A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 24 de junho de 2025, contou com a participação de 52 pessoas e o tema central foi "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

ANEXO XX - Atas de Eleição dos Delegados

Delegados Civis

ATA - Relatoria da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa Dia 24/09, às 16h - Votação dos Delegados civis

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no auditório
2 principal, localizado no Hotel Canto da Ilha, em Florianópolis, iniciou-se o processo
3 eleitoral para escolha das delegadas representantes civis do Estado de Santa
4 Catarina na Conferência Nacional da Pessoa Idosa, a ser realizada em Brasília. A
5 presente sessão foi conduzida pelo presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI),
6 senhor Fabio Marcelo Matos, que iniciou a sessão dando alguns esclarecimentos,
7 dizendo aos candidatos que caso queiram desistir basta não comparecer à frente,
8 quando for feita a chamada nominal. Ele informa também que no regimento estava
9 prevista a inscrição para delegados até o meio dia, e que existem 17 vagas civis sendo
10 que no mínimo oito entre os eleitos precisam ser do grupo sessenta mais, e são mais
11 de sessenta candidatos. Informa ainda que membros do conselho não votam nem são
12 votados, tem direito a voz, mas não ao voto. O presidente concede um espaço para
13 que seja apresentada uma moção pelo eixo cinco que apresentou somente uma,
14 sendo, que teria o direito a até três, argumenta que acha justo já que foi uma falha na
15 comunicação que gerou esse fato. O senhor Norberto Antônio Camilotti lê a moção
16 conforme lhe foi oportunizado. O senhor Fabio Marcelo Matos, segue com o
17 andamento da eleição e chama os delegados que se candidataram a se colocarem
18 mais à frente e prossegue com algumas orientações, relembra que são muitos
19 candidatos, com direito a um minuto de fala cada, portanto, precisam ser breves nas
20 falas. Houve uma breve discussão sobre a validade da candidatura do senhor Adrian
21 Miguel e Silva funcionário do CRAS de Criciúma, pois o mesmo estava inscrito como
22 governamental, pôr fim a candidatura foi mantida. Os candidatos (as) realizaram
23 breves apresentações, destacando sua experiência, comprometimento e motivos da
24 candidatura. Após a conclusão das apresentações, procedeu-se à votação, que teve
25 início as dezessete horas e onze minutos, realizada com o uso do telão. Considerando
26 que parte dos delegados já havia devolvido os dispositivos de votação, deliberou-se,
27 por maioria, que a eleição prosseguiria apenas com os delegados que permaneciam
28 com os aparelhos em mãos. Definida essa questão os candidatos iniciaram as
29 apresentações seguida pela votação, que foi realizada com o dispositivo eletrônico.
30 Os votos não foram divulgados na hora, somente após todos os candidatos receberem
31 os votos foi realizado o ranqueamento dos votos obtidos. Apresentam-se os
32 resultados da votação e respectivos 17 eleitos, e 3 suplentes conforme a tabela
33 abaixo:

Candidatos (as)	Município	Votos	Classificação
Cledis Beatriz Allgayer	Maravilha	37	Titular
Nivaldo Alves Ribeiro	Itapoá	34	Titular
Norberto Antônio Camilotti	Mondai	34	Titular
Adrian Miguel e Silva	Criciúma	33	Titular
Telma Neitzka	Chapécó	33	Titular
Dircema Terezinha de Marco	Joaçaba	32	Titular
Vicente Celestino Moraes Bica	Três Barras	32	Titular



Lucibel Rosane Machado Pelison	Xanxerê	29	Titular
Nilvo Henrichsen	Guaramirim	28	Titular
Maria Celso da Silva	Içara	27	Titular
Mariza Farias de Liz	Balneário Camboriú	27	Titular
Luciana Esperandio Campigoto	Navegantes	27	Titular
Roque José Ely	Peritiba	26	Titular
Ineir Miguel Mittmann	Rio Negrinho	26	Titular
Maria Lourdes Vogel Souza	Bom Jesus do Oeste	24	Titular
Armia Terezinha Kracik Pizarro	Itajaí	24	Titular
Gabriella Ramos da Silveira	Cocal do Sul	24	Titular
Maria Terezinha Niedziwski Devegili	Joinville	21	Suplente
Alvin Sebastião da Silva Filho	Águas Mornas	19	Suplente
Eva Ferreira de Lima	São Francisco do Sul	19	Suplente
Margarete Arruda de Lima	Gatambu	18	Não classificado
Eliane do Santos Rodrigues	Araquari	18	Não classificado
Claudecir Trizotto	Itapema	18	Não classificado
Egon Otmar Fruhauf	Schroeder	18	Não classificado
Adão Domingo Rosa	Fraiburgo	18	Não classificado
Fredolino Vieira Schmitt	Lages	17	Não classificado
Rosemeri Marcondes	Jaraguá do Sul	17	Não classificado
Adriana Bombassaro Zanella	São Bento do Sul	16	Não classificado
Joventino Domingos Ferreira	Ituporanga	16	Não classificado
Oswaldo Trujillo	Xaxim	16	Não classificado
Sônia Flor Borges	Capivari de Baixo	16	Não classificado
Beatriz Ceolin de Araújo Sombrio	Tubarão	16	Não classificado
Juliana Leão André	Biguaçu	16	Não classificado
Pedro Ferreira Filho	Presidente Getúlio	14	Não classificado
Antônio Marcelino	Rio do Sul	13	Não classificado
Salvio Rosa Tarun	Correia Pinto	13	Não classificado
Zilda Ferreira de Oliveira	Capão Alto	12	Não classificado
Ivete Gruhle Carissimo	Presidente Castello Branco	12	Não classificado
Rolf Roeder	Braço do Trombudo	11	Não classificado
Odelia Gomes dos Santos	Garuva	11	Não classificado
Julio da Silva	Araranguá	9	Não classificado
Maurina de Souza Teixeira	Imbituba	8	Não classificado
Antônio Rodel	Taió	8	Não classificado
Olmira Alves de Farias	Porto União	7	Não classificado
Neuza Pelissari	Zortéa	7	Não classificado
Mauro Begler Nunes	Vitor Meireles	3	Não classificado
Maristela Lolatto	Massaranduba	3	Não classificado



34

35 Os eleitos foram convidados a registrar uma foto oficial dos representantes civis; com
36 a chegada do grupo governamental esses também são convidados para uma foto de
37 toda a delegação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada pelo
38 presidente senhor Fabio Marcelo Matos, que agradeceu a todos e solicitou que se
39 dirigisse ao auditório. Lavra e assina essa ata Eduardo Tibinnkoski Fernandes relator.

40

41 Florianópolis, 24 de setembro de 2025.

Delegados Governamentais

ATA - Relatoria da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa Dia 24/09, às 16h - Votação dos (as) Delegados (as) governamentais

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis
2 horas e dezoito minutos, na sala Mata Atlântica, localizada no Hotel Canto da Ilha, em
3 Florianópolis, iniciou-se o processo eleitoral para escolha das delegadas
4 representantes governamentais do Estado de Santa Catarina na Conferência Nacional
5 da Pessoa Idosa, a ser realizada em Brasília. A presente sessão foi conduzida pela
6 vice - conselheira do Conselho Estadual do Idoso (CEI), Sabrina Mores, que explanou
7 sobre a importância do aproveitamento racional do tempo para conclusão da votação
8 e subsequente apresentação dos resultados no auditório. Por impossibilidade de
9 utilização de telão para exibição, a votação seria realizada por meio do levantamento
10 dos crachás, onde cada crachá equivale a um voto. Foram apresentadas quarenta e
11 nove candidatas inscritas, sendo sete reservadas para pessoas com idade igual ou
12 superior a sessenta anos. As candidatas do grupo 60+ iniciaram suas apresentações,
13 conforme lista nominal. Foi constatado que a candidata Zilda Ferreira de Oliveira, do
14 município de Capão Alto, não estava inscrita como representante governamental e,
15 portanto, dirigiu-se ao auditório destinado à eleição da sociedade civil. Na sequência,
16 foram registradas desistências das candidatas Cátia Nivan Cardoso Bressan e Maria
17 Gorete de Souza Valoski, dos municípios de Tubarão e Araranguá, respectivamente,
18 estas retiraram suas candidaturas por motivos pessoais e de inviabilidade de
19 participação. Considerando as desistências, as seis candidatas restantes para as
20 vagas do grupo 60+ foram eleitas por unanimidade, conforme aprovação expressa em
21 plenária. Para as três vagas de suplência, Sabrina informa que não houve restrição
22 de idade, e que serão preenchidas pelos candidatos subsequentes em ordem de
23 votação na geral. A chamada nominal para apresentação das candidatas dos demais
24 municípios foi efetuada em grupos de dez. As candidatas realizaram suas breves
25 apresentações, destacando experiência, comprometimento e motivos da candidatura.
26 Após a conclusão das apresentações, procedeu-se à votação, realizada por
27 levantamento dos crachás, seguida por ranqueamento dos votos obtidos.
28 Apresentam-se os resultados da votação e respectivos eleitos, conforme a tabela
29 abaixo:

Candidatos (as)	Município	Votos	Classificação
Neusa Moscon	Xanxerê	77	Titular
Alceny José di Sérió Neto	Bombinhas	57	Titular
Charles Vieira da Silva	Águas de Chapecó	52	Titular
Eduardo Manuel da Silva	Xaxim	51	Titular
Edison Souza Sales	São Francisco do Sul	44	Titular
Daniele Barbosa Vieira	Rio do Sul	42	Suplente
Jessica Cristina Santana	Araquari	40	Suplente
Maristela Rosa Abatti Schüler	Joaçaba	39	Suplente
Candidatas 60 + eleitas	Município	Votos	Classificação
Ana Regina Stocker Petermann	Brusque	Unanimê	Titular

Continua

Marilete Martins	Biguaçu	Unanimê	Titular
Irene Copatti	São João Batista	Unanimê	Titular
Terezinha Bernadete Ribeiro da Silva	Porto União	Unanimê	Titular
Diléia Pereira Bez Fontana	Florianópolis	Unanimê	Titular
Janete Maria Pedrotti	Jaraguá do Sul	Unanimê	Titular

30

31 Registra-se ainda que não compareceram na sala de votação nove candidatos (as)
32 sendo eles os seguintes: Rosane da Silva Coelho de Laguna; Roseana Terezinha
33 Franco de Cerro Negro; Adilson Pereira de Paulo Lopes; Elmar Angelo dos Santos
34 de Santa Rosa do Sul; Lucileide de Carvalho Silva de Jaborá; Maia Ilenir Ferreira da
35 Silva de Passos Maia; Luciana de Almeida Araújo de São José do Ceritto; Ana
36 Carolina Alberti de Guarujá do Sul; Adrian Miguel da Silva de Criciúma, o não
37 comparecimento impede a participação do candidato (a) no pleito eleitoral.
38 Acrescenta-se a essa ata o registro nominal dos candidatos que registraram
39 desistência: Maria Goreti de Souza Wachholz de Araranguá; Katia Nilvan Cardoso
40 Bressan de Tubarão; Divania Cimelli Goncalves de Palhoça; Leci Terezinha de
41 Almeida de Rio do Oeste; Cristiane Raquel Michaelsen de Arabutã; Priscila R. A.
42 Baitelt de Itajai; Fabiana Claudio da Silva Ribeiro de Bom Retiro; Daiane Pinheiro da
43 Siva de Caxambu do Sul e Henrique Setraghi de Águas Mornas. Nada mais havendo
44 a tratar, a sessão foi dada por encerrada pela vice conselheira Sabrina Mores, que
45 agradeceu a todos e solicitou que se dirigisse ao auditório. Lavra e assina essa ata
46 Gabriela Silva dos Santos relatora.

47

48 Florianópolis, 24 de setembro de 2025.

ANEXO XXI - Histórico - Propostas para o Governo Estadual

Proposta	Eixo	Proposta	Histórico
Estadual 1	Eixo 1	Ampliar e fortalecer a saúde da pessoa idosa, com financiamento federal, estadual e municipal, incluindo o fornecimento gratuito de medicamentos contínuos e especializados, a expansão de serviços especializados e centros de saúde, e a ampliação de equipes multiprofissionais com especialistas em geriatria. Além da construção e manutenção de hospitais e clínicas geriátricas, o fortalecimento do SUS para agilizar cirurgias e exames, ações integradas em saúde, nutrição, cultura e bem-estar e a integração de serviços como atendimento domiciliar e reabilitação, assegurando o acesso igualitário e ágil a todos os idosos, com foco na atendimento integral e na redução de distâncias para tratamentos especializados.	Destaque 1. Jussara - Palhoça: Além de construção, manutenção, ampliação e conservação de hospitais, UBSs e Clínicas geriátricas. 2. Marília - Florianópolis: Especialistas em geriatria e gerontologia. Proposta Aprovada com 62 votos
Estadual 2	Eixo 1	Ampliar e garantir vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), com financiamento contínuo, repasses equitativos e cofinanciamento estadual e federal. Criar política estadual de repasse financeiro contínuo e transparente, incluindo editais de apoio às ILPIs comunitárias, dotação orçamentária específica e fundo estadual exclusivo para ILPIs e Centros-Dia. Estruturar, implementar e regionalizar novas ILPIs, com atendimento especializado a idosos em situação de vulnerabilidade, deficiência, dependência, alto grau de comprometimento de saúde ou violação de direitos, assegurando financiamento integral do Estado e construção de abrigos regionais quando necessário.	Sem Destaque Proposta Aprovada com 62 votos

Estadual 3	Eixo 1	Campanhas estaduais e municipais de comunicação e conscientização para valorização da pessoa idosa, com ampla divulgação dos direitos, benefícios, serviços, programas de apoio e ações governamentais, incluindo campanhas específicas como o Junho Violeta, produção de materiais padronizados (cartilhas, folders, vídeos), uso intensivo de mídias sociais, e estímulo à participação social nos Conselhos do Idoso, assegurando a inclusão e o combate à violência.	Destaque 1. Zuleika - Florianópolis: Incluir protocolo PISC. Proposta Aprovada com 38 votos
Estadual 4	Eixo 1	Criar e fortalecer o programa estadual de Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas, com piso estadual de financiamento, cofinanciamento tripartite e apoio técnico aos municípios. Viabilizar recursos estaduais e federais para o serviço de família acolhedora, evitando a institucionalização e promovendo vínculos familiares e comunitários. Incluir formação continuada de profissionais que atuam com acolhimento e garantir a qualidade dos serviços.	Sem destaque Proposta Aprovada com 34 votos
Estadual 5	Eixo 1	Criar um programa estadual de capacitação técnica continuada para gestores e conselheiros da pessoa idosa, assegurando financiamento e destinação de recursos das três esferas de governo. O programa deve incluir formações presenciais e regionais, cursos de qualificação, oficinas sobre financiamento, aplicação e prestação de contas, fortalecendo a atuação dos conselhos de direitos e a gestão das políticas públicas.	Sem destaque Proposta Aprovada com 38 votos
Estadual 6	Eixo 1	Desenvolver políticas públicas de educação continuada para a pessoa idosa, com financiamento garantido, incluindo programas de inclusão tecnológica e digital, oferta de cursos e capacitações em diversas áreas, e fortalecimento da Universidade Aberta para a Terceira Idade como espaço de aprendizagem, convivência e atualização.	Sem destaque Proposta Aprovada com 31 votos

Estadual 7	Eixo 1	Expandir serviços e políticas públicas específicas para a população idosa, incluindo a criação de consórcios intermunicipais, o desenvolvimento de políticas integradas de lazer, saúde e acolhimento, e o cofinanciamento de serviços de acolhimento institucional e família acolhedora. Além de propor a regulação do transporte gratuito, a implementação de mecanismos de proteção contra abusos financeiros, a atuação de uma polícia especializada e o fortalecimento de canais de denúncia, garantindo a proteção e o bem-estar dos idosos em diversas áreas essenciais.	Sem destaque Proposta Aprovada com 36 votos
Estadual 8	Eixo 1	Garantir a criação, ampliação e acesso à moradia adequada para a população idosa, com ênfase na articulação entre as esferas federal, estadual e municipal, assegurando recursos para a implementação efetiva de políticas habitacionais para a destinação de unidades habitacionais específicas, com prioridade para idosos em situação de vulnerabilidade social, deficiência ou outras necessidades, garantindo acessibilidade e adequação das moradias, tanto em áreas urbanas quanto rurais, priorizando sempre o cumprimento do Estatuto do Idoso e a criação de programas habitacionais com percentual mínimo de unidades reservadas a esse público com a possibilidade de busca por financiamento internacional para fortalecer a política habitacional voltada ao idoso e aumento da destinação de recursos para municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano	Destaque 1. Paulo - Blumenau: Arrumar em toda a redação para “de pessoa com deficiência” em todas as redações. 2. Pedro - Aurora: Substituir “garantindo acessibilidade e adequação das moradias” por “garantindo acessibilidade e adequação das moradias de acordo com as especificidades apresentadas pelos idosos”. Proposta Aprovada com 50 votos
Estadual 9	Eixo 1	Garantir a fiscalização, a transparência e o controle social sobre o uso dos recursos destinados à pessoa idosa, fortalecendo conselhos municipais e estaduais, implementando auditorias, monitoramento contínuo e criando legislação específica de transparência.	Destaque 1. Carmem - Florianópolis: Depende a proposta. Proposta Aprovada com 36 votos

Estadual 10	Eixo 1	Garantir o cofinanciamento estadual obrigatório para políticas públicas voltadas à pessoa idosa, por meio de legislação que estabeleça repasses regulares e automáticos.	Sem destaque <i>Proposta Aprovada com 31 votos</i>
Estadual 11	Eixo 1	Garantir percentuais mínimos e fixos do orçamento estadual e da receita líquida destinados ao Fundo Estadual e aos Fundos Municipais do Idoso (com variação de 0,05% a 2%, conforme propostas apresentadas), assegurando repasses regulares fundo a fundo e regulamentação de percentuais mínimos, de modo a viabilizar a Política de Atendimento à Pessoa Idosa em todo o território catarinense.	Destaque <i>1. Marina - Imaruí: Concorda 100% com a proposta.</i> <i>Proposta Aprovada com 63 votos</i>
Estadual 12	Eixo 1	Implementar mecanismos de financiamento permanentes e simplificados, como editais anuais e estaduais, acordos de cooperação e termos de colaboração, destinados a projetos de inclusão e promoção da pessoa idosa, garantindo cofinanciamento estadual, incentivo fiscal e apoio à adesão de municípios à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI), bem como previsão de recursos no PPA para envelhecimento ativo.	Sem destaque <i>Proposta Aprovada com 56 votos</i>
Estadual 13	Eixo 1	Realizar seminários regionais periódicos de orientação sobre elaboração de projetos e acesso aos recursos do Fundo Estadual do Idoso, promovendo capacitação prática, troca de experiências e fortalecimento institucional em todo o estado.	Sem destaque <i>Proposta Aprovada com 56 votos</i>

Estadual 14	Eixo 2	Criar uma Política Estadual de Comunicação e Conscientização, de caráter permanente, para ampliar e fortalecer a divulgação de informações de interesse da pessoa idosa. A iniciativa deverá promover campanhas contínuas e produzir materiais acessíveis (cartilhas estaduais, guias de bolso, folders, spots para rádio e TV) para conscientizar a sociedade e orientar o público idoso sobre temas prioritários como: os Direitos da Pessoa Idosa e o Estatuto; saúde, envelhecimento saudável e os riscos da automedicação; prevenção a golpes e empréstimos consignados; e a divulgação de programas, atividades e do Fundo da Pessoa Idosa.	Sem Destaque <i>Proposta suprimida com 30 votos</i>
Estadual 15	Eixo 2	Criar uma Política Estadual para ampliar e efetivar projetos de esporte, cultura, lazer e convivência para a pessoa idosa, garantindo o financiamento das 3 esferas de governo e o cofinanciamento estadual. A iniciativa deverá focar na criação, construção e adaptação de espaços públicos como Centros de Convivência e academias adaptadas, garantindo o acesso a todos, inclusive na zona rural. Nestes locais, será ampliada a oferta de atividades permanentes (físicas, culturais, tecnológicas e intergeracionais), com a presença de instrutores e o apoio aos municípios com kits para oficinas.	Destaque <i>1. Luciana - Navegantes: Incluir Centro Dia e Academia mantida pelo Governo.</i> <i>2. Armia - Itajaí: Incluir CEPICS.</i> <i>3. Leila - Braço do Trombudo: Incluir “espaço reservado para lazer e atividades”</i> <i>Proposta Aprovada com 54 votos</i>
Estadual 16	Eixo 2	Criar uma Política Estadual para apoiar técnica e financeiramente a implantação de Centros-Dia em Santa Catarina, por meio de cofinanciamento e captação de recursos nas três esferas. A iniciativa visará a regionalização do serviço para atender municípios de todos os portes, com a criação de unidades padronizadas (Resolução nº 109/2009) que ofereçam cuidados integrais, oficinas terapêuticas e atividades com equipe multidisciplinar durante o período diurno, garantindo o transporte para o acesso dos usuários.	Sem destaque <i>Proposta suprimida com 19 votos</i>

Estadual 17	Eixo 2	Estabelecer uma Política Estadual para ampliar o número de vagas e apoiar a criação e manutenção de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) públicas. A política deverá focar na implantação regionalizada de unidades (Casa Lar, Lar do Idoso), com gestão compartilhada e cofinanciamento estadual para reformas, equipamentos e pessoal, a fim de garantir o acolhimento institucional a idosos com diversos graus de dependência e em situação de violação de direitos, sem custos aos municípios.	Destaque 1. Luciana - Navegantes: Criação do Centro dia antes da ILPI. 2. Rosani - Ipira: Incluir Hospital de Retaguarda junto com a ILPI. 3. Tania - Itá: Federalizar. 4. Rosani - Laurentino: Reforçar a ILPI. 5. Sthéfanye - Ituporanga: Cofinanciamento entre estado e município. 6. Charles - Águas de Chapecó: Ajustar a escrita para “pessoa idosa”. Proposta Aprovada com 55 votos
Estadual 18	Eixo 2	Estabelecer, por meio de legislação estadual, uma Política de Financiamento com repasse regular, obrigatório e suficiente de recursos para os municípios, visando a implantação, manutenção e expansão das políticas públicas para a pessoa idosa. A iniciativa deverá ampliar o orçamento geral e fortalecer o Fundo Estadual do Idoso, implementando ações conjuntas para captação de recursos. Os repasses deverão contemplar a proteção básica, os serviços de atenção básica à saúde e a assistência social (SCFV), garantindo o financiamento de todas as propostas municipais e a ampliação de equipes multiprofissionais.	Sem Destaque Proposta Suprimida com 56 votos
Estadual 19	Eixo 2	Garantir a contratação de médicos geriatras e a formação de equipes multiprofissionais para assegurar o atendimento integral (atenção primária, secundária, terciária e Hospital de Retaguarda) e qualificado da pessoa idosa na rede pública de saúde.	Destaque 1. Diléia - Florianópolis: Incluir implementação de hospital de retaguarda. 2. Sthéfanye - Ituporanga: Fundo de qualificação para equipes multidisciplinares. 3. Edenize - Mafra: Contratar sem concurso público 4. Margarete - Guatambú: Garantir a permanência e valorização do profissional da saúde. Proposta Aprovada com 55 votos

Estadual 20	Eixo 2	Garantir e ampliar a oferta de medicamentos, suplementos, próteses e órteses distribuídos gratuitamente pela rede pública de saúde, expandindo a lista de itens essenciais para incluir tratamentos de doenças comuns na velhice, como osteoporose, diabetes, hipertensão, depressão e Alzheimer. Paralelamente, desburocratizar e agilizar o processo para acesso a medicamentos de alto custo e de uso continuado, facilitando os fluxos por meio das farmácias regionais de saúde do Estado. A política deve também incentivar e disponibilizar o acesso a terapias integrativas e complementares para promover o cuidado integral.	Destaque 1. Ineir - Rio Negrinho: Incluir que o estado forneça o sensor de monitoramento de glicose para os diabéticos. 2. Elmar - Santa Rosa do Sul: Suprimir a parte de “Ampliar a oferta de medicamentos”, alterar para “novos medicamentos” ou “medicamentos complementares”. 3. Sthéfanye - Ituporanga: “Agilizar, facilitar o acesso e ampliar a lista de medicamentos de alto custo” 4. Marlene - Saudades: Apoiar o Cuidador 5. Tania - Itá: Apoiar o Cuidador 6. Terezinha - Cordilheira Alta: Garantir os medicamentos essenciais a manutenção da vida das pessoas com doenças graves. Proposta Aprovada com 47 votos
Estadual 21	Eixo 2	Implantar e fortalecer um Programa Estadual de Envelhecimento Ativo e Saudável, focado em ações de saúde preventivas e na promoção do bem-estar. O programa deverá realizar amplas campanhas públicas de saúde, palestras e outras ações para conscientizar a sociedade, com o objetivo de promover a autonomia e a independência da pessoa idosa.	Sem destaque Proposta Aprovada com 42 votos
Estadual 22	Eixo 2	Implementar uma Política Estadual de Educação Permanente para qualificar os profissionais da rede de atendimento à pessoa idosa, integrando as redes de saúde (SUS), assistência social (SUAS) e segurança pública. A iniciativa deverá promover capacitações regionais e contínuas sobre envelhecimento saudável, direitos, saúde mental e enfrentamento à violência, incentivando a formação especializada em Gerontologia e Geriatria, com apoio de núcleo técnico universitário para garantir o cuidado integral e o atendimento humanizado.	Destaque 1. Luana - Capinzal: Aglutinar esta proposta com a proposta Estadual 16. 2. Sthéfanye - Ituporanga: Educação permanente com exclusividade de trabalhadores do SUS. Proposta Aprovada com 48 votos

Estadual 23	Eixo 2	Regionalizar a atenção especializada à saúde da pessoa idosa, com a criação de Centros de Referência Geriátrica e a ampliação do quadro de especialistas e equipes multiprofissionais. A política deve garantir, com financiamento estadual, acesso prioritário e ágil aos serviços de média e alta complexidade (consultas, exames, cirurgias), implementando uma fila específica para reduzir o tempo de espera.	Destaque 1. Ineir - Rio Negrinho: Alterar “fila específica” para “fila do sistema de regulação. Proposta Aprovada com 44 votos
Estadual 19 Estadual 22 Aglutinadas	Eixo 2	Implementar uma Política Estadual de Educação Permanente para promover qualificação e capacitações regionais para os profissionais das Redes de Atenção a Saúde com foco à pessoa idosa e incentivar a formação especializada em Gerontologia e Geriatria, com apoio de núcleo técnico universitário para garantir o cuidado integral e o atendimento humanizado. Além de garantir a contratação de médicos geriatras e a formação de equipes multiprofissionais para assegurar o atendimento integral (atenção primária, secundária, terciária e Hospital de Retaguarda).	Sem Destaque Proposta Aprovada com 58 votos
Estadual 24	Eixo 3	Ampliação e fortalecimento de instituições públicas de acolhimento para idosos em vulnerabilidade, com financiamento estadual e federal.	Sem Destaque Proposta Suprimida com 61 votos
Estadual 25	Eixo 3	Ampliar e implantar ILPIs públicas e regionalizadas como serviços de alta complexidade, com vagas custeadas pelo Estado/União, para acolher pessoas idosas em situação de violência, vulnerabilidade ou sem vínculo familiar.	Destaque 1. Implantar e ampliar. Proposta Aprovada com 60 votos
Estadual 26	Eixo 3	Campanhas nacionais, estaduais e permanentes de conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, com ampla divulgação de direitos, Estatuto do Idoso, leis protetivas e canais de denúncia (Disque 100, 180 e outros), promovendo valorização e combate ao etarismo.	Destaque 1. Inserir “Realizar”, “campanhas em todas as esferas governamentais” e “a todas as formas de violência. Proposta Aprovada com 60 votos

Estadual 27	Eixo 3	Canais de denúncia acessíveis, humanizados e 24h, com escuta qualificada, apoio às vítimas e ampla divulgação.	<i>Destaque</i> <i>1. Inserir “Aprimorar e Qualificar” os Canais de denúncia.</i> <i>Proposta Aprovada com 57 votos</i>
Estadual 28	Eixo 3	Capacitação permanente e diversificada de profissionais das áreas de saúde, assistência, segurança, educação e gestão pública.	<i>Sem destaque</i> <i>Proposta Suprimida com 51 votos</i>
Estadual 29	Eixo 3	Cofinanciamento estável e fortalecimento da Política de Assistência Social.	<i>Sem destaque</i> <i>Proposta Suprimida com 62 votos</i>
Estadual 30	Eixo 3	ILPIs públicas, regionais e conveniadas com custeio garantido	<i>Sem destaque</i> <i>Proposta Suprimida com 52 votos</i>
Estadual 31	Eixo 3	Implantação, interiorização, regionalização, fortalecimento e expansão das Delegacias Especializadas de Proteção e Atendimento à Pessoa Idosa (DPCAMIs), em todas as regiões do estado, com funcionamento 24h, atendimento humanizado, equipes multidisciplinares capacitadas, estrutura adequada e integração às redes da Polícia Civil e Militar.	<i>Destaque</i> <i>1. Verbos no Infinitivo e remover interiorização.</i> <i>Proposta Aprovada com 62 votos</i>
Estadual 32	Eixo 3	Implantar e financiar casas de acolhimento provisório/temporário e casas de passagem regionais para pessoas idosas em situação de violência, abandono ou risco, com equipe multidisciplinar.	<i>Sem destaque</i> <i>Proposta Aprovada com 52 votos</i>
Estadual 33	Eixo 3	Serviços de acolhimento provisório, residências temporárias e casas de apoio.	<i>Sem destaque</i> <i>Proposta Suprimida com 60 votos</i>

Estadual 34	Eixo 4	Ampliar e incentivar a participação, a representatividade e o protagonismo das múltiplas velhices nos espaços de controle social. As ações devem incluir: a) campanhas para a criação de novos Conselhos e Fundos Municipais; b) revisão de normativas para priorizar a participação de representantes idosos; c) formação de novas lideranças comunitárias; e d) promoção de ações de engajamento como reuniões descentralizadas, encontros regionais e a ampla divulgação do papel e das ações dos conselhos.	Sem destaque Proposta Suprimida com 21 votos
Estadual 35	Eixo 4	Criar um Programa Estadual de Fortalecimento do Protagonismo e da Participação Social, com o objetivo de garantir a inclusão e a participação ativa da pessoa idosa na vida comunitária e nos espaços de decisão (conselhos, fóruns, conferências). O programa deve prover apoio técnico e financeiro para projetos e iniciativas lideradas por idosos — incluindo aqueles em comunidades tradicionais e quilombolas — e oferecer capacitação e formação contínua de lideranças para o exercício da cidadania e a garantia de direitos.	Sem destaque Proposta Aprovada com 40 votos
Estadual 36	Eixo 4	Criar um Programa Estadual de Inclusão e Alfabetização Digital para a Pessoa Idosa, com o objetivo de promover a autonomia e o letramento digital. O programa deve ofertar, de forma contínua e em parceria com universidades e centros comunitários, cursos, oficinas e rodas de conversa para o manuseio seguro de tecnologias (celulares, computadores) e a utilização de aplicativos e serviços essenciais (bancos, agendamentos, redes sociais).	Destaque 1. Katia - Itapiranga; e Rodrigo - Peritiba: Incluir “Ações de prevenção contra golpes financeiros digitais”. Proposta Aprovada com 54 votos

Estadual 37	Eixo 4	Estruturar a gestão da política estadual para a pessoa idosa por meio da criação de um Departamento ou Secretaria específica, responsável pela elaboração e monitoramento de um Plano Estadual de Envelhecimento Ativo. Este plano deverá ser formulado a partir de um diagnóstico e mapeamento da população idosa, estabelecendo diretrizes para os municípios e contemplando obrigatoriamente as demandas apontadas nas conferências municipais e estaduais.	Destaque 1. <i>Sálvio - Correia Pinto;</i> e <i>Marco - Sangão: Incluir “Em um prazo máximo de 2 anos”.</i> Proposta Aprovada com 45 votos
Estadual 38	Eixo 4	Fomentar e ampliar o acesso da pessoa idosa à educação em todos os níveis, desde a alfabetização até o ensino superior. As ações devem incluir a reestruturação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) com foco nas necessidades desse público, a criação de programas de bolsa universitária e a ampliação de parcerias com universidades, institutos federais e Sistema "S" para ofertar cursos livres, ensino técnico, formação continuada e programas de Universidade da Terceira Idade/Universidade Aberta.	Destaque 1. <i>Juraci - Rodeio;</i> e <i>Telma - Chapecó: Incluir “Em um prazo máximo de 2 anos”.</i> Proposta Aprovada com 61 votos
Estadual 39	Eixo 4	Fortalecer a estrutura e a atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa (Estadual e Municipais) por meio da garantia de apoio técnico e financeiro contínuo. Isso inclui o repasse de recursos para o Fundo do Idoso, a oferta de assessorias periódicas planejadas e a articulação política para o financiamento de projetos, instrumentalizando os conselhos para a qualificação da rede de proteção.	Sem destaque Proposta Aprovada com 35 votos

Estadual 40	Eixo 4	Implementar um programa estadual de capacitação e formação continuada para todos os profissionais, servidores, gestores públicos e conselheiros de direitos que atuam na rede de atendimento à pessoa idosa em todos os segmentos (saúde, segurança pública, etc.). A formação deve focar no atendimento especializado e humanizado, abordando obrigatoriamente a diversidade das velhices (indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+, rurais, com deficiência), as especificidades de gênero, raça/etnia, orientação sexual e territorial, e temas transversais como primeiros socorros.	Sem destaque <i>Proposta Suprimida com 61 votos</i>
Estadual 41	Eixo 4	Instituir a perspectiva das múltiplas velhices como diretriz obrigatória em todos os planos e políticas públicas estaduais e municipais, assegurando o desenvolvimento de ações, capacitações e campanhas que promovam o envelhecimento ativo e valorizem a diversidade. A implementação deve ter atenção especial à inclusão e ao combate à discriminação de públicos como LGBTQIAPN+, imigrantes, população negra, indígena, pessoas com deficiência (PCD) e do campo.	Sem destaque <i>Proposta Aprovada com 29 votos</i>
Estadual 42	Eixo 4	Promover a formação continuada e a capacitação, por meio de seminários e cursos, para todos os profissionais que atuam nos serviços públicos, bem como para conselheiros e pessoas idosas. A formação deve abordar o processo de envelhecimento na perspectiva das múltiplas velhices, os direitos, os deveres e as políticas públicas, visando sempre a qualificação e a melhoria do atendimento a este público.	Sem destaque <i>Proposta Aprovada com 52 votos</i>

Estadual 43	Eixo 4	Promover e fomentar, em parceria com escolas, universidades e centros comunitários, a realização de programas, projetos e atividades (culturais, esportivas, educativas e de lazer) que estimulem a convivência comunitária e intergeracional. As ações devem visar a troca de conhecimentos e experiências entre gerações, a valorização da história da pessoa idosa, a diversificação de atividades intermunicipais e o estímulo à participação do público masculino.	Destaque 1. Kátia - Itapiranga: Incluir “Implantar”. Proposta Suprimida com 53 votos
Estadual 44	Eixo 5	Ampliar e assegurar a participação ativa dos Conselhos e das pessoas idosas no planejamento, formulação e monitoramento das políticas públicas, por meio de colegiados, programas de escuta ativa, capacitações para protagonismo, conferências e ações intersetoriais, valorizando sua representação e incentivando sua mobilização comunitária.	Sem destaque Proposta Aprovada com 50 votos
Estadual 45	Eixo 5	Ampliar, apoiar, financiar e fortalecer os Conselhos da Pessoa Idosa (municipais, estaduais e nacional), assegurando autonomia, estrutura física, técnica e financeira, secretaria executiva qualificada, apoio técnico permanente e integração entre União, estados e municípios.	Destaque 1. Incluir “Remuneração dos conselheiros” 2. Incluir “e outros apoios aos idosos” Proposta Aprovada com 52 votos
Estadual 46	Eixo 5	Assegurar repasses regulares e automáticos (fundo a fundo), em âmbito estadual e municipal, sem condicionamento à apresentação de projetos, garantindo consolidação, funcionamento e fortalecimento contínuo dos Conselhos e Fundos da Pessoa Idosa.	Sem destaque Proposta Suprimida pela maioria

Estadual 47	Eixo 5	Consolidar uma Rede Estadual de Conselhos da Pessoa Idosa, articulada com formação continuada, encontros regionais, fóruns, colegiados e núcleos descentralizados, com sistema unificado de informações, monitoramento e intercâmbio de experiências, visando o fortalecimento, a articulação e o controle social.	<i>Destaque</i> 1. Unir com a proposta Estadual 52
Estadual 48	Eixo 5	Elaborar e distribuir Materiais Educativos, Informativos e Pedagógicos (cartilhas, manuais, kits escolares, materiais de bolso e digitais), em linguagem acessível e apropriada, sobre os direitos da pessoa idosa, o Estatuto do Idoso e o papel dos conselhos, fortalecendo a conscientização social.	<i>Destaque</i> 1. Unir esta proposta com a proposta Estadual 50. 2. Não deve ser unido com a proposta Estadual 50.
Estadual 49	Eixo 5	Garantir apoio técnico, financeiro, logístico e estrutural permanente aos Conselhos da Pessoa Idosa (municipais, estaduais e nacional), com repasses dos fundos do idoso, campanhas de orientação, subsídios de transporte e alimentação, estrutura física adequada e mecanismos de captação de recursos, assegurando sustentabilidade e fortalecimento institucional.	<i>Destaque</i> 1. Unir com a proposta Estadual 50 2. As verbas precisam estar dentro do plano de ação, caso contrário não precisa da aprovação.
Estadual 50	Eixo 5	Garantir vinculação de percentuais fixos da arrecadação (ex.: 2% de loterias, shows, IOF e mínimo de 1% da receita estadual) aos Fundos do Idoso, assegurando sustentabilidade financeira contínua para políticas, serviços e projetos.	<i>Destaque</i> 1. Incluir “e outros meios de arrecadação” Proposta Aprovada com 51 votos
Estadual 51	Eixo 5	Incluir, no Programa Estadual de Formação, módulos temáticos específicos sobre legislação, controle social, padronização de documentos, arrecadação e gestão dos fundos do idoso, análise de projetos, atuação em ILPIs, protocolos de atendimento (PISC) e serviços voltados à população idosa.	<i>Destaque</i> 1. Unir com a proposta Estadual 52



Estadual 52	Eixo 5	Instituir um Programa Estadual de Capacitação Permanente e Continuada para conselheiros da Pessoa Idosa (municipais, estaduais e nacional), ofertado de forma presencial, regionalizada e em módulos EAD, abrangendo direitos humanos, envelhecimento, interseccionalidades, gestão, legislação, orçamento, políticas públicas e boas práticas, garantindo linguagem acessível, periodicidade regular (anual/semestral) e alcance em todas as esferas.	<i>Destaque</i> 1. Unir com as propostas Estaduais 47 e 51. Proposta Aprovada com 51 votos
Estadual 53	Eixo 5	Instituir um Programa Estadual de Divulgação e Transparência dos Conselhos da Pessoa Idosa, assegurando ampla visibilidade das ações, reuniões, atividades e funcionamento em todas as esferas, por meio de mídias digitais, impressas e eventos, garantindo acesso da sociedade às informações e fortalecendo a participação social.	<i>Destaque</i> 1. Supressão da proposta 2. Não suprimir a proposta Proposta Aprovada com 54 votos

ANEXO XXII - Histórico - Propostas para o Governo Federal

Proposta	Eixo	Proposta	Histórico
Federal 1	Eixo 1	Ampliação dos incentivos fiscais e novos mecanismos de captação de recursos: Criar e ampliar incentivos fiscais permanentes para doações ao Fundo Nacional e aos Fundos Municipais da Pessoa Idosa, aumentando os percentuais dedutíveis do Imposto de Renda (de 6% para 10% para pessoas físicas e de 1% para 3% para pessoas jurídicas) e regulamentando a destinação de multas e percentuais da arrecadação de loterias para o fundo. Além disso, implementar sistemas de repasse automático e facilitar o recolhimento, incluindo contribuintes da declaração simplificada.	Sem destaque
Federal 2	Eixo 1	Ampliar e garantir destinação orçamentária obrigatória, com percentuais mínimos, para políticas públicas voltadas à pessoa idosa, abrangendo saúde, assistência, previdência, habitação, transporte, cultura e esporte, em todas as esferas (União, Estado e Município).	Destaque <i>1. Priscila - Itajaí - Incluir "com percentuais de 0,5% a 2%"</i> Proposta Aprovada com 59 votos
Federal 3	Eixo 1	Ampliar e garantir o cofinanciamento das políticas de esporte e cultura para a pessoa idosa, assegurando repasses regulares e suficientes das três esferas de governo, de forma a fortalecer programas de lazer, recreação, inclusão cultural e social.	Sem destaque Proposta Aprovada com 33 votos
Federal 4	Eixo 1	Ampliar e garantir o cofinanciamento tripartite (União, Estado e Municípios) para serviços e programas destinados à pessoa idosa, considerando o custo real por município e per capita, com repasses atualizados anualmente pela inflação. Essa ampliação incluirá apoio específico para municípios de pequeno porte, ajustando os valores e garantindo fundos regulares e contínuos para a manutenção de ILPIs, Centros-Dia, e serviços de saúde e assistência social.	Sem destaque Proposta Aprovada com 58 votos

Federal 5	Eixo 1	Assegurar acesso universal e contínuo a medicamentos de uso comum e de alta complexidade, por meio da ampliação da Farmácia Básica e Farmácia Popular, com recursos federais destinados também a ações de prevenção, promoção do envelhecimento saudável e combate à fome, incluindo programas de segurança alimentar voltados à população idosa em situação de vulnerabilidade.	Sem destaque Proposta Aprovada com 34 votos
Federal 6	Eixo 1	Assegurar repasses proporcionais ao número de idosos atendidos, com possibilidade de uso para custeio de programas, manutenção de serviços e apoio estrutural aos Conselhos de Direitos. Garantir piso nacional de financiamento e cofinanciamento contínuo, viabilizando projetos e ações que ampliem a cobertura e a efetividade das políticas voltadas à população idosa.	Sem destaque Proposta Suprimida com 27 votos
Federal 7	Eixo 1	Estabelecimento de políticas e estrutura permanente de apoio financeiro: Implantar políticas nacionais de incentivo fiscal e repasses diretos aos Fundos da Pessoa Idosa, garantindo um fluxo contínuo e crescente de recursos. Isso inclui garantir a destinação de percentuais obrigatórios do IR, fortalecer a transparência nas operações e permitir repasses automáticos para os Fundos Municipais. Além disso, fomentar projetos que envolvam a doação de multas de trânsito, ambientais e judiciais, bem como a arrecadação de recursos em eventos públicos e loterias.	Destaque 1. Carmem - PPI: Agrupar a proposta Federal 7 com a proposta Federal 1.
Federal 8	Eixo 1	Fortalecimento das campanhas de arrecadação e destinação de recursos ao Fundo da Pessoa Idosa: Ampliar campanhas nacionais e regionais de sensibilização e incentivo à doação de Imposto de Renda (IR) por pessoas físicas e jurídicas, incluindo maior divulgação sobre deduções fiscais, simplificação dos processos de doação e criação de materiais informativos acessíveis. As campanhas devem envolver diferentes mídias, garantir acompanhamento e transparência e destacar a importância social dessas doações.	Sem destaque Proposta Aprovada com 43 votos

Federal 9	Eixo 1	Implantar, ampliar e financiar Centros-Dia e casas de convivência para pessoas idosas, com atendimento multiprofissional, infraestrutura adequada e apoio técnico e financeiro da União, Estados e Municípios.	Destaque 1. <i>Andreya -Lages: Incluir “Centro-Dia, Centro de convivência e ILPIs</i> 2. <i>Edison - São Francisco do Sul: Incluir “Serviço de acolhimento”</i> Proposta Aprovada com 59 votos
Federal 10	Eixo 1	Instituir mecanismo legal e normativa federal que regule repasses mensais, regulares e automáticos fundo a fundo em todas as esferas (federal, estadual e municipal), com critérios claros baseados em indicadores sociais, demográficos e de gestão. Garantir previsibilidade orçamentária, sustentabilidade financeira e prioridade para municípios pequenos ou com maior índice de envelhecimento populacional.	Sem destaque Proposta Aprovada com 51 votos
Federal 11	Eixo 1	Investir em proteção das aposentadorias e pensões dos idosos, coibindo descontos indevidos, empréstimos fraudulentos e golpes, com forte fiscalização e garantindo segurança financeira. Para isso, é essencial limitar a 30% o teto dos empréstimos consignados, assegurando proteção à renda da pessoa idosa e proibir a contratação de empréstimos eletrônicos, exigindo presença física para garantir maior segurança. Além disso, devem ser realizadas ações de fiscalização e conscientização para reduzir contratações abusivas de empréstimos consignados, e a revogação da lei dos consignados se faz necessária para garantir a proteção contra o endividamento abusivo, assegurando a estabilidade financeira e dignidade dos idosos.	Destaque 1. <i>Rogério - Nova Veneza: Incluir “Reforçar a responsabilidade objetiva da autarquia federal (INSS) e previdência privada sobre quaisquer descontos indevidos”.</i> 2. <i>Paulo - Blumenau: Não alterar a proposta.</i> Proposta Aprovada com 54 votos
Federal 12	Eixo 2	Alterar o Art. 45 da Lei 8.213/91 para estender o acréscimo de no mínimo 25% a todas as aposentadorias, pensões e BPC de pessoas idosas com dependência que necessitem de cuidados integrais, como forma de apoio financeiro para evitar a institucionalização.	Sem destaque Proposta Suprimida por unanimidade

Federal 13	Eixo 2	Atualizar e ampliar a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e o programa Farmácia Popular, incluindo medicamentos para doenças da velhice, insumos (fraldas) e equipamentos, e desburocratizando o acesso a itens de alto custo.	Destaque 1. Ineir - Rio Negrinho: Incluir exigência que a ANVISA revise o código de medicamentos. 2. Diléia - Florianópolis: Incluir implementação dos Hospitais de Retaguarda 3. Alcení - Bombinhas: Incluir "Implementar e Operacionalizar" Proposta Aprovada com 53 votos
Federal 14	Eixo 2	Criar um programa nacional, com financiamento das 3 esferas de governo e editais de fomento, para ampliar projetos de esporte, cultura e lazer, incluindo a construção de Centros de Eventos e academias ao ar livre e garantindo acesso universal (inclusive na zona rural).	Sem destaque Proposta Suprimida por unanimidade
Federal 15	Eixo 2	Criar um Sistema Nacional de Cuidados, com um plano interministerial (Saúde, SUAS, Direitos Humanos, etc.), para implementar a Política Nacional de Cuidados de Longa Duração, o cuidado continuado e o envelhecimento ativo e saudável.	Destaque 1. Charles - Águas de Chapecó: alterar "Criar" para "Fortalecer." 2. Sthéfanye - Ituporanga: Retirar a palavra SUAS. 3. Ineir - Rio Negrinho: incluir no final "Com iniciativas preventivas em todos os níveis". Proposta Aprovada por unanimidade
Federal 16	Eixo 2	Criar uma política nacional do cuidador que inclua a regulamentação da profissão (com piso salarial e garantias trabalhistas), capacitação gratuita e a criação do "Auxílio Cuidador" como benefício financeiro para famílias.	Destaque 1. Armia - Itajaí: Explicou para os presentes o que seria o benefício financeiro. 2. Heide - CEI: comentou que esse benefício seria para famílias com cuidados 24h. 3. Charles - Águas de Chapecó: comentou que a proposta era muito parecida com a outra. 4. Alcení - Bombinhas: alterar o "Criar" para "Fortalecer e Aprimorar" Proposta Aprovada por unanimidade

Federal 17	Eixo 2	Criar uma rede nacional de Centros de Referência Regionais em saúde da pessoa idosa, com financiamento federal para a contratação de especialistas (geriatras, etc.) e equipes multiprofissionais, garantindo cuidado integral (saúde mental, reabilitação, odontologia) e investimento em tecnologia.	Destaque 1. Alcení - Bombinhas: Alterar “Garantindo” por “Assegurando”. 2. Sthéfanye - Ituporanga: Incluir na redação “cuidados paliativos”. 3. Marcia - Blumenau: Retirar o financiamento federal. Proposta Aprovada por unanimidade
Federal 18	Eixo 2	Fortalecer a Atenção Básica com ampliação de recursos para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e qualificação dos Agentes de Saúde, garantindo atendimento integral e preventivo com foco no envelhecimento saudável e na saúde mental.	Destaque 1. Luana - Capinzal: Capacitar toda a equipe do ESF. 2. Margarete - Guatambú: Incluir casa lar e acompanhamento com a família. 3. Francisco - Ibirama: Deixar os agentes de saúde 4. Diléia - Florianópolis: Reativar programa de atenção domiciliar. Proposta Aprovada com 52 votos
Federal 19	Eixo 2	Instituir uma política nacional de cofinanciamento e ampliação da rede de ILPIs públicas e comunitárias, estabelecendo um piso de financiamento federal e garantindo fiscalização baseada nos direitos humanos.	Sem destaque Proposta Suprimida por unanimidade
Federal 20	Eixo 2	Instituir uma política nacional de comunicação, com cofinanciamento federal, para promover campanhas permanentes e materiais informativos sobre os direitos (Estatuto do Idoso), a valorização, o respeito e a saúde (física e mental) da pessoa idosa, com foco na sociedade e nas escolas.	Sem destaque Proposta Suprimida por unanimidade
Federal 21	Eixo 2	Instituir uma Política Nacional de Financiamento com vinculação orçamentária obrigatória e rubrica específica, garantindo cofinanciamento federal e repasse regular de recursos para os municípios aplicarem em políticas públicas (saúde, assistência, ILPIs, Centros-Dia).	Sem destaque Proposta Suprimida por unanimidade

Federal 22	Eixo 2	Revisar os critérios do BPC para reduzir a idade de acesso para 60 anos, ampliar a renda per capita para ½ salário mínimo, transferir a gestão para o SUAS e manter a vinculação ao salário mínimo.	Sem destaque Proposta Suprimida por unanimidade
Federal 23	Eixo 3	Ampliação da equipe técnica com capacitação para desenvolver as ações de atendimento ao idoso, conforme Tipificação nos níveis de proteção social básica e de média complexidade, nos casos de violação de direitos do Idoso	Destaque 1. Substituir “ao idoso” para “a pessoa idosa” e incluir “municipal” após equipe técnica. Proposta Aprovada com 59 votos
Federal 24	Eixo 3	Ampliar campanhas de conscientização sobre violência contra a pessoa idosa.	Sem destaque Proposta Suprimida por unanimidade
Federal 25	Eixo 3	Campanha nacional permanente de enfrentamento	Sem destaque Proposta Suprimida por unanimidade
Federal 26	Eixo 3	Campanhas nacionais de sensibilização e combate à violência contra a pessoa idosa, articuladas com redes de mídia, escolas e instituições religiosas e comunitárias	Destaque 1. Incluir “Realizar” no início e “combate a todas as formas de violência”. 2. Incluir “redes de atendimento e proteção, políticas setoriais”. 3. Especificar mídias (Televisão aberta, rádio e mídias sociais). Proposta Aprovada com 57 votos
Federal 27	Eixo 3	Capacitar profissionais de saúde e assistência social para prevenir e identificar a violência.	Destaque 1. Incluir profissionais de todas as políticas públicas e da rede de atendimento. Proposta Aprovada com 54 votos
Federal 28	Eixo 3	Cofinanciar e expandir ILPIs, casas de passagem/temporárias e alta complexidade, com fiscalização contínua e atendimento humanizado regionalizado.	Sem destaque Proposta Aprovada com 61 votos

Federal 29	Eixo 3	Incluir conteúdo sobre envelhecimento, direitos da pessoa idosa e a prevenção a violência física, psicológica, patrimonial, sexual, institucional e negligência nos currículos da educação básica e ensino superior;	Destaque 1. Incluir: “Que a política de educação cumpra a política nacional da pessoa idosa incluindo o conteúdo.... 2. Retirar os tipos de violência e incluir “Todas as formas de violência” Proposta Aprovada com 46 votos
Federal 30	Eixo 3	Pensar em meios efetivos de divulgação e conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa, inclusive ampliando o controle sobre as instituições financeiras para a prevenção em relação à exploração patrimonial das pessoas idosas, e divulgação de canais de denúncia	Sem destaque Proposta Suprimida por unanimidade
Federal 31	Eixo 3	Realizar campanha anual de enfrentamento a violência contra idosos (15 de junho)	Sem destaque Proposta Suprimida por unanimidade
Federal 32	Eixo 3	Realizar campanha anual de enfrentamento a violência contra idosos (15 de junho), divulgando o Disk 100 e Disk 180.	Sem destaque Proposta Suprimida por unanimidade
Federal 33	Eixo 4	Ampliar e assegurar recursos regulares, contínuos e transparentes para o Fundo Nacional da Pessoa Idosa, com critérios de distribuição que considerem desigualdades sociais, étnico-raciais e regionais; fortalecer o cofinanciamento tripartite e os repasses aos fundos estaduais e municipais, garantindo percentual mínimo destinado a projetos comunitários, culturais e de envelhecimento ativo, inclusive por meio de editais e campanhas como a Semana do Idoso.	Sem destaque Proposta Aprovada com 13 votos

Federal 34	Eixo 4	Ampliar e diversificar os programas habitacionais voltados à pessoa idosa, assegurando no mínimo 5% das vagas no Minha Casa Minha Vida, criando programas de cessão de uso de moradias populares, de reforma de residências em situação de risco e de habitação para famílias de baixa renda com idosos, com cofinanciamento tripartite.	Sem destaque Proposta Aprovada com 45 votos
Federal 35	Eixo 4	Criar o Programa Nacional de Fomento ao Protagonismo da Pessoa Idosa, com editais para financiar projetos, redes de apoio comunitário e a reforma de espaços físicos. O programa deve também promover capacitação para lideranças e empreendedorismo sênior, além de realizar ações de reconhecimento, como prêmios, selos de boas práticas, campanhas de sensibilização e a instituição de uma data comemorativa nacional.	Destaque 1. Elisabete - Joinville; e Rafael - Canoinhas: especificar o “público 60+” e incluir “Aquisição de bens”. Proposta Aprovada com 52 votos
Federal 36	Eixo 4	Criar uma política nacional de inclusão digital, conforme o PL 3.167/2023, com cursos gratuitos sobre o manuseio de tecnologias (computadores, celulares) e acessibilidade digital para integrar a pessoa idosa à vida moderna.	Sem destaque Proposta Aprovada com 48 votos
Federal 37	Eixo 4	Fomentar a criação, expansão e o fortalecimento de uma rede de Centros Dia e Centros de Convivência, por meio de cofinanciamento federal, garantindo estrutura regionalizada, equipes multidisciplinares e a oferta de programas e projetos diversificados (culturais, esportivos, integrativos).	Destaque 1. Dircema - Joaçaba; e Juraci - Rodeio: Incluir “no prazo de dois anos” e “Contemplando municípios PP1, PP2 e médio porte”. Proposta Aprovada com 53 votos
Federal 38	Eixo 4	Fortalecer o Sistema de Direitos com uma política nacional que estruture e financie os conselhos (CNDPI, estaduais, municipais), garanta a participação da pessoa idosa e a realização periódica de Conferências e fóruns regionalizados.	Sem destaque Proposta Aprovada com 55 votos

Federal 39	Eixo 4	Incluir a dimensão do envelhecimento — considerando raça, gênero, deficiência, orientação sexual e identidade de gênero — nas diretrizes da Política Nacional da Pessoa Idosa e nos Planos Decenais de Direitos Humanos, garantindo ações para o atendimento das múltiplas velhices e implementando políticas específicas de inclusão social para idosos com deficiência ou mobilidade reduzida.	Sem destaque <i>Proposta Aprovada com 33 votos</i>
Federal 40	Eixo 4	Instituir a Política Nacional de Participação Social e Protagonismo da Pessoa Idosa, estabelecendo diretrizes para garantir o envolvimento ativo em todas as esferas da vida pública. Esta política deverá prever mecanismos como a consulta pública obrigatória, a criação de cotas (em programas de educação, cultura, mercado de trabalho), o apoio a candidaturas para cargos públicos, e a regulamentação da participação online por meio de uma plataforma digital nacional acessível, sempre considerando o recorte das múltiplas velhices.	Destaque <i>1. Marco - Sangão: Incluir “Em um prazo de 2 anos”.</i> <i>Proposta Aprovada com 57 votos</i>
Federal 41	Eixo 4	Instituir um programa nacional de capacitação permanente (nos moldes do CAPACITASUAS) para profissionais, gestores, conselheiros e cuidadores (incluindo equipes de ILPIs), com seminários sobre o processo de envelhecimento e as múltiplas velhices.	Sem destaque <i>Proposta Aprovada com 46 votos</i>
Federal 42	Eixo 4	Instituir uma Política Nacional de Comunicação com campanhas permanentes de combate ao etarismo, valorização das múltiplas velhices e divulgação dos direitos e serviços (incluindo canais de denúncia e prevenção a golpes), utilizando canais como uma TV/Rádio Pública e materiais educativos (cartilhas).	Sem destaque <i>Proposta Aprovada com 31 votos</i>

Federal 43	Eixo 5	Atualizar e ampliar a divulgação do Estatuto da Pessoa Idosa, assegurando linguagem acessível, versões resumidas e de bolso, materiais digitais e impressos. Promover sua distribuição nacional gratuita, campanhas educativas junto às escolas e integração às campanhas publicitárias.	Destaque 1. Juntar com a proposta Federal 45
Federal 44	Eixo 5	Criar um Sistema Nacional integrado de informação, gestão e monitoramento dos Conselhos da Pessoa Idosa, que inclua mecanismos de fiscalização e responsabilização de gestores públicos, e que promova a articulação e o financiamento para a manutenção dos conselhos.	Sem destaque Proposta Aprovada pela maioria
Federal 45	Eixo 5	Desenvolver campanhas nacionais permanentes e integradas de valorização da pessoa idosa e dos conselhos, enfrentamento à violência, divulgação de leis e direitos, incentivo à participação social e sensibilização da sociedade.	Destaque 1. Juntar com a proposta Federal 43 Proposta Aprovada com 50 votos
Federal 46	Eixo 5	Estabelecer novas fontes de receita para os Fundos da Pessoa Idosa, destinando um percentual fixo (2%) da arrecadação de loterias (estaduais e federais), grandes eventos (esportivos, shows) e do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)	Destaque 1. Incluir “e outros meios de arrecadação ou financiamento”. 2. Juntar com a proposta Federal 47.
Federal 47	Eixo 5	Garantir o financiamento obrigatório e sustentável das políticas para a pessoa idosa, por meio de repasses regulares fundo a fundo, ampliação de recursos do SUAS, e da criação de novas fontes de receita (loterias, Imposto de Renda, multas, etc.), vinculando os repasses ao funcionamento regular dos conselhos.	Sem destaque Proposta Aprovada com 54 votos

Federal 48	Eixo 5	Garantir o fortalecimento e a autonomia dos Conselhos da Pessoa Idosa em todos os níveis, por meio de dotação orçamentária própria e recursos de fundos específicos, para assegurar estrutura física adequada (sede própria / Casa dos Conselhos), recursos materiais (equipamentos, veículos) e uma equipe técnica mínima e exclusiva, incluindo Secretaria Executiva, em conformidade com a Norma de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH).	Sem destaque Proposta Aprovada com 54 votos
Federal 49	Eixo 5	Instituir uma política nacional que garanta capacitação permanente, anual e sistemática, em todos os níveis federativos, com conteúdos acessíveis, módulos padronizados, cursos presenciais e online (EAD), certificação oficial e foco em legislação, orçamento, elaboração de projetos, gestão de recursos e direitos da pessoa idosa.	Sem destaque Proposta Aprovada com 50 votos
Federal 50	Eixo 5	Política Nacional de Formação Continuada dos Conselheiros da Pessoa Idosa	Destaque 1. Já há outra proposta elencando esta (juntar com a proposta Federal 49). 2. Suprimir esta proposta. Proposta Suprimida pela maioria
Federal 51	Eixo 5	Regulamentar, por lei federal, a Política Nacional de Fortalecimento dos Conselhos, estabelecendo diretrizes nacionais para sua atuação, garantindo seu caráter deliberativo, a formação paritária e a representatividade diversa da pessoa idosa em sua composição (por estado, gênero, com deficiência, etc.).	Destaque 1. Adicionar “e outros grupos afins e representativos e múltiplas velhices”. 2. Já existe a obrigatoriedade de cada município ter o conselho do idoso (já está na constituição), suprimir a proposta. Proposta Aprovada com 26 votos
Federal 52	Eixo 5	Tornar obrigatória, por lei, a consulta prévia e a participação ativa dos Conselhos da Pessoa Idosa na elaboração e monitoramento de todas as políticas públicas, garantindo sua inclusão com direito a voto em instâncias intersetoriais e a representação paritária (50%) de pessoas idosas nas comissões de planejamento.	Sem destaque Proposta Aprovada com 38 votos

ANEXO XXIII - Propostas Estaduais e Nacionais dos Grupos de Trabalho para a Plenária Geral

Âmbito Estadual

Proposta	Eixo	Proposta	Histórico
Estadual 1	Eixo 1	Ampliar e fortalecer a saúde da pessoa idosa, com financiamento federal, estadual e municipal, incluindo o fornecimento gratuito de medicamentos contínuos e especializados, a expansão de serviços especializados e centros de saúde, e a ampliação de equipes multiprofissionais com especialistas em geriatria. Além da construção e manutenção de hospitais e clínicas geriátricas, o fortalecimento do SUS para agilizar cirurgias e exames, ações integradas em saúde, nutrição, cultura e bem-estar e a integração de serviços como atendimento domiciliar e reabilitação, assegurando o acesso igualitário e ágil a todos os idosos, com foco na atendimento integral e na redução de distâncias para tratamentos especializados	<i>Proposta Aprovada com 98,44%</i> <i>Total de Votos: 256</i>
Estadual 2	Eixo 1	Ampliar e garantir vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), com financiamento contínuo, repasses equitativos e cofinanciamento estadual e federal. Criar política estadual de repasse financeiro contínuo e transparente, incluindo editais de apoio às ILPIs comunitárias, dotação orçamentária específica e fundo estadual exclusivo para ILPIs e Centros-Dia. Estruturar, implementar e regionalizar novas ILPIs, com atendimento especializado a idosos em situação de vulnerabilidade, deficiência, dependência, alto grau de comprometimento de saúde ou violação de direitos, assegurando financiamento integral do Estado e construção de abrigos regionais quando necessário.	<i>Proposta Aprovada com 95,52%</i> <i>Total de Votos: 268</i>

Estadual 3	Eixo 1	Garantir a criação, ampliação e acesso à moradia adequada para a população idosa, com ênfase na articulação entre as esferas federal, estadual e municipal, assegurando recursos para a implementação efetiva de políticas habitacionais para a destinação de unidades habitacionais específicas, com prioridade para idosos em situação de vulnerabilidade social, com deficiência ou outras necessidades, garantindo acessibilidade e adequação das moradias, tanto em áreas urbanas quanto rurais, priorizando sempre o cumprimento do Estatuto do Idoso e a criação de programas habitacionais com percentual mínimo de unidades reservadas a esse público com a possibilidade de busca por financiamento internacional para fortalecer a política habitacional voltada ao idoso e aumento da destinação de recursos para municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano	<i>Proposta Aprovada com 83,96%</i> <i>Total de Votos: 268</i>
Estadual 4	Eixo 1	Garantir percentuais mínimos e fixos do orçamento estadual e da receita líquida destinados ao Fundo Estadual e aos Fundos Municipais do Idoso (com variação de 0,05% a 2%, conforme propostas apresentadas), assegurando repasses regulares fundo a fundo e regulamentação de percentuais mínimos, de modo a viabilizar a Política de Atendimento à Pessoa Idosa em todo o território catarinense.	<i>Proposta Aprovada com 93,01%</i> <i>Total de Votos: 272</i>
Estadual 5	Eixo 1	Implementar mecanismos de financiamento permanentes e simplificados, como editais anuais e estaduais, acordos de cooperação e termos de colaboração, destinados a projetos de inclusão e promoção da pessoa idosa, garantindo cofinanciamento estadual, incentivo fiscal e apoio à adesão de municípios à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI), bem como previsão de recursos no PPA para envelhecimento ativo.	<i>Proposta Aprovada com 87,50%</i> <i>Total de Votos: 272</i>

Estadual 6	Eixo 2	Criar uma Política Estadual para ampliar e efetivar projetos de esporte, cultura, lazer e convivência para a pessoa idosa, garantindo o financiamento das 3 esferas de governo e o cofinanciamento estadual. A iniciativa deverá focar na criação, construção e adaptação de espaços públicos como Centros de Convivência, Centros Dia da pessoa Idosa, Centro de Práticas Integrativas Complementares em saúde - CEPICS e academias adaptadas, garantindo o acesso a todos, inclusive na zona rural. Nestes locais, será ampliada a oferta de atividades permanentes (físicas, culturais, tecnológicas e intergeracionais), com a presença de instrutores e o apoio aos municípios com kits para oficinas.	<i>Proposta Aprovada com 92,65%</i> <i>Total de Votos: 272</i>
Estadual 7	Eixo 2	Estabelecer uma Política Estadual para ampliar o número de vagas e apoiar a criação e manutenção de Instituições de Longa Permanência para pessoas Idosas (ILPIs) públicas. A política deverá focar na implantação regionalizada de unidades (Casa Lar, Lar da pessoa Idosa), com gestão compartilhada e cofinanciamento estadual e municipal para reformas, equipamentos e pessoal, a fim de garantir o acolhimento institucional a pessoas idosas com diversos graus de dependência e em situação de violação de direitos.	<i>Proposta Aprovada com 97,42%</i> <i>Total de Votos: 271</i>
Estadual 8	Eixo 2	Garantir e ampliar a oferta de medicamentos, suplementos (exemplos: sensor de monitoramento de glicose, oxímetros entre outros), próteses e órteses distribuídos gratuitamente pela rede pública de saúde, expandindo a lista de itens essenciais para incluir tratamentos de doenças comuns na velhice, como osteoporose, diabetes, hipertensão, depressão e Alzheimer. Paralelamente, desburocratizar e agilizar o processo para acesso a medicamentos de alto custo e de uso continuado, facilitando os fluxos por meio das farmácias regionais de saúde do Estado. A política deve também incentivar e disponibilizar o acesso a terapias integrativas e complementares para promover o cuidado integral, incluindo o apoio e formação de cuidadores.	<i>Proposta Aprovada com 94,95%</i> <i>Total de Votos: 277</i>

Estadual 9	Eixo 2	Implementar uma Política Estadual de Educação Permanente para promover qualificação e capacitações regionais para os profissionais das Redes de Atenção a Saúde com foco à pessoa idosa e incentivar a formação especializada em Gerontologia e Geriatria, com apoio de núcleo técnico universitário para garantir o cuidado integral e o atendimento humanizado. Além de garantir a contratação de médicos geriatras e a formação de equipes multiprofissionais para assegurar o atendimento integral (atenção primária, secundária, terciária e Hospital de Retaguarda).	<i>Proposta Aprovada com 98,12%</i> <i>Total de Votos: 266</i>
Estadual 10	Eixo 2	Regionalizar a atenção especializada à saúde da pessoa idosa, com a criação de Centros de Referência Geriátrica e a ampliação do quadro de especialistas e equipes multiprofissionais. A política deve garantir, com financiamento estadual, acesso prioritário e ágil aos serviços de média e alta complexidade (consultas, exames, cirurgias), aprimorando a fila no sistema de regulação para reduzir o tempo de espera.	<i>Proposta Aprovada com 95,56%</i> <i>Total de Votos: 268</i>
Estadual 11	Eixo 3	Aprimorar e qualificar os canais de denúncia acessíveis, humanizados e 24h, com escuta qualificada, apoio às vítimas e ampla divulgação	<i>Proposta Aprovada com 95,49%</i> <i>Total de Votos: 244</i>
Estadual 12	Eixo 3	Implantar e ampliar ILPIs públicas e regionalizadas como serviços de alta complexidade, com vagas custeadas pelo Estado/União, para acolher pessoas idosas em situação de violência, vulnerabilidade ou sem vínculo familiar.	<i>Proposta Aprovada com 97,64%</i> <i>Total de Votos: 254</i>
Estadual 13	Eixo 3	Implantar e financiar casas de acolhimento provisório/temporário e casas de passagem regionais para pessoas idosas em situação de violência, abandono ou risco, com equipe multidisciplinar.	<i>Proposta Aprovada com 94,70%</i> <i>Total de Votos: 264</i>
Estadual 14	Eixo 3	Implantar, regionalizar, fortalecer e expandir as Delegacias Especializadas de Proteção e Atendimento à Pessoa Idosa (DPCAMIs), em todas as regiões do estado, com funcionamento 24h, atendimento humanizado, equipes multidisciplinares capacitadas, estrutura adequada e integração às redes da Polícia Civil e Militar.	<i>Proposta Aprovada com 96,36%</i> <i>Total de Votos: 220</i>

Estadual 15	Eixo 3	Realizar campanhas em todas as esferas governamentais, permanentes de conscientização, prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência contra a pessoa idosa, com ampla divulgação de direitos, Estatuto do Idoso, leis protetivas e canais de denúncia (Disque 100, 180 e outros), promovendo valorização e combate ao etarismo.	<i>Proposta Aprovada com 94,46%</i> <i>Total de Votos: 271</i>
Estadual 16	Eixo 4	Criar um Programa Estadual de Fortalecimento do Protagonismo e da Participação Social, com o objetivo de garantir a inclusão e a participação ativa da pessoa idosa na vida comunitária e nos espaços de decisão (conselhos, fóruns, conferências). O programa deve prover apoio técnico e financeiro para projetos e iniciativas lideradas por idosos — incluindo aqueles em comunidades tradicionais e quilombolas — e oferecer capacitação e formação contínua de lideranças para o exercício da cidadania e a garantia de direitos.	<i>Proposta Aprovada com 94,05%</i> <i>Total de Votos: 252</i>
Estadual 17	Eixo 4	Criar um Programa Estadual de Inclusão e Alfabetização Digital para a Pessoa Idosa, com o objetivo de promover a autonomia e o letramento digital e ações de prevenção contra golpes financeiros digitais. O programa deve ofertar, de forma contínua e em parceria com universidades e centros comunitários, cursos, oficinas e rodas de conversa para o manuseio seguro de tecnologias (celulares, computadores) e a utilização de aplicativos e serviços essenciais (bancos, agendamentos, redes sociais).	<i>Proposta Aprovada com 96,92%</i> <i>Total de Votos: 260</i>
Estadual 18	Eixo 4	Estruturar a gestão da política estadual para a pessoa idosa por meio da criação de um Departamento ou Secretaria específica, responsável pela elaboração e monitoramento de um Plano Estadual de Envelhecimento Ativo. Este plano deverá ser formulado a partir de um diagnóstico e mapeamento da população idosa, estabelecendo diretrizes para os municípios e contemplando obrigatoriamente as demandas apontadas nas conferências municipais e estaduais, em um prazo de no máximo dois anos.	<i>Proposta Aprovada com 96,05%</i> <i>Total de Votos: 253</i>

Estadual 19	Eixo 4	Fomentar e ampliar o acesso da pessoa idosa à educação em todos os níveis, desde a alfabetização até o ensino superior. As ações devem incluir a reestruturação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) com foco nas necessidades desse público, a criação de programas de bolsa universitária e a ampliação de parcerias com universidades, institutos federais e Sistema "S" para ofertar cursos livres, ensino técnico, formação continuada e programas de Universidade da Terceira Idade/Universidade Aberta.	<i>Proposta Aprovada com 92,19%</i> <i>Total de Votos: 256</i>
Estadual 20	Eixo 4	Promover a formação continuada e a capacitação, por meio de seminários e cursos, para todos os profissionais que atuam nos serviços públicos, bem como para conselheiros e pessoas idosas. A formação deve abordar o processo de envelhecimento na perspectiva das múltiplas velhices, os direitos, os deveres e as políticas públicas, visando sempre a qualificação e a melhoria do atendimento a este público.	<i>Proposta Aprovada com 94,92%</i> <i>Total de Votos: 256</i>
Estadual 21	Eixo 5	Ampliar e assegurar a participação ativa dos Conselhos e das pessoas idosas no planejamento, formulação e monitoramento das políticas públicas, por meio de colegiados, programas de escuta ativa, capacitações para protagonismo, conferências e ações intersetoriais, valorizando sua representação e incentivando sua mobilização comunitária.	<i>Proposta Aprovada com 96,21%</i> <i>Total de Votos: 211</i>
Estadual 22	Eixo 5	Ampliar, apoiar, financiar e fortalecer os Conselhos da Pessoa Idosa (municipais, estaduais e nacional), assegurando autonomia, estrutura física, técnica e financeira, secretaria executiva qualificada, apoio técnico permanente e outros apoios aos idosos, e integração entre União, estados e municípios, bem como remuneração dos conselheiros em todas as esferas (municipal, estadual e federal).	<i>Proposta Aprovada com 84,36%</i> <i>Total de Votos: 243</i>

Estadual 23	Eixo 5	Garantir vinculação de percentuais fixos da arrecadação (ex.: 2% de loterias, shows, IOF e mínimo de 1% da receita estadual) aos Fundos do Idoso e outros meios de arrecadação, assegurando sustentabilidade financeira contínua para políticas, serviços e projetos, garantindo apoio técnico, financeiro, logístico e estrutural permanente aos Conselhos da Pessoa Idosa (municipais, estaduais e nacional), com repasses dos fundos do idoso, campanhas de orientação, subsídios de transporte e alimentação, estrutura física adequada e mecanismos de captação de recursos, assegurando sustentabilidade e fortalecimento institucional.	<i>Proposta Aprovada com 90,20%</i> <i>Total de Votos: 245</i>
Estadual 24	Eixo 5	Instituir um Programa Estadual de Capacitação Permanente e Continuada para conselheiros da Pessoa Idosa (municipais, estaduais e nacional), ofertado de forma presencial, regionalizada e em módulos EAD, abrangendo direitos humanos, envelhecimento, interseccionalidades, gestão, legislação, orçamento, políticas públicas e boas práticas, garantindo linguagem acessível, periodicidade regular (anual/semestral) e alcance em todas as esferas. Adicionalmente, consolidar uma Rede Estadual de Conselhos da Pessoa Idosa, articulada com formação continuada, encontros regionais, fóruns, colegiados e núcleos descentralizados, com sistema unificado de informações, monitoramento e intercâmbio de experiências, visando o fortalecimento, a articulação e o controle social. Por fim, incluir, no Programa Estadual de Formação, módulos temáticos específicos sobre legislação, controle social, padronização de documentos, arrecadação e gestão dos fundos do idoso, análise de projetos, atuação em ILPIs, protocolos de atendimento (PISC) e serviços voltados à população idosa.	<i>Proposta Aprovada com 88,42%</i> <i>Total de Votos: 259</i>
Estadual 25	Eixo 5	Instituir um Programa Estadual de Divulgação e Transparência dos Conselhos da Pessoa Idosa, assegurando ampla visibilidade das ações, reuniões, atividades e funcionamento em todas as esferas, por meio de mídias digitais, impressas e eventos, garantindo acesso da sociedade às informações e fortalecendo a participação social.	<i>Proposta Aprovada com 92,09%</i> <i>Total de Votos: 253</i>

Âmbito Federal

Proposta	Eixo	Proposta	Histórico
Federal 1	Eixo 1	Ampliar e garantir destinação orçamentária obrigatória, com percentuais de 0,5 a 2%, para políticas públicas voltadas à pessoa idosa, abrangendo saúde, assistência, previdência, habitação, transporte, cultura e esporte, em todas as esferas (União, Estado e Município).	<i>Proposta Aprovada com 97,83%</i> <i>Total de Votos: 276</i>
Federal 2	Eixo 1	Ampliar e garantir o cofinanciamento tripartite (União, Estado e Municípios) para serviços e programas destinados à pessoa idosa, com repasses anuais corrigidos pela inflação e apoio diferenciado a municípios de pequeno porte, aliado à ampliação de incentivos fiscais (até 10% para pessoas físicas e 3% para pessoas jurídicas), à destinação de multas e percentuais de loterias e à implementação de sistemas automáticos de repasse, instituindo políticas nacionais permanentes que assegurem fluxo contínuo, transparente e crescente de recursos para os Fundos da Pessoa Idosa, garantindo a manutenção de ILPIs, Centros-Dia, serviços de saúde e assistência social, bem como o fortalecimento da rede de proteção social e do envelhecimento digno e saudável	<i>Proposta Aprovada com 94,62%</i> <i>Total de Votos: 279</i>
Federal 3	Eixo 1	Implantar, ampliar e financiar centro de convivência, Centro-Dia, serviço de acolhimento e ILPIs para pessoas idosas, com atendimento multiprofissional, infraestrutura adequada e apoio técnico e financeiro da União, Estados e Municípios.	<i>Proposta Aprovada com 96,06%</i> <i>Total de Votos: 279</i>

Federal 4	Eixo 1	Instituir mecanismo legal e normativa federal que regule repasses mensais, regulares e automáticos fundo a fundo em todas as esferas (federal, estadual e municipal), com critérios claros baseados em indicadores sociais, demográficos e de gestão. Garantir previsibilidade orçamentária, sustentabilidade financeira e prioridade para municípios pequenos ou com maior índice de envelhecimento populacional.	<i>Proposta Aprovada com 88,93% Total de Votos: 280</i>
Federal 5	Eixo 1	Investir em proteção das aposentadorias e pensões dos idosos, coibindo descontos indevidos, empréstimos fraudulentos e golpes, com forte fiscalização e garantindo segurança financeira. Para isso, é essencial limitar a 30% o teto dos empréstimos consignados, assegurando proteção à renda da pessoa idosa, reforçar a responsabilidade objetiva da autarquia federal (INSS) e previdência privada sobre quaisquer descontos indevidos e proibir a contratação de empréstimos eletrônicos, exigindo presença física para garantir maior segurança. Além disso, devem ser realizadas ações de fiscalização e conscientização para reduzir contratações abusivas de empréstimos consignados, e a revogação da lei dos consignados se faz necessária para garantir a proteção contra o endividamento abusivo, assegurando a estabilidade financeira e dignidade dos idosos.	<i>Proposta Aprovada com 95,05% Total de Votos: 283</i>
Federal 6	Eixo 2	Atualizar e ampliar a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e o programa Farmácia Popular, incluindo medicamentos para doenças da velhice, insumos (fraldas) e equipamentos, e desburocratizando o acesso a itens de alto custo.	<i>Proposta Aprovada com 97,25% Total de Votos: 255</i>
Federal 7	Eixo 2	Criar uma rede nacional de Centros de Referência Regionais em saúde da pessoa idosa, com a contratação de especialistas (geriatrias, etc.) e equipes multiprofissionais, assegurando cuidado integral (desde a prevenção, saúde mental, reabilitação física e oral, cuidados paliativos, dentre outros) e investimento em tecnologia.	<i>Proposta Aprovada com 95,44% Total de Votos: 263</i>

Federal 8	Eixo 2	Fortalecer a Atenção Básica com ampliação de recursos para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e qualificação de todos os profissionais, incluindo os agentes comunitários de saúde, assegurando atendimento integral e preventivo com foco no envelhecimento saudável e na saúde mental.	<i>Proposta Aprovada com 96,27% Total de Votos: 268</i>
Federal 9	Eixo 2	Fortalecer e aprimorar a Política Nacional do cuidado, que inclua a regulamentação da profissão (com piso salarial e garantias trabalhistas), capacitação gratuita e a criação do "Auxílio Cuidador" como benefício financeiro para famílias.	<i>Proposta Aprovada com 91,70% Total de Votos: 265</i>
Federal 10	Eixo 2	Fortalecer o Sistema Nacional de Cuidados, para implementar a Política Nacional de Cuidados de Longa Duração, o cuidado continuado e o envelhecimento ativo e saudável, com iniciativas preventivas em todos os níveis	<i>Proposta Aprovada com 92,88% Total de Votos: 267</i>
Federal 11	Eixo 3	Ampliação da equipe técnica municipal com capacitação para desenvolver as ações de atendimento à pessoa idosa, conforme tipificação nos níveis de proteção social básica e de média complexidade, nos casos de violação de direitos da pessoa idosa.	<i>Proposta Aprovada com 91,76% Total de Votos: 267</i>
Federal 12	Eixo 3	Capacitar profissionais de todas as políticas públicas e da rede de atendimento para prevenir e identificar a violência.	<i>Proposta Aprovada com 93,07% Total de Votos: 274</i>
Federal 13	Eixo 3	Cofinanciar e expandir ILPIs, casas de passagem/temporárias e alta complexidade, com fiscalização contínua e atendimento humanizado regionalizado.	<i>Proposta Aprovada com 92,91% Total de Votos: 268</i>
Federal 14	Eixo 3	Que a política de educação cumpra a política nacional da pessoa idosa, incluindo o conteúdo sobre envelhecimento, direitos da pessoa idosa e a prevenção de todas as formas de violência e negligência nos currículos da educação básica e ensino superior.	<i>Proposta Aprovada com 92,75% Total de Votos: 276</i>



Federal 15	Eixo 3	Realizar campanhas nacionais de sensibilização e combate a todas as formas de violência contra a pessoa idosa, articuladas com redes de mídia (televisão aberta, rádio e mídias sociais), redes de atendimento e proteção, políticas setoriais, escolas e instituições religiosas e comunitárias.	<i>Proposta Aprovada com 92,22%</i> <i>Total de Votos: 270</i>
Federal 16	Eixo 4	Criar o Programa Nacional de Fomento ao Protagonismo da Pessoa Idosa, com editais para financiar projetos, redes de apoio comunitário e a reforma de espaços físicos (público 60+ e aquisições de bens). O programa deve também promover capacitação para lideranças e empreendedorismo sênior, além de realizar ações de reconhecimento, como prêmios, selos de boas práticas, campanhas de sensibilização e a instituição de uma data comemorativa nacional.	<i>Proposta Aprovada com 88,46%</i> <i>Total de Votos: 260</i>
Federal 17	Eixo 4	Criar uma política nacional de inclusão digital, conforme o PL 3.167/2023, com cursos gratuitos sobre o manuseio de tecnologias (computadores, celulares) e acessibilidade digital para integrar a pessoa idosa à vida moderna.	<i>Proposta Aprovada com 91,41%</i> <i>Total de Votos: 256</i>
Federal 18	Eixo 4	Fomentar a criação, expansão e o fortalecimento de uma rede de Centros Dia e Centros de Convivência, por meio de cofinanciamento federal, garantindo estrutura regionalizada, equipes multidisciplinares e a oferta de programas e projetos diversificados (culturais, esportivos, integrativos), no prazo de dois anos. Contemplando municípios PP1, PP2 e médio porte.	<i>Proposta Aprovada com 94,42%</i> <i>Total de Votos: 269</i>
Federal 19	Eixo 4	Fortalecer o Sistema de Direitos com uma política nacional que estruture e financie os conselhos (CNDPI, estaduais, municipais), garanta a participação da pessoa idosa e a realização periódica de Conferências e fóruns regionalizados.	<i>Proposta Aprovada com 91,95%</i> <i>Total de Votos: 261</i>



Federal 20	Eixo 4	Instituir a Política Nacional de Participação Social e Protagonismo da Pessoa Idosa, estabelecendo diretrizes para garantir o envolvimento ativo em todas as esferas da vida pública, em um prazo máximo de dois anos. Esta política deverá prever mecanismos como a consulta pública obrigatória, a criação de cotas (em programas de educação, cultura, mercado de trabalho), o apoio a candidaturas para cargos públicos, e a regulamentação da participação online por meio de uma plataforma digital nacional acessível, sempre considerando o recorte das múltiplas velhices.	<i>Proposta Aprovada com 85,98% Total de Votos: 271</i>
Federal 21	Eixo 5	Desenvolver campanhas nacionais permanentes e integradas de valorização da pessoa idosa e dos conselhos, enfrentamento à violência, divulgação de leis e direitos, incentivo à participação social e sensibilização da sociedade. Atualizar e ampliar a divulgação do Estatuto da Pessoa Idosa, assegurando linguagem acessível, versões resumidas e com visualização acessível, materiais digitais e impressos. Promover sua distribuição nacional gratuita, campanhas educativas junto às escolas e integração às campanhas publicitárias.	<i>Proposta Aprovada com 96,09% Total de Votos: 230</i>
Federal 22	Eixo 5	Garantir o financiamento obrigatório e sustentável das políticas para a pessoa idosa, por meio de repasses regulares fundo a fundo, ampliação de recursos do SUAS, e da criação de novas fontes de receita (loterias, Imposto de Renda, multas, etc.), vinculando os repasses ao funcionamento regular dos conselhos. Estabelecer novas fontes de receita para os Fundos da Pessoa Idosa, destinando um percentual fixo (2%) da arrecadação de loterias (estaduais e federais), grandes eventos (esportivos, shows) e do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e outros meios de arrecadação ou financiamento.	<i>Proposta Aprovada com 87,50% Total de Votos: 264</i>



Federal 23	Eixo 5	Garantir o fortalecimento e a autonomia dos Conselhos da Pessoa Idosa em todos os níveis, por meio de dotação orçamentária própria e recursos de fundos específicos, para assegurar estrutura física adequada (sede própria / Casa dos Conselhos), recursos materiais (equipamentos, veículos) e uma equipe técnica mínima e exclusiva, incluindo Secretaria Executiva, em conformidade com a Norma de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH).	<i>Proposta Aprovada com 90,42%</i> <i>Total de Votos: 261</i>
Federal 24	Eixo 5	Instituir uma política nacional que garanta capacitação permanente, anual e sistemática, em todos os níveis federativos, com conteúdos acessíveis, módulos padronizados, cursos presenciais e online (EAD), certificação oficial e foco em legislação, orçamento, elaboração de projetos, gestão de recursos e direitos da pessoa idosa.	<i>Proposta Aprovada com 91,47%</i> <i>Total de Votos: 258</i>
Federal 25	Eixo 5	Tornar obrigatória, por lei, a consulta prévia e a participação ativa dos Conselhos da Pessoa Idosa na elaboração e monitoramento de todas as políticas públicas, com o objetivo de garantir sua inclusão com direito a voto em instâncias intersetoriais e a representação paritária (50%) de pessoas idosas nas comissões de planejamento.	<i>Proposta Aprovada com 87,30%</i> <i>Total de Votos: 252</i>

ANEXO XXIV – Quadro dos Municípios catarinenses com Conselhos, Procuradorias e Secretaria Municipal dos direitos da pessoa idosa

Município	Cod.	Secretaria	Coordenadoria/ Departamento	Conselho (CMI)
Abdon Batista	4200051			<i>Conselho do Idoso</i>
Abelardo Luz	4200101			<i>Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos</i>
Agrolândia	4200200			<i>Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa</i>
Agronômica	4200309			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Água Doce	4200408			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Águas de Chapecó	4200507			<i>Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa</i>
Águas Frias	4200556			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Águas Mornas	4200606			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Alfredo Wagner	4200705			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Alto Bela Vista	4200754			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Anchieta	4200804			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Angelina	4200903			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Anita Garibaldi	4201000			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Anitápolis	4201109			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Antônio Carlos	4201208			<i>Conselho Municipal da Pessoa Idosa</i>
Apiúna	4201257			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Arabutã	4201273			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Araquari	4201307			<i>Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa</i>
Araranguá	4201406		<i>Centro de Convivência do Idoso</i>	<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Armazém	4201505			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>



Arroio Trinta	4201604			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Arvoredo	4201653			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Ascurra	4201703			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Atalanta	4201802			<i>Conselho Municipal de Direitos do Idoso</i>
Aurora	4201901			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Balneário Arroio do Silva	4201950			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Balneário Camboriú	4202008	Secretaria da Pessoa Idosa		<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Balneário Barra do Sul	4202057			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Balneário Gaivota	4202073			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Bandeirante	4202081			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Barra Bonita	4202099			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Barra Velha	4202107			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Bela Vista do Toldo	4202131			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Belmonte	4202156			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Benedito Novo	4202206			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Biguaçu	4202305			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Blumenau	4202404		<i>Centro de Saúde do Idoso</i>	<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Bocaina do Sul	4202438			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Bombinhas	4202453		<i>Centro de Convivência do Idoso</i>	<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Bom Jardim da Serra	4202503			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Bom Jesus	4202537			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Bom Jesus do Oeste	4202578			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Bom Retiro	4202602			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>



Botuverá	4202701			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Braço do Norte	4202800			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Braço do Trombudo	4202859			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Brunópolis	4202875			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Brusque	4202909			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Caçador	4203006			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Caibi	4203105			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Calmon	4203154			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Camboriú	4203204			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Capão Alto	4203253			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Campo Alegre	4203303			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Campo Belo do Sul	4203402			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Campo Erê	4203501			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Campos Novos	4203600			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Canelinha	4203709			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Canoinhas	4203808			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Capinzal	4203907			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Capivari de Baixo	4203956			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Catanduvas	4204004			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Caxambu do Sul	4204103			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Celso Ramos	4204152		<i>Centro de Convivência do Idoso</i>	<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Cerro Negro	4204178			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Chapadão do Lageado	4204194			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Chapecó	4204202			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Cocal do Sul	4204251		<i>Centro Dia do Idoso</i>	<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Concórdia	4204301			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>



Cordilheira Alta	4204350			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Coronel Freitas	4204400			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Coronel Martins	4204459			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Corupá	4204509			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Correia Pinto	4204558			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Criciúma	4204608		<i>Centro de Convivência da Terceira Idade/Centro Dia Vó Julia</i>	<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Cunha Porã	4204707			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Cunhataí	4204756			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Curitibanos	4204806			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Descanso	4204905			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Dionísio Cerqueira	4205001			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Dona Emma	4205100			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Doutor Pedrinho	4205159			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Entre Rios	4205175			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Ermo	4205191			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Erval Velho	4205209			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Faxinal dos Guedes	4205308			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Flor do Sertão	4205357			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Florianópolis	4205407		<i>Centro Dia do Idoso</i>	<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Formosa do Sul	4205431			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Forquilha	4205456			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Fraiburgo	4205506			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Frei Rogério	4205555			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Galvão	4205605			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>



Garopaba	4205704			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Garuva	4205803			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Gaspar	4205902			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Governador Celso Ramos	4206009			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Grão Pará	4206108			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Gravatal	4206207			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Guabiruba	4206306			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Guaraciaba	4206405			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Guaramirim	4206504			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Guarujá do Sul	4206603			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Guatambú	4206652			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Herval d'Oeste	4206702			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Ibiam	4206751			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Ibicaré	4206801			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Ibirama	4206900			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Içara	4207007			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Ilhota	4207106			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Imaruí	4207205			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Imbituba	4207304			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Imbuia	4207403			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Indaial	4207502			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Iomerê	4207577			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Ipira	4207601			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Iporã do Oeste	4207650			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Ipuacu	4207684			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Ipumirim	4207700			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Iraceminha	4207759			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>



Irani	4207809			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Irati	4207858			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Irineópolis	4207908			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Itá	4208005			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Itaiópolis	4208104			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Itajaí	4208203		<i>Centro Dia de Convivência para Idosos</i>	<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Itapema	4208302			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Itapiranga	4208401			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Itapoá	4208450			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Ituporanga	4208500			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Jaborá	4208609			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Jacinto Machado	4208708			<i>Conselho Municipal de Direitos do Idoso</i>
Jaguaruna	4208807			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Jaraguá do Sul	4208906			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Jardinópolis	4208955			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Joaçaba	4209003			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Joinville	4209102		<i>Centro Dia do Idoso</i>	<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
José Boiteux	4209151			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Jupia	4209177			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Lacerdópolis	4209201			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Lages	4209300	Secretaria Municipal de Direitos da Mulher e do Idoso	<i>Centro Dia do Idoso</i>	<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Laguna	4209409			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Lajeado Grande	4209458			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Laurentino	4209508			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Lauro Muller	4209607			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>



Lebon Régis	4209706			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Leoberto Leal	4209805			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Lindóia do Sul	4209854			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Lontras	4209904			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Luiz Alves	4210001			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Luzerna	4210035			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Macieira	4210050			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Mafra	4210100			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Major Gercino	4210209			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Major Vieira	4210308		<i>Centro Dia do Idoso</i>	<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Maracajá	4210407			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Maravilha	4210506			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Marema	4210555			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Massaranduba	4210605			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Matos Costa	4210704			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Meleiro	4210803			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Mirim Doce	4210852			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Modelo	4210902			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Mondaí	4211009			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Monte Carlo	4211058			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Monte Castelo	4211108			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Morro da Fumaça	4211207			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Morro Grande	4211256			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Navegantes	4211306			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Nova Erechim	4211405			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Nova Itaberaba	4211454			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Nova Trento	4211504			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Nova Veneza	4211603			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>



Novo Horizonte	4211652			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Orleans	4211702			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Otacílio Costa	4211751			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Ouro	4211801			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Ouro Verde	4211850			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Paial	4211876			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Painel	4211892			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Palhoça	4211900			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Palma Sola	4212007			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Palmeira	4212056			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Palmitos	4212106			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Papanduva	4212205			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Paraíso	4212239			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Passo de Torres	4212254			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Passos Maia	4212270			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Paulo Lopes	4212304			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Pedras Grandes	4212403			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Penha	4212502			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Peritiba	4212601			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Petrolândia	4212700			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Balneário Piçarras	4212809			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Pinhalzinho	4212908		<i>Centro de Integração da Pessoa Idosa</i>	<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Pinheiro Preto	4213005			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Piratuba	4213104			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Planalto Alegre	4213153			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Pomerode	4213203			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Ponte Alta	4213302			



Ponte Alta do Norte	4213351			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Ponte Serrada	4213401			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Porto Belo	4213500			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Porto União	4213609			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Pouso Redondo	4213708			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Praia Grande	4213807			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Presidente Castello Branco	4213906			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Presidente Getúlio	4214003			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Presidente Nereu	4214102			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Princesa	4214151			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Quilombo	4214201			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Rancho Queimado	4214300			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Rio das Antas	4214409			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Rio do Campo	4214508			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Rio do Oeste	4214607			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Rio dos Cedros	4214706			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Rio do Sul	4214805			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Rio Fortuna	4214904			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Rio Negrinho	4215000			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Rio Rufino	4215059			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Riqueza	4215075			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Rodeio	4215109			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Romelândia	4215208			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Salete	4215307			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Saltinho	4215356			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>



Salto Veloso	4215406			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Sangão	4215455			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Santa Cecília	4215505			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Santa Helena	4215554			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Santa Rosa de Lima	4215604			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Santa Rosa do Sul	4215653			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Santa Terezinha	4215679			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Santa Terezinha do Progresso	4215687			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Santiago do Sul	4215695			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Santo Amaro da Imperatriz	4215703			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São Bernardino	4215752			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São Bento do Sul	4215802			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São Bonifácio	4215901			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São Carlos	4216008			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São Cristovão do Sul	4216057			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São Domingos	4216107			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São Francisco do Sul	4216206			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São João do Oeste	4216255		<i>Centro Dia do Idoso</i>	<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São João Batista	4216305			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São João do Itaperiú	4216354			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São João do Sul	4216404			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São Joaquim	4216503			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São José	4216602			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>



São José do Cedro	4216701			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São José do Cerrito	4216800			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São Lourenço do Oeste	4216909			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São Ludgero	4217006			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São Martinho	4217105			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São Miguel da Boa Vista	4217154			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São Miguel do Oeste	4217204			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
São Pedro de Alcântara	4217253			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Saudades	4217303			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Schroeder	4217402			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Seara	4217501			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Serra Alta	4217550			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Siderópolis	4217600			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Sombrio	4217709			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Sul Brasil	4217758			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Taió	4217808			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Tangará	4217907			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Tigrinhos	4217956			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Tijucas	4218004			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Timbé do Sul	4218103			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Timbó	4218202			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Timbó Grande	4218251			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Três Barras	4218301			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Treviso	4218350			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Treze de Maio	4218400			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>



Treze Tílias	4218509			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Trombudo Central	4218608			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Tubarão	4218707			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Tunápolis	4218756			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Turvo	4218806			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
União do Oeste	4218855			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Urubici	4218905			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Urupema	4218954			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Urussanga	4219002			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Vargeão	4219101			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Vargem	4219150			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Vargem Bonita	4219176			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Vidal Ramos	4219200			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Videira	4219309			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Vitor Meireles	4219358			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Witmarsum	4219408			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Xanxerê	4219507			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Xavantina	4219606			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Xaxim	4219705	Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Terceira Idade	<i>Centro de Convivência do Idoso</i>	<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Zortéa	4219853			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Pescaria Brava	4212650			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>
Balneário Rincão	4220000			<i>Conselho Municipal do Idoso</i>

ANEXO XXV - Registros de Programação



Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

23 DE SETEMBRO 08h30 às 19h
24 DE SETEMBRO 08h30 às 18h

HOTEL CANTO DA ILHA
Av. Luiz Boiteux Piazza, 4810 - Ponta das Canas, Florianópolis

Link para inscrição: forms.gle/WroEpwXnY4vRUXcY6



Programação:

23 DE SETEMBRO

- 8h30 às 12h - Credenciamento
- 12h às 13h30 - Almoço
- 13h30 - Abertura
- 15h30 às 16h - Coffee break
- 16h30 às 18h - Palestrantes
- 19h às 21h - Jantar

24 DE SETEMBRO

- 8h30 às 12h - Grupos/Eixos de trabalho
- 12h às 13h30 - Almoço
- 13h30 às 18h - Plenária
- 18h - Encerramento



ANEXO XXVI - Memórias: Registros fotográficos da 6ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa

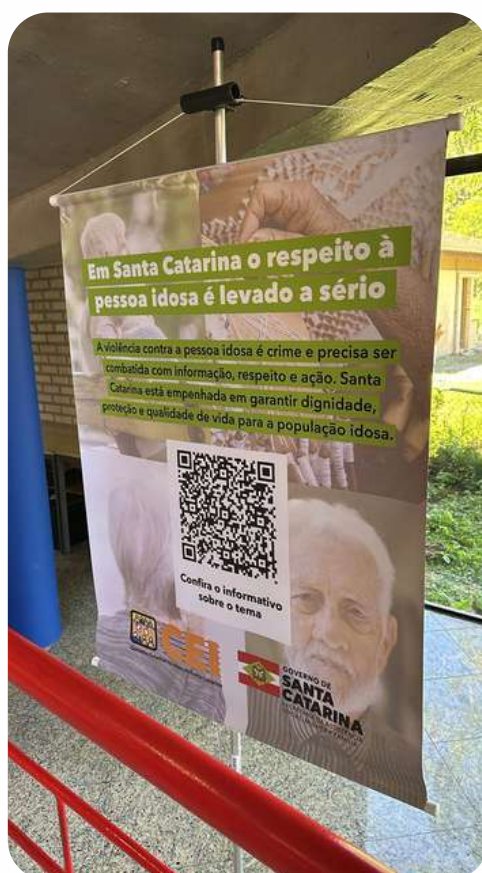
Primeiro dia - 23/09

Credenciamento





Intervalo para almoço



Abertura









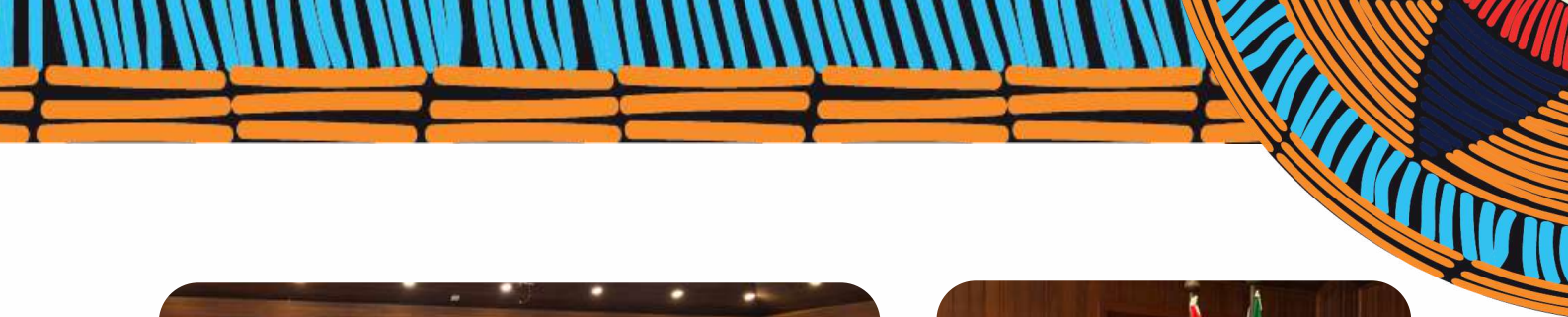






Palestras

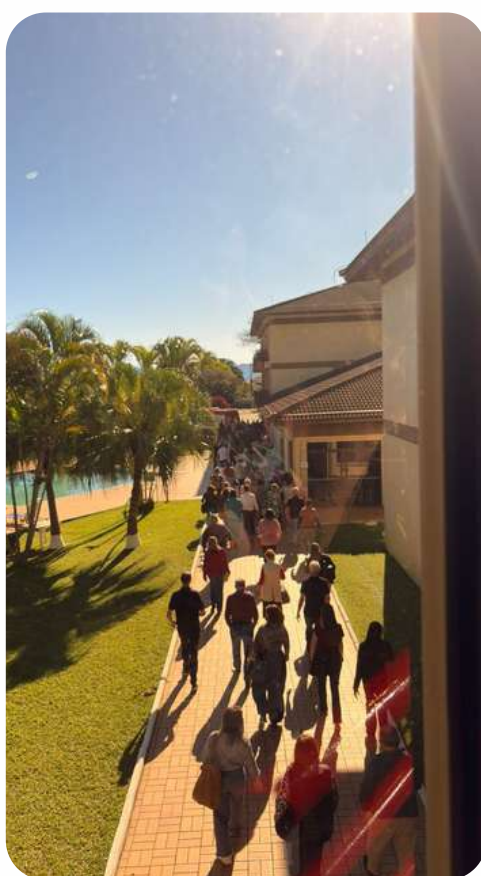




Votação do Regimento



Pausa para o Café da Tarde



Jantar



Segundo dia - 24/09

Eixos Temáticos - Eixo 1



Eixos Temáticos - Eixo 2



Eixos Temáticos - Eixo 3



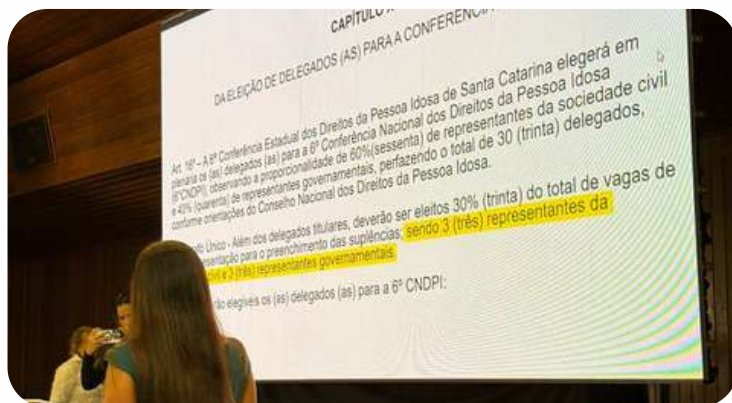
Eixos Temáticos - Eixo 4



Eixos Temáticos - Eixo 5

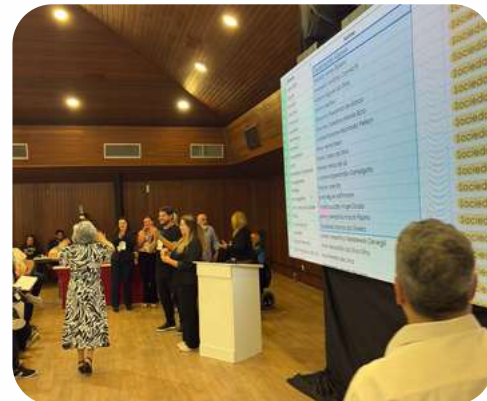


Plenária



Votação para Delegados





Encerramento





Observatório de
**Desenvolvimento
Socioeconômico
e Inovação**



unesco
A nossa universidade.

Este relatório foi elaborado pelo Observatório de Desenvolvimento Socioeconômico e de Inovação da UNESCO, responsável pela sistematização, análise e consolidação das informações apresentadas nesta conferência.

Contato

E-mail: observatorio@unesco.net

Telefone: (48) 3519-1001

Para acompanhar nossos projetos, iniciativas e publicações, escaneie os QR-Codes abaixo:



<http://observatorio.unesco.net/>



[@observatoriunesco](https://www.instagram.com/observatoriunesco)

